



## MUNICÍPIO DE BRAGA

VEREACÃO DOS PELOUROS  
DA REGENERAÇÃO URBANA, PATRIMÓNIO, LIGAÇÃO À UNIVERSIDADE, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO

DMUOP / DMPOT / DPRRU

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA



REVISÃO PDM

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE BRAGA

MAIO 2015

## ÍNDICE

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| I  NOTA INTRODUTÓRIA .....                                       | 5  |
| II  PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NA REVISÃO DO PDMB .....                | 6  |
| 1  Breve Nota da Participação Preventiva .....                   | 6  |
| 1.1  Abertura da Participação Preventiva.....                    | 6  |
| 1.2  Reuniões com os representantes das Uniões de freguesia..... | 8  |
| 1.3  Auscultação Pública e Exposição no PEB.....                 | 11 |
| 1.4  Projeto Nós Propomos .....                                  | 13 |
| 2  Consulta Pública .....                                        | 23 |
| 2.1  Publicitação e Divulgação .....                             | 23 |
| 2.1.1  Diário da República.....                                  | 24 |
| 2.1.2  Comunicação Social .....                                  | 24 |
| 2.1.3  Site oficial .....                                        | 26 |
| 2.1.4  Exposições Públicas .....                                 | 27 |
| 2.2  Participação Pública .....                                  | 28 |
| 2.2.1  Sessões Públicas .....                                    | 28 |
| i  1ª Sessão Pública .....                                       | 30 |
| ii  2ª Sessão Pública .....                                      | 31 |
| iii  3ª Sessão Pública .....                                     | 33 |
| iv  4ª Sessão Pública .....                                      | 35 |
| v  5ª Sessão Pública .....                                       | 37 |
| vi  6ª Sessão Pública .....                                      | 39 |
| vii  7ª Sessão Pública .....                                     | 40 |
| viii  8ª Sessão Pública .....                                    | 41 |
| ix  Conclusões das Sessões Públicas .....                        | 42 |
| 2.2.2  Atendimento Presencial .....                              | 43 |
| 2.2.3  Internet.....                                             | 44 |
| i  Consulta do site .....                                        | 44 |

|                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ii   Redes Sociais .....                                                                                         | 45  |
| 2.2.4   Entrega de requerimentos no Balcão único da CMB ou on-line .....                                         | 45  |
| 2.3   Ponderação da Discussão Pública .....                                                                      | 46  |
| 2.3.1   Tipologias de pedidos .....                                                                              | 46  |
| 2.4   Alterações concretizadas .....                                                                             | 47  |
| 2.4.1   Elementos que constituem o Plano .....                                                                   | 48  |
| 2.4.2   Elementos que acompanham o Plano .....                                                                   | 60  |
| 2.4.3   Estudos Setoriais .....                                                                                  | 61  |
| 2.4.4   Síntese Comparativa dos Dados Estatísticos .....                                                         | 104 |
| III   NOTA CONCLUSIVA .....                                                                                      | 110 |
| ANEXOS .....                                                                                                     | 111 |
| ANEXO I – PAINEIS PARA A EXPOSIÇÃO DA AVENIDA CENTRAL E ITINERANTE (QUE<br>ACOMPANHOU AS SESSÕES PÚBLICAS) ..... | 111 |
| ANEXO II – INQUÉRITO SESSÕES .....                                                                               | 116 |
| ANEXO III – SÍNTESE DO PROCESSO DA REVISÃO DO PDM DE BRAGA .....                                                 | 117 |
| ANEXO IV – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – ALTERAÇÕES ABRIL 2015 .....                                               | 121 |
| ANEXO V – ZONAMENTO DO ESTACIONAMENTO E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O<br>RESPECTIVO DIMENSIONAMENTO .....      | 161 |
| ANEXO VI – DADOS ESTATÍSTICOS (PDM 2001 / DISCUSSÃO PÚBLICA / PROPOSTA FINAL) .....                              | 165 |
| ANEXO VII – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES PARTICULARES .....                                                          | 174 |
| ANEXO VIII – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES TÉCNICAS .....                                                             | 175 |
| ANEXO IX – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMPRESAS MUNICIPAIS .....                                                 | 176 |
| ANEXO X – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE ASSOCIAÇÕES .....                                                          | 177 |
| ANEXO XI – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE POLÍTICOS .....                                                           | 178 |
| ANEXO XII – PONDERAÇÃO RECLAMAÇÕES PARTICULARES .....                                                            | 179 |
| ANEXO XIII – PONDERAÇÃO PARTICIPAÇÃO (UNIÕES DE) FREGUESIAS .....                                                | 180 |

*“No imediato, queremos também que o PDM incorpore de forma inequívoca um traço distintivo da presente Gestão Municipal na sua relação com cidadãos e instituições: a abertura comprometida à participação de todos na construção de um futuro comum.*

*(2014; Ricardo Rio – Presidente da Câmara Municipal de Braga).”*

*“Agora que arrancou a discussão pública daquele que é o principal instrumento de planeamento e ordenamento territorial de Braga, mais do que uma imposição legal que nos obriga a todos, no compromisso de zelarmos pelo futuro do nosso concelho, preservarmos e potenciarmos os recursos humanos e naturais, convocamos os bracarenses a preparar em conjunto o desenvolvimento do município. Queremos um PDM participado porque acreditamos no futuro da nossa terra. Queremos que todos tenham motivação para se pronunciar sobre os objetivos que se prendem como o desenvolvimento integrado e sustentável do nosso território, apostando nas melhores estratégias, na programação e regulamentação dos mais diversos setores, como o desenvolvimento local, articulado numa estratégia nacional e regional; o entrosamento das políticas setoriais; a gestão programada do território; a definição da estrutura ecológica municipal; as regras de qualidade ambiental e de preservação e reabilitação do património; as grandes opções de localização de infraestruturas, equipamentos e serviços; os parâmetros de uso do solo e de fruição do espaço público. Por tudo isto, a discussão pública do PDM é uma oportunidade indeclinável para consensualizarmos a antevisão dos próximos anos de Braga. Para isso, contamos convosco. “*

*(2014; Miguel Bandeira – Vereador de Planeamento, Ordenamento e Urbanismo)*



## I | NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório de ponderação da Revisão do PDM de Braga visa dar cumprimento ao estipulado no artigo 151º, do Decreto-Lei 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 46/2009, de 20 de fevereiro, bem como, responder às participações ocorridas durante o período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga, que decorreu entre 12 de dezembro de 2014 e 9 de fevereiro de 2015, conforme Aviso n.º 13576/2014 publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 235, de 4 de dezembro de 2014.

Em reunião ordinária de 10 de novembro de 2014, deliberou proceder à abertura de um período de 60 dias para a discussão pública da proposta de revisão do PDM de Braga e respetivo Relatório Ambiental.

A consulta pública foi divulgada, nomeadamente, na Câmara Municipal de Braga, no respetivo site ([www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)), na página do facebook (CMBraga – comunicação) e em jornais de âmbito local e nacional.

Durante o período de Discussão Pública a Câmara Municipal de Braga promoveu 8 sessões públicas (realizadas em diferentes locais do território concelhio organizados por agrupamentos de freguesias) e duas sessões para a Comissão de urbanismo da Assembleia Municipal de Braga, para apresentação das propostas e levantamento de contributos.

A proposta de Revisão do PDM e respetivo Relatório de Avaliação estiveram disponíveis para consulta dos interessados no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga, nos dias úteis das 9:00h às 17:00h.

Durante o período de Discussão Pública esteve patente na Avenida Central e no Balcão Único duas exposições, alusivas à Revisão do PDM e aos Domínios Estratégicos que orientaram o respetivo processo. Paralelamente realizaram-se exposições itinerantes, com os mesmos conteúdos das duas fixas, que acompanharam as sessões públicas concretizadas em diversos locais do território concelhio.

## **II | PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NA REVISÃO DO PDMB**

A governança de uma instituição municipal reflete o modo como é exercido o seu poder administrativo, centrando-se na sua capacidade de planeamento, organização e tomada de decisão, entre outros aspetos.

Uma boa governança engloba diversos fatores que permitem um melhor desempenho da instituição, contribuindo para um bom desenvolvimento da região.

No que concerne à abertura e transparência, considerou-se como principal objetivo manter a população informada garantindo a confiança na instituição. Essa valência foi alcançada com recurso a mecanismos de participação para além dos impostos pela legislação em vigor.

O recurso a novas metodologias e a ferramentas de planeamento apoiaram na tomada de decisão, tornando-a mais responsável, transparente e eficiente.

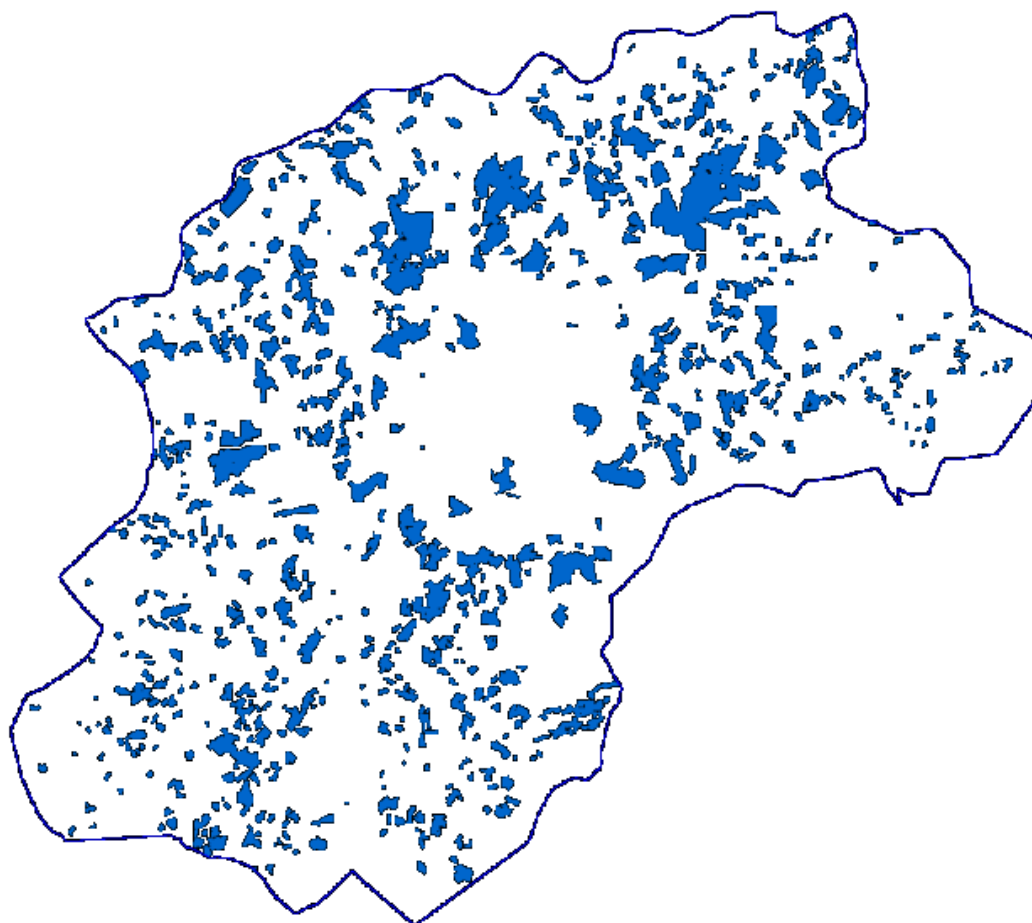
A participação pública é, pois, imprescindível para uma boa governança, promovendo justiça e equidade, permitindo que a população tenha um papel ativo nas tomadas de decisão, transformando cada cidadão num agente atuante na construção das políticas e projetos para a cidade.

No sentido de promover uma maior abertura e transparência e, consequentemente, uma melhoria na confiança na instituição, por um lado, e no sentido de garantir um conhecimento partilhado do processo de revisão do PDM, por outro, foi essencial estimular a participação cívica neste processo. Efetuou-se, assim, um apelo efetivo à participação pública na tomada de decisão relativa ao ordenamento do território em geral e à revisão do PDM em particular. Através da promoção de uma participação mais informada, ativa, solidária, responsável e construtiva dos munícipes, fomentou-se uma sociedade civil dinâmica e coesa, permitindo conhecer e responder às reais necessidades e aspirações da população. De facto, a consciência da importância da participação dos cidadãos na construção do território e na procura da melhoria das condições de vida, garantiu a aproximação dos munícipes da autarquia, aumentando a transparência da atividade governativa.

### **1 | Breve Nota da Participação Preventiva**

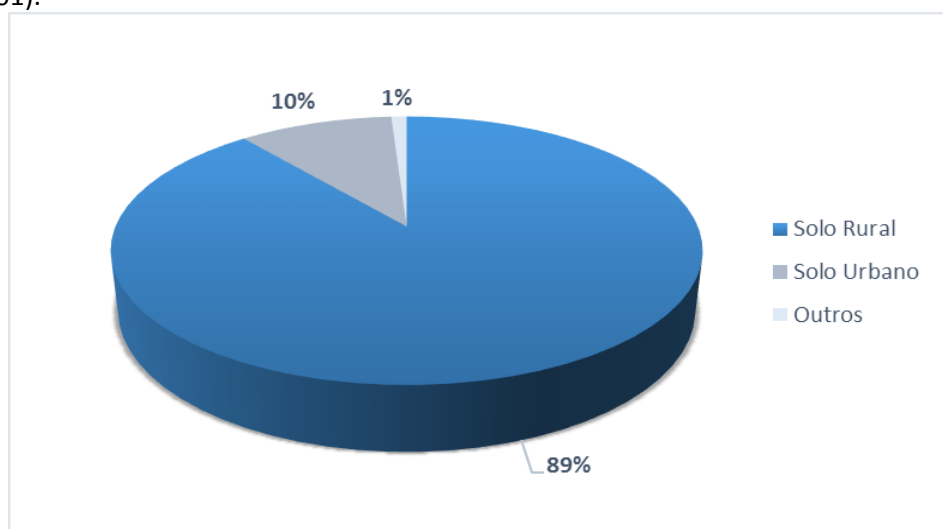
#### **1.1 | Abertura da Participação Preventiva**

- O Período de participação preventiva decorreu oficialmente entre 17 de junho a 17 de julho de 2008 (na realidade este período prolongou-se durante todo o processo de revisão).
- No âmbito da participação preventiva, a CMB forneceu um requerimento tipo onde o requerente descrevia e fundamentava a sua pretensão. Todas as participações foram cartografadas e analisadas.
- Durante o período oficial da participação preventiva, registaram-se a entrada de cerca de 1150 requerimentos, que correspondia a cerca de 17,37 km<sup>2</sup>. Até ao início da Discussão pública este número cresceu para cerca de 1500 requerimentos.



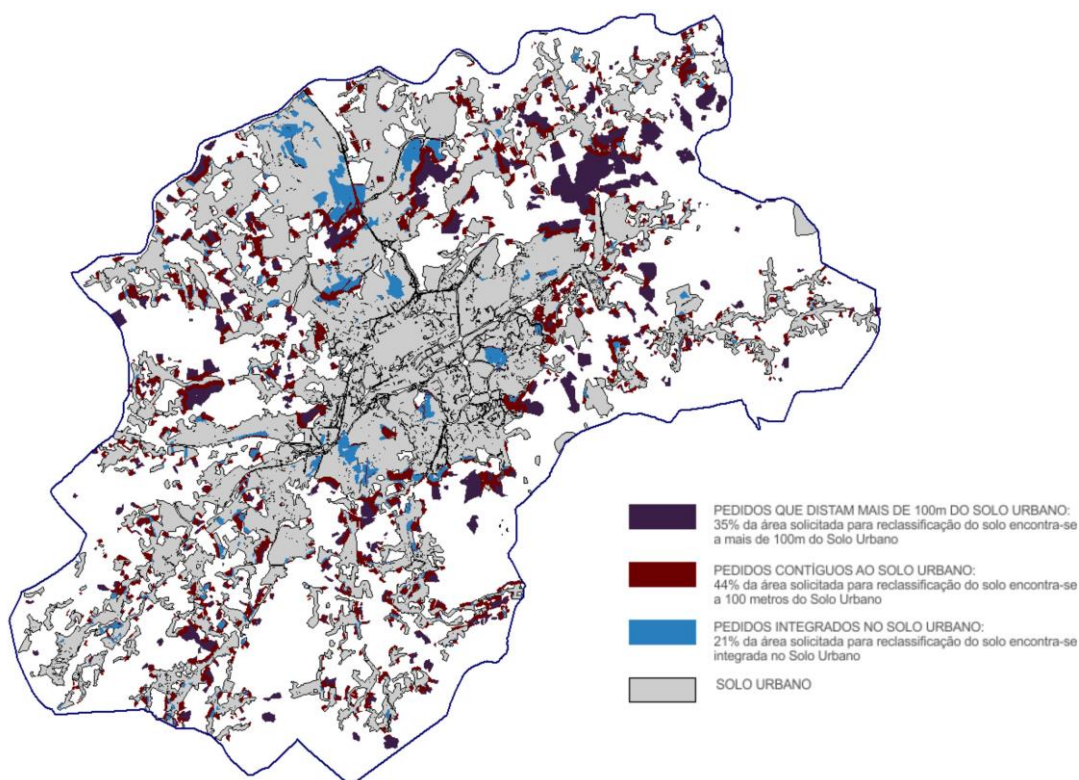
**Figura 1 - Localização dos pedidos submetidos pelos particulares durante a participação Preventiva; 2008.**

- A maioria dos requerimentos vinha solicitar a reclassificação de solo rural em solo urbano (cerca de 15,4 km<sup>2</sup>, o que corresponde a cerca de 14% do solo rural do PDM 2001).



**Gráfico 1- Incidência dos Pedidos submetidos pelos particulares durante a participação Preventiva; 2008.**

- Da análise dos pedidos submetidos pelos particulares no período de participação preventiva, verificou-se que na proposta de revisão do PDM de Braga se integrou cerca de 21% da área solicitada para reclassificação, que cerca de 44% dos pedidos estavam contíguos ao solo urbano e, como tal, após análise individual, foram contemplados todos os que ofereciam condições para tal. Cerca de 35% dos pedidos distavam mais do que 100 m do solo urbano, sendo, por isso, de muito difícil integração no solo urbano. No entanto, também estes mereceram uma análise mais minuciosa.

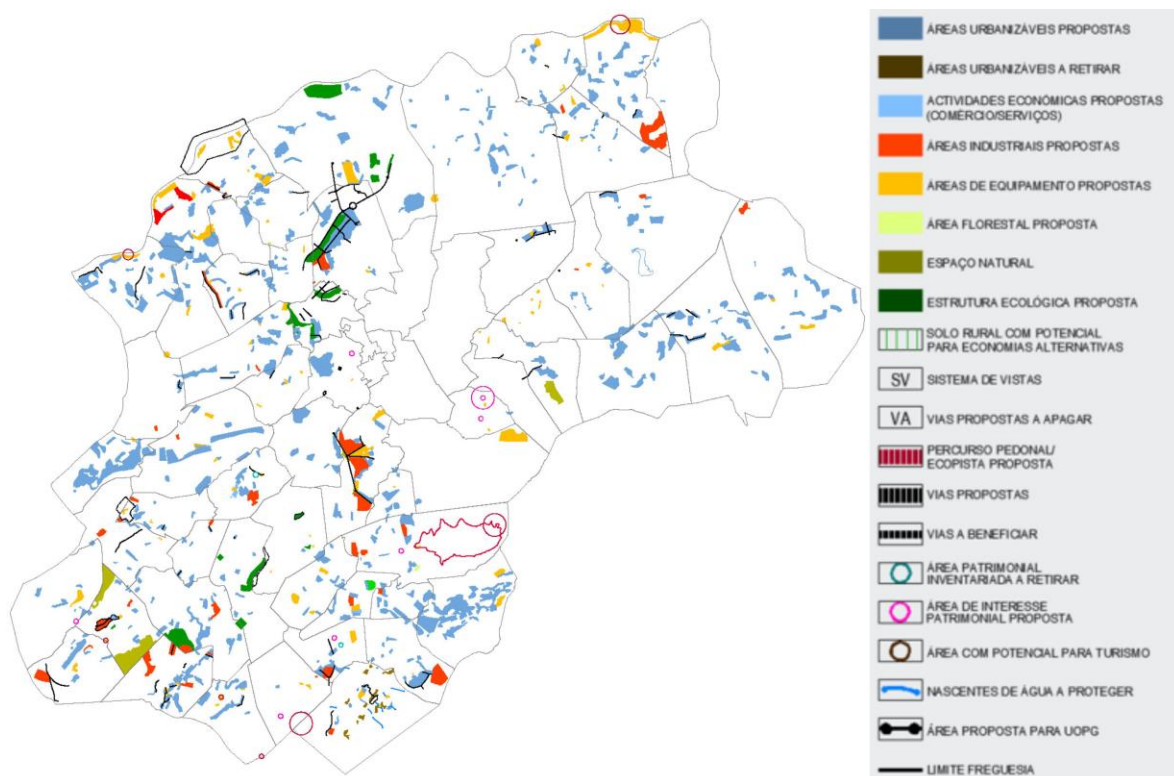


**Figura 2- Resultados da Participação Preventiva, 2010.**

- Entre abril e agosto de 2013, efetuaram-se reuniões semanais com os serviços técnicos da Câmara para se analisar a proposta de Regulamento.
- Em abril de 2012 realizou-se uma reunião de esclarecimento e apresentação do processo de revisão do PDM aos representantes da Assembleia Municipal.

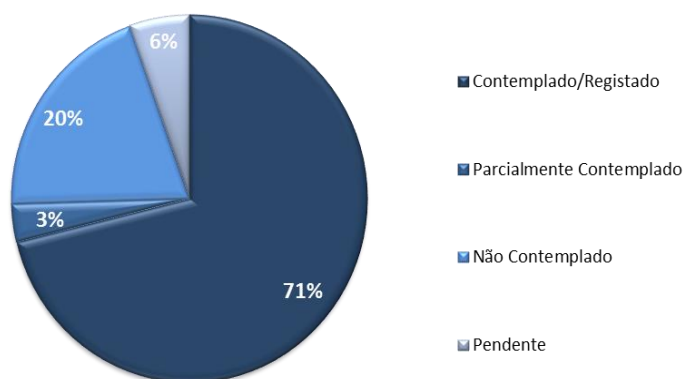
## 1.2| Reuniões com os representantes das Uniãos de freguesia

- No âmbito da participação preventiva, a CMB forneceu aos representantes das Juntas de Freguesia cartografia e um inquérito tipo para auscultação das estratégias territoriais defendidas pelos mesmos para a sua área de abrangência territorial;
- Entre outubro de 2011 e Fevereiro de 2012, efetuaram-se reuniões individuais com os representantes das Juntas de freguesia para analisar a proposta de Revisão do PDM;



**Figura 3 - Participação Preventiva efetuada pelos representantes das Juntas de Freguesia; 2008.**

- As alterações decorrentes das eleições autárquicas de 2013, bem como, a reorganização administrativa, justificaram um novo impulso na participação pública, designadamente, ao nível das uniões de freguesia.
- No dia 18 de dezembro de 2014 realizou-se na Biblioteca Lúcio Craveiro uma Sessão de esclarecimento e divulgação dos trabalhos de revisão do PDM, direcionada para os representantes das juntas de freguesia.
- Entre janeiro e abril de 2014 realizaram-se novas reuniões individuais com os representantes das Juntas de freguesia.
- Da participação das Juntas de Freguesia resultaram 330 solicitações. Foi possível contemplar a maioria. Algumas das questões pendentes ou não contempladas foram novamente analisadas no período de ponderação da discussão pública.



**Gráfico 2 - Propostas dos representantes das uniões de Freguesia e de Freguesias**

- Na proposta apresentada na Discussão pública cerca de 71% das solicitações apresentadas pelos representantes das Uniões de freguesia ou freguesias foram contempladas; 3% foram parcialmente contempladas; 20% não foram contempladas e 6% estavam pendentes.
- Algumas questões pendentes ou não contempladas foram novamente analisadas.<sup>1</sup>

- 
- <sup>1</sup> Dos não contemplados:
    - Cerca de 31 pedidos estavam condicionados pela RAN
    - 1 estava condicionado pela REN
    - 2 condicionados pela REN e RAN
    - 8 condicionados pela perigosidade de incêndio
    - 15 estavam em solo rural isolados do solo urbano
    - 3 eram pedidos para reclassificar como solo rural
    - 1 acesso solicitado coincide com um lote
    - 1 manteve-se como espaço verde de interior de quarteirão
    - 1 referia-se a um Parque urbano
    - 2 linhas de água de 1ª ordem não tinham representação gráfica
    - 1 espaço verde próximo do Mosteiro de Tibães
    - 1 espaço cultural
    - 1 área de edificação dispersa que não permite expansão



## 1.3| Auscultação Pública e Exposição no PEB

Figura 4- Participação e Consulta On-Line, Janeiro 2014.

correiominho.pt 18 de Dezembro 2013

Braga 13

## PDM em auscultação pública

**REALIZA-SE HOJE** na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva a primeira sessão de esclarecimento e divulgação dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal destinada a todas as juntas e agregações de freguesia.

### PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

[Redacção]

Realiza-se hoje, pelas 14.30 horas, na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, uma sessão de esclarecimento e divulgação dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal, destinada a todas as juntas e agregações de freguesia. Este é o primeiro momento de auscultação, que se seguirá por reuniões de discussão mais focadas em cada freguesia. Do mesmo modo, está já agendada para o dia 11 de Janeiro, pelas 14.30 horas, no Parque de Exposições de Braga, uma sessão

aberta de divulgação e auscultação, dirigida a todos os agentes, instituições e cidadãos em geral.

Trata-se de uma estratégia proactiva do município de Braga de auscultação pública dos cidadãos, instituições e das autarquias, no âmbito do processo de revisão do PDM.

Ainda que a legislação exija a consulta pública após o documento estar concluído, o executivo municipal pretende envolver as pessoas no processo em curso dando cumprimento a uma decisão que está inscrita nos compromissos para os primeiros

cem dias de mandato.

"Assim, entende-se como fundamental para o futuro do Município o envolvimento das instituições, das associações, dos agentes económicos e dos cidadãos neste processo de decisão municipal. Pretende-se iniciar uma mudança do modo de governação e de relacionamento com os municípios, esta iniciativa faz parte dos princípios que orientam a actual gestão municipal. Isto é, os princípios da participação e da responsabilidade" adianta o município em comunicado.

A vereação do Pelouro do Pla-

neamento, Ordenamento e Urbanismo encontra-se a preparar uma iniciativa piloto com uma finalidade didáctica de promover a educação cívica através do PDM, direccionada aos alunos do segundo Ciclo do Ensino Secundário. Para o vereador Miguel Bandeira "trata-se de uma oportunidade e um valor acrescido promover o fortalecimento dos valores cívicos e públicos desta faixa da população".

O PDM é o instrumento de gestão territorial que estabelece a estratégia de desenvolvimento do Município, a política local de Ordenamento do Território e de

Urbanismo, bem como as demais políticas urbanas, que reclamam no seu conjunto, a necessidade de envolvimento e discussão dos municípios.

Para o vereador responsável pelos pelouros da Regeneração Urbana, Património, Planeamento, Ordenamento e Urbanismo "o envolvimento da cidadania na solução dos desafios urbanísticos é uma necessidade e uma mais-valia. Uma boa gestão municipal necessita de uma cidadania activa e comprometida com as decisões políticas. A cidade tem que ser resultado de uma construção colectiva."

Figura 5 – In, Correio do Minho, 18 de dezembro 2013.

Realizou-se no dia 18 de janeiro de 2014, no Parque de Exposições de Braga, uma Sessão Pública de esclarecimento e divulgação dos trabalhos de Revisão do PDM.

Essa sessão Pública contou com a presença de cerca de 500 interessados. Foram entregues 400 inquéritos, dos quais 200 foram devolvidos devidamente preenchidos. Estes continham sugestões que foram fundamentais para enriquecer e melhorar os conteúdos do PDM.

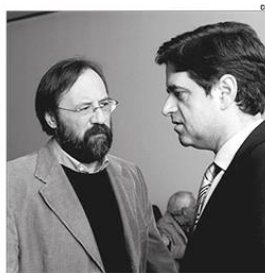
## População chamada a debater PDM no PEB

A Câmara Municipal de Braga vai realizar amanhã, dia 18, pelas 14h30, uma sessão pública de apresentação do processo de revisão do PDM de Braga, no auditório do Parque de Exposições de Braga. A sessão será aberta aos munícipes em geral e a todos os intervenientes, com vista a esclarecer e debater o futuro do ordenamento do Município.

A sessão é antecedida pela abertura da Exposição da Revisão do PDM, pelas 14h00, seguindo-se a sessão pública do processo

de Revisão do PDM de Braga, com Ricardo Rio, presidente da Câmara, e Miguel Bandeira, vereador dos pelouros do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo.

Pelas 15h00, decorre o primeiro painel de "enquadramento do processo", seguido da "caracterização e diagnóstico" e da apresentação da "proposta de ordenamento" e da "avaliação ambiental estratégica". Pelas 16h30, está previsto um período de debate, após o qual o edil Ricardo Rio fará o en-



Município faz sábado uma auscultação sobre o PDM

cerramento da sessão, pelas 17h30.

Numa primeira sessão para os presidentes de Junta, os responsáveis assumiram que o próximo Plano Diretor Municipal deverá reduzir o espaço de construção disponível no concelho, podendo o plano ter um "saldo abaixo de zero", como resultado da imposição legal de retirar de construção os solos que não foram urbanizados nos últimos 20 anos, atribuindo em compensação novos espaços para indústrias, comércio

e serviços.

A elaboração do futuro PDM obedeceu - segundo explicaram - a duas imposições legais: a exigência de uma «justificação de imprescindibilidade» para transformar solo rural em solo urbano e a obrigação de «retirar o espaço urbanizável, que não tenha sido utilizado nos últimos 20 anos». Assim, a proposta apresenta para já "um saldo abaixo de zero" em termos de área urbanizável, sendo que o limite é mesmo o "saldo zero" em zonas de construção.

Figura 6 - In, Diário do Minho; p. 5; 17 de janeiro de 2014



**SESSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE BRAGA**

18 JANEIRO DE 2014



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>IDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> &lt; 18 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> 18 – 24 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> 25 – 34 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> 35 – 44 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> 45 – 54 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> 55 – 65 ANOS</p> <p><input type="checkbox"/> &gt; 65 ANOS</p> | <p><b>SEXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> MASCULINO</p> <p><input type="checkbox"/> FEMININO</p> | <p><b>ESCOLARIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> SEM ESCOLARIDADE</p> <p><b>ENSINO BÁSICO</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1º CICLO <input type="checkbox"/> 2º CICLO <input type="checkbox"/> 3º CICLO</p> <p><input type="checkbox"/> ENSINO SECUNDÁRIO</p> <p><b>ENSINO UNIVERSITÁRIO</b></p> <p><input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORAMENTO</p> | <p><b>TRABALHA EM BRAGA</b></p> <p><input type="checkbox"/> SIM</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO</p> |
| <p><b>PROFISSÃO</b></p> <p>EMAIL (facultativo) _____</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>RESIDE EM BRAGA</b></p> <p><input type="checkbox"/> SIM</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO</p>   |
| <p><b>FREGUESIA</b></p> <p>_____</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |

**MOTIVO DA PARTICIPAÇÃO**

☐ CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO / CIDADE / FREGUESIA / LUGAR

☐ INTERESSE ACADÉMICO / INVESTIGAÇÃO

☐ CONHECIMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES

☐ OUTROS (especifique) \_\_\_\_\_

**COMO TOMOU CONHECIMENTO DA SESSÃO**

☐ COMUNICAÇÃO SOCIAL

☐ CARTAZ

☐ PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL (internet)

☐ REDES SOCIAIS (facebook)

☐ JUNTA DE FREGUESIA

☐ OUTROS (especifique) \_\_\_\_\_

**CONTRIBUIU COM ALGUMA SUGESTÃO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA DA REVISÃO DO PDM (2008)**

☐ NÃO

☐ SIM (qual) \_\_\_\_\_

**SUGESTÕES PARA A REVISÃO DE PDM DE ÂMBITO GERAL E ESTRATÉGICO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

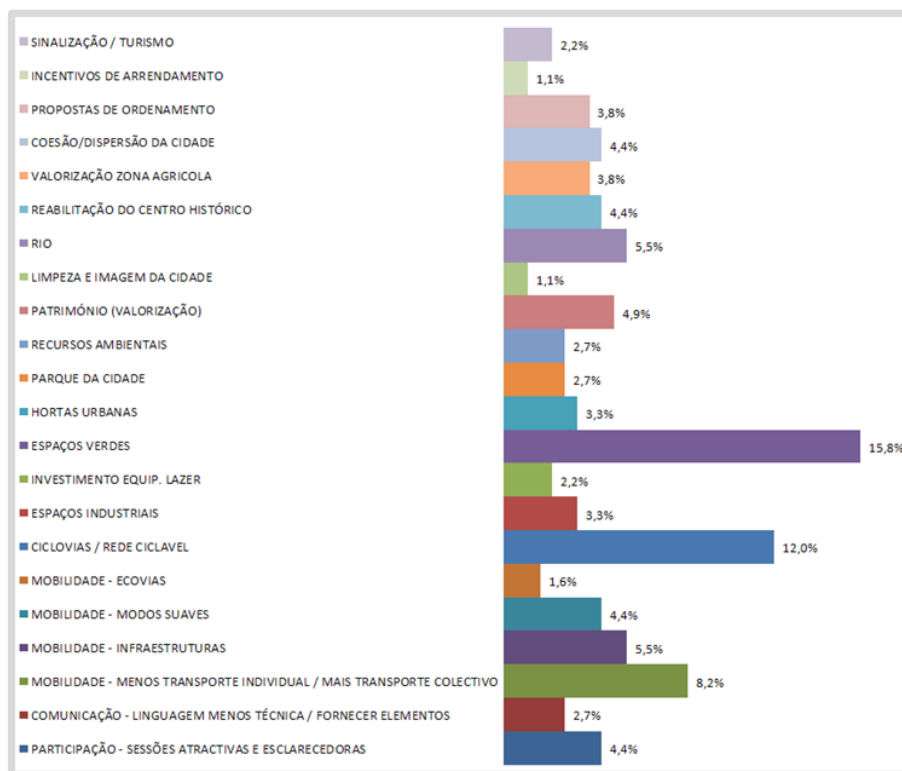
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO**

Figura 7 - Inquérito entregue na sessão Pública realizada no PEB, no dia 18 de janeiro de 2014





**Figura 8 - Classificação das Sugestões (%)**

Dos 200 inquéritos recebidos, 60 continham comentários escritos que foram analisados. Dos quais cerca de 87.9% correspondem a sugestões ou identificação de problemas. Essas sugestões refletem sobretudo a preocupação sobre a criação de espaços verdes e de lazer. A mobilidade também tem um enfoque privilegiado nas observações apresentadas (criação de ciclovias e incremento dos modos suaves).

## 1.4| Projeto Nós Propomos

## Alunos do secundário desafiados a pensar o futuro das cidades

**ANALISAR CRITICAMENTE** problemas que afectam as cidades, apresentando soluções é o desafio lançado pelo programa 'Nós Propomos' apresentado ontem na Escola Secundária Sá de Miranda.

### ESCOLAS

Isabel Vilhena |

O futuro do país está nas mãos dos jovens e cabe-lhes a eles o poder de mudar a sociedade.

O desafio de identificar problemas locais e a apresentar propostas de resolução pelos jovens volta a ser lançado pelo projecto 'Nós Propomos! Cidadania, Sustentabilidade e Inovação na Educação Geográfica', promovido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

A quarta edição da iniciativa foi apresentada, ontem, na Escola Sá de Miranda, pelo professor de Geografia da Universidade de Lisboa, Sérgio Claudino, coordenador do programa 'Nós Propomos' e contou com a presença do vereador do Urbanismo da câmara de Braga que é também professor de Geografia e da vereadora da Cultura, Lúcia Dias.

"O objectivo do projecto é estimular os alunos de geografia de 11.º ano a virem para a rua, a



Apresentação do projecto 'Nós Propomos' ontem na Escola Secundária Sá de Miranda

identificarem problemas, questões do meio local e a participarem da solução desses problemas, a apresentarem propostas de resolução numa lógica de co-

laboração estreita com as autarquias. O nome do projecto é precisamente 'Nós propomos' porque é esta ideia que todos nós, enquanto cidadãos temos de

olhar criticamente para o território e apresentar propostas de resolução", explicou o coordenador do projecto.

Assim, mais de mil alunos de

34 escolas espalhadas pelo país vão propor projectos para os seus concelhos, e no caso de Braga que adere ao projecto pelo segundo ano consecutivo, destaca-se como um concelho exemplar, com mais adesão à iniciativa.

Aos jovens é proposto um olhar atento e crítico, identificando problemas que lhes são significativos, na área da escola e da sua residência, que podem passar pela recuperação de um edifício, alteração do percurso de uma carreira de transportes públicos até à instalação de equipamentos de lazer. Propostas que podem ter impacto nas cidades e algumas delas têm sido assumidas pelas autarquias, incorporando o PDM (Plano Director Municipal).

A criação de um circuito de cicloviagens com ligação às várias escolas da cidade foi uma das propostas apresentadas pelos alunos da Escola Sá de Miranda ao Orçamento Participativo escolar da câmara de Braga.

O vereador do pelouro do Urbanismo da autarquia bracarense, Miguel Bandeira, realçou o importante papel dos jovens na construção do futuro dos territórios. "Se há grupo mais adequado para pensar o futuro da comunidade, das nossas cidades são, naturalmente, os jovens. Todos os contributos são importantes são importantes para pensarmos o futuro do município de Braga".

Figura 9-In, Correio do Minho; p. 5; 8 de janeiro 2015.

A relevância de projetos como o Projeto "Nós Propomos", pelo contributo que constituem na tomada de decisão, revertem, igualmente, para uma adequada Governança, assente nos cinco princípios do Livro Branco da UE: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.

A pertinência da participação das escolas neste projeto tornava-se ainda mais relevante no contexto de Discussão Pública do PDM de Braga que decorria durante esse ano letivo, integrando a comunidade escolar na "lista de stakeholders" desse processo. Não seria, igualmente de descurar a oportunidade de definição de propostas aptas para integrar nos processos de orçamento participativo subsequentes, motivando, desse modo, os jovens para que sejam cidadãos mais ativos.

Assim, em outubro de 2013, a Câmara Municipal de Braga aderiu ao Projeto de âmbito nacional "Nós Propomos".

Esse projeto, que é promovido, patrocinado e coordenado pela Universidade de Lisboa (através do centro de Estudos Geográficos e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território) e tem a colaboração da ESRI Portugal, da DIGITAL, EARTH/Universidade do Porto e da ciência Viva, dirige-se aos professores e alunos de Geografia A, do 11º ano, de escolas públicas ou privadas de todo o País. O Projeto pretende, pois, aliar a necessidade curricular de Geografia A do 11º ano à vontade de promover uma participação pública alargada e consciente no âmbito da Revisão do PDM.

No âmbito do "Estudo de Caso" daquele nível de ensino, e tendo em vista a promoção de uma ativa cidadania territorial, o Projeto visa mobilizar os alunos para a identificação das principais orientações do Plano Director Municipal e a apresentação de propostas de intervenção no bairro, localidade e/ou município, que visem um desenvolvimento local sustentável.

Há um apelo crescente à participação pública nas tomadas de decisão relativas ao ordenamento do território, numa perspetiva de governança, o que se cruza com a preocupação em promover um ensino de Geografia comprometido com a educação para a cidadania.

No Ensino Secundário, a disciplina de Geografia A, nos cursos de Ciências Sociais e Humanas e de Ciências Socioeconómicas, constitui uma das opções mais frequentadas a nível nacional (cerca de 20000 alunos, a partir dos dados do GAVE).

O Programa, debruçado sobre Portugal, determina a realização de um “Estudo de Caso” no 11º ano, que:

*“...poderá ser um estudo detalhado de um assunto relacionado com qualquer dos temas do programa, com importância na região onde o aluno vive ou consistir na aplicação dos conhecimentos adquiridos e das competências desenvolvidas ao longo dos dois anos de aprendizagem deste programa.”* Ministério da Educação (2001) – *Programa de Geografia A...* Ministério da Educação, Lisboa, p. 57

O “Estudo de Caso” privilegia, pois, o trabalho de pesquisa na área de residência dos alunos. Por outro lado, os Planos Diretores Municipais são instrumentos fundamentais na definição das políticas territoriais locais, observando-se uma crescente preocupação em sensibilizar a população para a sua discussão – e, à data, encontravam-se em fase de revisão muitos dos PDM's. No Programa de Geografia A, estes são, aliás, de abordagem obrigatória no Tema 3, “Os Espaços organizados pela População” (11º ano).<sup>2</sup>

A importância deste projeto, para os alunos, reveste-se na tomada de consciência da importância da participação responsável na construção da urbe, tornando-a determinante na tomada de decisão. Por outro lado, permite, em contexto de aula e em contacto com os técnicos municipais, uma aproximação e um conhecimento mais aprofundado sobre o ordenamento do território, planeamento e respetivos instrumentos de gestão territorial.

---

<sup>2</sup> In, [http://www.igot.ulisboa.pt/portal/page?\\_pageid=407,1760132&\\_dad=portal&\\_schema=PORTAL](http://www.igot.ulisboa.pt/portal/page?_pageid=407,1760132&_dad=portal&_schema=PORTAL)



**Figura 10 – Apresentação do Projeto "Nós Propomos" 2013-2014 na Escola Sá de Miranda; 07.02.2014.**

No caso de Braga, colaboraram com a Câmara, na edição de 2013/2014, as escolas secundárias D. Maria, Alberto Sampaio, Sá de Miranda, Maximinos e Carlos Amarante, num total de quase 150 alunos. Os representantes da Câmara Municipal de Braga deslocaram-se às 5 escolas para elucidar os alunos sobre a importância dos Instrumentos de Gestão Territorial, em especial dos PDM's e apresentar a visão estratégica que norteou a revisão do PDM de Braga.





**Figura 11 - Apresentação do âmbito do Projeto "Nós Propomos" e do processo de Revisão do PDM, na Escola Secundária de Maximinos; 24.02.2014.**



**Figura 12- Apresentação do âmbito do Projeto "Nós Propomos" e do processo de Revisão do PDM, na Escola Secundária Alberto Sampaio; 25.02.2014.**



**Figura 13 - Apresentação do âmbito do Projeto "Nós Propomos" e do processo de Revisão do PDM, na Escola Secundária Carlos Amarante; 25.02.2014.**



**Figura 14 - Apresentação do âmbito do Projeto "Nós Propomos" e do processo de Revisão do PDM, na Escola Secundária D. Maria; 27 e 28.02.2014.**

Posteriormente, os alunos foram recebidos nas instalações da Câmara Municipal de Braga, organizados em grupos, garantido a aproximação à realidade que envolve os profissionais da área do planeamento e ordenamento do território e a perceção dos instrumentos de planeamento em desenvolvimento.



**Figura 15 - Visita dos alunos da Escola Secundária Alberto Sampaio à CMB, 28.02.2014**





**Figura 16 - Visita dos alunos da Escola Secundária Sá de Miranda à CMB, 14.03.2014**



**Figura 17- Visita dos alunos da Escola Secundária D. Maria à CMB; 24.03.2014.**





**Figura 18 - Visita dos alunos da Escola Secundária Carlos Amarante; 18.03.2014.**



**Figura 19 - Visita dos alunos da Escola Secundária D. Maria à CMB; 19.03.2014.**

Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos, neste âmbito, revelaram soluções muito pertinentes para o ordenamento do território, para a melhoria da qualidade de vida e para tornar a nossa cidade num território ambientalmente mais sustentável.

Destacam-se alguns projetos cujos temas se intitulavam:

- Revitalização da Fábrica Sarotos
- Revitalização do Cinema S. Geraldo e Centro Comercial Sta Cruz
- Reabilitação de Edifícios Degradados na Cidade
- Recuperação do Hospital de Braga
- Espaços Verdes na Cidade
- Hortas Urbanas
- Dinamização de Eventos na Cidade
- Centro de Juventude
- Mobilidade Noturna
- Mobilidade Urbana
- Braga Bike



Figura 20 -In: Gonçalves, A. e outros; "Uma nova visão desportivo-cultural e verde de Braga"; Projeto Nós-propomos; maio 2015.



Figura 21 - Gonçalves, J. e outros; "Braga, cidade acessível e sustentável"; Projeto Nós Propomos"; maio 2015.

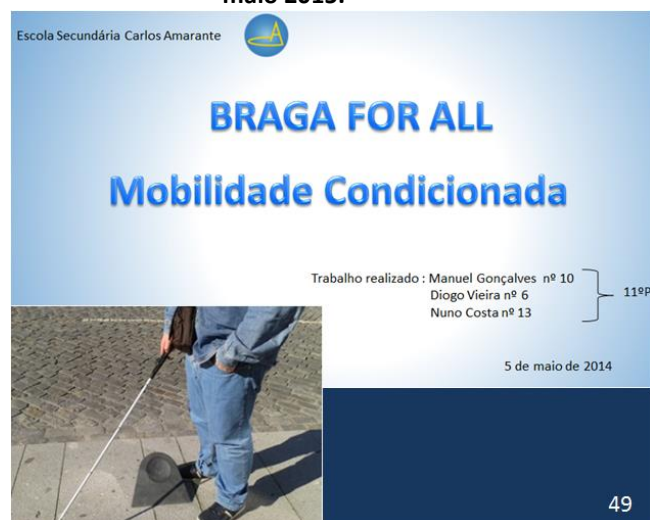


Figura 22 - In: Gonçalves, M. e outros; Projeto Nós Propomos"; maio 2015.

Os trabalhos foram apresentados no seminário nacional, realizado na Universidade de Lisboa, no dia 5 de maio de 2014 e no final de maio de 2014 no edifício GeNeRation, em Braga, tendo contado, neste último, com a presença do Sr. Presidente da Câmara.



**Figura 23 - Seminário Nacional da Edição 2013-2014 do "Projeto Nós Propomos", Lisboa; Apresentação dos trabalhos de alunos da Escola Secundária de Maximinos intitulado: "Implementação de um Eco Parque na área envolvente da ESM"; 05.05.2014**



**Figura 24 - Seminário Nacional da Edição 2013-2014 do "Projeto Nós Propomos", Lisboa; 05.05.2014.**



## Braga apresenta exemplo de PDM participado

O EXEMPLO DO PDM PARTICIPADO, elaborado por 150 alunos de várias escolas de Braga, foi apresentado esta semana no seminário nacional 'Nós Propomos', em Lisboa, pelo vereador do Urbanismo, Miguel Bandeira.

ENSINO  
[Redação]

A Câmara Municipal de Braga levou ao seminário nacional do projecto 'Nós Propomos', realizado na Universidade Nova de Lisboa, o exemplo do PDM participado através das 33 propostas, de cerca de 150 alunos das escolas secundárias Carlos Amarante, D. Maria II, Alberto Sampaio, Maximinos e Sá de Miranda.

Miguel Bandeira, vereador do Urbanismo do Município de Braga, declarou que as propostas apresentadas por estudantes, são



Miguel Bandeira, vereador do Urbanismo do Município de Braga

"um sinal de que estamos no bom caminho, que estamos a incluir os jovens na discussão, na problematização dos assuntos dos municípios e também na busca de soluções para esses problemas".

O projecto 'Nós Propomos' teve origem no desígnio de promover a participação ao nível da educação cívica, "tornando o PDM um excelente pretexto para formar cidadãos, e pensar no futuro do nosso município também a partir dos jovens", explicou o vereador.

Segundo Miguel Bandeira, "o objectivo proposto foi que os

alunos participassem no processo de revisão do PDM, sugerindo ideias e contribuindo com os seus desejos para aquilo que, no fundo, todos queremos: um Município de Braga mais desenvolvido e com futuro", declarou o responsável autárquico, acrescentando ainda que "o envolvimento da cidadania na solução dos desafios urbanísticos é uma necessidade e uma mais-valia. Uma boa gestão municipal necessita de uma cidadania activa e comprometida com as decisões políticas. A cidade tem que ser resultado de uma construção colectiva".

Figura 25 - In, Correio do Minho; p. 9; 07.05.2015.

No ano letivo 2014/2015, a Câmara voltou a aderir ao Projeto "Nós propomos" aguardando-se pelo desenvolvimento dos respetivos projetos.

## 2 | Consulta Pública

Após a 6ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, que se realizou em outubro de 2014, e subseqüentes alterações motivadas pelos pareceres das entidades, obteve-se parecer favorável da CCDD-N e a Câmara Municipal de Braga, levou a reunião ordinária, no dia 10 de novembro de 2014, a abertura do período de Discussão Pública.

A Discussão Pública da revisão do PDM de Braga decorreu pelo período de 60 dias, de 12 de dezembro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015.

### 2.1 | Publicitação e Divulgação

Convictos que a participação pública é imprescindível para uma boa governança, no sentido em que promove a justiça e a equidade e que permite aos cidadãos um papel ativo nas tomadas de decisão, procedeu-se à elaboração de um Plano de Divulgação e Discussão do Período de Revisão da Proposta do Plano Diretor Municipal.

O principal desafio proposto foi o efetivo debate partilhado. A cooperação é fundamental para o alinhamento de objetivos e incremento de confiança, concretizando a aglutinação de ideias para o futuro do concelho. Sendo o Plano Diretor Municipal um instrumento de Planeamento e Gestão Territorial, para um período médio de dez anos, pretendemos maximizar o contributo da sociedade civil para Braga.

O referido Plano de Divulgação foi calendarizado para um período de Discussão alargado de sessenta dias.

No sentido de difundir a abertura do período de discussão pública por todos os interessados, a Câmara Municipal de Braga, recorreu a vários canais disponíveis para este efeito.

## 2.1.1 | Diário da República

Cumprindo o disposto no n.º 3, do DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Braga procedeu à abertura do período de discussão pública, através de Aviso n.º 13576/2014 do Diário da República n.º 235, 2.ª série de 4 de dezembro de 2014.

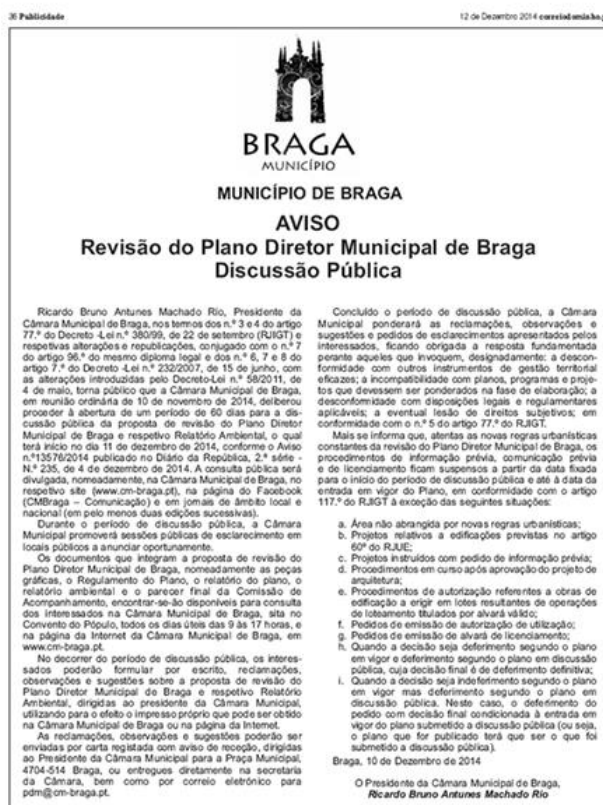


Figura 26 - Aviso Revisão do PDM de Braga - Discussão Pública

## 2.1.2 | Comunicação Social

De modo a divulgar junto de toda a população bracarense o referido período de discussão, recorreu-se aos meios de comunicação social.

A Publicidade Paga correspondeu à:

a) Distribuição de um Suplemento sobre o Plano Diretor Municipal nos dois principais jornais locais (Diário do Minho e Correio do Minho); de modo a dar a conhecer, em tempo útil, os principais eixos estratégicos do PDM, para potenciar a participação efetiva e informada.





**Figura 27 - capa do Suplemento publicado nos jornais Correio do Minho e Diário do Minho**

b| A publicitação em Página inteira dos jornais locais, com informações relevantes sobre as sessões públicas planeadas, formas e locais de participação; para que, consoante a disponibilidade, todos pudessem assistir e participar nas ações programadas.

Das ações de Assessoria de Imprensa realizadas resultou uma cobertura a todo o período de discussão pública, com a divulgação, essencialmente regional, das ações constantes no Plano de Divulgação, como se demonstra no quadro seguinte:

**Quadro 1 - Divulgação da Revisão do PDM nos diferentes órgãos de comunicação social.**

| Órgão de Comunicação Social                    | Data Divulgação                                                                                                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diário do Minho</b>                         | 20 artigos de 12/12 a 9/2                                                                                         |
| <b>Correio do Minho</b>                        | 17 artigos de 12/12 a 9/2                                                                                         |
| <b>Diário do Minho Online</b>                  | 11-01-2015; 25-01-2015                                                                                            |
| <b>Correio do Minho Online</b>                 | 27-12-2014; 01-01-2015(3); 06-01-2015; 08-01-2015; 10-01-2015 (3); 15-01-2015; 25-01-2015; 04-02-2015; 05-02-2015 |
| <b>Amarense Online (?)</b>                     | 06-01-2015                                                                                                        |
| <b>Antena Minho.pt</b>                         | 05-01-2015; 06-01-2015                                                                                            |
| <b>RUM-Rádio Universitária do Minho online</b> | 05-01-2015; 06-01-2015(2)                                                                                         |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| <b>RTP 2</b>              | 07-01-2015 |
| <b>Porto Canal</b>        | 07-01-2015 |
| <b>Porto Canal Online</b> | 06-01-2015 |
| <b>Braga TV Online</b>    | 27-12-2014 |

A revisão do PDM de Braga, também foi noticiada na televisão, designadamente numa reportagem elaborada pelo Porto Canal.



Figura 28- Notícia referente à revisão do PDM; Porto Canal; Dezembro 2014.

### 2.1.3 | Site oficial

No sentido de garantir uma divulgação das propostas da Revisão do PDM mais efetiva e de permitir a participação on-line a todos os interessados de forma cómoda, criou-se um site da Revisão do PDM.

O site foi dividido em 7 separadores:

- Página Inicial - Na qual consta uma mensagem do Sr. Presidente, do Sr. Vereador do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo e um texto que resumia o Processo de Revisão do PDM;

- Estratégia – Neste separador apresentam-se os quatro domínios estratégicos que orientaram a Revisão do PDM de Braga e as respetivas soluções e números alcançados na proposta de revisão.
- PDM – Onde se pode aceder a todos os elementos gráficos e escritos que constituem ou acompanham o plano.
- Participe – Onde se divulgam as Sessões Públicas e onde se admite a participação on-line ou impressão do requerimento para posterior entrega no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga.
- Comunicação – Neste separador pode-se consultar informações, dossier de imprensa, as apresentações das sessões públicas ou galeria de fotos referentes à Discussão Pública da revisão do PDM.
- Perguntas Frequentes – Com cerca de 10 FAQ's.
- Contactos

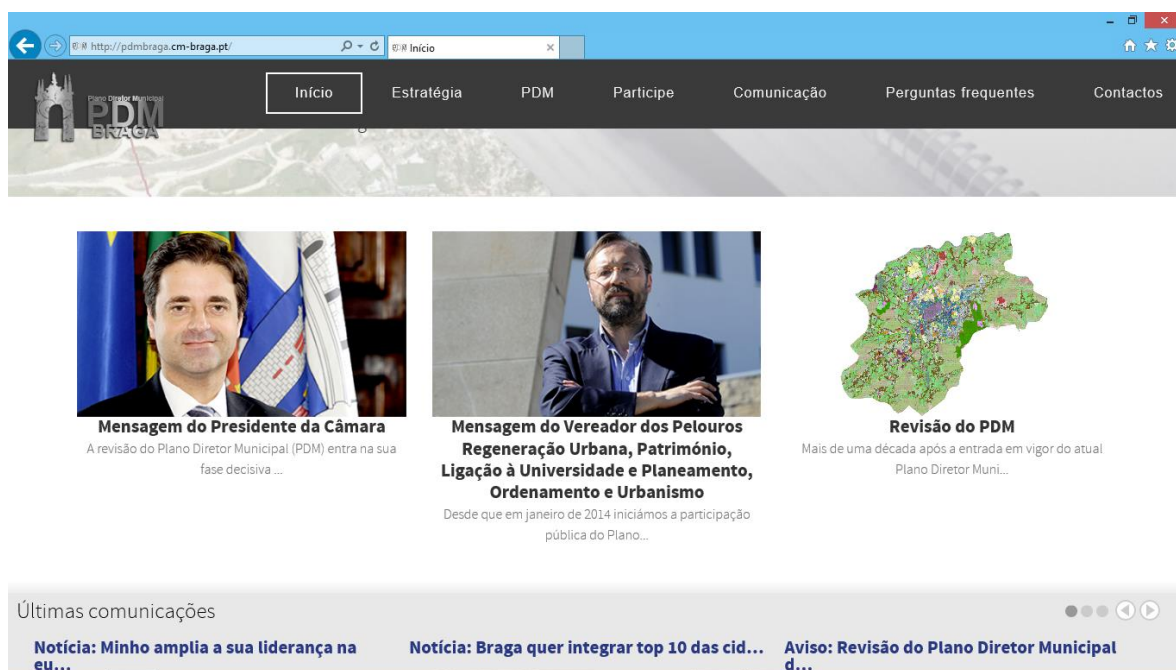


Figura 29 - Página Inicial do site <http://pdmbraga.cm-braga.pt/>

### 2.1.4 | Exposições Públicas

Com o intuito de divulgar efetivamente a Proposta de Revisão Durante o período de discussão pública esteve patente na Avenida Central e no Balcão Único do Edifício do Póculo, da Câmara Municipal de Braga, exposições referentes à Revisão do PDM de Braga.

Acompanhando as sessões públicas realizaram-se exposições itinerantes com os mesmos conteúdos das exposições permanentes da Avenida Central e Balcão Único.



**Figura 30- Registo Fotográfico da Exposição Pública da Avenida Central; Dezembro 2014**



**Figura 31 - Registo Fotográfico da Exposição Pública da Avenida Central; Dezembro 2014.**

## 2.2| Participação Pública

### 2.2.1| Sessões Públicas

Tendo em conta a dimensão do Concelho e de modo a todos os bracarenses terem um melhor acesso às propostas, foram realizadas 6 sessões de Esclarecimento, descentralizadas pelos agrupamentos representativos das 37 uniões de freguesia e freguesias concelhias. As sessões públicas foram divulgadas através do site oficial, comunicação social e respetivos cartazes distribuídos pelo território concelhio.





Figura 32 - Cartaz com divulgação das Sessões Públicas da Revisão do PDM de Braga.

Para além de se constatar uma boa adesão da população a estas sessões, podemos também verificar que a maioria dos participantes que expressaram a sua opinião se revê, sobretudo, com os objetivos do domínio estratégico VIVER (nomeadamente com a consolidação de espaços verdes; proteção de linhas de água, mobilidade sustentável; UOPG das Sete Fontes e questões de índole privada – construção de habitação própria).

No âmbito do domínio estratégico do VISITAR, as preocupações debruçam-se sobretudo no objetivo específico “Incorporar estratégias de preservação e valorização do património” (Bom Jesus, Sete Fontes).

INTERNACIONALIZAR: a maioria dos participantes que mencionaram questões relativas a este domínio estratégico referiu a importância da escala supramunicipal e questionou a demarcação na planta de ordenamento do traçado RAVE.



## i | 1ª Sessão Pública

A 1ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se no Museu D. Diogo de Sousa, no dia 6 de janeiro pelas 21h.



**Figura 33 - Registo Fotográfico da 1ª Sessão Pública; 06.01.2015.**

As sugestões escritas entregues na 1ª sessão pública, revelam que as principais preocupações dos participantes incidem no domínio estratégico VIVER (tendo sido apresentadas 22 sugestões neste sentido). Visando, sobretudo, os objetivos específicos de “Proteger e valorizar as Estrutura Ecológica Municipal”(com 6 sugestões) e “Promover a Mobilidade Sustentável”(com oito sugestões). Também foram colocadas questões referentes a problemas de trânsito. O regulamento foi alvo de 5 sugestões, relativos designadamente aos índices, dimensionamento do estacionamento e classificação das UOPG's. Os participantes expressaram também neste inquérito o seu agrado face à participação pública e abertura do executivo neste processo.



**Gráfico 3- Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos, apresentadas na 1ª sessão Pública**

As sugestões debatidas nesta sessão pública reverteram, do mesmo modo que as sugestões escritas, para a valorização do domínio estratégico VIVER (com 26 participações). Relevou-se o objetivo específico “Promover a Mobilidade sustentável” (com 6 participações neste sentido), incidindo as questões, sobretudo, no que concerne à promoção do modo ciclável. O Plano de Pormenor de Salvaguarda das Sete Fontes foi abordado em cerca de 3 participações e os problemas de trânsito da cidade e a poluição sonora foram preocupações levantadas em 3 participações.

O Domínio estratégico VISITAR contou com 5 participações revertendo particularmente para o objetivo específico “Incorporar estratégias de preservação e valorização do património”.

No Domínio estratégico INVESTIR verificaram-se preocupações relativas aos Centros Comerciais de 1ª Geração.



**Gráfico 4 - Incidência das sugestões debatidas nos domínios estratégicos apresentadas na 1ª sessão Pública.**

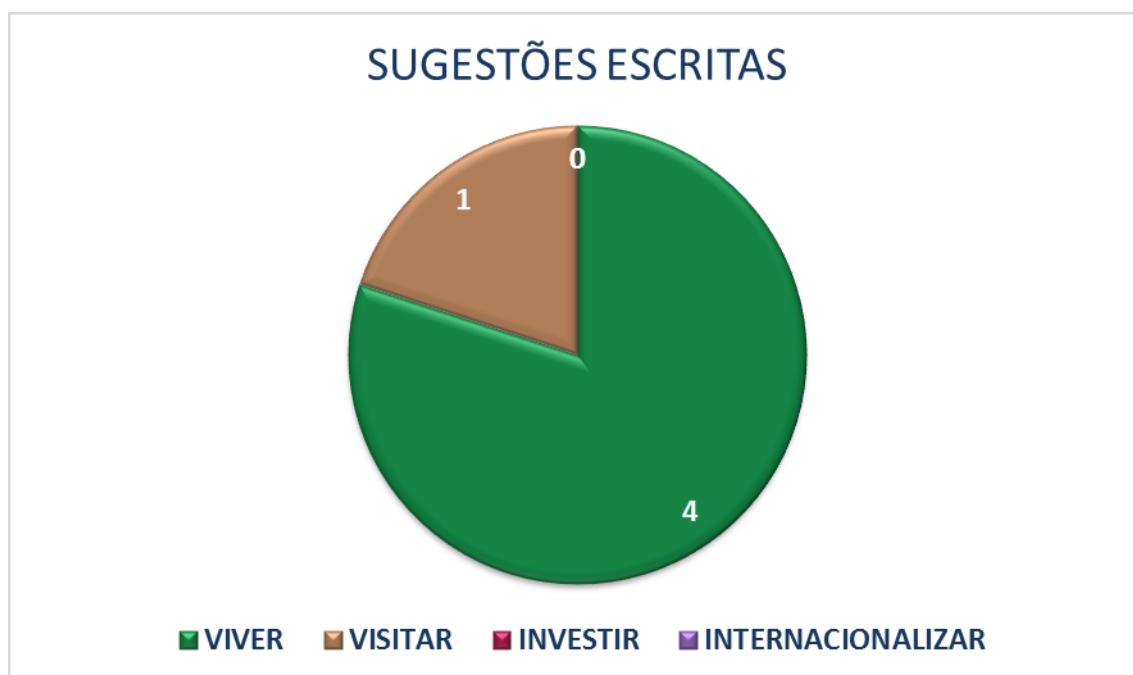
## ii | 2ª Sessão Pública

A 2ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se no Centro Cívico de Palmeira, no dia 8 de janeiro pelas 21h.



**Figura 34 - Registo Fotográfico da 2ª Sessão Pública; 08.01.2015.**

Na 2ª sessão pública as principais preocupações apresentadas por escrito pelos presentes revertem para o Domínio Estratégico Viver (4 sugestões) e para os objetivos específicos “Reordenar o território (sem acréscimo da área total de solo urbano)” e “Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal”.



**Gráfico 5 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 2ª sessão Pública.**

As sugestões debatidas nesta sessão pública também destacaram o Domínio Estratégico VIVER (com 15 sugestões). Dando relevo aos objetivos específicos “Reordenar o território (sem acréscimo da área total de solo urbano)” (4 sugestões); “Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal” (com 4 sugestões que referiram preocupações quanto à preservação da Mata da Quinta de Santiago, Palácio Dona Chica, margem do Cávado e linhas de água).

No que respeita ao Domínio estratégico INVESTIR a preocupação principal direciona-se à UOPG Pitancinhos e Adaúfe.

Relativamente ao regulamento foi levantada uma questão sobre as indústrias ilegais em habitações unifamiliares.



**Gráfico 6 - Incidência das sugestões debatidas nos domínios estratégicos apresentadas na 2ª sessão Pública**

### iii | 3ª Sessão Pública

A 3ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se na Colunata de Eventos, no Bom Jesus, no dia 10 de janeiro pelas 9:30h.



Na 3ª sessão pública as sugestões escritas valorizaram o Domínio Estratégico VIVER (5 sugestões). Destacando o objetivo específico “Promover uma mobilidade sustentável”.

No Domínio estratégico VISITAR, a sugestão apresentada incidiu no objetivo “Incorporar estratégias de preservação e valorização do património” (Bom Jesus). No que se refere ao Domínio estratégico Internacionalizar o RAVE foi questionado.

A participação pública e a interação com o executivo foram alvo de 4 comentários.



**Gráfico 7 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 3ª sessão Pública.**



Das 18 sugestões debatidas na 3ª sessão pública, 14 referem-se ao Domínio Estratégico VIVER. Destaca-se, nesta temática as preocupações levantadas quanto à definição da Circular Exterior e as questões de índole privada que corresponderam a 6 sugestões debatidas, das quais 4 foram levantadas por representantes das juntas de freguesia.

No Domínio estratégico VISITAR, destacou-se o objetivo específico “Renovar Metas de Crescimento Turístico visando o Turismo Global, evidenciando-se nesta matéria a importância do Bom Jesus.

Duas sugestões debatidas referem-se ao Domínio Estratégico INTERNACIONALIZAR, tendo sido questionada a pertinência do traçado RAVE.

Foi apresentada uma reclamação face à exigência de área mínima da propriedade, de 10.000 m2, para construção de habitação no espaço agrícola.



**Gráfico 8 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 3ª sessão Pública.**

#### **iv | 4ª Sessão Pública**

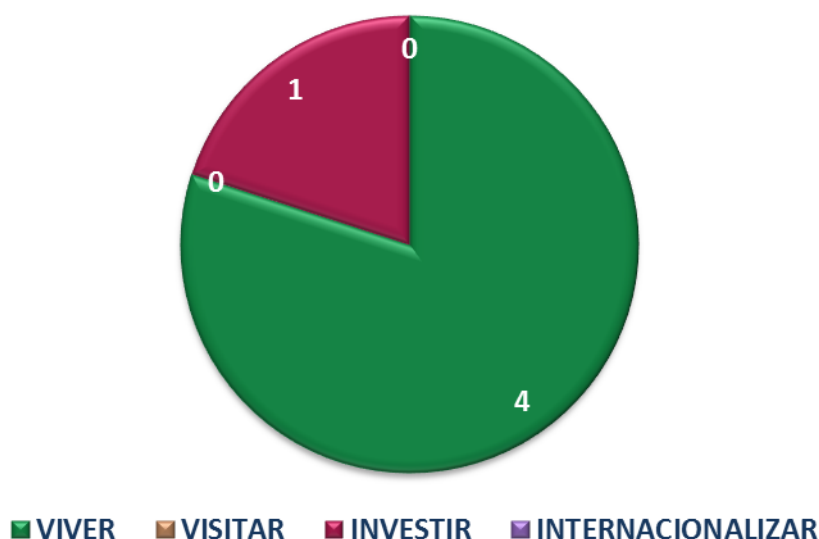
A 4ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se na Junta de Freguesia de Lamas, no dia 10 de janeiro pelas 15:00h.



**Gráfico 9 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 4ª sessão Pública.**

Tal como sucedeu nas sessões anteriores o Domínio Estratégico VIVER foi o que teve maior enfoque nas sugestões escritas (7 sugestões), tendo sido o maior alvo de críticas a definição da Circular exterior (3 sugestões) e questões de índole privada que o PDM não vem resolver (4). No que se refere ao Domínio estratégico VISITAR, os presentes apresentaram uma sugestão escrita que visa “Fomentar o Investimento Turístico nas diversas vertentes”, destacando neste sentido a necessidade de apostar num Campo de Golfe.

## SUGESTÕES DEBATIDAS



**Gráfico 10 - Incidência das sugestões debatidas nos domínios estratégicos apresentadas na 4ª sessão Pública.**

As sugestões debatidas na 4ª sessão pública também incidiram maioritariamente no Domínio Estratégico VIVER (4 sugestões) tendo sido apresentada uma sugestão a colocar em causa a circular exterior e duas sugestões referentes a questões privadas que o PDM não contempla (umas destas foi apresentada por um representante de uma junta de freguesia).

### v| 5ª Sessão Pública

A 5ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se no Externato Infante D. Henrique, em Ruilhe, no dia 13 de janeiro pelas 21:00h.



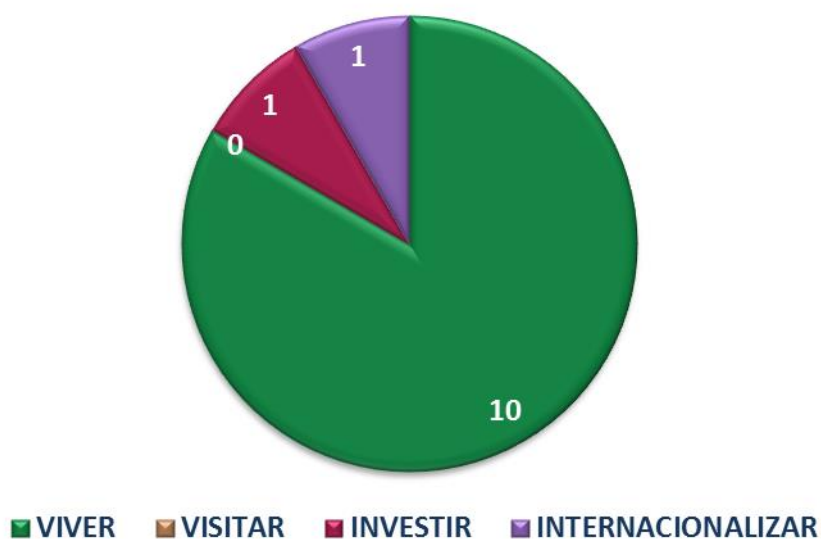
Na 5ª sessão pública a totalidade das sugestões escritas entregues nos inquéritos distribuídos pelos presentes, revertem para o Domínio Estratégico VIVER, sendo que a maioria reflete preocupações de índole privada.



**Gráfico 11 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 5ª sessão Pública.**

As sugestões debatidas na 5ª sessão refletem, igualmente, a valorização do Domínio Estratégico VIVER e refletiram, sobretudo preocupações de questões de índole privada (algumas levantadas por representantes das uniões de freguesias) e problemas de trânsito e acessibilidade patentes nesta área do concelho.

## SUGESTÕES DEBATIDAS



**Gráfico 12 - Incidência das sugestões debatidas nos domínios estratégicos apresentadas na 5ª sessão Pública.**

### vi | 6ª Sessão Pública

A 6ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se no Mosteiro de Tibães, no dia 15 de janeiro pelas 21:00h.







**Gráfico 13 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 6ª sessão Pública.**



**Gráfico 14 - Incidência das sugestões debatidas nos domínios estratégicos apresentadas na 6ª sessão Pública.**

## vii | 7ª Sessão Pública

A 7ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se na Associação industrial do Minho, no dia 16 de janeiro pelas 21:00h.



**Gráfico 15 - Incidência das sugestões escritas nos domínios estratégicos apresentadas na 7ª Sessão Pública.**

## viii | 8ª Sessão Pública

A 8ª Sessão pública de esclarecimento e participação na Discussão Pública da Revisão do PDM, realizou-se no Museu D. Diogo de Sousa, no dia 24 de janeiro pelas 9:30h.



## ix | Conclusões das Sessões Públicas

- Realizaram-se 8 sessões públicas, 6 das quais de âmbito local e 2 temáticas:
  - 1ª sessão – 6 de janeiro; no Museu D. Diogo de Sousa
  - 2ª sessão – 8 de janeiro; Centro Cívico de Palmeira
  - 3ª sessão – 10 de janeiro; Colunata de eventos
  - 4ª sessão – 10 de janeiro; junta de freguesia de Lamas
  - 5ª sessão – 13 de janeiro; Externato Infante D. Henrique
  - 6ª sessão – 15 de janeiro; Mosteiro de Tibães
  - 7ª sessão – 16 de janeiro; Auditório da AIMinho (“O PDM e as Atividades Económicas”)
  - 8ª sessão – 24 de janeiro; Museu D. Diogo de Sousa (“O PDM e as suas Abordagens Técnicas”)
- Número total de presenças: 718
- Inquéritos preenchidos: 371, dos quais a maioria trabalha em Braga (65%) e residia em Braga (89%)
- Sugestões escritas recebidas: 74 pessoas, correspondentes a 103 sugestões. A maioria das sugestões incidiu na valorização do domínio estratégico VIVER (58 sugestões).
- Sugestões debatidas: 66 pessoas, correspondentes a 130 sugestões. A maioria das sugestões incidiu na valorização do domínio estratégico VIVER (83 sugestões).

## ix | Outras Sessões

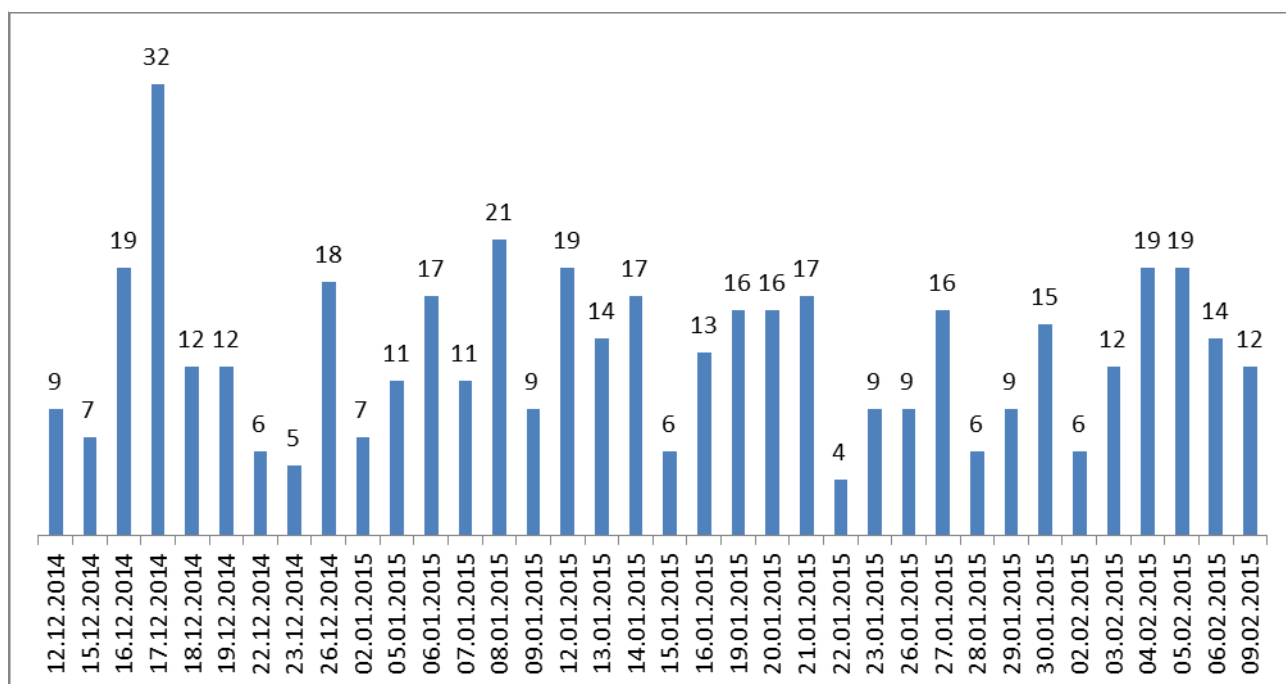
Para além destas Sessões de Esclarecimento abertas ao público, foram realizadas mais duas Sessões para a Comissão Municipal de Urbanismo da Assembleia Municipal de Braga, nos dias 2 e 5 de fevereiro com o intuito de apresentar os eixos centrais da Proposta e angariar novas participações, contributos para a Revisão da Proposta do Plano Diretor Municipal.

### 2.2.2 | Atendimento Presencial

O atendimento presencial, no âmbito da Discussão Pública da Revisão do PDM de Braga, decorreu no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga, Edifício do Pópulo, no período compreendido entre 12 de dezembro de 2014 e 09 de fevereiro de 2015, das 9:00h às 17:00h. Durante este período atenderam-se mais de 450 indivíduos, o que corresponde a uma média de atendimento de 13 munícipes por dia.

Mais de metade dos munícipes atendidos demonstrou vontade de apresentar uma participação formal no âmbito da Discussão Pública.

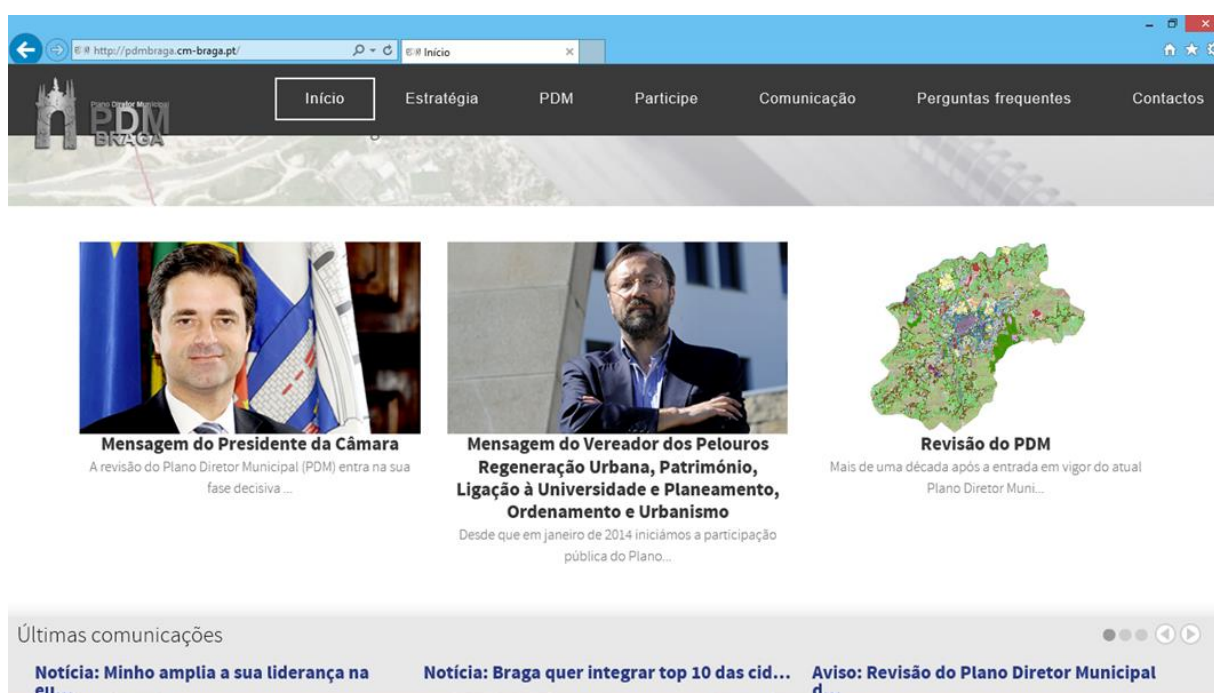
**TABELA 1- N.º DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NO BALCÃO ÚNICO POR DIA**



## 2.2.3 | Internet

### i | Consulta do site

Tendo em conta a importância dos meios digitais na divulgação e participação junto de um número considerável de cidadãos, procedemos à elaboração de um sítio na Internet criado no âmbito do período de Discussão Pública. Os resultados verificados superaram as expectativas, sendo que se verificaram 4554 visitas e cerca de 23% das participações totais foram registadas online, em <http://pdmbraga.cm-braga.pt>.



Os dados descritos neste Relatório foram retirados do serviço, Google Analytics e de módulos do próprio site, no período entre 12 de dezembro e 9 de fevereiro.

Para o período de análise, destaca-se:

- 1) Relevância da divulgação digital do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Braga:
  - 2504 utilizadores que interagiram e que retornaram ao site;
  - Número total de sessões, visitas ao site: 4554;
  - Visualizações de página: 31 177
- 2) Confirmação da pertinência da informação constante no site:
  - Tempo médio de permanência de 6:21 minutos por sessão;
  - Taxa de rejeição de 25,23% que representa a percentagem de visitas que abandonaram o site na primeira página sem ter interagido com a mesma (considera-se “aceitável” a taxa que varia entre 30% a 45%)



- Estimativa de percentagem de novas visitas com 54,92%.

### 3) Informação mais relevante do Site:

#### 3.1.) Páginas mais visualizadas:

- 20,36% - Página Inicial;
- 15,10% - Página referente ao menu do PDM, que descreve os elementos integrantes do PDM;
- 8,42% de visualização, a Página do regulamento;
- e com 8,11% a página que permite a participação online.

#### 3.2.) Dados de downloads (elementos do PDM):

- “Classificação e Qualificação do Solo” com 14% (1088 downloads);
- “Regulamento” com 9% (698 downloads)

#### 4) Abrangência Territorial da Divulgação/ Participação:

| Pais ?           | Sessões ? ↓                             | % de Novas Sessões ?                                                        | Novos Utilizadores ?                    |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                  | 4 554<br>% do total:<br>100,00% (4 554) | 55,07%<br>Média por<br>visualização de<br>propriedade:<br>54,92%<br>(0,28%) | 2 508<br>% do total:<br>100,28% (2 501) |
| 1. Portugal      | 4 446 (97,63%)                          | 54,41%                                                                      | 2 419 (96,45%)                          |
| 2. United States | 23 (0,51%)                              | 91,30%                                                                      | 21 (0,84%)                              |
| 3. (not set)     | 14 (0,31%)                              | 64,29%                                                                      | 9 (0,36%)                               |
| 4. Germany       | 12 (0,26%)                              | 66,67%                                                                      | 8 (0,32%)                               |
| 5. France        | 12 (0,26%)                              | 100,00%                                                                     | 12 (0,48%)                              |
| 6. Brazil        | 10 (0,22%)                              | 60,00%                                                                      | 6 (0,24%)                               |
| 7. Spain         | 6 (0,13%)                               | 100,00%                                                                     | 6 (0,24%)                               |
| 8. Canada        | 5 (0,11%)                               | 100,00%                                                                     | 5 (0,20%)                               |
| 9. Switzerland   | 5 (0,11%)                               | 100,00%                                                                     | 5 (0,20%)                               |
| 10. Angola       | 3 (0,07%)                               | 100,00%                                                                     | 3 (0,12%)                               |

| Região ?                     | Sessões ? ↓                            | % de Novas Sessões ?                                                         | Novos Utilizadores ?                   | Taxa de rejeições ?                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                              | 4 446<br>% do total:<br>97,63% (4 554) | 54,41%<br>Média por<br>visualização de<br>propriedade:<br>54,92%<br>(-0,83%) | 2 419<br>% do total:<br>96,72% (2 501) | 24,81%<br>Média por<br>visualização de<br>propriedade:<br>25,23%<br>(-1,67%) |
| 1. Braga                     | 3 146 (70,76%)                         | 52,42%                                                                       | 1 649 (68,17%)                         | 23,52%                                                                       |
| 2. Porto District            | 632 (14,22%)                           | 53,32%                                                                       | 337 (13,93%)                           | 24,05%                                                                       |
| 3. Lisbon                    | 456 (10,26%)                           | 66,23%                                                                       | 302 (12,48%)                           | 34,43%                                                                       |
| 4. Coimbra District          | 56 (1,26%)                             | 41,07%                                                                       | 23 (0,95%)                             | 17,86%                                                                       |
| 5. Viana do Castelo District | 38 (0,85%)                             | 78,95%                                                                       | 30 (1,24%)                             | 36,84%                                                                       |
| 6. Aveiro District           | 37 (0,83%)                             | 48,65%                                                                       | 18 (0,74%)                             | 27,03%                                                                       |
| 7. (not set)                 | 14 (0,31%)                             | 71,43%                                                                       | 10 (0,41%)                             | 21,43%                                                                       |
| 8. Faro District             | 13 (0,29%)                             | 76,92%                                                                       | 10 (0,41%)                             | 30,77%                                                                       |
| 9. Braganca District         | 8 (0,18%)                              | 62,50%                                                                       | 5 (0,21%)                              | 50,00%                                                                       |
| 10. Evora District           | 8 (0,18%)                              | 37,50%                                                                       | 3 (0,12%)                              | 12,50%                                                                       |

## ii | Redes Sociais

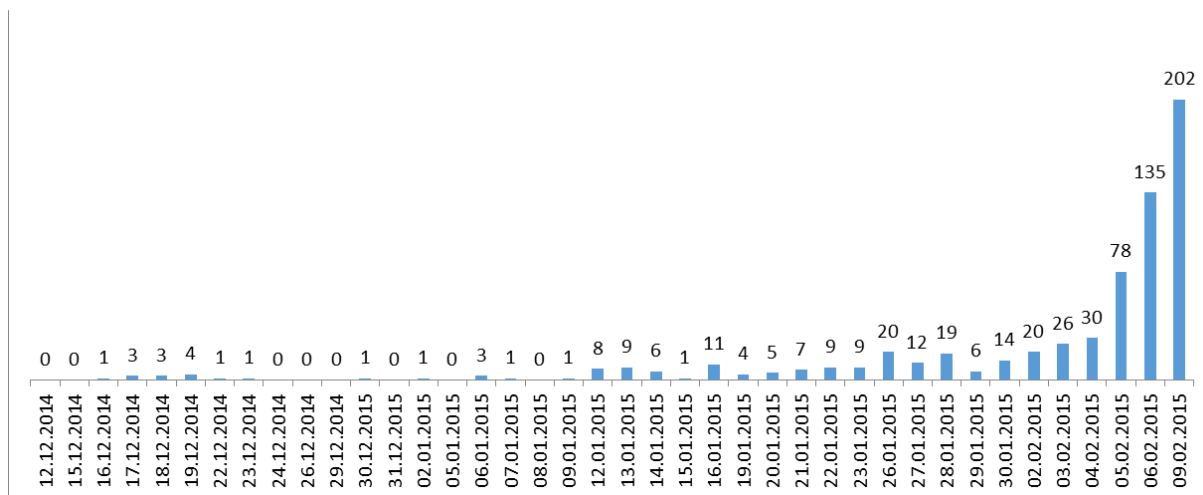
- A divulgação do Período de Discussão Pública da Proposta de Revisão ao Plano Diretor Municipal também foi feita através das redes sociais, nomeadamente pela página do Gabinete de Comunicação da Autarquia no Facebook (<https://www.facebook.com/cmbraga.comunicacao>); com a publicação das principais ações desenvolvidas no âmbito do Período de Discussão.

### 2.2.4 | Entrega de requerimentos no Balcão único da CMB ou on-line

Durante o período de Discussão Pública verificou-se o registo de **651** requerimentos no Balcão Único da Câmara. A maioria dos registos foi concretizada nos últimos dias deste período. Os requerimentos enviados através do e-mail [pdm@cm-braga.pt](mailto:pdm@cm-braga.pt) foram registados, em data

posterior ao respetivo envio, pela Secretaria do Urbanismo, totalizando **713** participações (contagem efetuada após verificação da existência, e respetiva aglutinação, de processos repetidos).

**TABELA 2 – N.º DE REQUERIMENTOS REGISTADOS NO BALCÃO ÚNICO POR DIA**



## 2.3| Ponderação da Discussão Pública

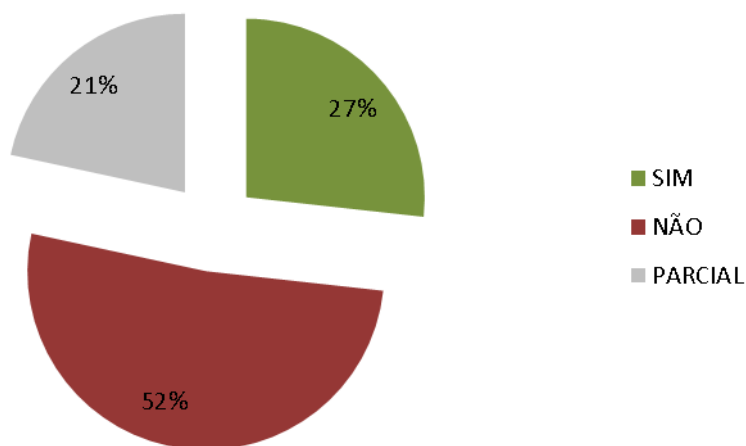
### 2.3.1| Tipologias de pedidos

No âmbito da Discussão Pública organizaram-se as participações por tipologias:

- Reclamações de Particulares (à carta de Ordenamento; carta de Condicionantes; ao Regulamento);
- Reclamações e Sugestões dos representantes das freguesias ou Uniões de freguesia;
- Sugestões de Particulares;
- Sugestões Técnicas; de Empresas Municipais; de Associações e de Partidos Políticos.

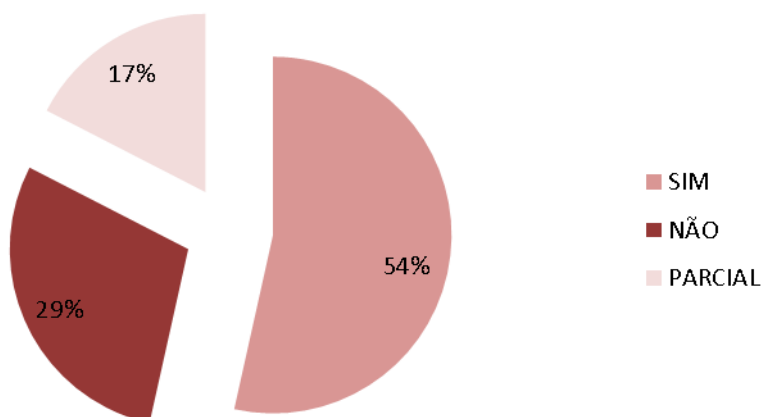
Foram registados 666 requerimentos referentes a reclamações de particulares. A maioria dos pedidos solicitou a reclassificação de solo rural para solo urbano.

Após uma análise detalhada, minuciosa e ponderada das reclamações, apurou-se uma decisão positiva (na íntegra) para aproximadamente 27% das mesmas e parcialmente para 21%.



**Gráfico 16** - Percentagem das decisões face às reclamações de particulares na Discussão Pública

Das participações entregues durante o período de discussão pública pelas (uniões de) freguesias, foram aceites cerca de 54% e 17% parcialmente aceites. A maioria dos pedidos incidia na reclassificação de solo rural para solo urbano, nomeadamente nas categorias de espaço residencial, espaços de baixa densidade e equipamento.



**Gráfico 17**- Percentagem das decisões face às participações das (uniões de) freguesias na Discussão Pública

## 2.4| Alterações concretizadas

Nesta parte do relatório de ponderação, elencam-se as principais alterações efetuadas, após o início da Discussão Pública, às peças gráficas e escritas que constituem e acompanham o PDM. Essas alterações decorrem de sugestões ou reclamações efetuadas por munícipes (Sug. M.), por associações (SUG.A), partidos políticos (Sug. PP) ou por proposta técnica (Sug.PT).

## 2.4.1 | Elementos que constituem o Plano

### 2.4.1.1 | REGULAMENTO

O regulamento sofreu as seguintes alterações:

- (Sug. P e Sug. A) Eliminou-se a alínea h., do número 1 e alínea a., do número 4, artigo 2º, em consonância com as peças escritas ou desenhadas

| Artigo 2º. | Objetivos Estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | <p>O PDMB, deve constituir-se como uma matriz de referência para toda a atuação no Concelho.</p> <p>O modelo de ordenamento assenta nos seguintes Domínios estratégicos e respetivos objetivos específicos:</p> <p><b>1  BRAGA, UM MUNICÍPIO ONDE QUEREMOS VIVER</b></p> <p>a. Promover a Imagem da Cidade</p> <p>b. Reordenar o território (sem acréscimo da área total de solo urbano)</p> <p>c. Garantir a adequada programação da Ocupação Urbana</p> <p>d. Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>e. Conter a Dispersão</p> <p>f. Reforçar a Identidade dos Núcleos Urbanos Periféricos</p> <p>g. Proteger e valorizar o Sistema de Vistas</p> <p><del>h. Definir a Circular Exterior</del></p> <p>i. Promover uma mobilidade sustentável</p> <p>j. Consolidar a Rede de Equipamentos</p> <p><b>2  BRAGA, UM CONCELHO QUE QUEREMOS VISITAR</b></p> <p>a. Fomentar o Investimento Turístico nas diversas vertentes</p> <p>b. Renovar metas de crescimento Turístico visando o Turismo Global</p> <p>c. Fomentar o turismo como fator de desenvolvimento económico</p> <p>d. Incorporar estratégias de preservação e valorização do património</p> <p>e. Valorizar as Unidades de Paisagem</p> <p>f. Implementar um Plano de Imagem e Comunicação Concelho</p> <p>g. Definir um modelo de cooperação em rede com os destinos mais próximos;</p> <p>h. Otimizar a mobilidade turística</p> <p><b>3  BRAGA, UM TERRITÓRIO PARA INVESTIR</b></p> <p>a. Potenciar a atração de Empresas no Concelho</p> <p>b. Dotar o Concelho de uma nova área de localização empresarial</p> <p>c. Modernizar as Áreas Industriais Existentes</p> <p>d. Estimular a Relocalização de Empresas no Espaço Industrial</p> <p>e. Fomentar Parcerias e Complementaridades entre Empresas, U.M., C.M.B., Associações Empresariais, Escolas de Formação Profissional, Instituto Ibérico de Nanotecnologia, Empresas T.I.C., etc.</p> <p>f. Aproximar o tecido empresarial do Aeroporto Sá Carneiro e Porto de Leixões</p> <p><b>4  BRAGA, RUMO À CENTRALIDADE IBÉRICA</b></p> <p><del>a. Integrar a Estação de Braga no Traçado do Comboio de Alta Velocidade</del></p> <p>b. Reforçar o papel da Cidade à escala do Quadrilátero Urbano (Pólis XXI)</p> <p>c. Reforçar a Cooperação e Potenciar Políticas de Complementaridade à Escala Supra-Municipal</p> |

- (Sug. PT) Acrescentou-se a definição de profundidade do edifício

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>q. Plataforma da estrada</b> – A plataforma da estrada abrange a faixa de rodagem e as bermas;</p> <p><b>r. Profundidade do edifício</b> – Distância entre a fachada principal e a fachada tardoz do edifício.</p> <p><b>s. Recuo dominante</b> – corresponde à distância dominante (mais de metade da extensão total de cada arruamento do quarteirão em causa) entre o alinhamento e o plano de fachada principal do edifício.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- (Sug. PT) Eliminou-se a alínea c., do artigo 10º

| Artigo 10º. | Condições gerais de edificabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>1  Sem prejuízo do regime específico de cada categoria ou subcategoria de espaço, a edificabilidade num prédio depende, da verificação cumulativa das seguintes condições:</p> <p>a. A topografia natural do terreno deve ser propícia à ocupação prevista, sem necessidade de recurso a alterações substanciais, dissonantes e desintegradas do ponto de vista paisagístico, urbanístico, e ambiental;</p> <p>b. A ocupação proposta deve ter uma configuração e dimensão adequada ao prédio;</p> <p><del>c. O prédio deve apresentar uma frente urbana com, no mínimo, o equivalente à projeção horizontal da fachada na via de acesso;</del></p> |

- (Sug. PT) Na alínea f., do número 2, do artigo 10º, alterou-se a área máxima admissível para edifícios anexos, de 60 m2 para 90 m2, alterou-se a redação da subalínea ii. e eliminou-se a subalínea iii.

f. Nas categorias do solo urbano, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, admite-se a construção de edifícios anexos nas seguintes condições cumulativas:

i. A área máxima de construção permitida para edifícios anexos, não pode exceder 15% da área total do prédio integrada nessas categorias, nem apresentar uma área de construção superior a 60-90 m2;

ii. Os edifícios anexos não podem ter mais do que um piso. A construção de novos anexos deve ter um piso acima da cota de soleira, exceto em situações devidamente justificadas pela topografia do terreno;

iii. A cobertura dos edifícios anexos não pode ser acessível;

iv. Os edifícios anexos devem destinar-se exclusivamente a funções complementares de habitação ou estacionamento.

- (Sug. PT) O número 8, 9 e 10 do artigo 10º, foram eliminados.

~~8| Em cada lote ou parcela não poderá edificar-se mais do que uma construção uni ou multifuncional.~~

~~9| Excetuam-se do regime do número anterior eventuais construções de apoio ou anexos, sem prejuízo do que se encontra previsto nas disposições legais aplicáveis, designadamente das que regulam as operações de loteamento e obras de urbanização.~~

~~10| As operações de loteamento ou operações urbanísticas de impacto semelhante a uma operação de loteamento, ou de impacto relevante, devem apresentar planos de acessibilidade que salvaguardem a criação de condições regulamentares de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, quer quanto à criação de redes de percursos pedonais acessíveis na via pública ou espaços de circulação, quer quanto à existência de estacionamento e de acessibilidade ao edificado.~~

- (Sug. PT) No artigo 15º acrescentou-se que a alínea b. do número 1 se refere a edifícios em banda e excecionou-se na alínea a. do número 1 as situações em que se verifica a existência de pátio.

**Artigo 15º. Profundidade máxima dos edifícios**

1| A profundidade máxima, entre duas fachadas opostas, dos pisos destinados a habitação, à exceção da habitação unifamiliar isolada, é de:

a. 15 m no caso de habitação unifamiliar em banda exceto se houver pátio;

b. 25 m no caso de habitação coletiva em banda;

2| Excecionam-se do número anterior as situações preexistentes;

3| Para aplicação do número 1| do presente artigo, não se contabiliza qualquer saliência relativamente ao plano principal da fachada, desde que não constitua área habitável.

- (Sug. PT) Eliminou-se o número 2 do artigo 16º

**Artigo 16º. Edifícios geminados ou em banda**

1| Nos projetos de licenciamento das edificações em banda deve-se assegurar a integração arquitetónica com os edifícios preexistentes.

2| Os edifícios geminados ou em banda não devem exceder as seguintes dimensões nas suas frentes urbanas:

a. 100m, quando se destinam a edifícios de atividades económicas vocacionadas para a indústria e armazéns;

b. 75 m, quando se destinam a habitações unifamiliares ou a edifícios mistos de habitação coletiva ou atividades económicas vocacionadas para o comércio, serviços, nomeadamente restauração ou bebidas;

c. Admitem-se exceções ao disposto na alínea anterior, nas situações que ocorram no interior do solo urbanizado, nas categorias e/ou subcategorias de espaço central, espaço residencial 1 ou espaço residencial 2 desde que correspondam a soluções integradas do ponto de vista paisagístico e arquitetónico e desde que se justifiquem por questões de ordem urbanística.

d. A alínea anterior poderá aplicar-se, de modo similar, ao solo urbanizável, desde que a intervenção esteja integrada numa U.O.P.G., Plano de Pormenor ou Unidade de Execução.

- (Sug. PT) Alterou-se o número 1, do artigo 17º.



**Artigo 17º. Património arqueológico**

1) Entende-se por Património Arqueológico, todos os depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios urbanizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respetivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio aquático.

Entende-se por Património Arqueológico, todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução dos seres humanos, cujo estudo permitam traçar a história da humanidade e a sua relação com o meio ambiente, e cuja fonte de informação seja constituída por escavações, prospeções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia, encontrando-se, deste modo, integrado em depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como, o respetivo contexto, quer sejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso no mar territorial ou na plataforma continental.

- (Sug. PT) Alterou-se a exigência referente ao elemento cartográfico necessário para que as edificações existentes possam vir a ser legalizadas (alínea a., do ponto 1, do artigo 24º) e acrescentou-se, no número 3, do artigo 24º, as condições para legalização de atividades económicas localizadas em espaços residenciais, AE1, AE2, AE3 e espaços de baixa densidade.

**Artigo 24º. Legalização de edificações existentes**

1) As edificações existentes, desconformes com o PDM, podem ser legalizadas desde que cumpram as seguintes regras cumulativas:

- As edificações em causa constem da cartografia de base do presente Plano ortofotomapa do Concelho de Braga, homologado em 2012;
- Respeitem os regimes legais de eventuais servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que se apliquem ao prédio em causa e obtenham a respetiva pronúncia favorável da entidade da tutela;
- Sejam cumpridas as condições mínimas de utilização das edificações clandestinas definidas na legislação específica;
- Cumpram o estipulado nos Artigo 10º a Artigo 15º, do presente regulamento;
- Não apresentem impactes paisagísticos, urbanísticos ou ambientais negativos, nem colidam com interesses de terceiros;
- Seja apresentado na Câmara Municipal de Braga, o processo completo instruído de acordo com o disposto na legislação em vigor para a legalização da operação urbanística em causa, no prazo máximo de 3 anos após a entrada em vigor do presente plano.

2) A área máxima permitida para edifícios anexos, prevista na subalínea f.i), do número 2), do Artigo 10º, poderá ser, excecionalmente, excedida desde que se verifiquem as seguintes situações:

- Não haja desvio da finalidade de uso admitida na alínea f), do número 2), do Artigo 10º;
- Não haja inconvenientes de ordem urbanística ou não colida com interesses de terceiros.

3) As edificações existentes, desconformes com o PDM, cuja função é atividades económicas, localizadas nas categorias de espaços residenciais, AE1, AE2, AE3 ou espaços de baixa densidade, desde que cumpram o estipulado no número 1 deste artigo e no artigo 11º deste regulamento, não se aplicam os parâmetros urbanísticos definidos para essas categorias, aplicando-se o seguinte:

- O Índice de utilização máximo admitido é de 1.20, sendo que acima da cota de soleira é de 0,80 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>;
- Altura máxima da edificação admissível é de 7,5 m, à exceção das construções especiais devidamente justificadas pelas condições de laboração;
- O índice de ocupação máximo admitido é de 70%

- (Sug. PT) Omitiu-se a designação das atividades económicas relevantes no Concelho.

**Artigo 25º. Identificação**

A estruturação do sistema urbano do Concelho de Braga é organizada por:

a. Área central dominante em todo o território sendo ainda, constituído por pequenas centralidades de escala local, definidas pelos centros mais expressivos de algumas freguesias.

b. Áreas de atividades económicas relevantes (~~designadamente, Zona Industrial de Adaúfe; Zona Industrial de Sobreposta; Zona Industrial de Celeiros – na união de freguesias de Celeiros, Aveleda e Vimieiro; Zona de Armazéns de Nogueira – na união de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações; Zona Industrial de Padim da Graça; Zona Industrial de Pitancinhos; Zona de Armazéns de Frossos – na união de freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos; Zona de Armazéns de Sequeira; Zona Industrial de Navarra – na união de freguesias de Sta. Lucrécia de Algeriz e Navarra; Zona Industrial de Ferreiros – na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, junto à Delphi; Centro Empresarial de Ferreiros – na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves; Zona de atividades económicas do Vale de Lamações – na união de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações; Zona de atividades económicas de Palmeira/Dume – na freguesia de Palmeira e união de freguesias de Real, Dume e Semelhe;~~

c. Sistema Patrimonial;

d. Estrutura Ecológica Municipal que assume no sistema urbano um papel relevante pela capacidade de integração e articulação dos diversos sistemas;

e. Rede de espaços verdes;

f. Rede de equipamentos

g. Sistemas de circulação e mobilidade que garantem a integração territorial e o desenvolvimento sustentável do concelho.

- (Sug. PT) Esclareceu-se no número 1 do artigo 31º, que o regime excecional para empreendimentos estratégicos se aplica, apenas, a processos de licenciamento.

**Artigo 31º. Definição**

1| Consideram-se empreendimentos estratégicos para efeitos da presente secção, todos aqueles **processos de licenciamento** a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal em conformidade com o disposto **no artigo seguinte**, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou

- (Sug. PT) Eliminou-se a alínea b. do número 1., por ser incongruente com o exposto no número 1 do artigo 33º.

**Artigo 32º. Procedimento**

1| A proposta de reconhecimento de interesse público estratégico, assim declarado pelo município e pela entidade da administração pública competente em razão da matéria, a apresentar à Assembleia Municipal, para além de explicitar as razões que a fundamentam, deve conter:

a. A avaliação das incidências territoriais do empreendimento em termos funcionais, ambientais, físico-formais e paisagísticos;

**b. A verificação e fundamentação da compatibilidade dos usos propostos com os usos dominantes previstos no presente plano para as categorias de uso onde se pretende localizar o empreendimento;**

c. A deliberação da Câmara Municipal determinando a qualificação da iniciativa para efeito de avaliação ambiental estratégica.

2| Em caso de necessidade de avaliação ambiental estratégica, a viabilização da iniciativa só pode ocorrer ao abrigo de alteração do presente plano, de plano de urbanização ou de plano de pormenor.

3| Em caso de não necessidade de avaliação ambiental estratégica, a proposta de reconhecimento do interesse público estratégico que a fundamenta é submetida pela Câmara Municipal a um procedimento de discussão pública em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão, a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e/ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal.

- (Sug. PT) Definiu-se, na alínea e. do número 10, do artigo 36º, que a exigência da área mínima de 10000 m2, se aplica apenas aos prédios condicionados pela RAN.

**10]No caso das obras de construção ou alteração do edifício para habitação própria e permanente dos agricultores aplica-se o seguinte:**

- a. A necessidade desta operação urbanística deve estar comprovadamente justificada no que concerne à valorização da atividade rural;
- b. O requerente deve ser agricultor e responsável pela exploração agrícola onde pretende localizar a habitação;
- c. A operação urbanística só pode ser admitida, se no interior da exploração não existir outra edificação destinada a habitação e se o agricultor não tiver alternativas para localização da habitação em solo urbano ou em aglomerados rurais ou áreas de edificação dispersa;
- d. A área de construção máxima admitida é de 300 m<sup>2</sup>, contabilizando para o efeito as construções eventualmente existentes no terreno;
- e. Os prédios da exploração agrícola, **condicionados pela RAN**, devem apresentar uma área mínima de 10000 m<sup>2</sup>;

- (Sug. PT) Acrescentou-se na alínea c., do n.º 7 do artigo 37º os empreendimentos de turismo no espaço rural e empreendimentos de turismo de habitação, como usos complementares com a floresta de recreio, enquadramento e estética da paisagem.

**7] Admitem-se os seguintes usos complementares para a floresta de recreio, enquadramento e estética da paisagem:**

- a. A instalação de infraestruturas;
- b. Equipamentos públicos ou de serviços públicos ou mobiliário que garantam a utilização coletiva de áreas de lazer;
- c. **Construção, ampliação ou alteração do edifício para empreendimentos de turismo no espaço rural e empreendimentos de turismo de habitação;**
- d. A construção de edifícios de apoio ao combate de incêndios;
- e. Vias de comunicação

- (Sug. PT) Acrescentou-se nos usos complementares da floresta de produção (alínea i, do número 8, do artigo 37º) a habitação e definiram-se as respetivas condições.

**i. Admite-se a reconstrução ou ampliação das construções existentes, para habitação, em edifícios contíguos ou não, num acréscimo máximo à área de construção de 50%, desde que essas ações visem melhorar o estado de conservação dos imóveis e não constituam um impacto arquitetónico, paisagístico, patrimonial ou ambiental negativo.**

- (Sug. PT) Procederam-se a alterações na redação, nos números 9 e 10 do artigo 37º, referentes aos usos compatíveis com a floresta de recreio, enquadramento e estética da paisagem.

**9] Admitem-se os seguintes usos compatíveis com o uso dominante para a floresta de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de produção desde que não afetem negativamente do ponto de vista arquitetónico, paisagístico, urbanístico e ambiental:**

- i. Os empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo de habitação;
- ~~ii. Extração de inertes, massas minerais, hidrominerais;~~
- ~~iii. Exceciona-se da subalínea anterior o caso de floresta de recreio, enquadramento e estética da paisagem;~~

**10]Admite-se ainda como uso compatível com o uso dominante para floresta de produção e floresta de proteção a atividade de extração de inertes, massas minerais e hidrominerais, quando em processos enquadrados no procedimento de licenciamento de acordo com a legislação aplicável ao setor, não se aplicando a estes casos o definido no número 6] do presente artigo.**

- (Sug. PT) No artigo 66º acrescentaram-se, em todos os Espaços Residenciais os estabelecimentos industriais previstos no anexo V do regulamento, como usos complementares.

**Artigo 66º. Identificação e regime de edificabilidade**

Os espaços residenciais destinam-se predominantemente ao uso residencial, admitindo-se, no entanto, a complementaridade com outros usos desde que compatíveis, nas condições aplicáveis a cada uma das seguintes subcategorias:

**1| ER1**

a. Correspondem a áreas existentes com as seguintes características:

- i. O uso dominante é o habitacional;
- ii. A tipologia dominante é a habitação plurifamiliar, admitindo-se outras em situações de colmatção ou continuidade urbana com os prédios contíguos desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata;
- iii. Consideram-se como usos complementares ao residencial, nesta subcategoria de espaço: as atividades económicas (comércio, serviços ~~designadamente estabelecimentos de restauração ou bebidas~~), turismo e equipamentos;
- iv. Admitem-se, ainda, como uso complementar os ~~outros usos~~ (indústria, ~~micrologística~~ estabelecimentos industriais previstos no Anexo V deste regulamento) desde que verifique a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental e não sejam suscetíveis de gerar condições

- (Sug. PT) Reescreveu-se o articulado que execiona o cumprimento da aplicação dos parâmetros urbanísticos, nos casos de ER2, ER3, ER4 e ER5.

ix. Nesta subcategoria, admitem-se, ~~no caso do uso habitacional~~, excecionalmente, alturas das edificações distintas das alturas mínimas e máximas definidas na ~~subalínea v~~, bem como, ~~índices de utilização distintos dos definidos na subalínea i~~, desta alínea, em situações de colmatção e continuidade urbana, mantendo o recuo, o n.º de pisos acima da cota de soleira, altura das edificações e volumetrias dominantes ao longo do arruamento do quarteirão, no qual o prédio em causa se insere, ~~não servindo de referência a existência pontual de edifícios que não se integrem no conjunto~~.

- (Sug. PT) Acrescentaram-se como usos complementares, das subcategorias AE1, AE2, Ae3 e AE4, os estabelecimentos industriais previstos no Anexo VI do regulamento, bem como os armazéns.

**3|** Admite-se nas subcategorias de espaço AE1, AE2, AE3 e AE4, os seguintes usos complementares: comércio e serviços, ~~designadamente de restauração ou bebidas~~; a localização de postos de abastecimento de combustíveis; ~~estabelecimentos industriais previstos no Anexo VI deste regulamento~~; armazéns; estabelecimentos hoteleiros e equipamentos públicos ou de serviço público, desde que não acarretem prejuízos do ponto de vista urbanístico, arquitetónico e ambiental e desde que se verifique a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental e não sejam suscetíveis de gerar condições de incompatibilidade de acordo com o Artigo 11º do presente regulamento e desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata (quarteirão).

- (Sug. PT) Acrescentou-se a exceção para uso habitacional, em AE3 e AE5.

**Artigo 68º. Ocupações e utilizações interditas**

1| Nos espaços de atividades económicas não é permitido o uso habitacional.

2| Exceciona-se do número anterior:

- a. Os casos relativos às áreas predominantemente comerciais de pequena dimensão (AE3) e área predominantemente de Restauração ou bebidas (AE5), desde que se implantem numa faixa de 40m à face da via habilitante e infraestrutura que serve o prédio em questão;
- b. As construções de apoio ao pessoal de vigilância desde que inseridas no projeto global de licenciamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, serviços, logística e armazenagem.

- (Sug. PT) Alteraram-se, no artigo 70º, os Índices de utilização máximos admitidos para os espaços de atividades económicas e a exceção à aplicação destes índices. Aboliu-se a aplicação de parâmetros urbanísticos no caso de AE1.



#### Artigo 70º Regime de edificabilidade específica

- 1) Os parâmetros urbanísticos máximos a aplicar às áreas **AE1** (Área predominantemente industrial de grande ou média dimensão) e **AE4** (Área predominantemente logística), são os seguintes:
  - a. O índice de utilização máximo admitido, para **AE1** e **AE4**, é de 1,40 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> e 1,20 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> (respetivamente), sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 1,10 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> e 0,70 0,80 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> (respetivamente);
  - b. Altura máxima da edificação admissível é de 7,5m, à exceção das construções especiais devidamente justificadas pelas suas condições de laboração.
  - c. O índice de ocupação máximo admitido é de 70%;
- 2) Os parâmetros urbanísticos máximos a aplicar às áreas **AE2** (Área predominantemente comercial de grande dimensão) são os seguintes:
  - a. O índice de utilização máximo admitido é de 1,40 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0,8 0,85 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>;
  - b. O índice de ocupação máximo admitido é 70%;
  - c. A altura da edificação máxima é de 10m;
  - d. Admite-se no máximo 2 pisos acima da cota de soleira.
  - e. Excetua-se da alínea c., o caso dos edifícios de escritórios, desde que devidamente justificados e enquadrados urbanisticamente com a área envolvente.
- 3) Os parâmetros urbanísticos máximos a aplicar às áreas **AE3** (Área predominantemente comercial de média ou pequena) são os seguintes:
  - a. O índice de utilização máximo admitido é de 1,30 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0,65 0,70 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.
  - b. O índice de ocupação máximo admitido é de 70%.
  - c. A Altura máxima da edificação é de 10m;
  - d. Admite-se no máximo 2 pisos acima da cota de soleira.
- 4) Os parâmetros urbanísticos máximos a aplicar às áreas **AE5** (Área predominantemente de Restauração ou Bebidas) são os seguintes:
  - a. O índice de utilização máximo admitido é de 0,90 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0,50 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.
  - b. O índice de ocupação máximo admitido é 60 %.
  - c. A Altura máxima da edificação é de 10m;
  - d. Admite-se no máximo 2 pisos acima da cota de soleira.
- 5) Nas subcategorias **AE1**, **AE2**, **AE3** e **AE4**, admite-se, excecionalmente, no caso do uso dominante, o número de pisos, acima da cota de soleira e índices de utilização e ocupação distintos dos definidos nos números anteriores, em situações de colmatção e continuidade urbana, mantendo o recuo, o n.º de pisos acima da cota de soleira, altura das edificações e volumetrias dominantes ao longo do arruamento do quarteirão, no qual o prédio em causa se insere, não servindo de referência a existência pontual de edifícios que não se integrem no conjunto.

- (Sug. PT) Eliminaram-se os parâmetros urbanísticos quantitativos, definidos no artigo 75º, para os espaços de equipamento.

#### Artigo 75º. Usos e Regime de edificabilidade para os Espaços de Equipamentos

- 1) Nesta subcategoria de espaço o uso dominante corresponde a equipamento.
- 2) Aditem-se outros usos complementares com a subcategoria de espaço de equipamento, desde que estejam devidamente integradas com o equipamento e contribuam para o adequado funcionamento do uso dominante, tais como empreendimentos turísticos, comércio e serviços **designadamente, restauração ou bebidas**.
- 3) As intervenções nos espaços de equipamentos devem cumprir cumulativamente as seguintes disposições:
  - a. O destino de uso dominante ser o de equipamentos de utilização coletiva;
  - b. Prever o adequado enquadramento arquitetónico, urbanístico, ambiental e paisagístico do conjunto;
  - c. Integrar as áreas de estacionamento dimensionadas adequadamente para o fim específico a que se destinam;
  - d. Serem sujeitas a aprovação em reunião de câmara;
  - e. Respeitar os seguintes parâmetros urbanísticos máximos:
    - i. O índice de utilização máximo é de 0,90 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> da área do prédio afeta a esta categoria, sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0,50 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>;
    - ii. Exceciona-se da subalínea anterior as situações de colmatção urbana ou as de cariz prioritário para o município e aprovados pela Assembleia Municipal;
    - iii. O índice de impermeabilização máximo admissível é de 60 %, exceto no caso de ampliação.

- (Sug. PT) Acrescentou-se como uso complementar nos espaços de baixa densidade (BD1 e BD2), os estabelecimentos industriais previstos no anexo V



do regulamento do PDM. Alterou-se a área mínima de construção admissível nesta categoria de espaço de 300 m<sup>2</sup> (BD2) ou 200 m<sup>2</sup>(BD2), para 450 m<sup>2</sup>.

**Artigo 78º. Regime de edificabilidade**

1) Espaços urbanos de baixa densidade - BD1 apresentam as seguintes características:

a. A tipologia dominante é a habitação unifamiliar (geminada ou isolada) admitindo-se outras em situações de colmatação ou continuidade urbana, desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata;

b. Consideram-se como usos complementares ao residencial, nesta subcategoria de espaço, desde que verifique a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental e não sejam suscetíveis de gerar condições de incompatibilidade de acordo com o Artigo 11º e desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata (quarteirão), os espaços de equipamentos, comércio, serviços designadamente, estabelecimentos de restauração ou bebidas e os estabelecimentos industriais previstos no Anexo V deste regulamento;

c. Aplica-se a esta subcategoria de espaço os seguintes parâmetros urbanísticos:

i. O índice de utilização máximo é 0.50 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0.30 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>;

ii. Admite-se o máximo de 2 pisos acima da cota de soleira.

iii. O índice de impermeabilização máximo admitido é de 55%.

iv. Exceciona-se da subalínea i os prédios com área inferior a 1000-1500 m<sup>2</sup>, nesta subcategoria de espaço, para os quais se admite a área de construção máxima de 300 450 m<sup>2</sup>, desde que devidamente enquadradas do ponto de vista arquitetónico, urbanístico e paisagístico e contabilizando para o efeito as construções eventualmente existentes no terreno.

2) Espaços urbanos de baixa densidade - BD2 apresentam as seguintes características:

a. A tipologia dominante é a habitação unifamiliar (isolada) admitindo-se outras em situações de colmatação ou continuidade urbana desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata;

b. Consideram-se como usos complementares ao residencial, nesta subcategoria de espaço, desde que verifique a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental e não sejam suscetíveis de gerar condições de incompatibilidade de acordo com o Artigo 11º e desde que estejam enquadradas urbanisticamente com a envolvente imediata (quarteirão), os espaços de equipamentos, comércio, serviços designadamente, estabelecimentos de restauração ou bebidas e os estabelecimentos industriais previstos no Anexo V deste regulamento;

c. Aplica-se a esta subcategoria de espaço os seguintes parâmetros urbanísticos:

i. O índice de utilização máximo é 0.40 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, sendo que acima da cota de soleira só é admitido o índice máximo de 0.20 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>;

ii. Admite-se o máximo de 2 pisos, acima da cota de soleira.

iii. O índice de impermeabilização máximo admitido é de 55 %.

iv. Exceciona-se da subalínea i os prédios com área inferior a 1000-2250m<sup>2</sup>, para os quais se admite a área de construção máxima de 200 450 m<sup>2</sup>, desde que devidamente enquadradas do ponto de vista arquitetónico, urbanístico e paisagístico e contabilizando para o efeito as construções eventualmente existentes no terreno.

- (Sug. PT) Definiram-se as situações que embora aplicáveis ao solo urbanizado, não se aplicam ao solo urbanizável.

**Artigo 79º. Categorias e subcategorias funcionais**

1) No solo urbanizável estão integradas as categorias e subcategorias funcionais equivalentes às do solo urbanizado e às quais se aplica o mesmo regime de edificabilidade definido na secção anterior.

2) Exceciona-se do número anterior o seguinte:

a. O caso dos usos complementares com AE2, para indústria e armazéns, previstos no número 3) do Artigo 67º;

b. O n.º 1 do Artigo 70º que se aplica igualmente à subcategoria AE1, no caso de solo urbanizável.

- (Sug. PT) Alterou-se, no artigo 87º, para 50 m a faixa de salvaguarda das vias distribuidoras principais.

#### Artigo 87º. Vias Municipais Propostas

- 1| O traçado definido na Planta de Ordenamento para as vias propostas é indicativo, podendo ser corrigido no âmbito da elaboração dos projetos para execução dessas vias.
- 2| No caso das vias distribuidoras principais propostas de iniciativa municipal, até à data de entrada em vigor do respetivo projeto de execução, deve ser respeitada uma faixa de salvaguarda, com ~~200~~ 50 m para cada lado do eixo da via, onde não pode ser autorizada qualquer operação urbanística que obste à futura execução da mesma.
- 3| Quando exista projeto de execução das vias aprovado, pode o município autorizar a redução da faixa de salvaguarda definida no número anterior para 20 m de afastamento à plataforma da estrada, passando a aplicar-se as normas de ocupação, uso e transformação do solo constantes neste plano em função da categoria de espaço subjacente.

- (Sug. Empresa Municipal – Agere) Efetuaram-se adaptações a's artigos 91º e 92º por sugestão da Agere.

#### Artigo 91º Rede de Abastecimento público de água

- 1| A rede de abastecimento de água é constituída pelos seguintes subsistemas:
  - a. O subsistema de captação e tratamento;
  - b. O subsistema ~~adutor de adução e elevação;~~
  - c. O subsistema distribuidor;
  - d. O subsistema de armazenamento, constituído pelos depósitos.
- 2| Ao sistema de ~~captações e~~ abastecimento de águas à cidade de Braga do século XVIII, em Sete Fontes, pelo facto de estar classificada como monumento nacional, aplica-se a legislação específica.
- 3| Na proximidade da rede de abastecimento de água, definida no número 1| deste artigo, serão observados os seguintes condicionalismos:
  - a. Numa faixa de 10 m contígua aos reservatórios ~~e estações elevatórias de abastecimento de água~~ as construções a integrar devem, preferencialmente, relacionar-se diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa;
  - b. Numa faixa de ~~1,5~~ 2,5 m para cada lado das condutas adutoras e ~~1,2~~ 1,5 m para cada lado das condutas distribuidoras, ~~será interdita: as construções a integrar devem, preferencialmente relacionar-se diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa.~~
    - i. A plantação de árvores cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,5m;
    - ii. A realização de escavações ou perfurações;
    - iii. A edificação de qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, que não se relacione diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa.

#### Artigo 92º Rede de Águas Residuais

- 1| A rede de saneamento de águas residuais urbanas é constituída pelos seguintes subsistemas:
  - a. Os subsistemas de tratamento;
  - b. O subsistema de transporte e de elevação;
  - c. O subsistema de drenagem.
- 2| Na proximidade da rede de águas residuais, definida no número 1 deste artigo ~~(emissários) e das estações de tratamento de efluentes,~~ são observados os seguintes condicionalismos:
  - a. Numa faixa de 5 m para cada um dos lados dos emissários, ~~e 1,5m para cada lado da restante rede de drenagem,~~ é interdita:
    - i. A plantação de árvores cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,5 m;
    - ii. A realização de escavações e perfurações;
    - iii. A edificação de qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, que não se relacione diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa;
  - b. Numa faixa de ~~40~~ 50 m contígua ao limite de vedação das ~~as~~ estações de tratamento de águas residuais ~~efluentes,~~ as construções a integrar devem, preferencialmente, relacionar-se diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa;
  - c. Numa faixa de ~~5~~ 10 m contígua às estações elevatórias de águas residuais ~~de tratamento de efluentes,~~ as construções a integrar devem, preferencialmente, relacionar-se diretamente com o uso específico da infraestrutura em causa ~~deve ser constituída uma faixa arborizada de enquadramento e proteção à infraestrutura~~

- (Sug. PT) Eliminou-se a alínea b., do artigo 105º, passando a definir-se apenas 2 zonas para aplicação dos parâmetros de estacionamento. Os parâmetros de

estacionamento também foram alterados de acordo com as plantas de zonamento e com os quadros do anexo V deste relatório.

- b. Zona B:** Correspondente às zonas da cidade com tecidos urbanos de elevado nível de consolidação, onde se verifica uma diversidade de tipologias e de funções, uma maior e melhor oferta de modos de transporte e que apresentam algumas restrições ao nível de espaço disponível para a criação de estacionamento.
- c. Zona C:** Correspondente à Zona de estacionamento padrão que engloba o restante território municipal não abrangido pelas zonas A e B. Engloba algumas zonas consolidadas e áreas de expansão.

- (Sug. PT) Procederam-se a alterações a algumas UOPG's (ampliação, adaptação de alguns objetivos, fusão, etc.) descritas no ponto **2.4.3.5**. Retiraram-se os parâmetros urbanísticos definidos para algumas das UOPG's, na fase de Discussão Pública, remetendo-se para os constantes da Planta de ordenamento.

- iii. A execução desta UOPG tem como referência o zonamento indicativo constante da Planta de Ordenamento, sendo que a cada prédio classificado como solo urbano se aplica no máximo o Índice Médio de Utilização de 0,60m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> do terreno a urbanizar a que corresponde um Índice de Cedência Média de 0,60m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> de área de construção (medida acima da cota de soleira). Os parâmetros urbanísticos a adotar para esta área são os constantes da Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo articulados com o regime previsto no presente regulamento para as respetivas categorias.

## 2.4.1.2| PLANTA DE ORDENAMENTO

### CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

- (Sug. PT) Efetuou-se a sobreposição desta carta com a carta da REN e retirou-se do solo urbano todas as situações que estavam condicionadas;
- (Sug. P; Sug. A; Sug. PT) Efetuaram-se alterações à planta de ordenamento, como resultado das solicitações, particulares ou de associações (Anexos VI, VII e VIII). Também se verificaram alterações que constituem propostas técnicas.
- (Sug.M. e Sug. A) Na sequência da discussão pública, dado o nº avultado de sugestões e participações a solicita-lo, eliminou-se a proposta da circular exterior (à exceção do troço constituído pela Variante do Cávado) na carta de ordenamento.

### HIERARQUIA ADMINISTRATIVA DA REDE VIÁRIA

- (Sug. PT) No âmbito do parecer favorável condicionado, emitido pela EP, SA, (EP-ENT-81877/2014), após a 6ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, atualizou-se a classificação de algumas vias, em conformidade com a legislação vigente, designadamente Plano Rodoviário Nacional. Deste modo, efetuaram-se as alterações solicitadas na rede nacional complementar (IC's e EN's), nas Estradas Regionais, nas Estradas desclassificadas pelo PRN, sob jurisdição da EP e nas Estradas desclassificadas pelo PRN, sob jurisdição da CM.
- (Sug. PT) Efetuaram-se igualmente alterações ao regulamento do PDM, em conformidade com as plantas.

#### HIERARQUIA FUNCIONAL DA REDE VIÁRIA (Sug. PT)

- Alterou-se da classificação de Via Distribuidora Principal para Via Distribuidora Secundária, as seguintes vias ou troços de vias:
  - Ligação ao Hospital
- Alteraram-se da classificação de Via Distribuidora Secundária para Via Distribuidora Local, as seguintes vias ou troços de vias:
  - Rua do Raio;
  - Rua dos Biscaínhos;
  - Rua Andrade Corvo.
- Alteraram-se da classificação de Via Distribuidora Local para Via Distribuidora Secundária, as seguintes vias ou troços de vias:
  - Vias que contornam a “Cooperativa de habitação Bracara Augusta”, localizada na Quinta da Capela, nomeadamente Rua do Espadanido, Rua Padre Francisco de Almeida;
  - EN 309 desde a rotunda com a Av. Alfredo Barros até ao limite do Concelho de Braga com o limite do Concelho de Guimarães;
  - Troço EN 103-3 (desclassificada sob jurisdição da EP, SA) desde o escadório do Bom Jesus até à EN 309;
  - Rua D. Pedro V;
  - Rua Nova de Sta Cruz.
- Alteraram-se da classificação de Via Distribuidora Local para Via de Acesso Local, as seguintes vias ou troços de vias:
  - Rua do Areal de Baixo;
  - Ligação viária à estrada da falperra – EN 309, em Nogueira, constituída pela Rua do Picoto, Rua de Penouços, Rua da Fonte, Rua de Penedas.
- Alteraram-se da classificação de Via de Acesso Local para Via Distribuidora Local, as seguintes vias ou troços de vias:
  - Rua de Timor;
  - Rua D. António Bento Martins Junior;
  - Rua Conselheiro S. Januário;
  - Rua Gabriel Pereira de Castro;
  - Rua e Travessa do Carmo;
  - Praça do Comércio;
  - Praça Conde de Agrolongo;
  - Rua D. Frei Caetano Brandão;
  - Largo Paulo Orósio;
  - Rua dos Bombeiros Voluntários;
  - Rua de Santiago;
  - Rua do Elevador;
  - Avenida S. Miguel do Anjo;
  - Rua do Fujacal;
  - Rua Monsenhor Airosa;
  - Rua e Travessa das Regadinhas (Nogueira);
  - Rua do Parque Comercial que liga à EN 101 (Nogueira);
  - Rua e Travessa do Pinheiro (Nogueira);
  - Rua Manuel Ferreira Capa (Nogueira);
  - Troço da Rua Ambrósio Santos (que liga a Rua Dr. Egídio Guimarães à Av. Frei Bartolomeu dos Mártires);
  - Rua Dr. Egídio Guimarães;

- Av. Mte. José Veiga.

#### REDE CICLÁVEL (Sug. PT)

- Na reta do Feital acrescentou-se o troço entre a rotunda com a Av. do estádio e Padim da Graça;
- Acrescentou-se a EN 205-4, desde a rotunda do Feital, em Real, até ao Parque Industrial de Padim da Graça;
- Alterou-se o traçado da ligação prevista entre o Parque Industrial de Padim da Graça e a EN 205-4;
- Na Ciclovia do Parque da Grundig alterou-se a rede ciclável de interurbana para intraurbana;
- Na Ciclovia da EN 101, que terminava no Parque de Sequeira, prolongou-se até ao limite do concelho.

#### SISTEMA PATRIMONIAL

- (Sug. PT) Verificou-se um erro na planta do património, na freguesia de Aveleda, na qual constava a duplicação do imóvel com o n.º II-020/04. Verificando-se que este número corresponde à casa da Boavista e o II-022/40 à Casa da Quinta da Senhora da Graça, situação que foi corrigida na respetiva planta.
- (Sug. A) Na sequência de uma sugestão entregue no âmbito da Discussão Pública, pela Arquidiocese de Braga, alterou-se a designação de “Zona Geral de Proteção”, referente ao Património Inventariado, para “Zona Geral de Influência”.

#### ZONAMENTO DE SENSIBILIDADE AO RUÍDO

- (Sug. PT) Por sugestão técnica da empresa Colmus e do Dr. Ricardo Almendra, retirou-se a classificação como “zona mista” das áreas industriais, passando a ser classificadas como “fontes produtoras de ruído” e as vias arteriais e respetivas faixas de proteção ficaram sem classificação.

### 2.4.1.3 | PLANTA DE CONDICIONANTES

#### CONDICIONANTES GERAL

- (Sug. PT) No decorrer da discussão pública, alterou-se a delimitação da RAN;
- (Sug. PT) De acordo com o anúncio n.º 58/2015, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, acrescentou-se o limite da área em vias de classificação de acordo com essa publicação. Trata-se da ampliação da classificação da “Igreja e mosteiro de Tibães, fontes e construções arquitetónicas da respetiva quinta”, classificados como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 33587, publicado no DG, 1ª série, n.º 63, de 27 de março 1944, de forma a abranger todo o mosteiro, incluindo a cerca, tendo em vista a sua eventual reclassificação como monumento nacional (MN) e a red denominação para “Mosteiro de Tibães”, em Mire de Tibães.



- (Sug. PT) A rede rodoviária foi atualizada em consonância com as alterações efetuadas na planta respetiva da Carta de ordenamento, tal como explanado acima.

#### RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

- (Sug. PT) O período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga decorreu entre 12 de dezembro de 2014 e 9 de fevereiro de 2015, conforme Aviso n.º 13576/2014 publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 235, de 4 de dezembro de 2014.

Durante o período de Discussão Pública esteve patente na Avenida Central e no Balcão Único duas exposições, alusivas à Revisão do PDM e aos Domínios Estratégicos que orientaram o respetivo processo. Para além destas, foi realizada uma exposição na entrada dos locais onde se realizaram as Sessões de Esclarecimento descentralizadas pelas freguesias do Concelho, permitindo aos cidadãos uma “pré-visualização” da Apresentação que se seguiria.

Os documentos que compõem todo o processo estiveram disponíveis para consulta dos interessados no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga, nos dias úteis das 9:00h às 17:00h.

Durante este período atenderam-se mais de 450 indivíduos, o que corresponde a uma média de atendimento de 13 munícipes por dia.

Mais de metade dos munícipes atendidos demonstrou vontade de apresentar uma participação formal no âmbito da Discussão Pública.

Da participação pública (presencial e no site da CMB) resultaram 700 participações (valor aproximado), das quais 206 incidiram totalmente ou parcialmente na RAN.

Todas estas situações foram devidamente analisados e nos dias 10.03.2015 e 23.04.2015 realizaram-se reuniões de trabalho com o representante da DRAPN, onde foram discutidos e ponderados 51 casos apresentados pelo Município.

Destes 51 casos, 40 foram acordados entre o Município e o representante da DRAPN, constituindo-se assim propostas de exclusão da RAN por motivos de ordenamento.

A presente memória descritiva contém um quadro resumo das propostas consensualizadas bem como o balanço final de todo o processo de revisão da carta da RAN por motivos de ordenamento, e acompanha a cartografia referente a todo o processo.

## 2.4.2 | Elementos que acompanham o Plano

### 2.4.2.1 | PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE

- Atualização da funcionalidade de alguns edifícios.

### 2.4.2.2 | RELATÓRIO E ANEXOS

- Atualização das alterações efetuadas e descritas neste relatório.

### 2.4.2.3 | AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

- Atualização da descrição das alterações efetuadas e aqui identificadas.

#### **2.4.2.4 | PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO**

- Atualização da descrição das alterações efetuadas e aqui identificadas, nomeadamente eliminação da Circular Exterior (à exceção do troço da variante do Cávado) e atualização das alterações efetuadas nas UOPG's.

#### **2.4.2.5 | RELATÓRIO DOS COMPROMISSOS URBANÍSTICOS**

- Integração de protocolos não elencados na versão sujeita a discussão pública e cujo conhecimento decorre da mesma.
- Detalhe dos protocolos urbanísticos efetuados com o município.

#### **2.4.2.6 | FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS**

- Atualização dos dados estatísticos em função das alterações efetuadas no ordenamento e condicionantes.

### **2.4.3 | Estudos Setoriais**

#### **2.4.3.1 | CARTA DA PROPOSTA DE EXCLUSÕES DA RAN POR MOTIVOS DE ORDENAMENTO**

- Atualização desta carta, visando contemplar algumas participações expostas no período de Discussão Pública. As principais alterações estão explanadas no ponto 2.3.2.1.

#### **2.4.3.2 | PLANTA DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FLORESTAL**

- Atualização das alterações decorrentes da eliminação dos conflitos com a perigosidade de incêndio elevada e muito elevada;
- Alterações pontuais face à participação na discussão pública.

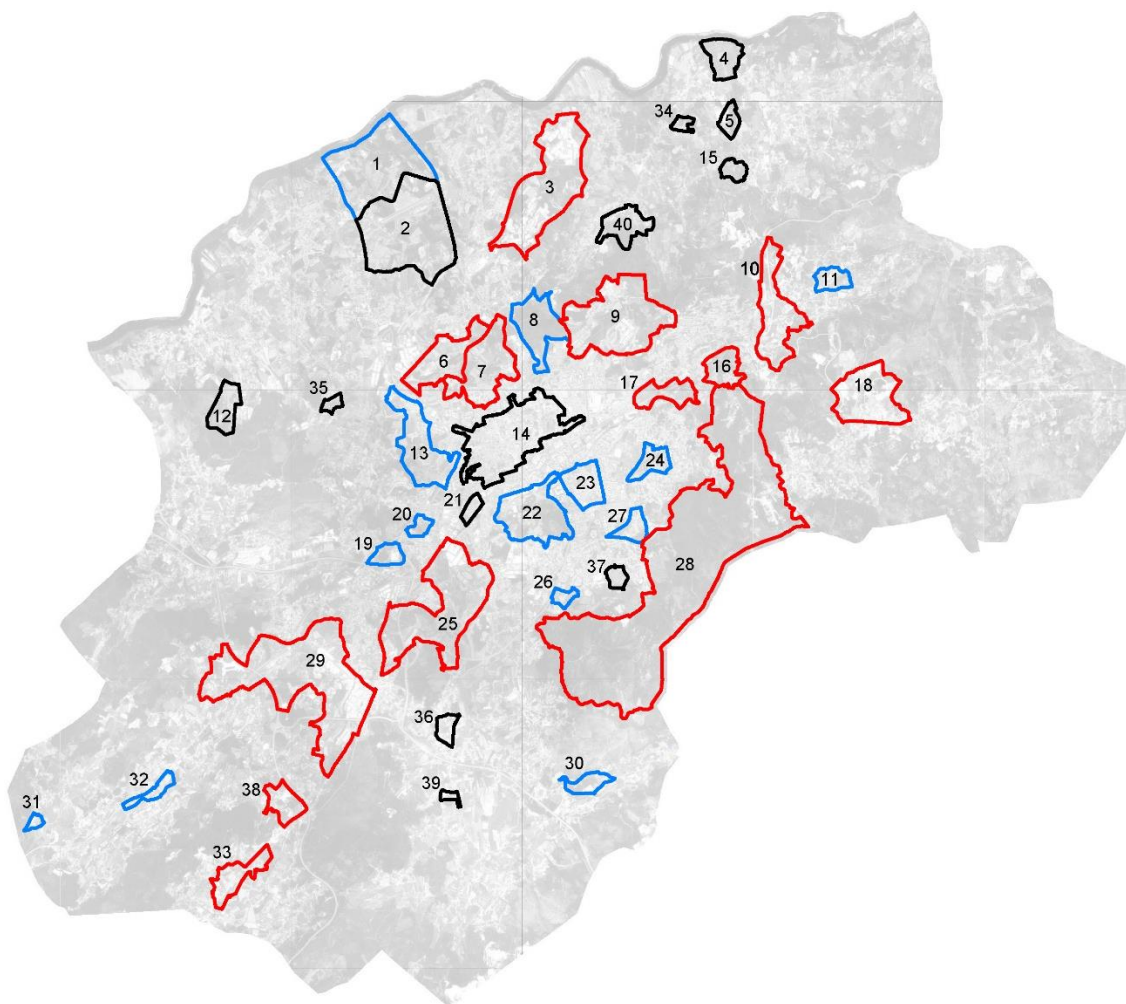
#### **2.4.3.3 | CARTA DE CONFLITOS ENTRE O SOLO URBANO E AS ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO**

- Eliminaram-se os conflitos patentes na fase de Discussão Pública, pelo que esta carta foi abolida do processo.

#### **2.4.3.4 | CARTA DE CONFLITOS ENTRE O SOLO URBANO E A PERIGOSIDADE**

- Eliminaram-se os conflitos patentes na fase de Discussão Pública, mantendo-se apenas aqueles que estão inseridos em UOPG, estão efetivamente ocupados ou apresentam alvarás de loteamento.

### 2.4.3.5| PLANTA COM A DELIMITAÇÃO DAS UOPG's



UOPGS COM ALTERAÇÕES DE LIMITES E USOS (A VERMELHO):

U.O.P.G. 3 – EXPANSÃO E COLMATAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PITANCINHOS E ADAÚFE

U.O.P.G. 6 – PARQUE E ÁREA DE EXPANSÃO DE REAL-DUME

U.O.P.G. 7 – PARQUE NORTE E ENVOLVENTE

U.O.P.G. 9 – PARQUE DE SETE FONTES E ENVOLVENTE

U.O.P.G. 10 – ÁREAS CONTIGUAS À VARIANTE DO FOJO

U.O.P.G. 15 – CAPELA DE SANTA CATARINA

U.O.P.G. 16 – HORTA DA GRANJA

U.O.P.G. 17 – QUINTA DOS PEÕES E ÁREA ADJACENTE - CENTRO DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS

U.O.P.G. 18 – ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE ESPINHO E SOBREPOSTA

U.O.P.G. 25 – PARQUE OESTE E ENVOLVENTE – FERREIROS  
U.O.P.G. 28 – SANTUÁRIOS  
U.O.P.G. 29 – ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA  
U.O.P.G. 33 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE TEBOSA  
U.O.P.G. 38 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE PRISCOS  
U.O.P.G. 40 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE ADAÚFE

UOPGS COM ALTERAÇÕES DE USOS (A AZUL):

U.O.P.G. 1 – PARQUE DO VALE DE ST.º ESTEVÃO  
U.O.P.G. 11 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE ESTE S. MAMEDE  
U.O.P.G. 13 – HORTA E CONSOLIDAÇÃO URBANA DE CONES  
U.O.P.G. 23 – SANTA TECLA  
U.O.P.G. 24 – CONSOLIDAÇÃO URBANA - VARIANTE DA ENCOSTA  
U.O.P.G. 26 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE NOGUEIRA  
U.O.P.G. 27 – ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL DE FRAIÃO  
U.O.P.G. 30 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE MORREIRA  
U.O.P.G. 32 – ÁREA ENVOLVENTE DO APEADEIRO DE RUILHE

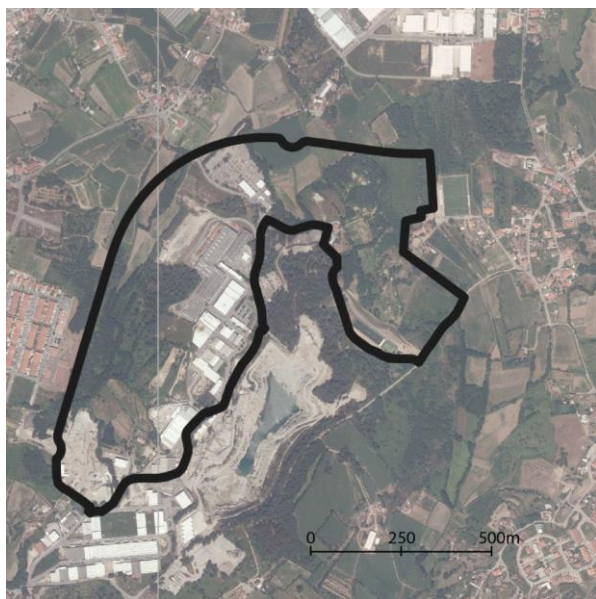
UOPGS RESTANTES (A PRETO):

U.O.P.G. 2 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DE ST.º ESTEVÃO  
U.O.P.G. 4 – QUINTA DE JÓS  
U.O.P.G. 5 – EXPANSÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE NAVARRA  
U.O.P.G. 8 – QUINTA DA TORRE E DO GALO  
U.O.P.G. 12 – PLANO DE PORMENOR TIBÃES-GOLFE  
U.O.P.G. 14 – CENTRO HISTÓRICO  
U.O.P.G. 19 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NÓ DE FERREIROS  
U.O.P.G. 20 – ENVOLVENTE DO PARQUE ESCOLAR DE FERREIROS  
U.O.P.G. 21 – QUINTA DAS PORTAS  
U.O.P.G. 22 – ÁREA SUL DA CIDADE  
U.O.P.G. 31 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE CUNHA  
U.O.P.G. 34 – ÁREA ENVOLVENTE DO CAMPO DE JOGOS DE NAVARRA  
U.O.P.G. 35 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE SEMELHE  
U.O.P.G. 36 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE FIGUEIREDO  
U.O.P.G. 37 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE NOGUEIRA  
U.O.P.G. 39 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE LAMAS

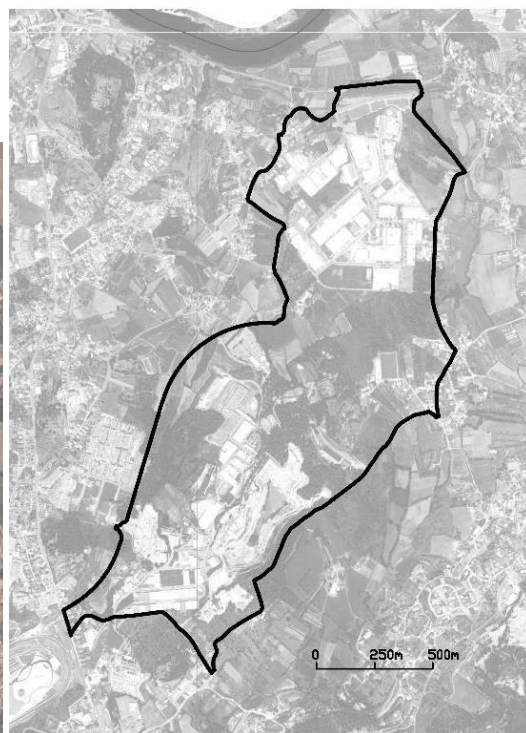


## UOPGS COM ALTERAÇÕES DE LIMITE E USOS:

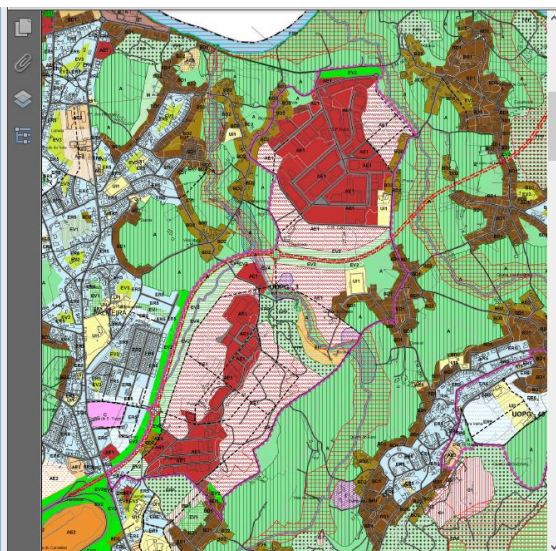
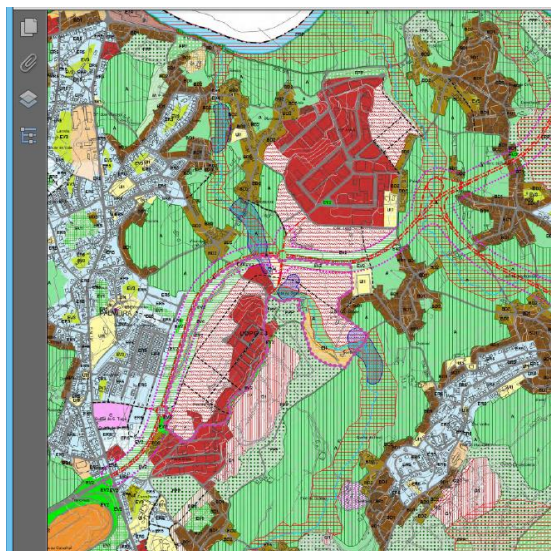
### U.O.P.G. 3 – EXPANSÃO E COLMATAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PITANCINHOS E ADAÚFE



VERSÃO ANTERIOR



NOVA VERSÃO



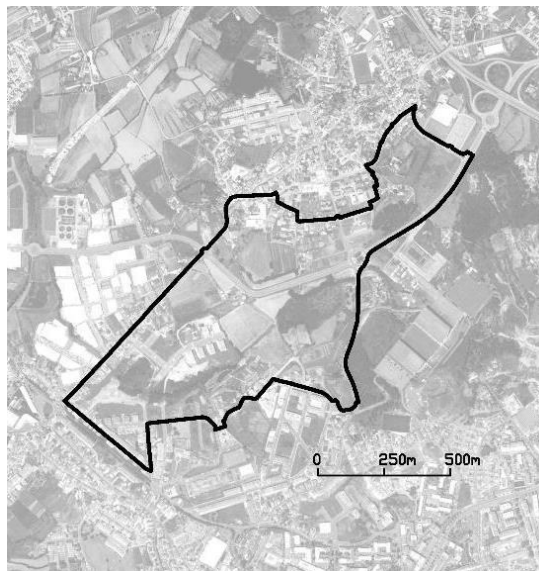
A esta UOPG foi adicionada uma pedreira e o parque industrial de Adaúfe a norte. Foram também redefinidos os traçados das vias propostas.



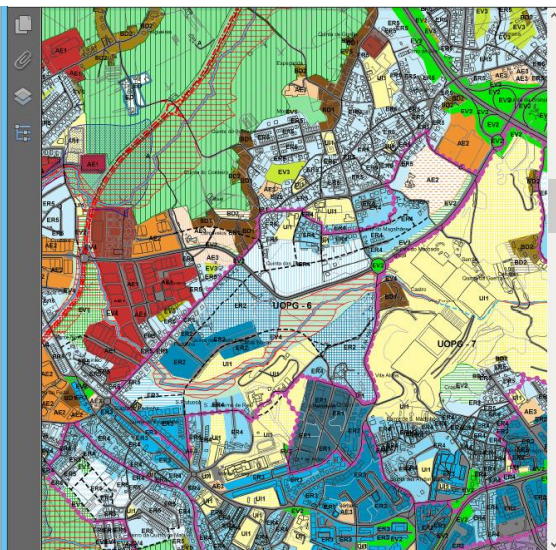
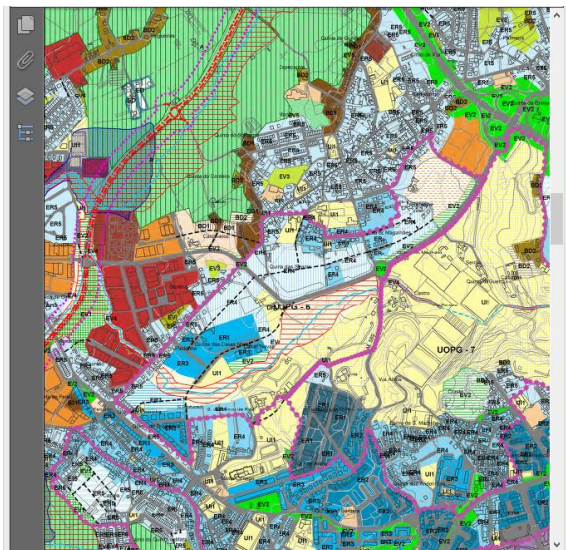
## U.O.P.G. 6 – PARQUE E ÁREA DE EXPANSÃO DE REAL-DUME



VERSÃO ANTERIOR



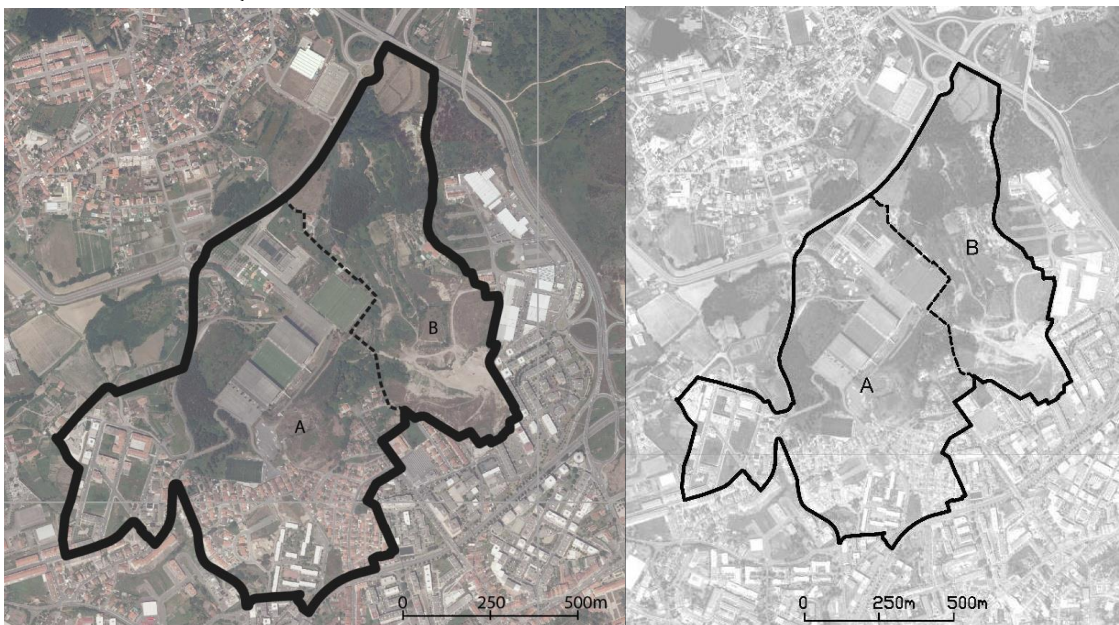
NOVA VERSÃO



Foi acrescentada uma parte a esta UOPG que pertencia à UOPG 7, Parque Norte e Envolvente e alteradas qualificações dos usos dos solos. O traçado de vias propostas sofreu também alterações.

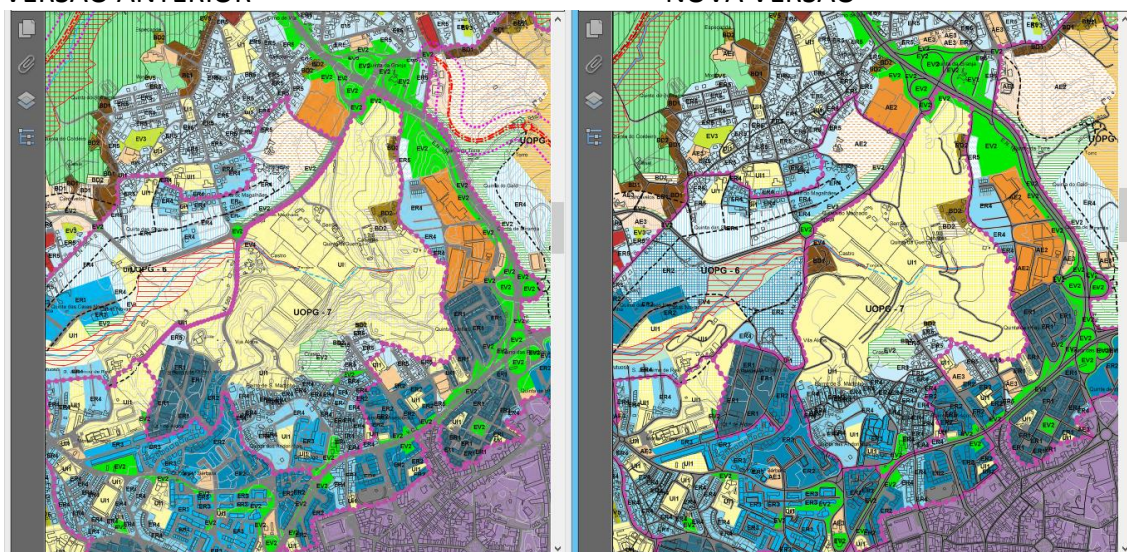


## U.O.P.G. 7 – PARQUE NORTE E ENVOLVENTE



VERSÃO ANTERIOR

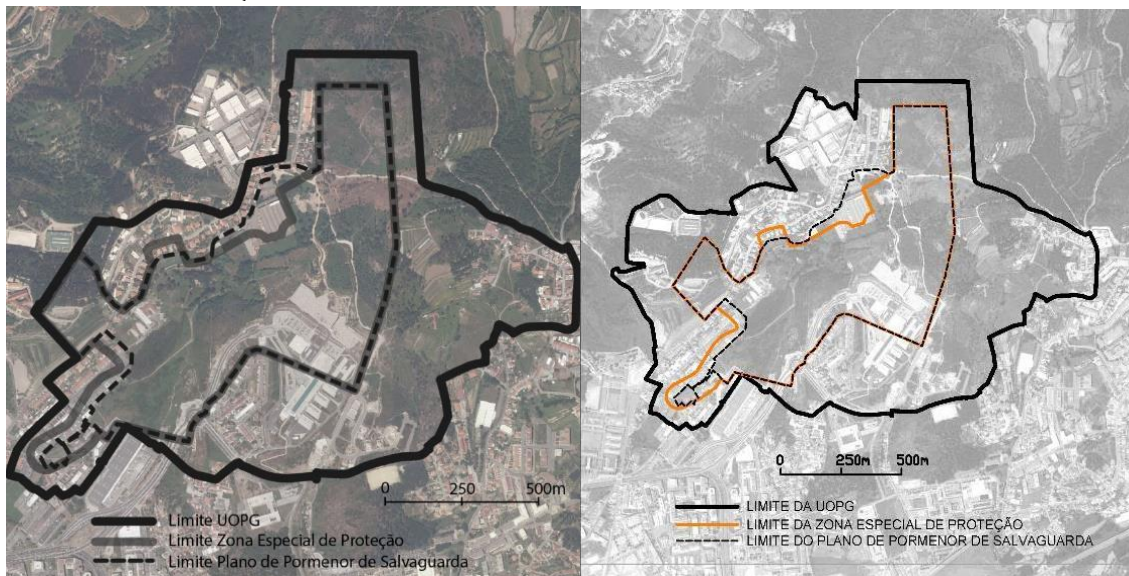
NOVA VERSÃO



Nesta UOPG foi retirada uma parte a oeste que passou para a UOPG 6, Parque e Área de Expansão de Real-Dume.

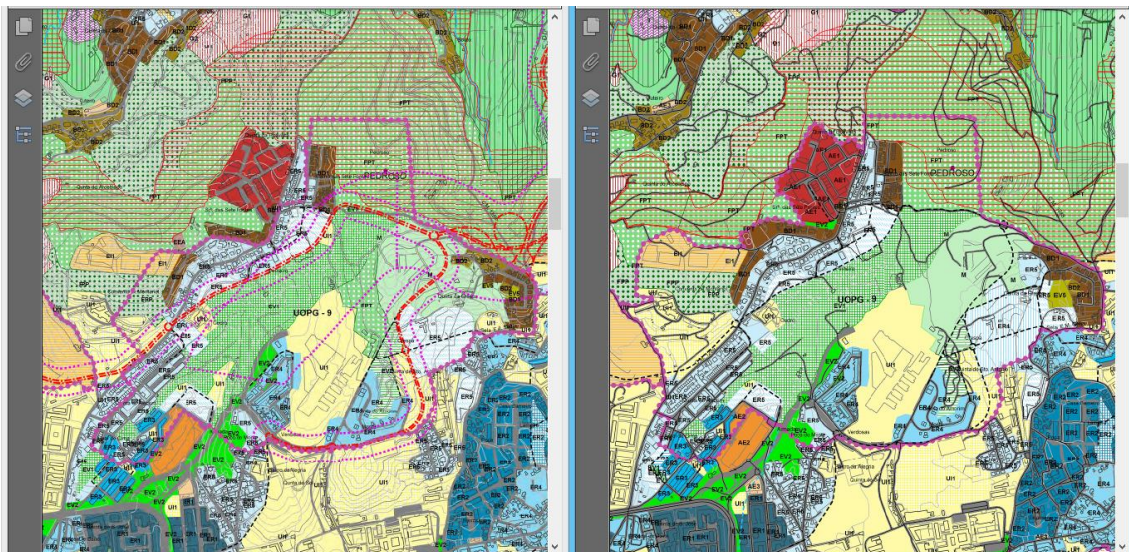


## U.O.P.G. 9 – PARQUE DE SETE FONTES E ENVOLVENTE



VERSÃO ANTERIOR

NOVA VERSÃO



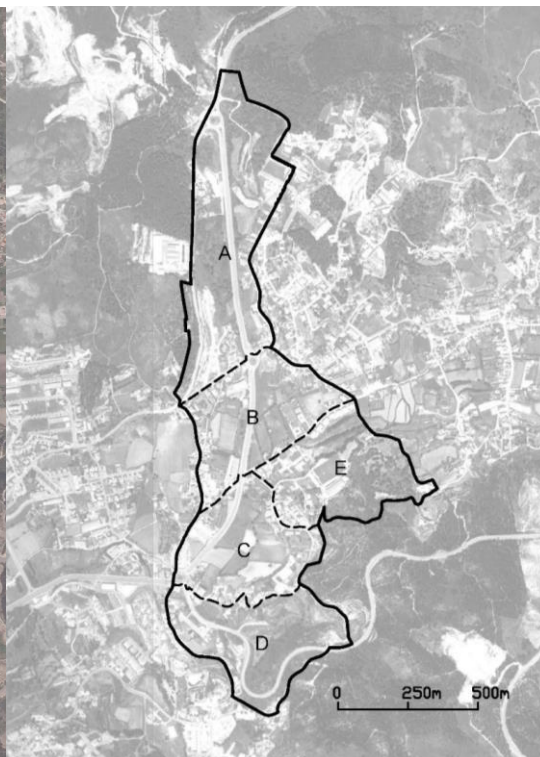
Foi acrescentado a esta UOPG a zona industrial a noroeste e a zona do convento de Montariol a oeste. Foram retiradas vias propostas.



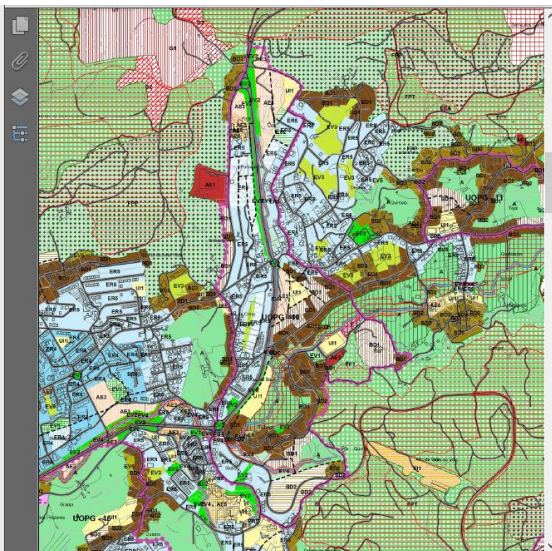
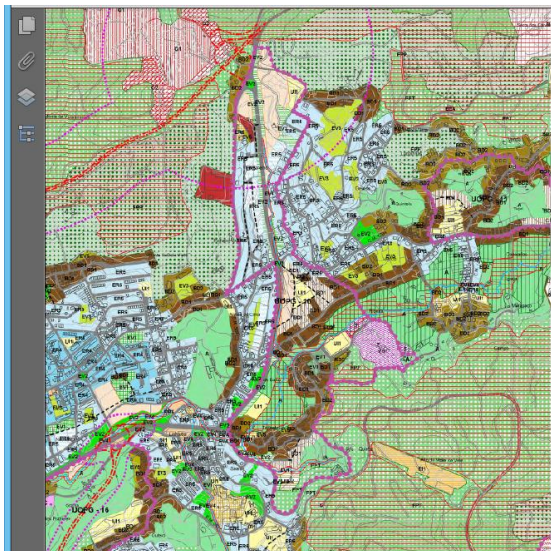
## U.O.P.G. 10 – ÁREAS CONTIGUAS À VARIANTE DO FOJO



VERSÃO ANTERIOR



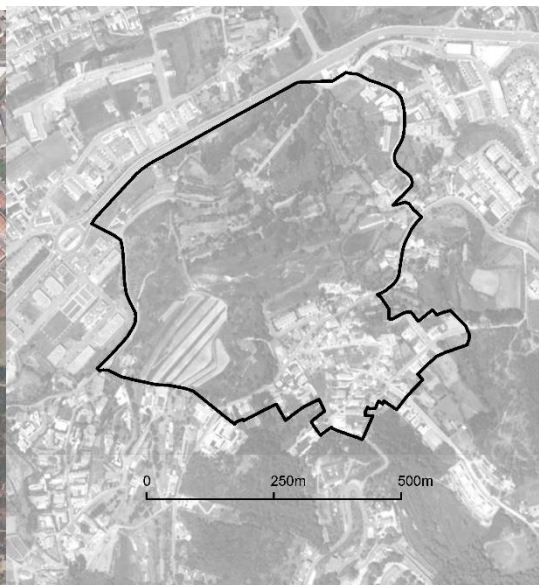
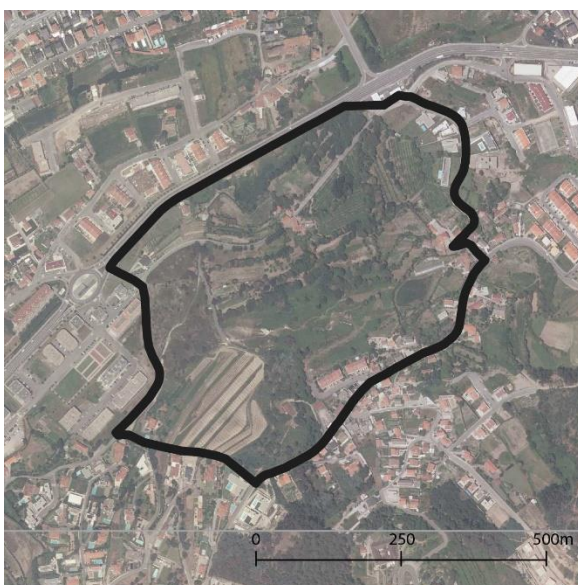
NOVA VERSÃO



A esta UOPG adicionaram-se zonas a oeste e a sul da mesma. Foram alteradas qualificações a este e sul e acrescentados troços de vias propostas.

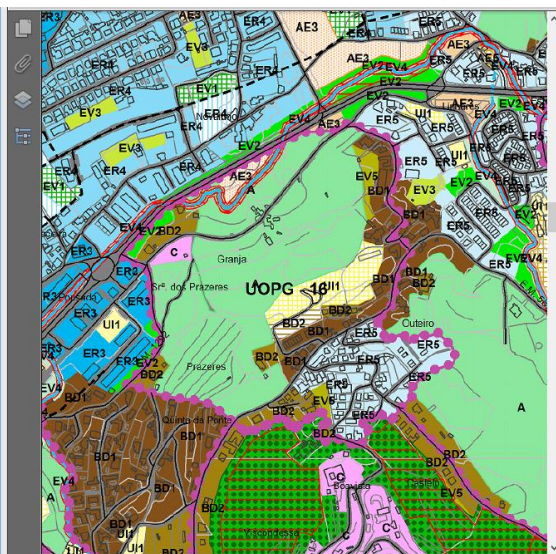
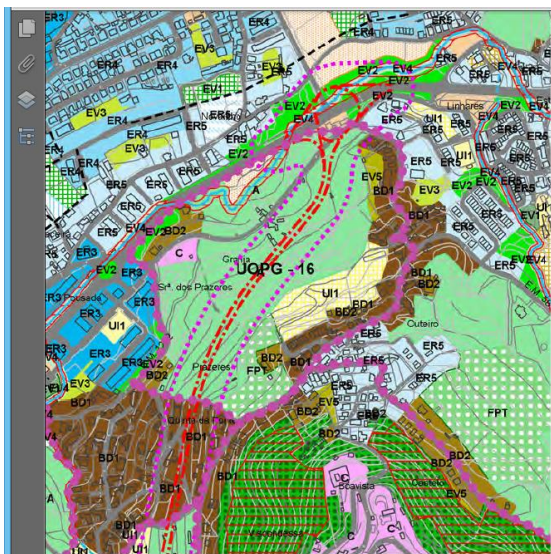


## U.O.P.G. 16 – HORTA DA GRANJA



VERSÃO ANTERIOR

NOVA VERSÃO



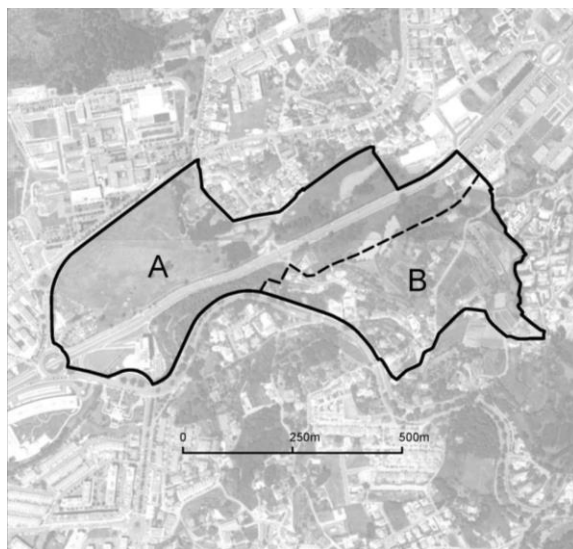
A esta UOPG foi adicionada uma parte a sul parcialmente pertencente anteriormente à UOPG 28, Santuários. Foi retirada uma via proposta.



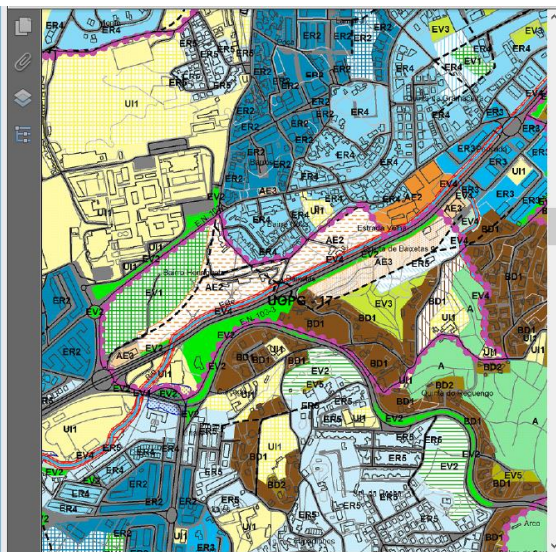
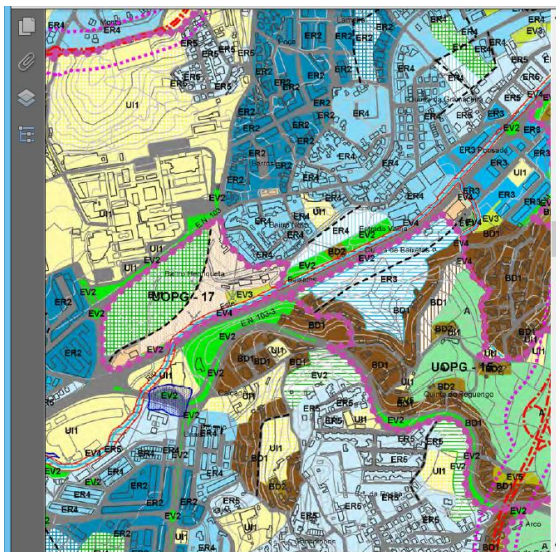
## U.O.P.G. 17 – QUINTA DOS PEÕES E ÁREA ADJACENTE - CENTRO DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS



VERSÃO ANTERIOR



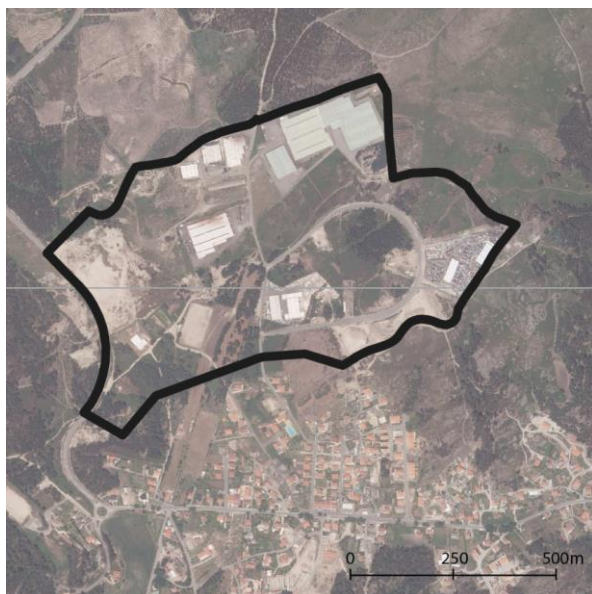
NOVA VERSÃO



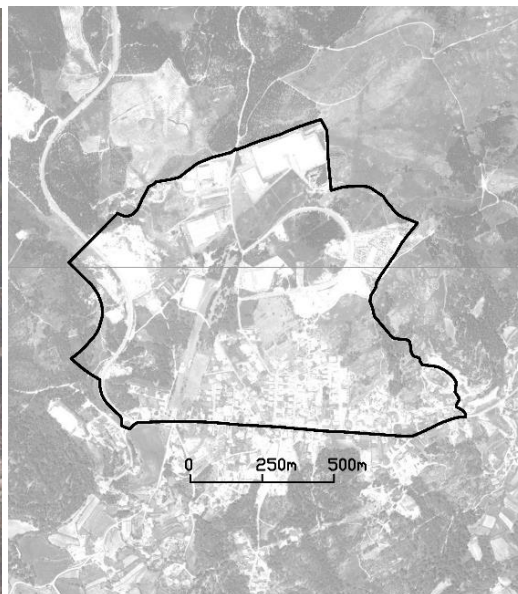
Fundiu-se a esta UOPG a sudeste uma parte da eliminada UOPG 15, Área de Consolidação Reguengo Tenões, assim como uma nova área a nordeste da primeira, estendendo os seus limites às zonas contíguas à Av. General Carrilho da Silva Pinto. Acrescentaram-se vias propostas.



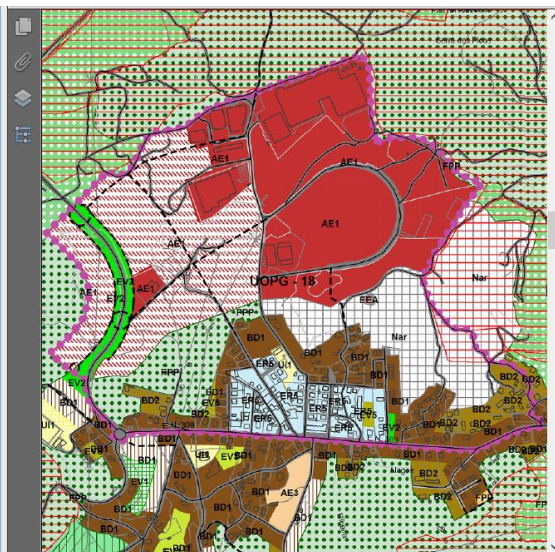
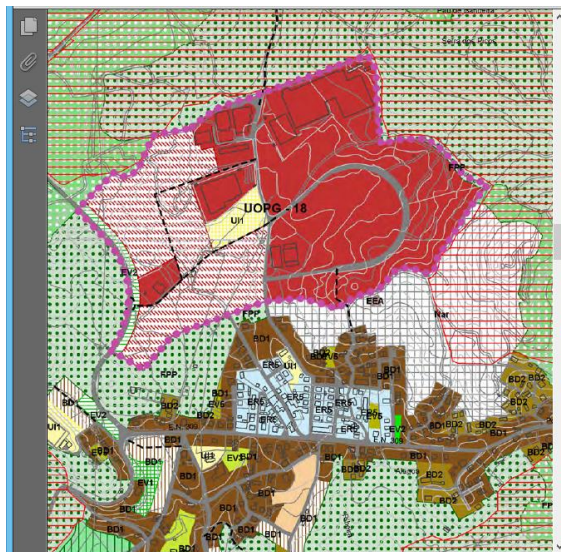
## U.O.P.G. 18 – ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE ESPINHO E SOBREPOSTA



VERSÃO ANTERIOR



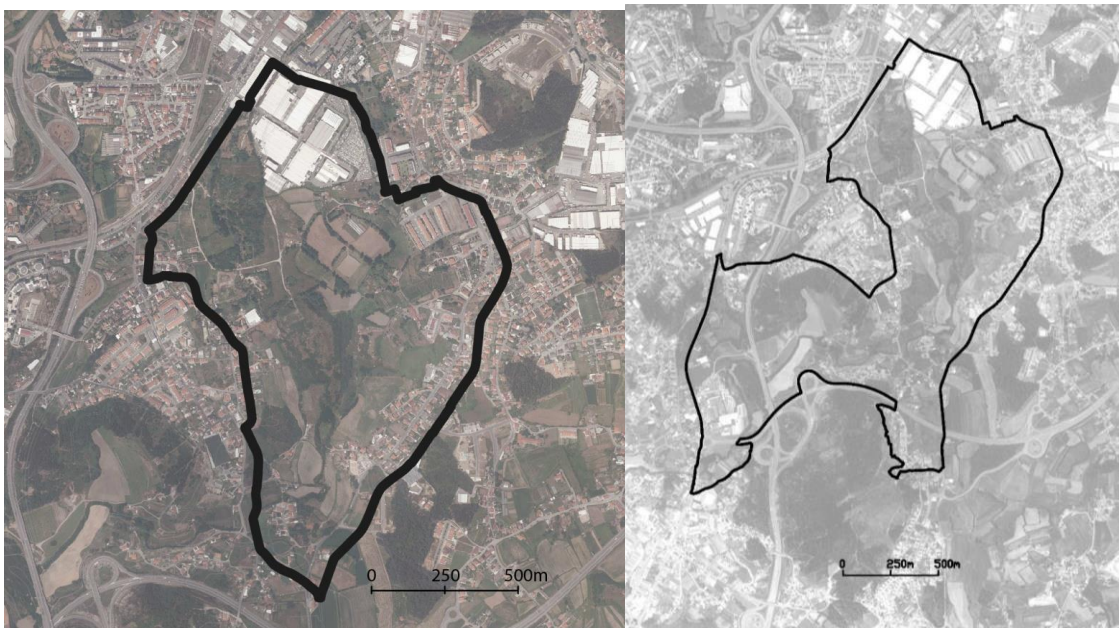
NOVA VERSÃO



Esta UOPG aumentou os seus limites para oeste e sul. Alterou-se a qualificação dos usos do solo ao centro noroeste e oeste. Redefiniu-se o traçado de vias propostas.

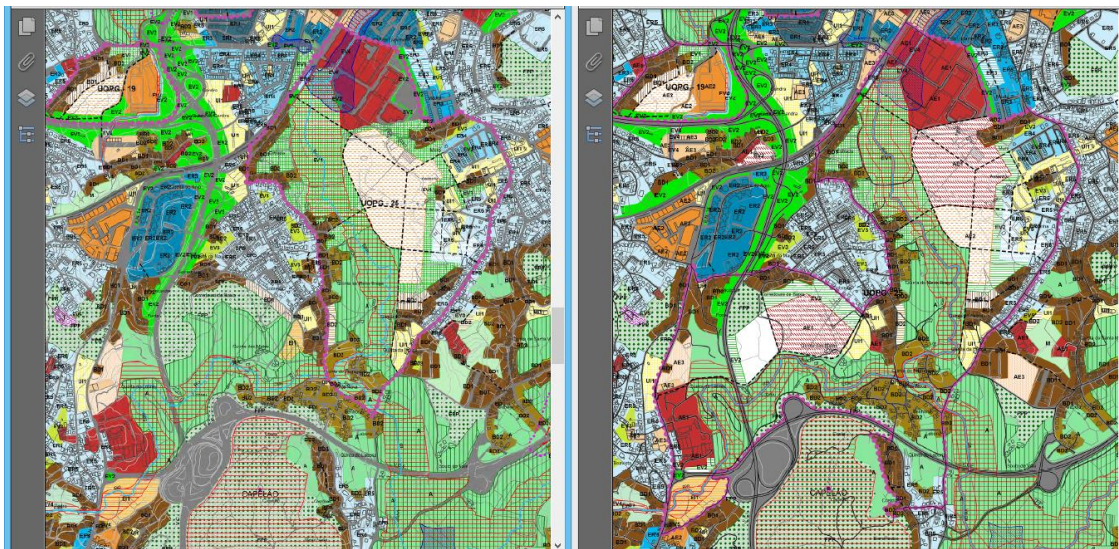


## U.O.P.G. 25 – PARQUE OESTE E ENVOLVENTE – FERREIROS



VERSÃO ANTERIOR

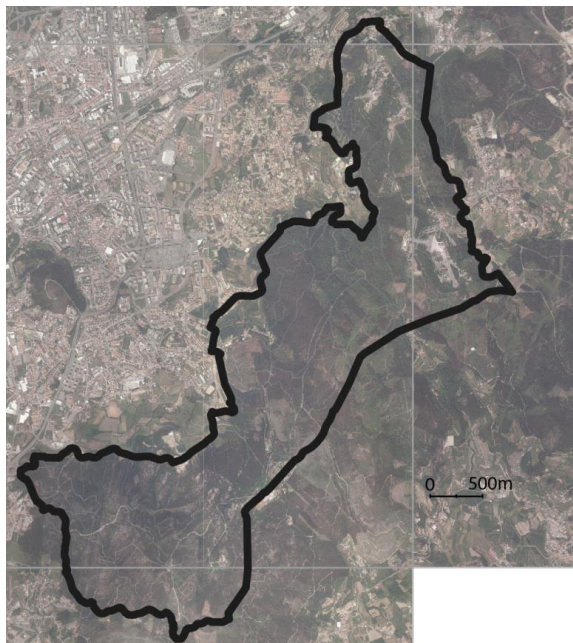
NOVA VERSÃO



A esta UOPG adicionou-se uma zona a sudoeste da mesma ao longo do rio Este até à EN14 e também uma zona a sul. Alteraram-se qualificações dos usos do solo e acresceram troços de vias propostas na nova zona a sudoeste.



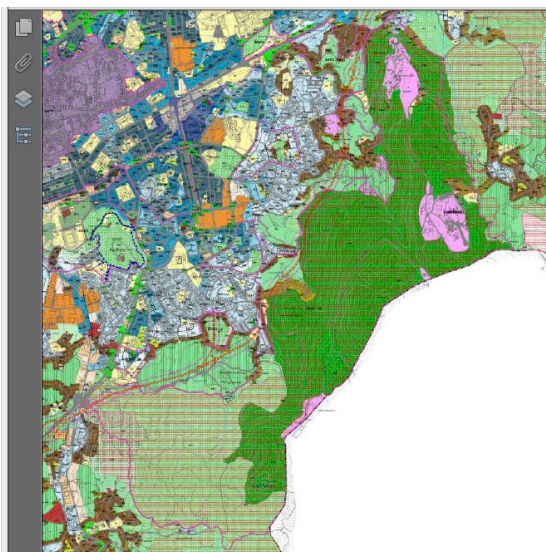
## U.O.P.G. 28 – SANTUÁRIOS



VERSÃO ANTERIOR



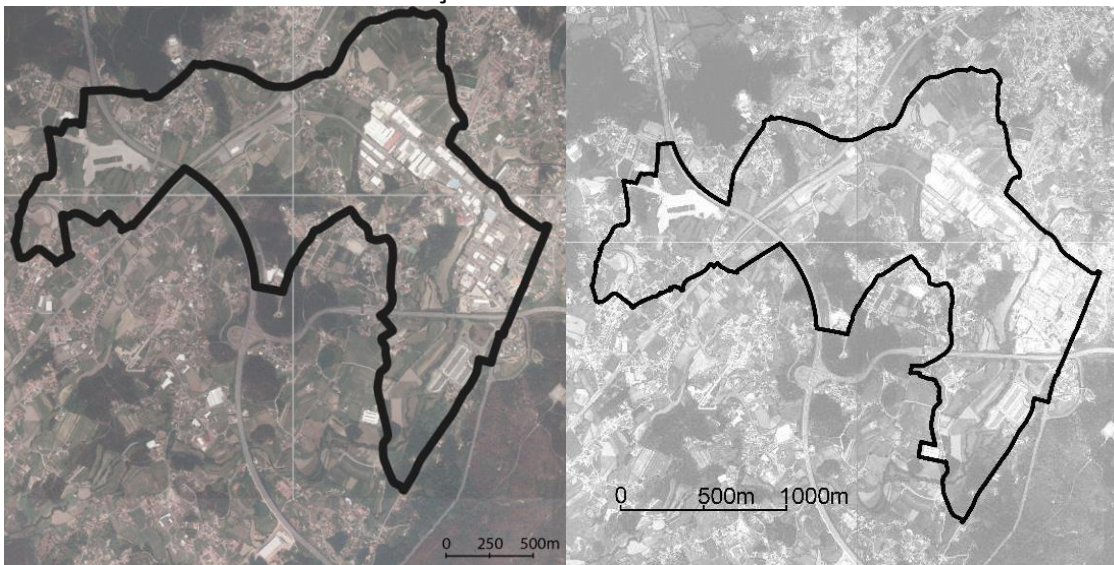
NOVA VERSÃO



Retirou-se a norte desta UOPG uma área que passou para a UOPG 16, Horta da Granja e expandiu-se o limite na zona sul que mudou a qualificação.

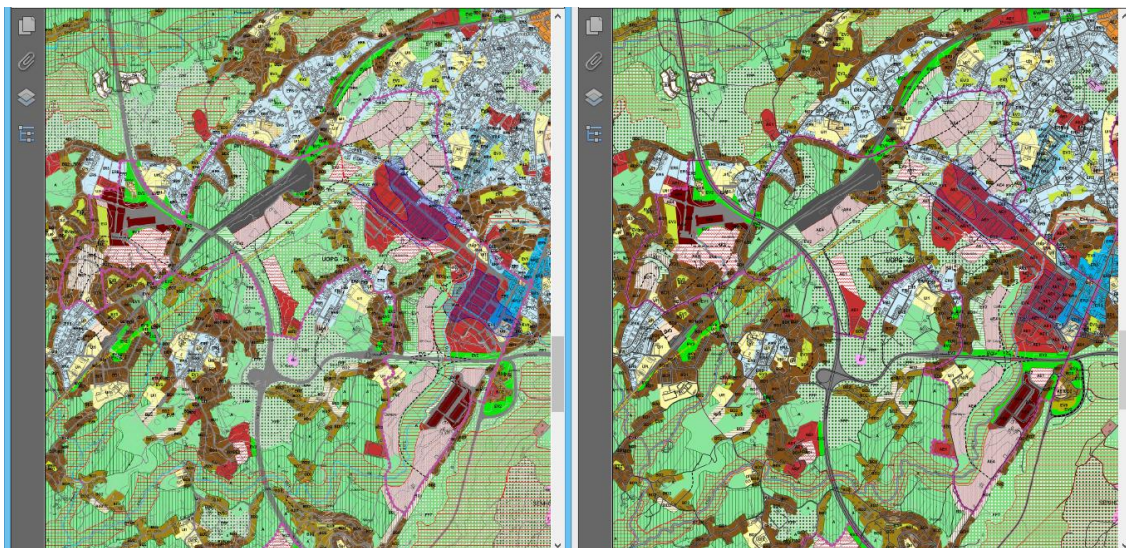


## U.O.P.G. 29 – ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA



VERSÃO ANTERIOR

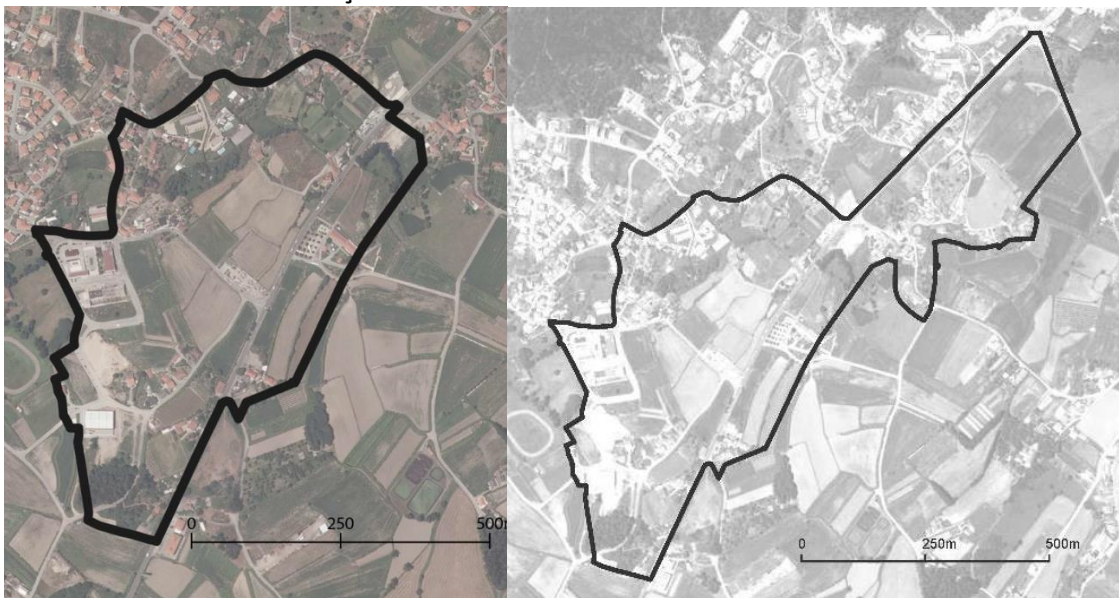
NOVA VERSÃO



Nesta UOPG adicionaram-se e subtraíram-se partes a oeste e sul da mesma. Mudaram-se qualificações a oeste e alterou-se o traçado das vias propostas.



## U.O.P.G. 33 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE TEBOSA



VERSÃO ANTERIOR

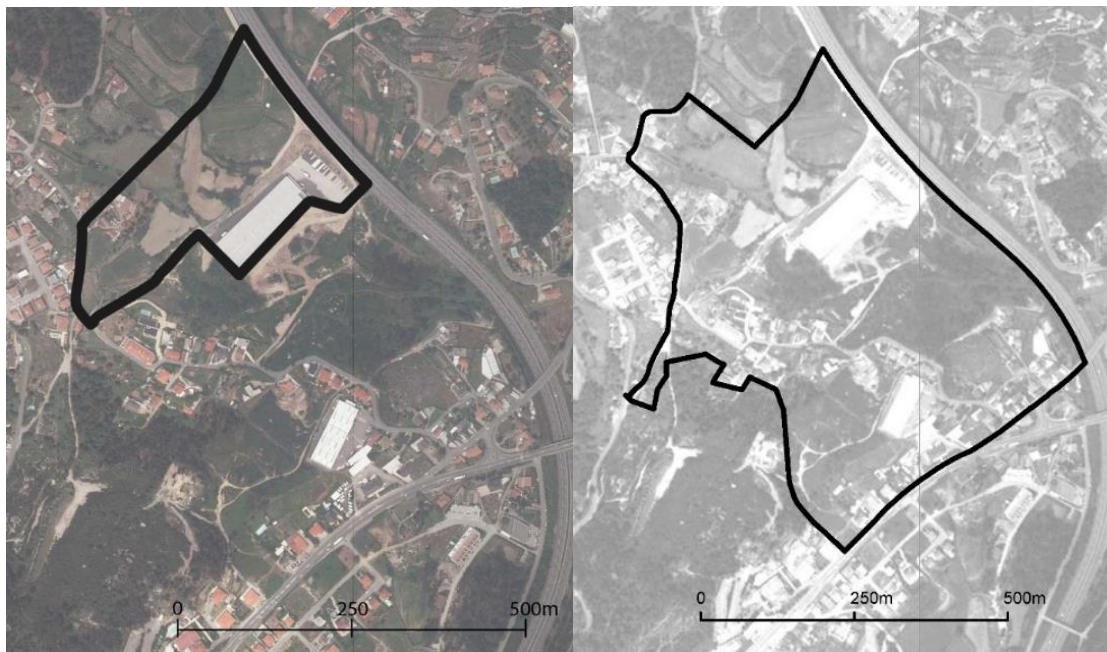
NOVA VERSÃO



A esta UOPG acrescentou-se uma área a nordeste da mesma alterando a qualificação do uso do solo nesta nova zona.



## U.O.P.G. 38 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE PRISCOS



VERSÃO ANTERIOR

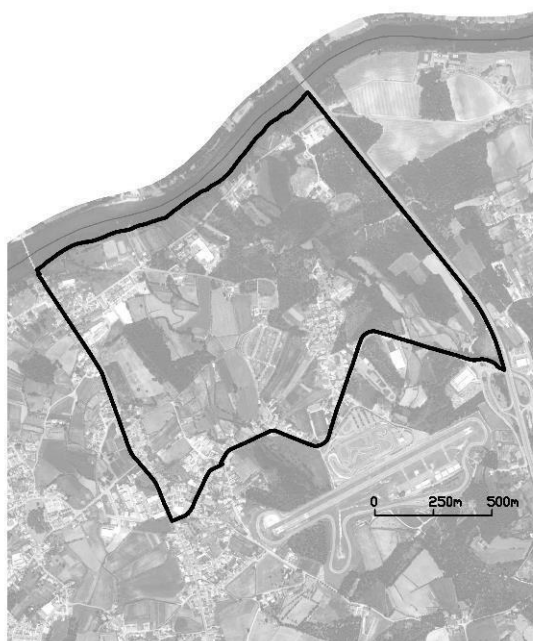
NOVA VERSÃO



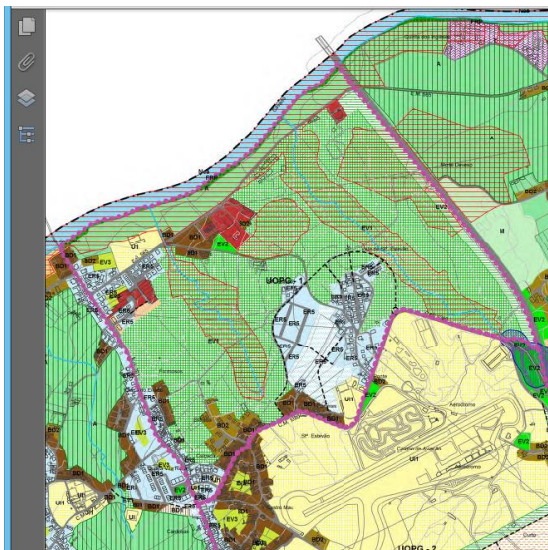
Esta UOPG foi estendida para sul até à EN14. Alteraram-se qualificações e acrescentaram-se troços de vias propostas.

## UOPGS COM ALTERAÇÃO DE USOS

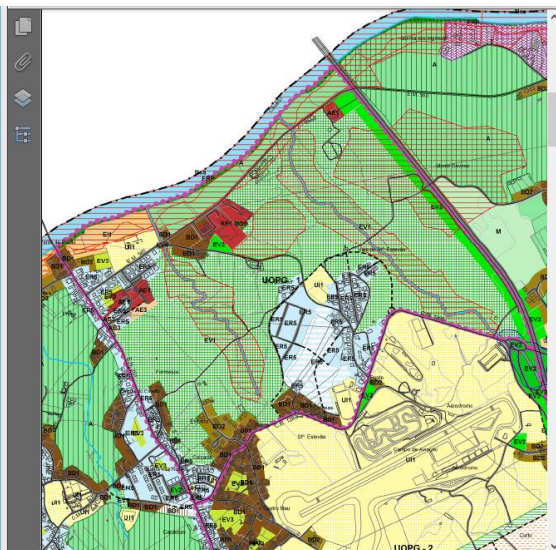
### U.O.P.G. 1 – PARQUE DO VALE DE ST.º ESTEVÃO



VERSÃO ANTERIOR



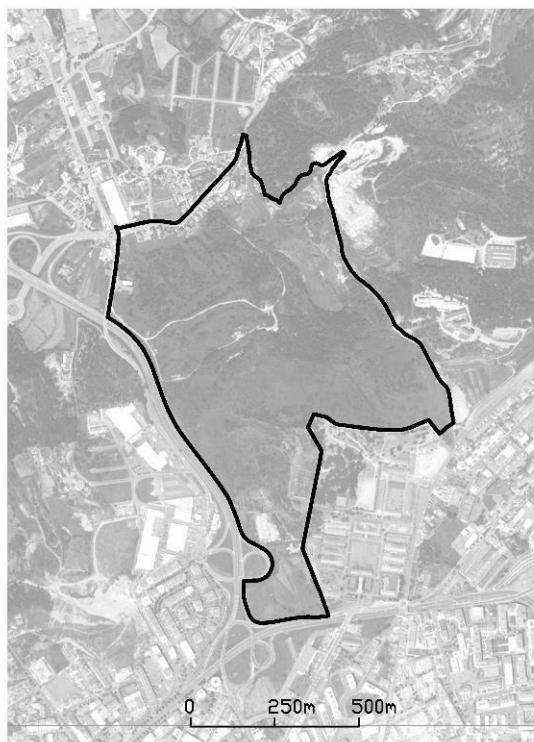
NOVA VERSÃO



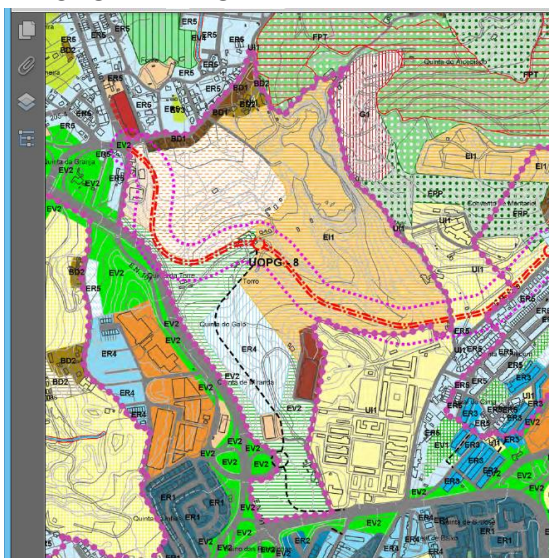
Houve alterações na qualificação dos usos do solo ao centro e a sudoeste desta UOPG.



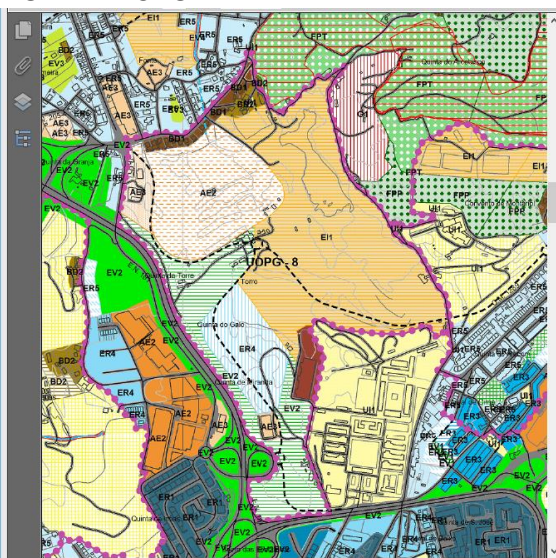
## U.O.P.G. 8 – QUINTA DA TORRE E DO GALO



VERSÃO ANTERIOR

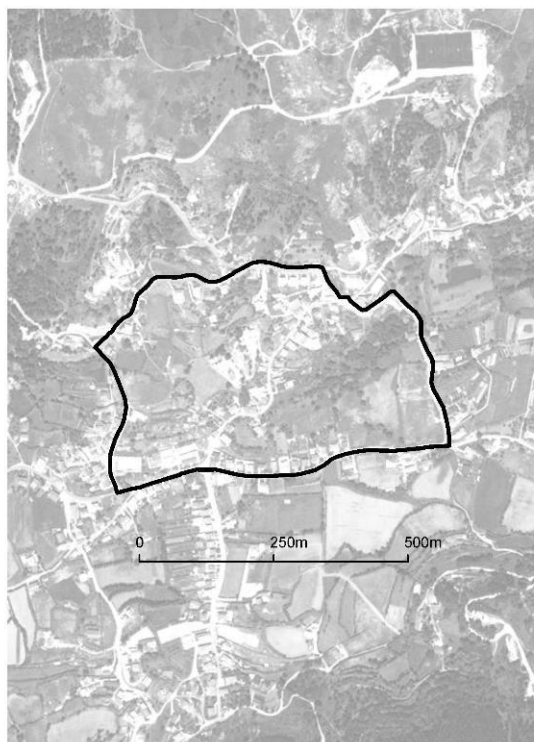


NOVA VERSÃO

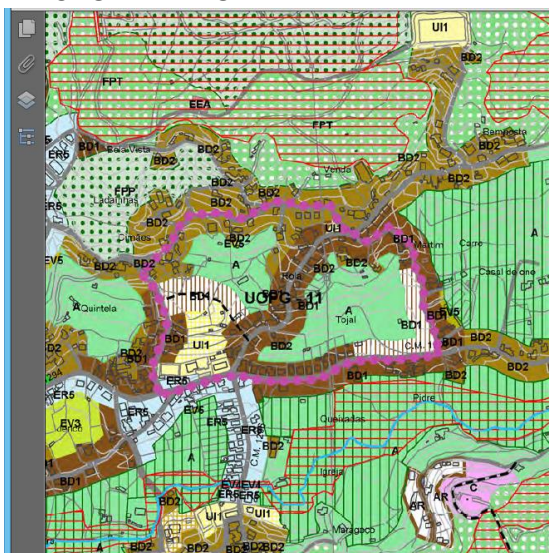


Não houve alterações de qualificações dentro do limite desta UOPG. Houve uma mudança de tipologia da via proposta.

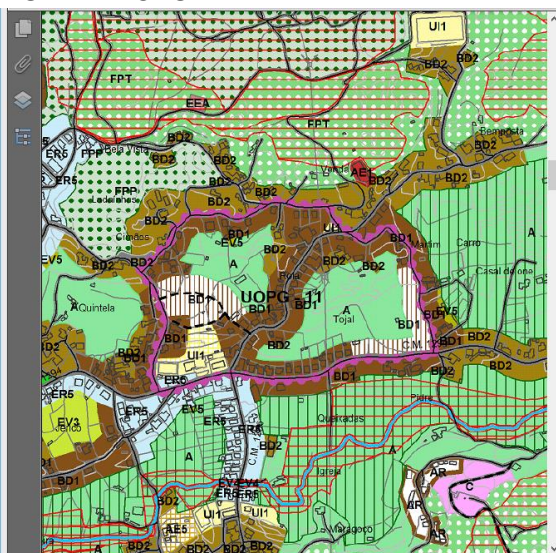
## U.O.P.G. 11 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE ESTE S. MAMEDE



VERSÃO ANTERIOR



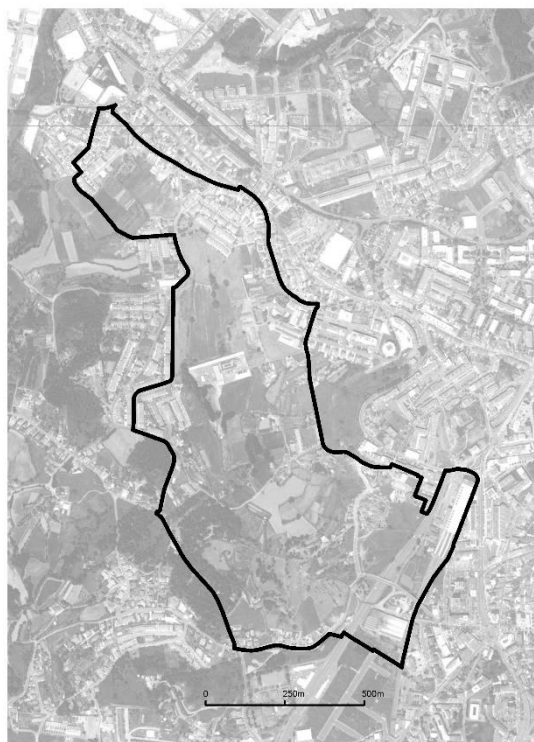
NOVA VERSÃO



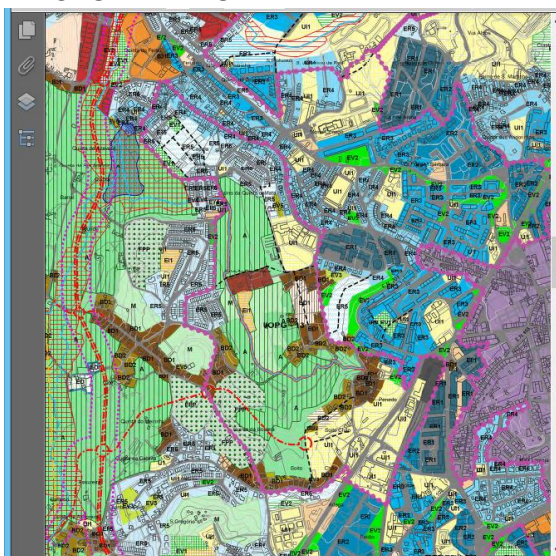
Houve alterações na qualificação dos usos do solo a oeste desta UOPG e acresceu um troço de via proposta.



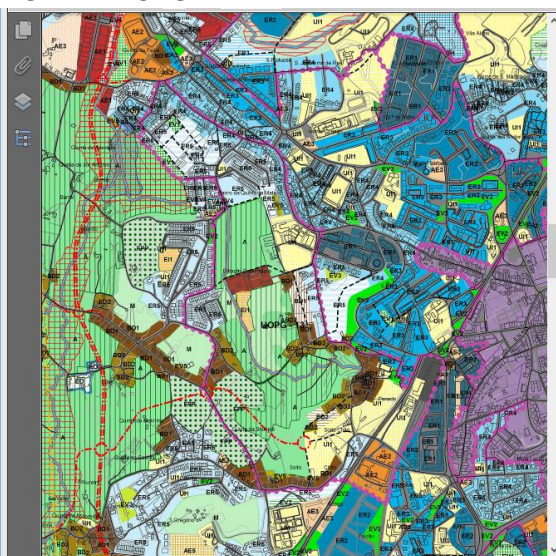
## U.O.P.G. 13 – HORTA E CONSOLIDAÇÃO URBANA DE CONES



VERSÃO ANTERIOR

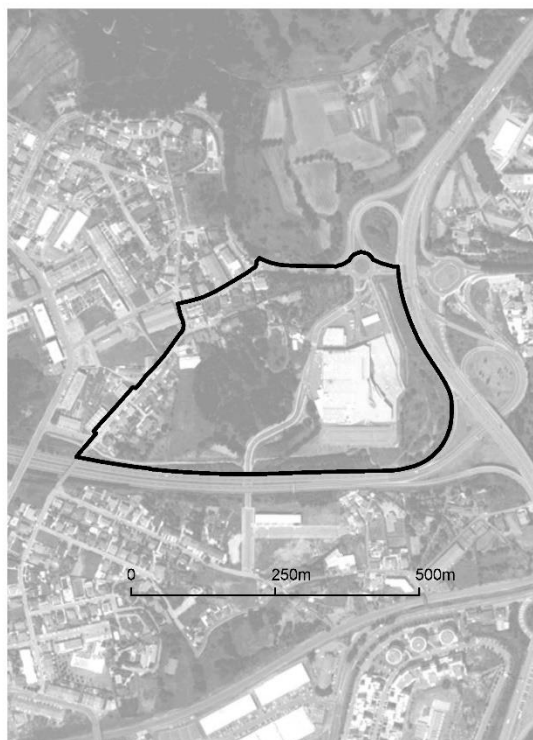


NOVA VERSÃO



Nesta UOPG houve alterações de qualificações a noroeste, a este e sudeste.  
Acrecentou-se um troço de via proposta.

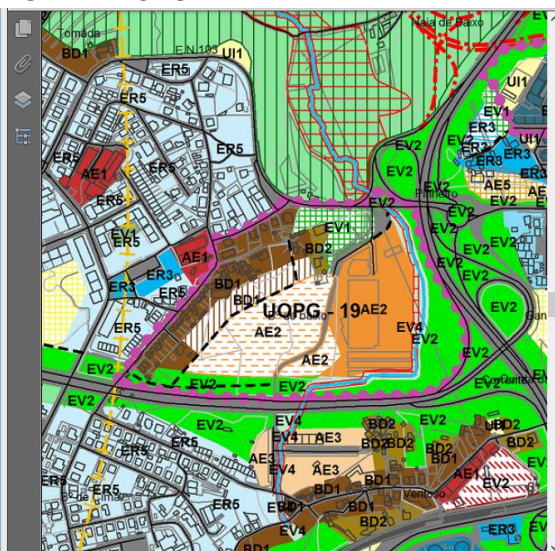
## U.O.P.G. 19 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NÓ DE FERREIROS



VERSÃO ANTERIOR



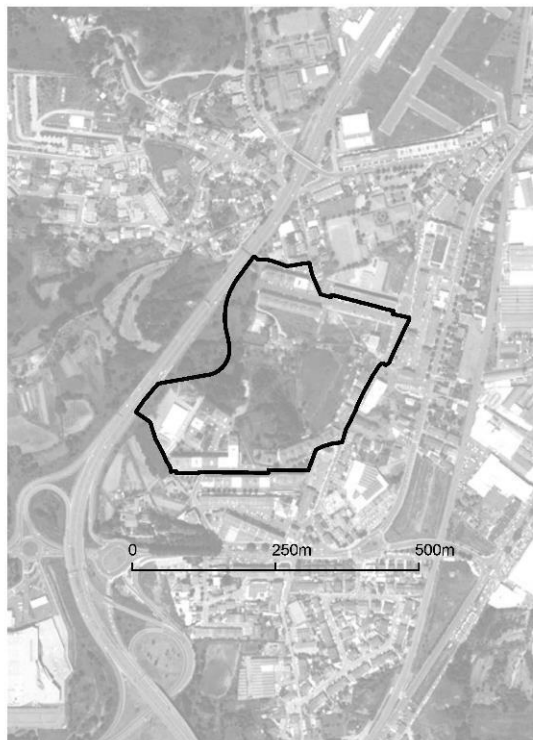
NOVA VERSÃO



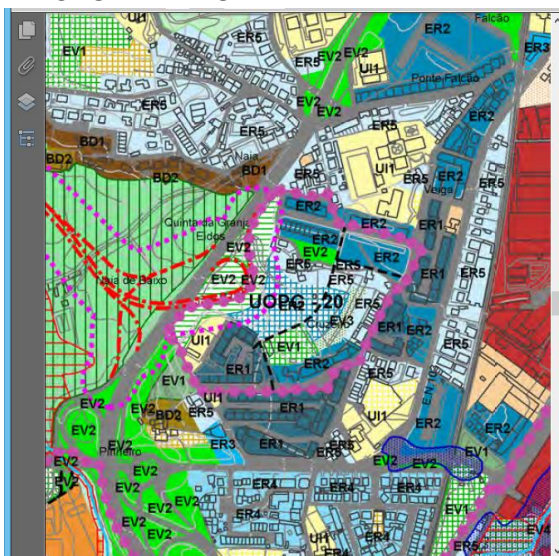
Houve alterações na qualificação dos usos do solo ao centro a sul desta UOPG e uma alteração de urbanizável para urbanizado a noroeste.



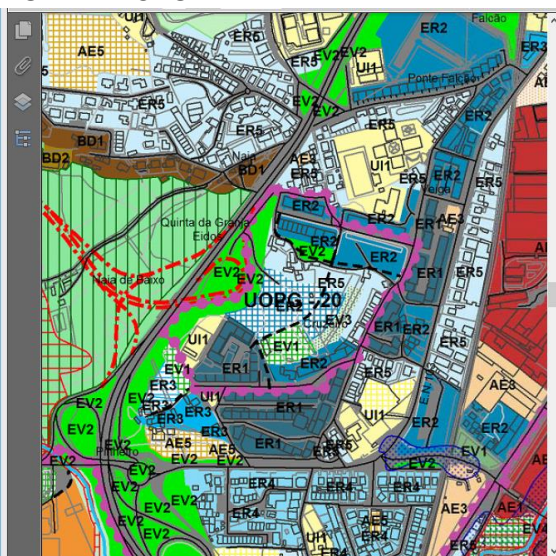
## U.O.P.G. 20 – ENVOLVENTE DO PARQUE ESCOLAR DE FERREIROS



VERSÃO ANTERIOR

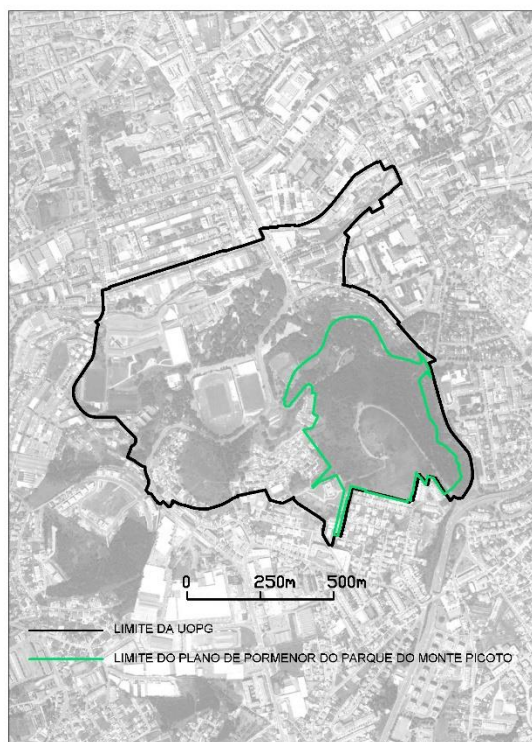


NOVA VERSÃO

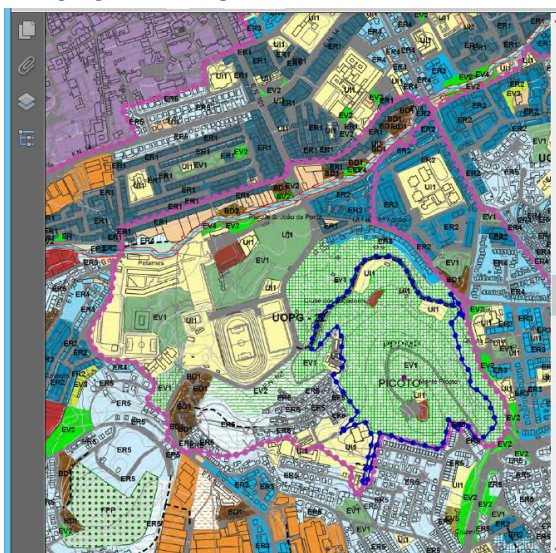


Não houve alterações de qualificações dentro do limite desta UOPG (apenas uma correção de urbanizável para urbanizado e um troço de via proposta).

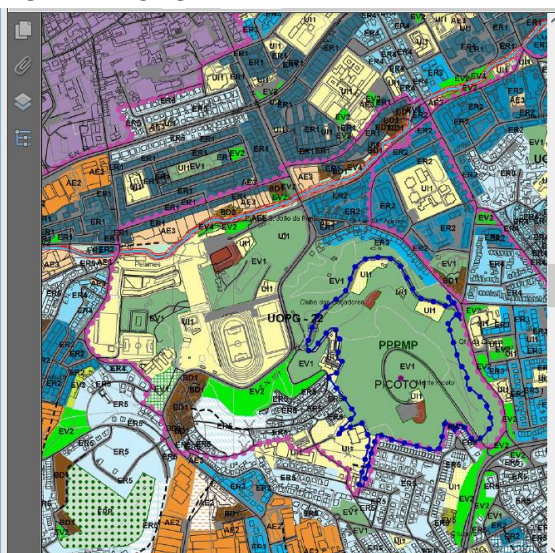
## U.O.P.G. 22 – ÁREA SUL DA CIDADE



### VERSÃO ANTERIOR



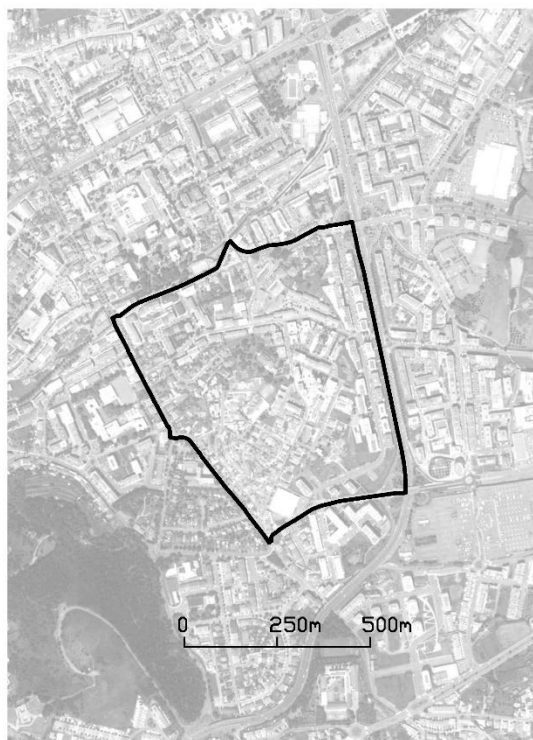
### NOVA VERSÃO



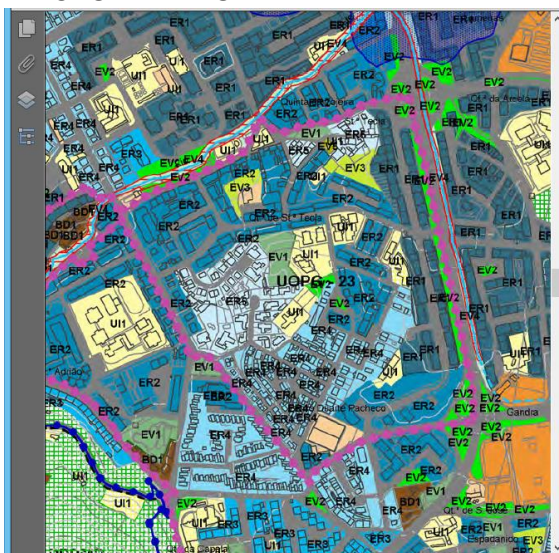
Houve alterações de qualificação a noroeste da UOPG e alterações de urbanizável para urbanizado.



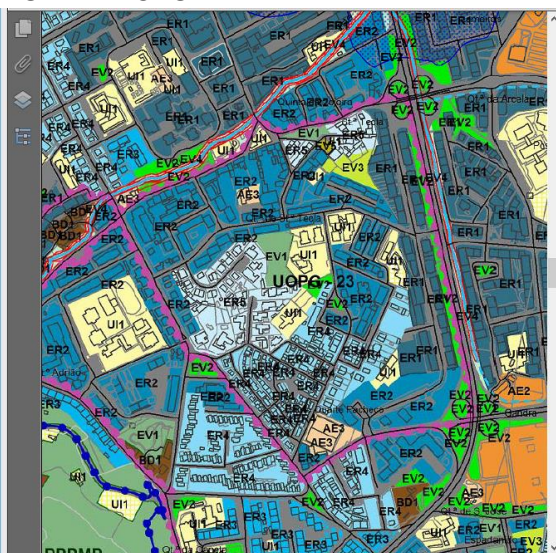
## U.O.P.G. 23 – SANTA TECLA



### VERSÃO ANTERIOR



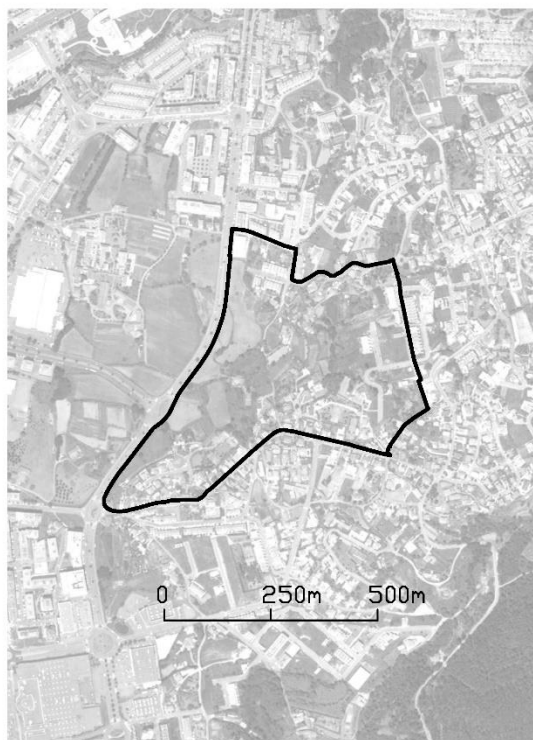
### NOVA VERSÃO



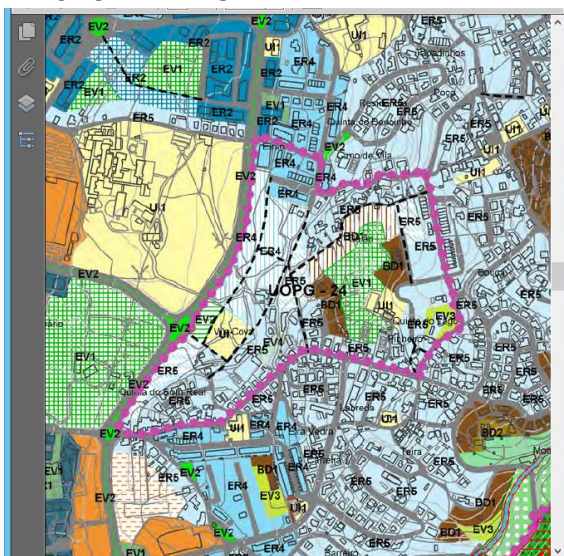
A norte desta UOPG uma pequena área de EV3 (espaço verde de interior de quarteirão) passou a ER2 (espaço residencial de índice 2).



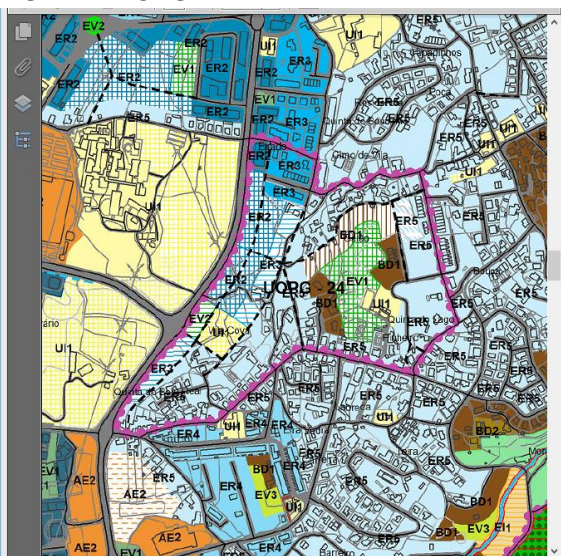
## U.O.P.G. 24 – CONSOLIDAÇÃO URBANA - VARIANTE DA ENCOSTA



VERSÃO ANTERIOR

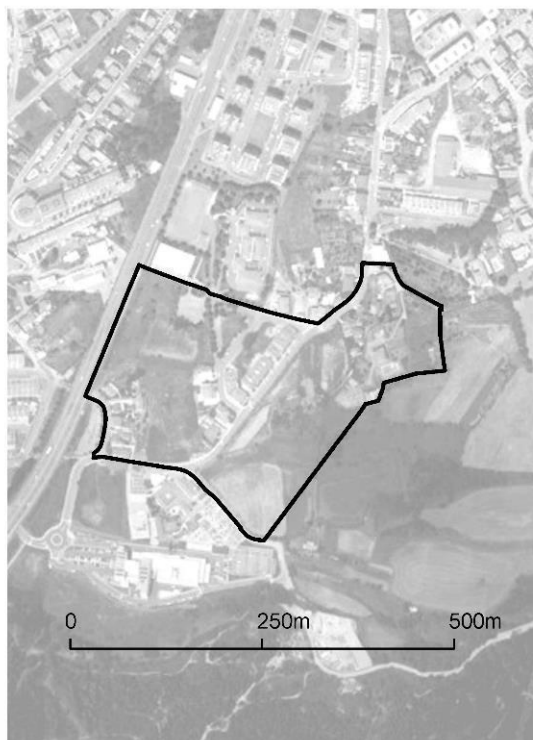


NOVA VERSÃO

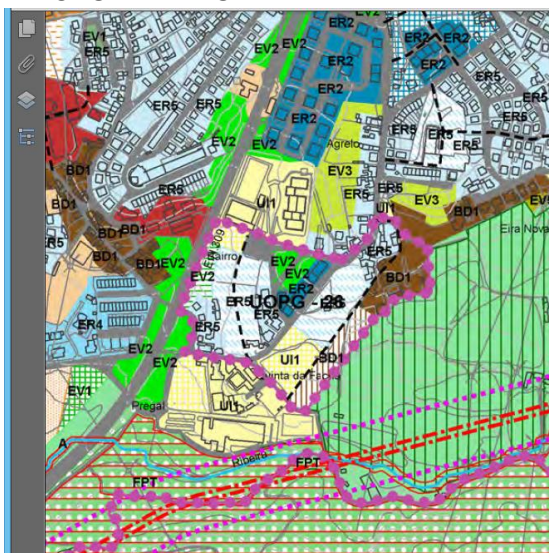


A oeste desta UOPG aumentou-se o índice de ER (espaços residenciais). Acresceu um troço de via proposta a sudoeste.

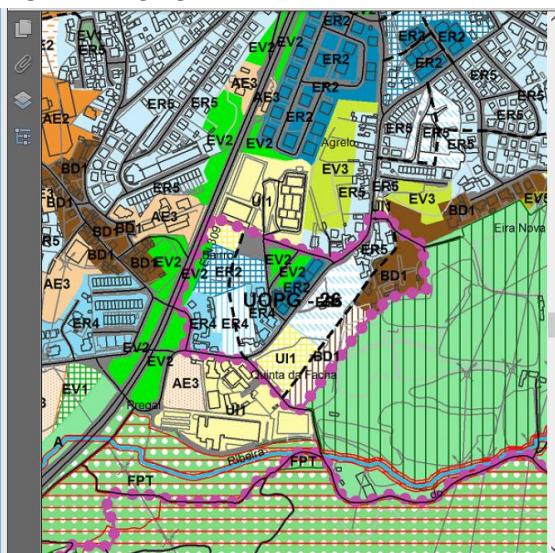
## U.O.P.G. 26 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE NOGUEIRA



VERSÃO ANTERIOR



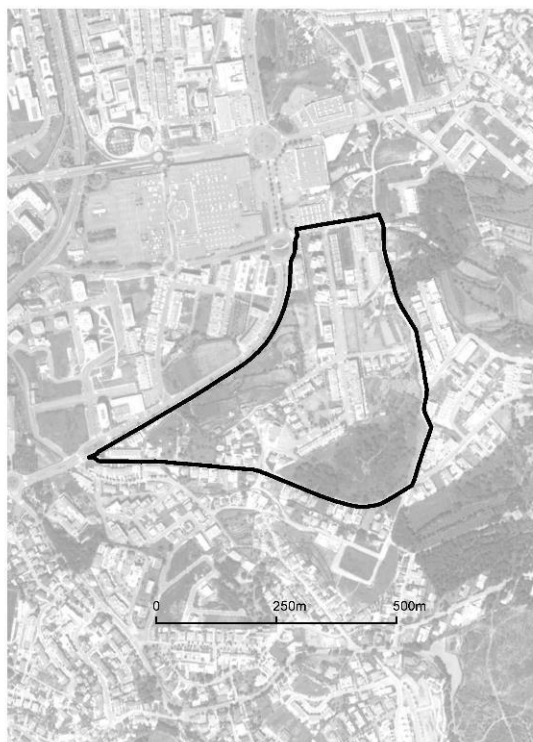
NOVA VERSÃO



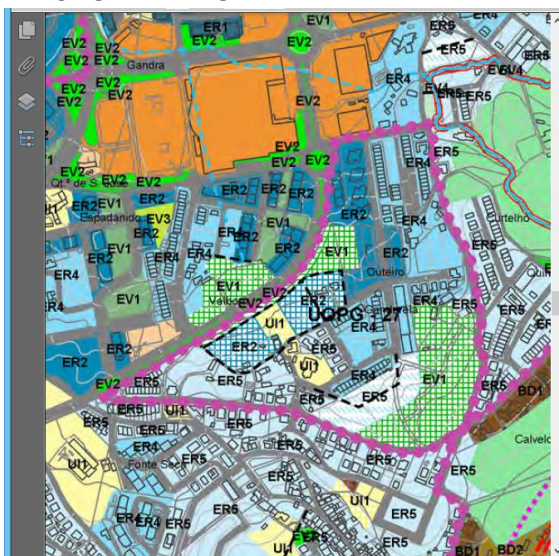
A oeste desta UOPG aumentou-se o índice e área de ER (espaços residenciais). Alterou-se qualificações de urbanizável para urbanizado a oeste.



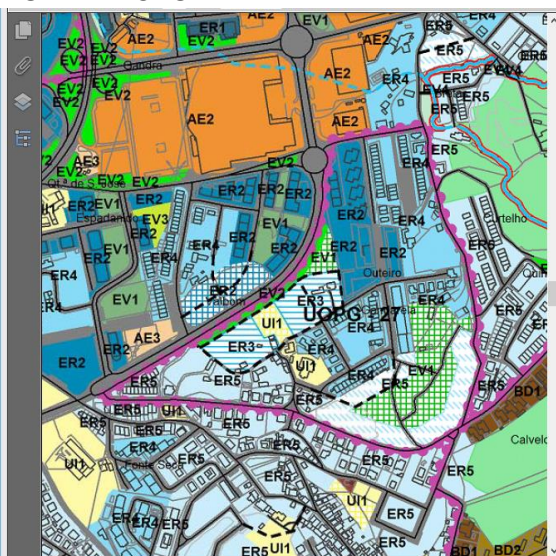
## U.O.P.G. 27 – ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL DE FRAIÃO



VERSÃO ANTERIOR



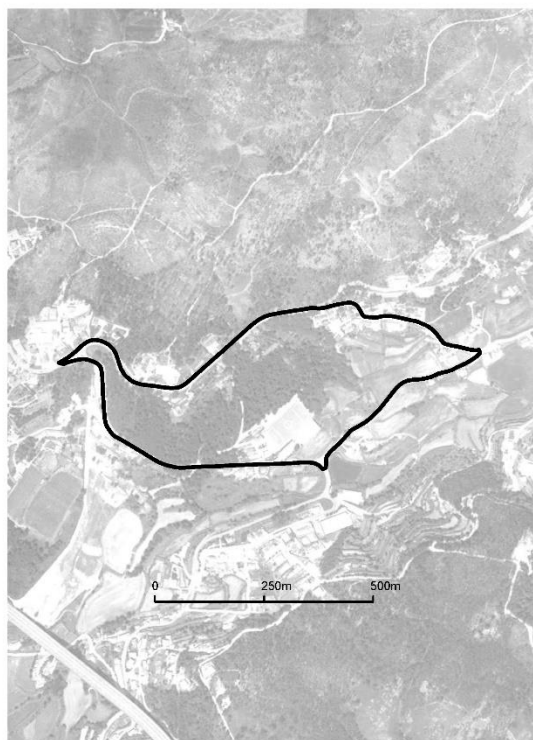
NOVA VERSÃO



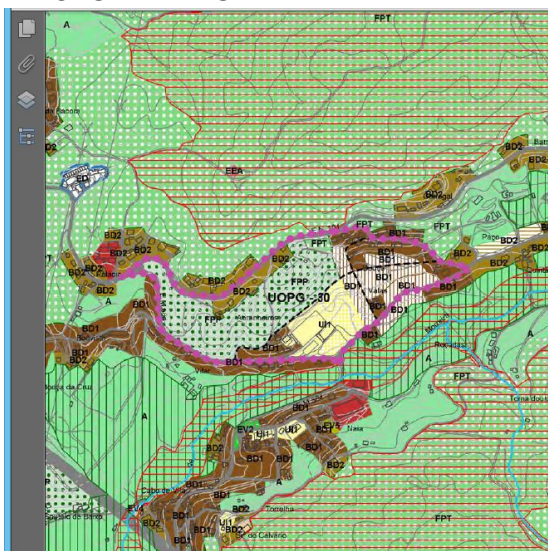
A oeste desta UOPG reduziu-se o índice de ER (espaços residenciais) e mudou-se a qualificação dos usos do solo também a sudeste.



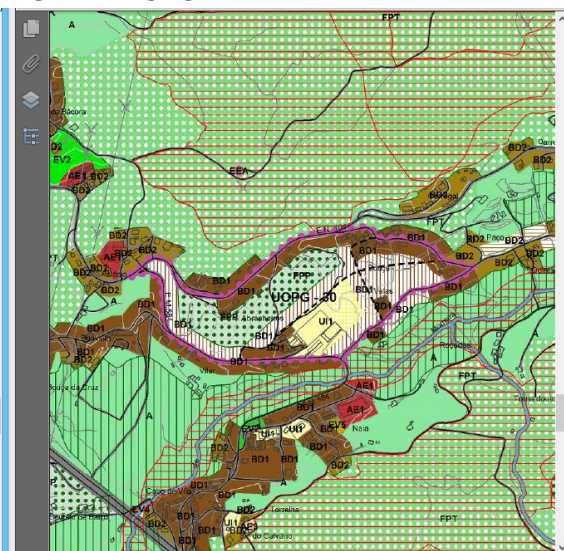
## U.O.P.G. 30 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE MORREIRA



VERSÃO ANTERIOR



NOVA VERSÃO

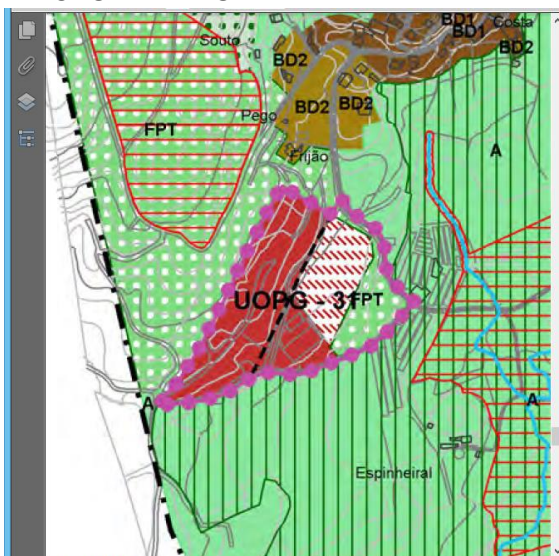


Nesta UOPG aumentou-se a área urbanizável BD1 (espaços residenciais de baixa densidade de índice 1).

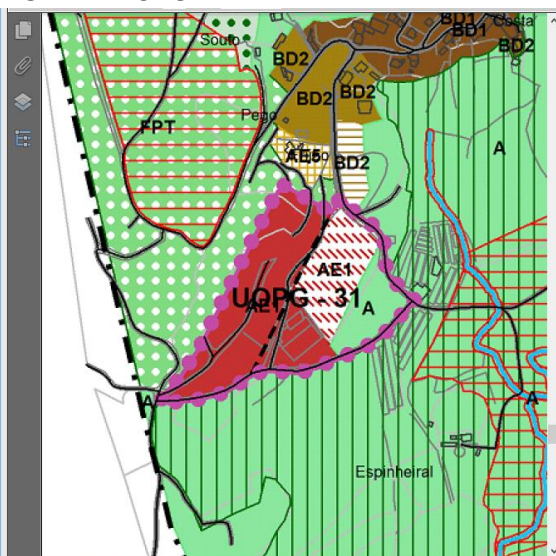
## U.O.P.G. 31 – ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE CUNHA



VERSÃO ANTERIOR



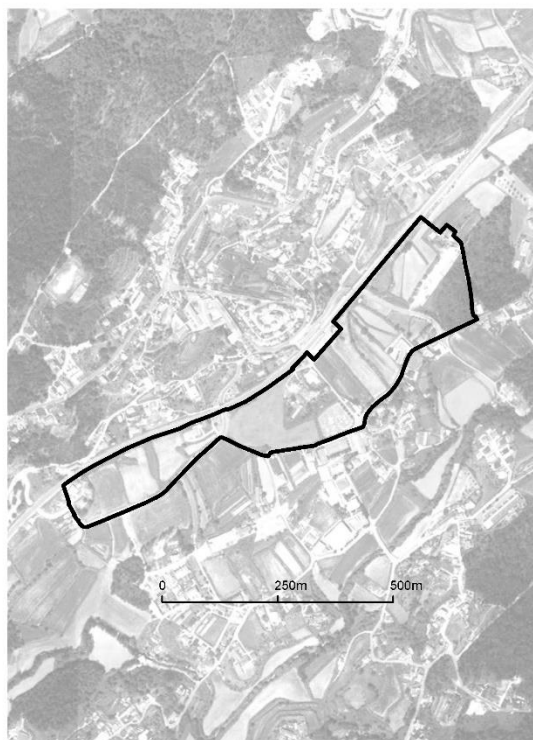
NOVA VERSÃO



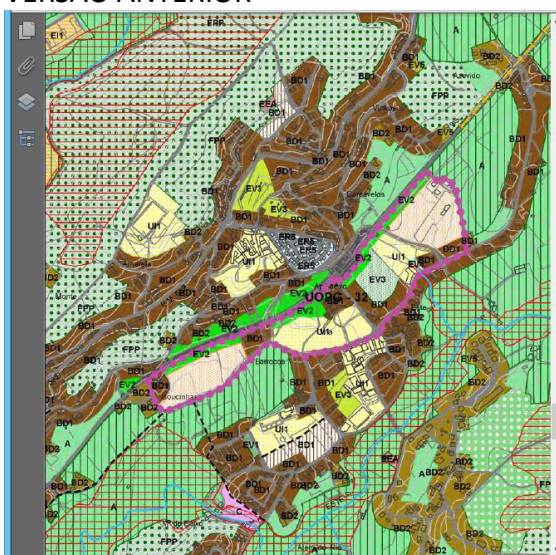
Houve alterações na qualificação do uso do solo a este desta UOPG.



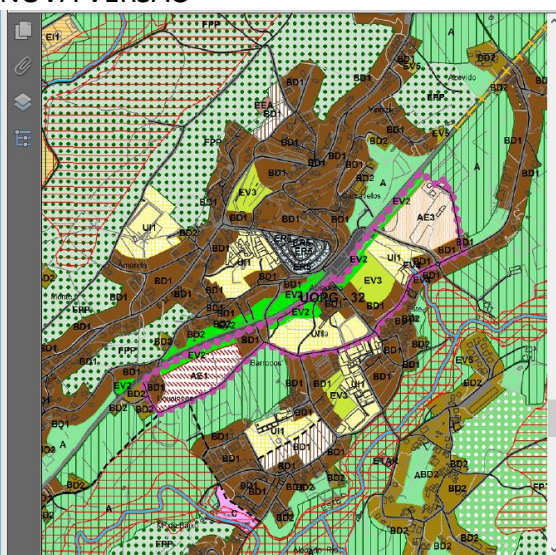
## U.O.P.G. 32 – ÁREA ENVOLVENTE DO APEADEIRO DE RUILHE



VERSÃO ANTERIOR



NOVA VERSÃO

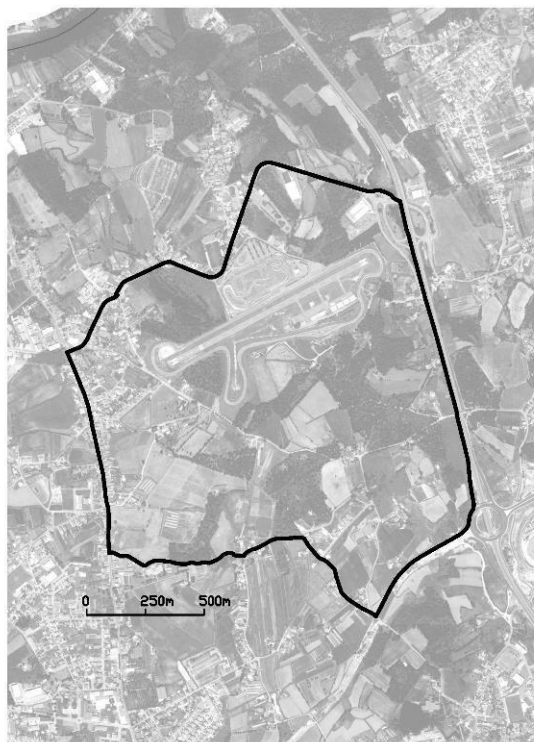


Foi alterado tipo de qualificação de solo na zona oeste desta UOPG.

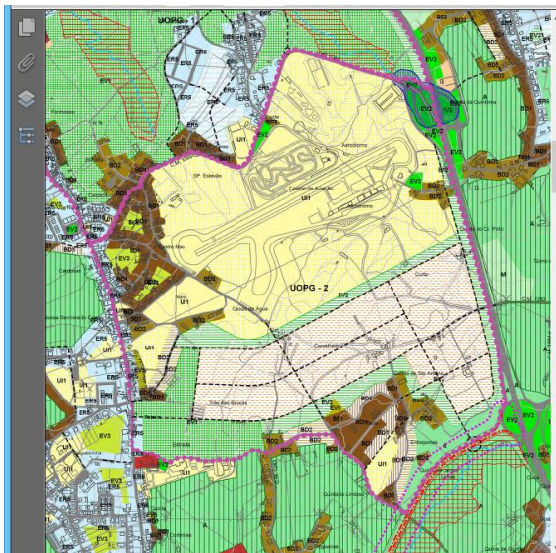


UOPGS RESTANTES:

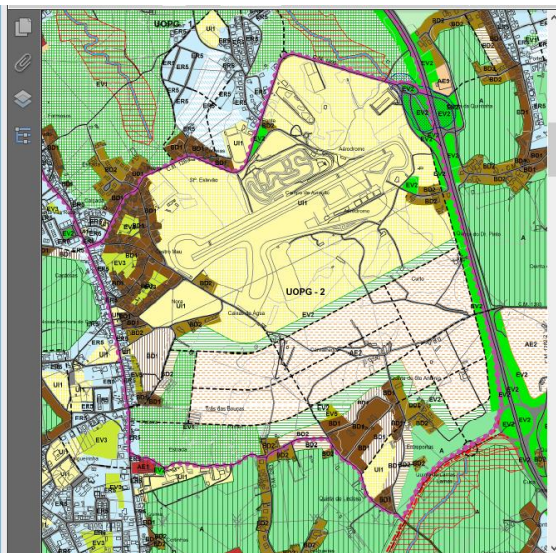
U.O.P.G. 2 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DE ST.º ESTEVÃO



VERSÃO ANTERIOR

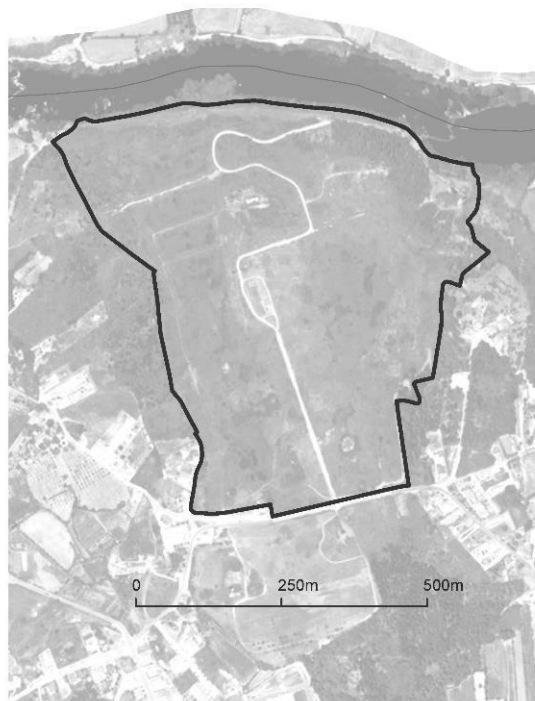


NOVA VERSÃO

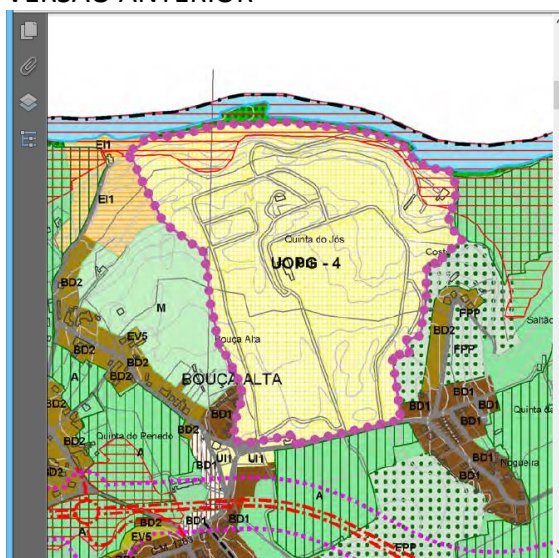


Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.

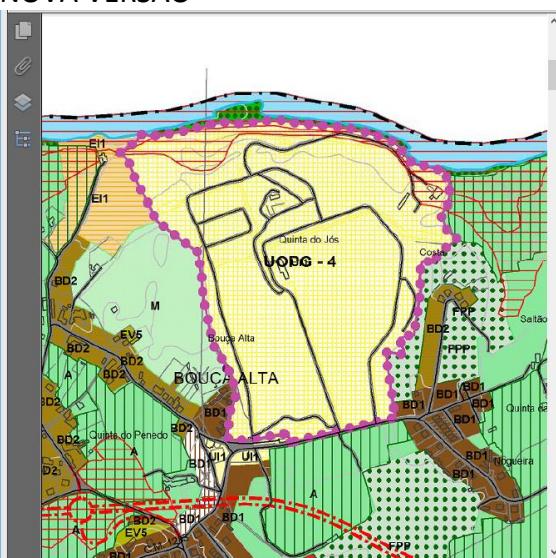
## U.O.P.G. 4 – QUINTA DE JÓS



VERSÃO ANTERIOR



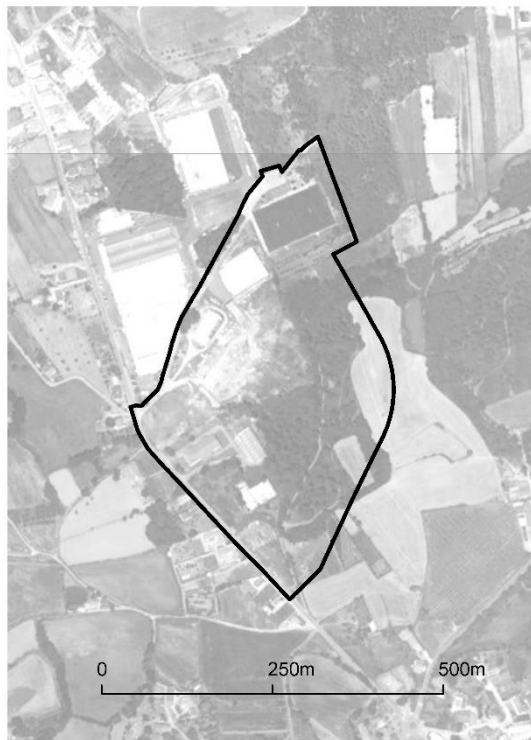
NOVA VERSÃO



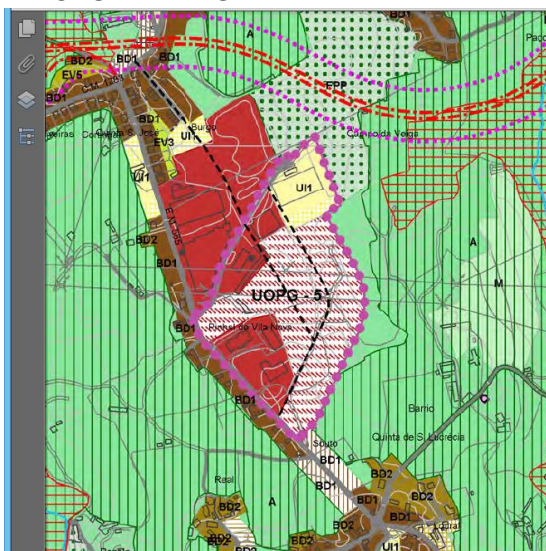
Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.



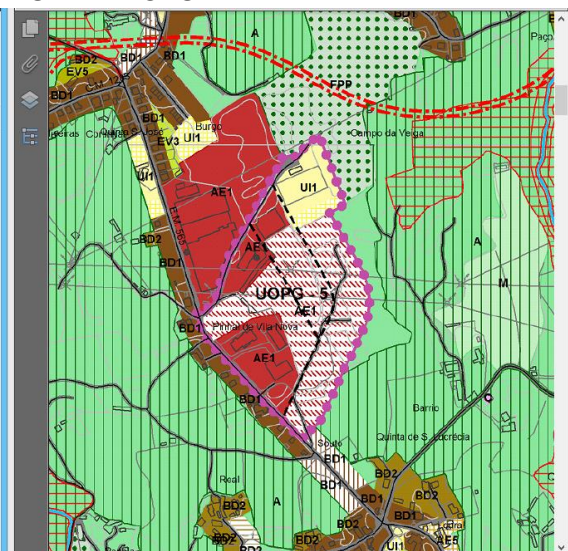
## U.O.P.G. 5 – EXPANSÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE NAVARRA



VERSÃO ANTERIOR



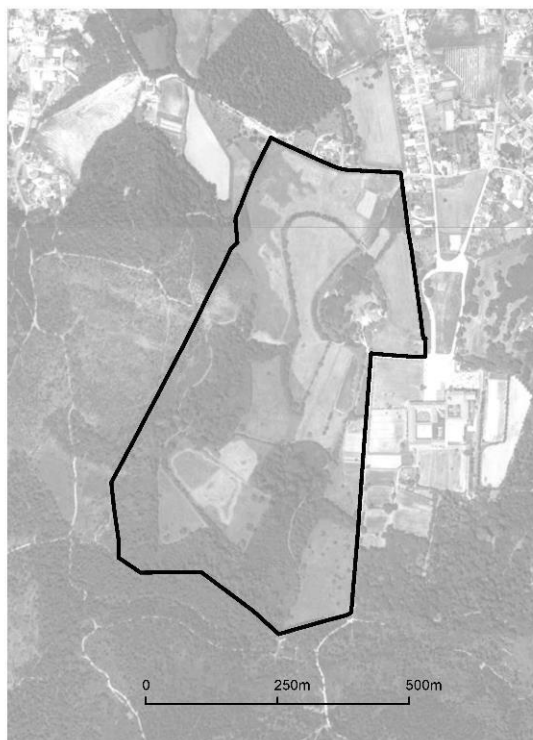
NOVA VERSÃO



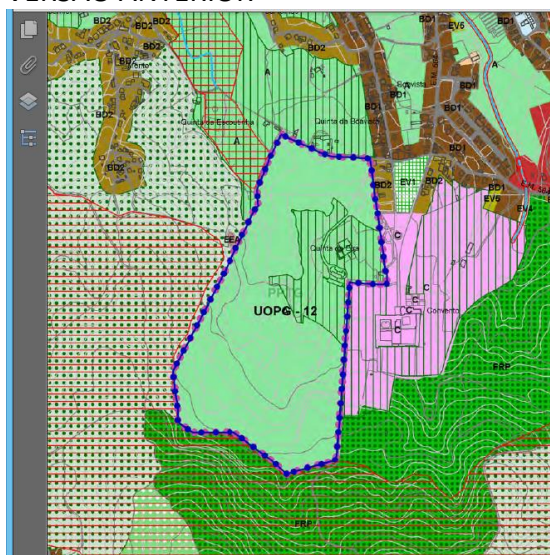
Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.



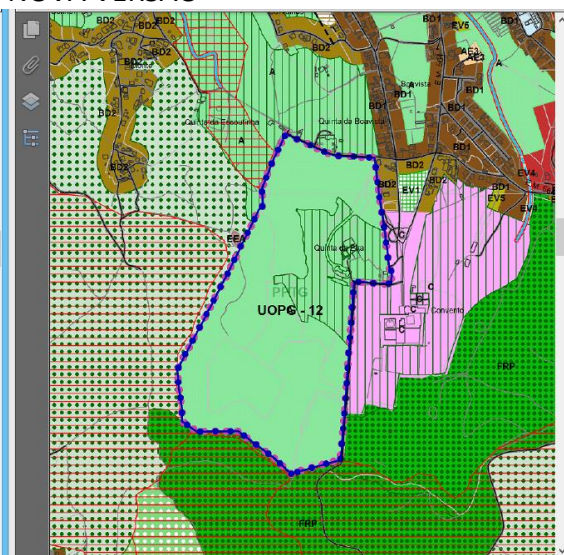
## U.O.P.G. 12 – PLANO DE PORMENOR TIBÃES-GOLFE



VERSÃO ANTERIOR

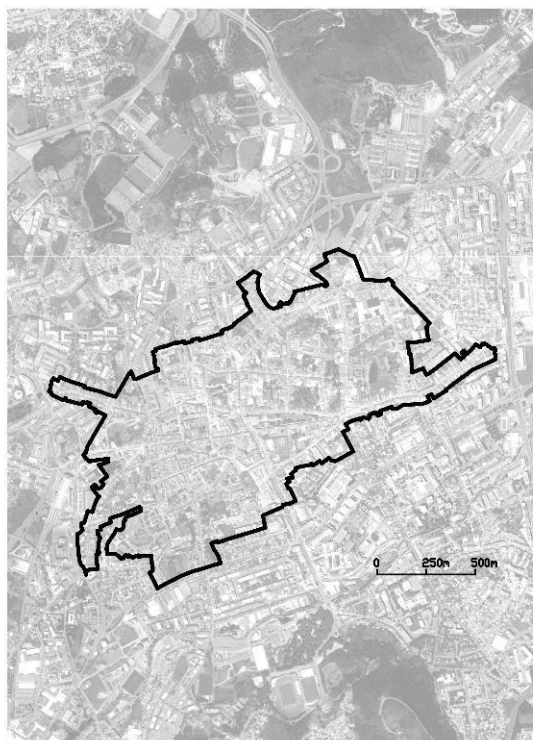


NOVA VERSÃO

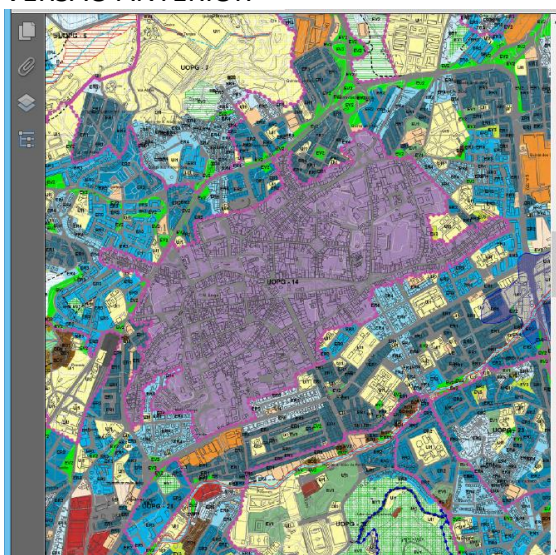


Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.

## U.O.P.G. 14 – CENTRO HISTÓRICO



VERSÃO ANTERIOR



NOVA VERSÃO

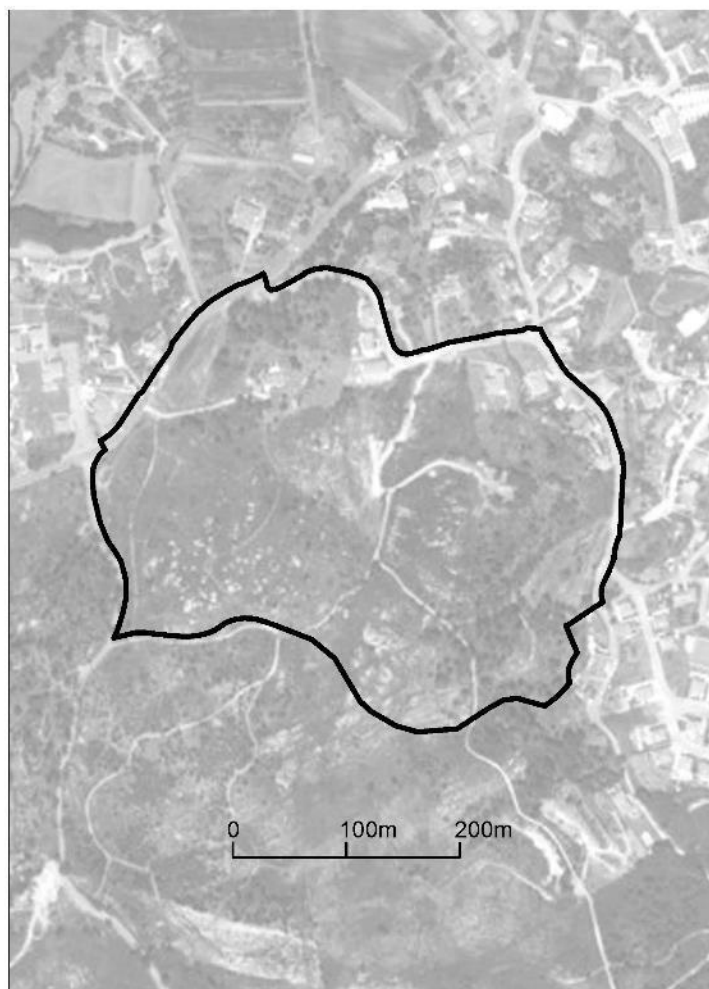


Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.



## U.O.P.G. 15 – CAPELA DE SANTA CATARINA

NOVA UOPG:

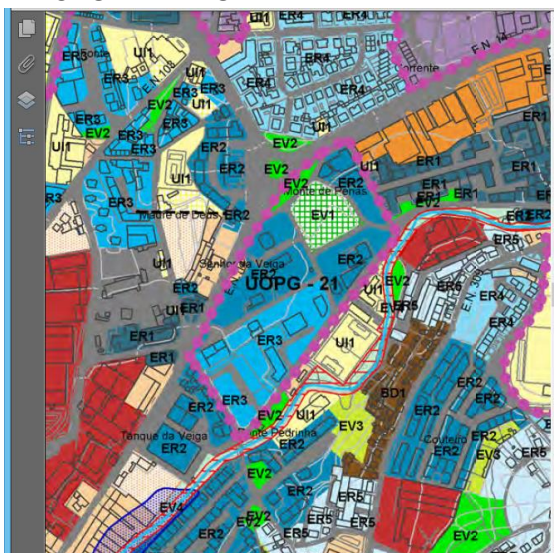




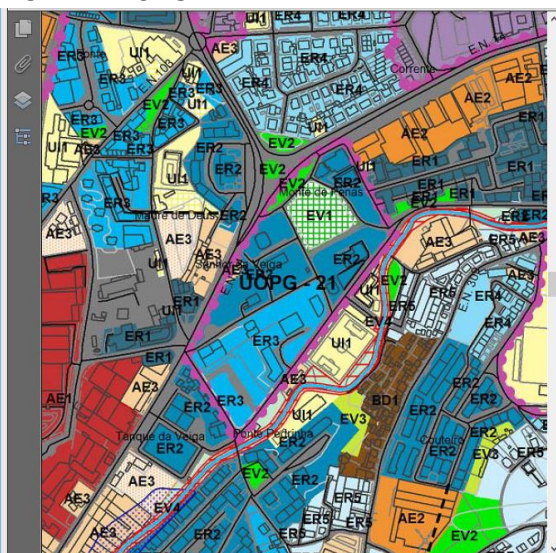
## U.O.P.G. 21 – QUINTA DAS PORTAS



### VERSÃO ANTERIOR

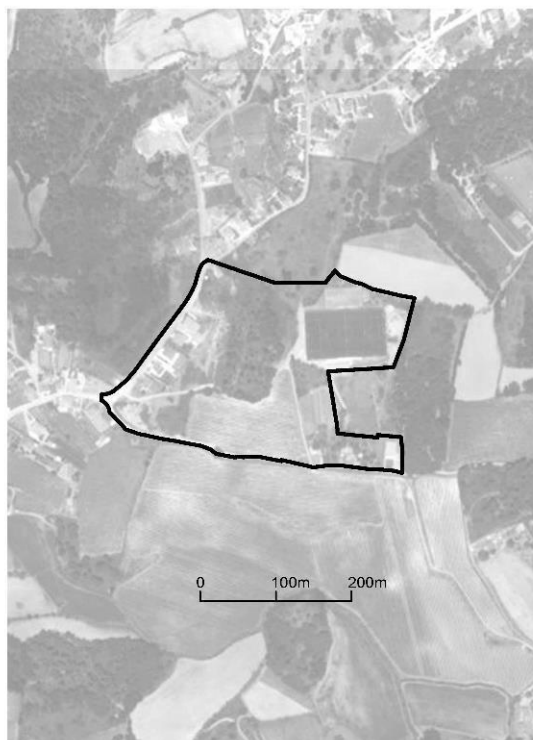


### NOVA VERSÃO

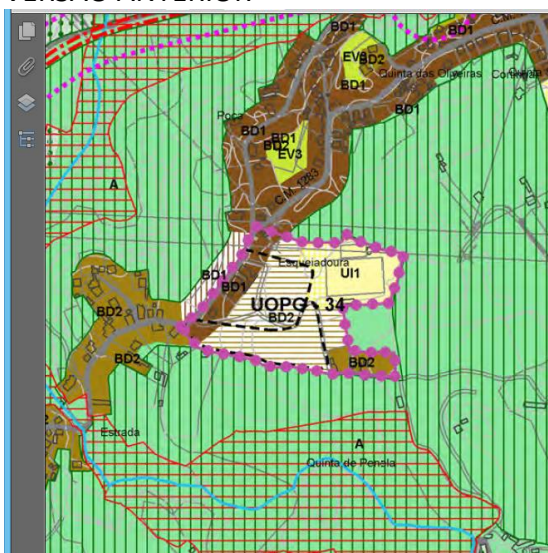


Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.

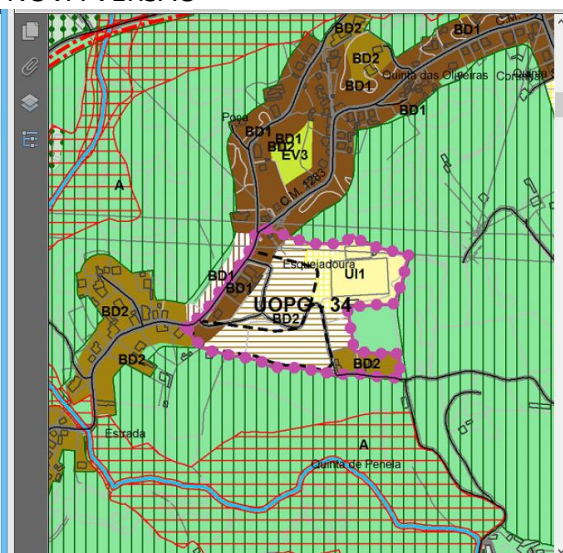
## U.O.P.G. 34 – ÁREA ENVOLVENTE DO CAMPO DE JOGOS DE NAVARRA



VERSÃO ANTERIOR



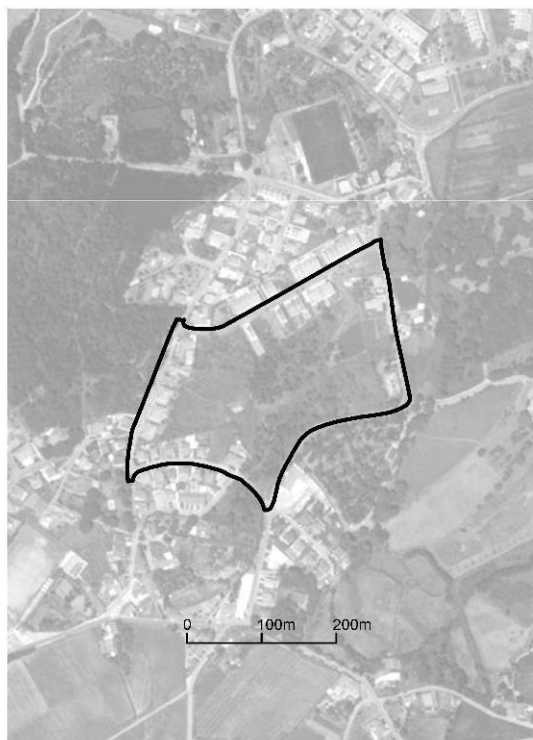
NOVA VERSÃO



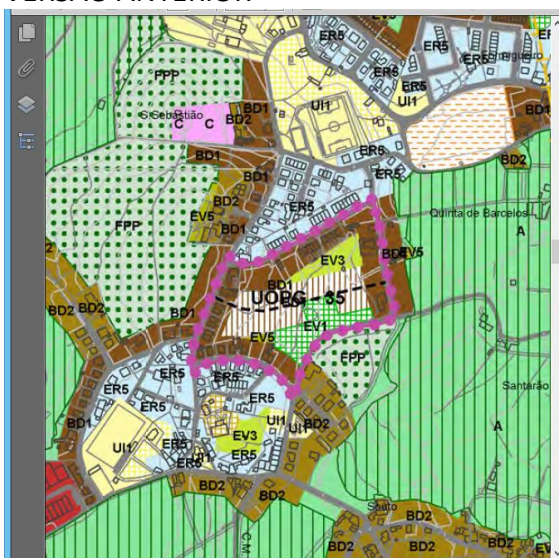
Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.



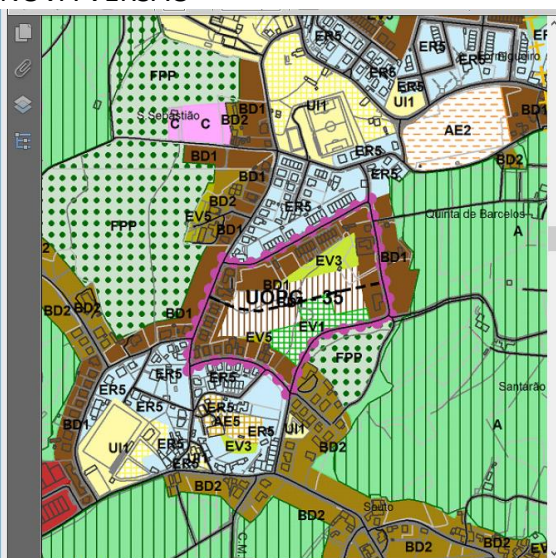
## U.O.P.G. 35 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE SEMELHE



VERSÃO ANTERIOR



NOVA VERSÃO



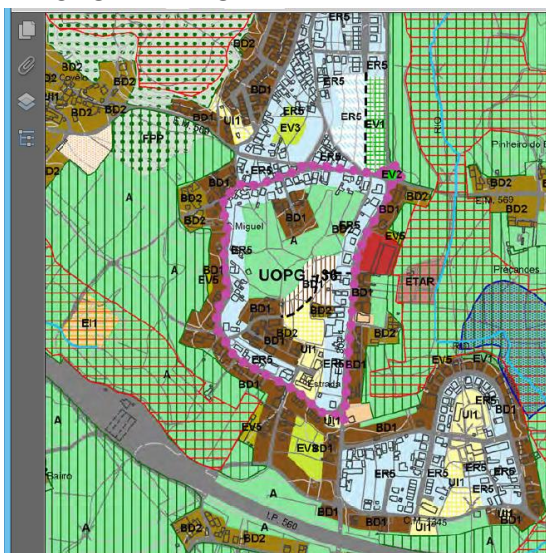
Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.



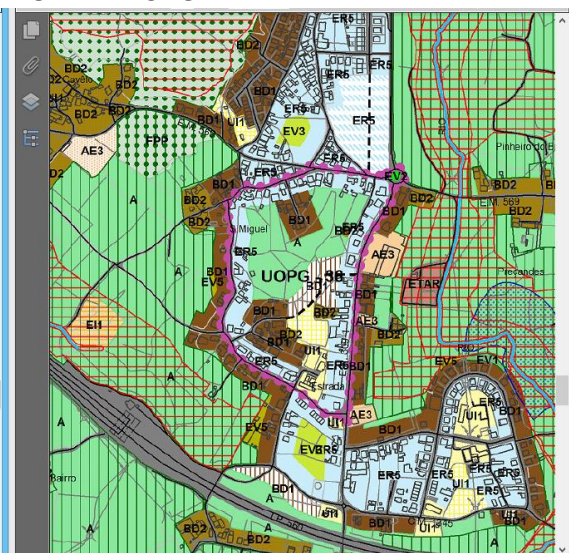
## U.O.P.G. 36 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE FIGUEIREDO



VERSÃO ANTERIOR

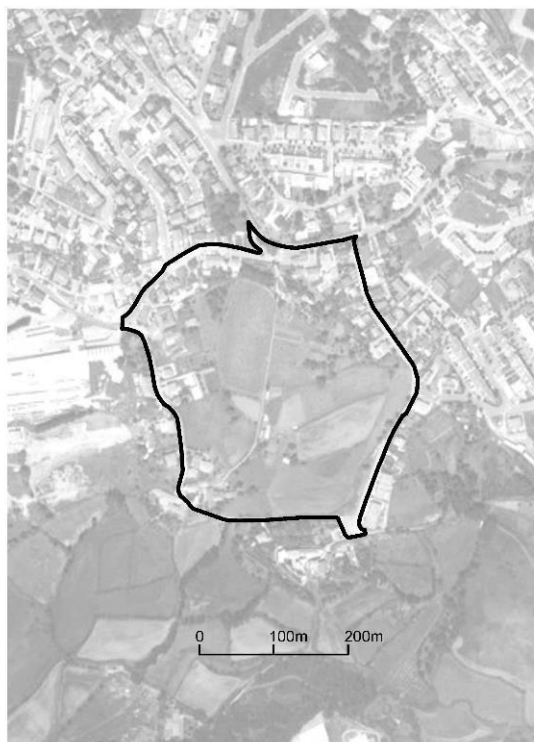


NOVA VERSÃO

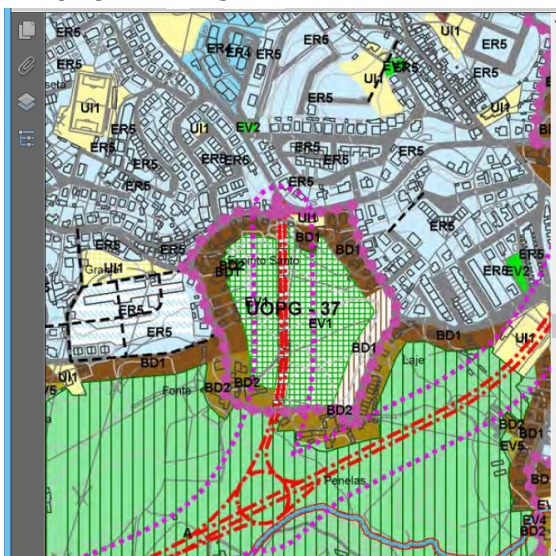


Não houve alterações dentro dos limites desta UOPG.

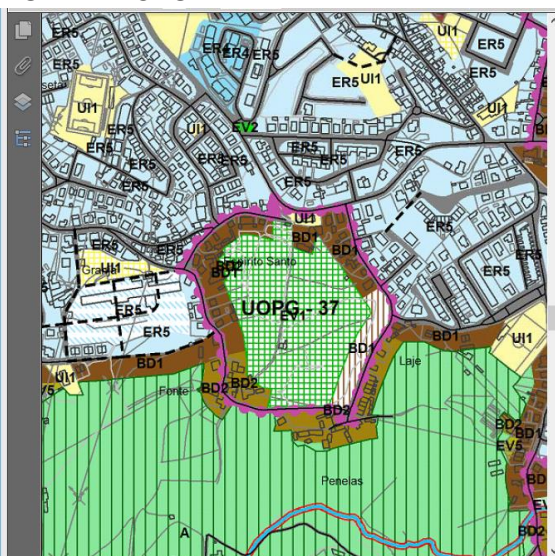
## U.O.P.G. 37 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE NOGUEIRA



VERSÃO ANTERIOR



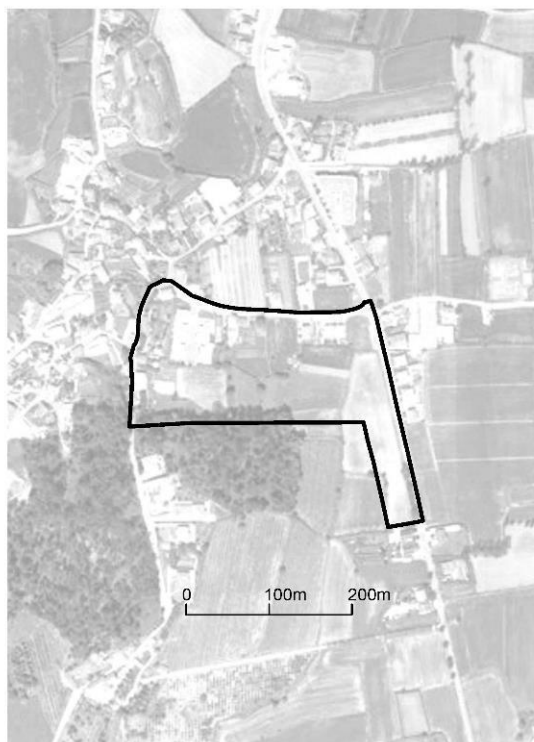
NOVA VERSÃO



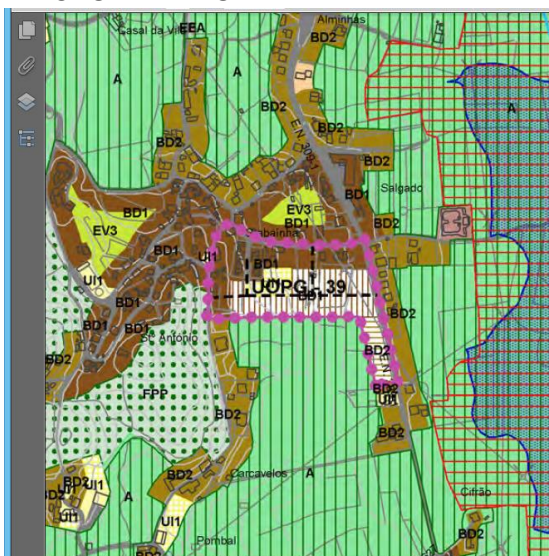
Não houve alterações das qualificações dentro do limite desta UOPG. Deixou de existir uma via proposta.



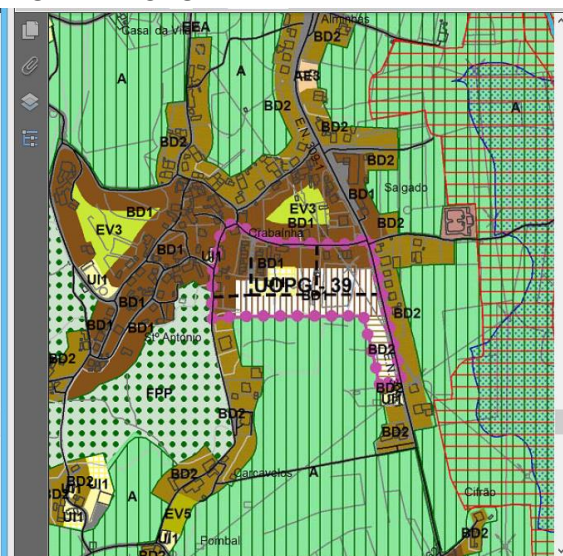
## U.O.P.G. 39 – CONSOLIDAÇÃO URBANA DE LAMAS



VERSÃO ANTERIOR



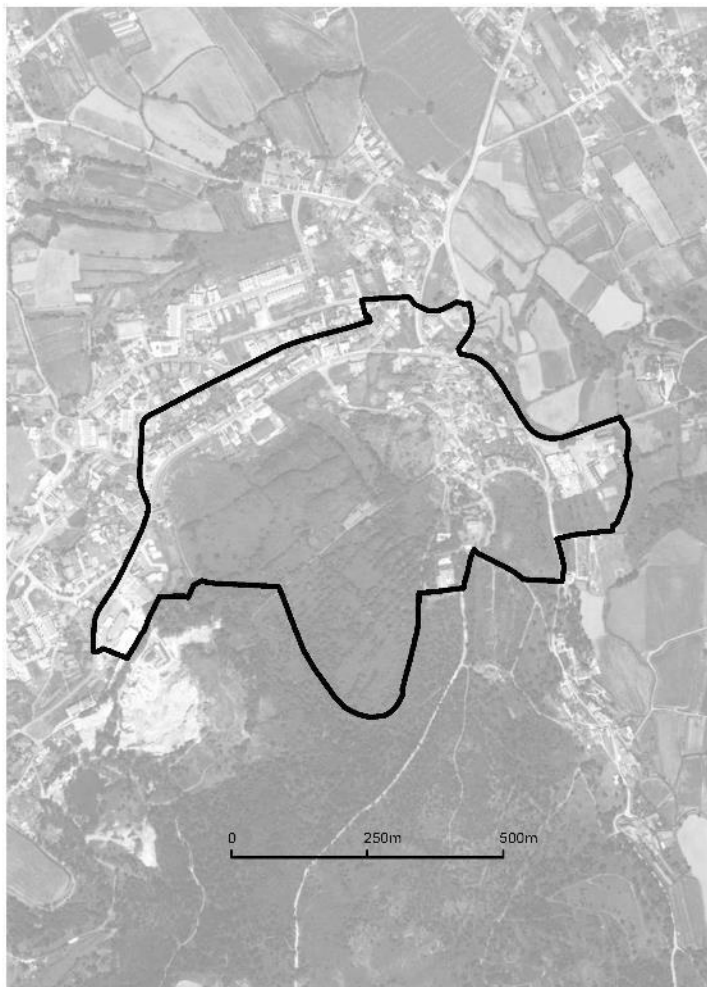
NOVA VERSÃO



Não houve alterações dentro do limite desta UOPG.

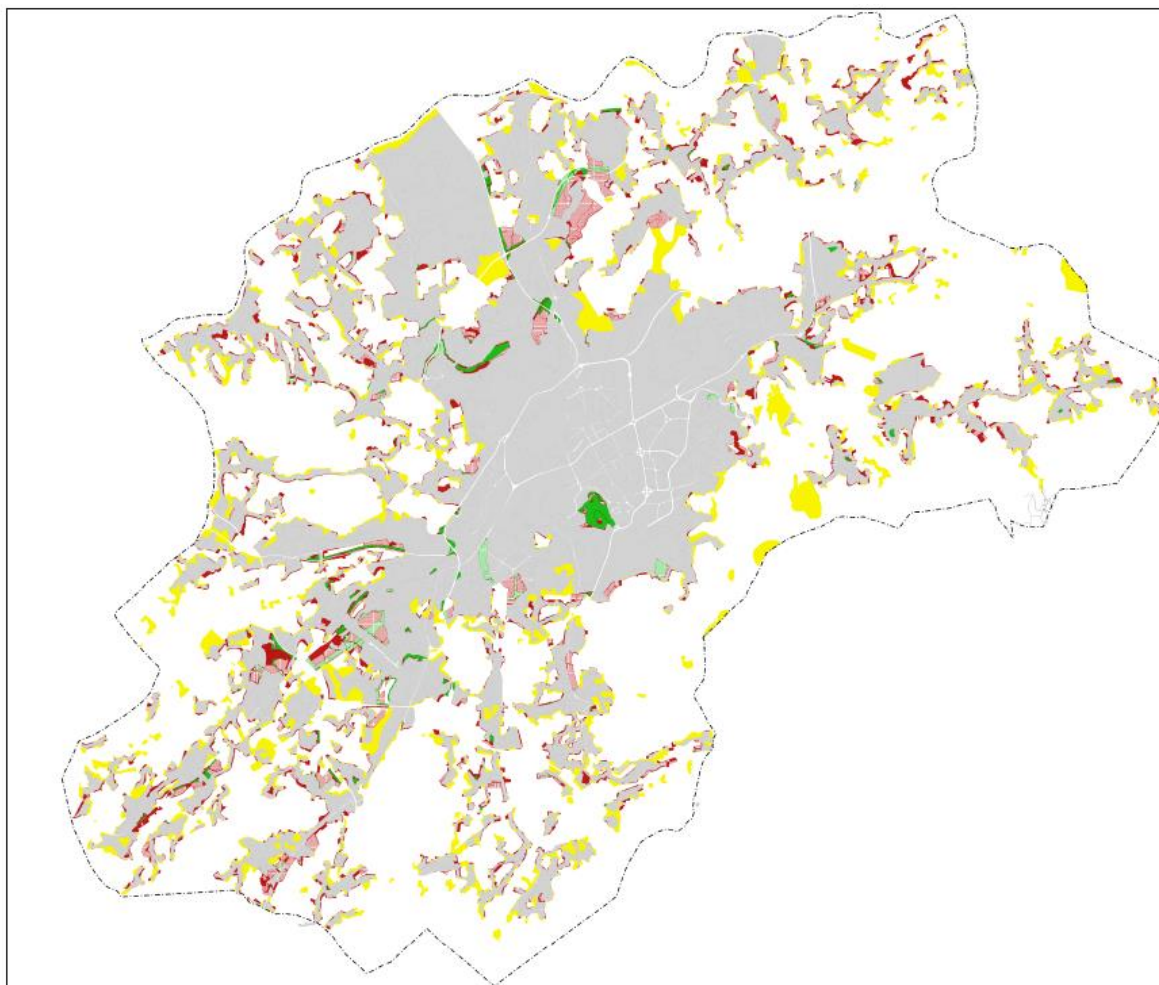


## U.O.P.G. 40 – CONSOLIDAÇÃO DA POLARIDADE PERIFÉRICA DE ADAÚFE NOVA UOPG:



## 2.4.4 | Síntese Comparativa dos Dados Estatísticos

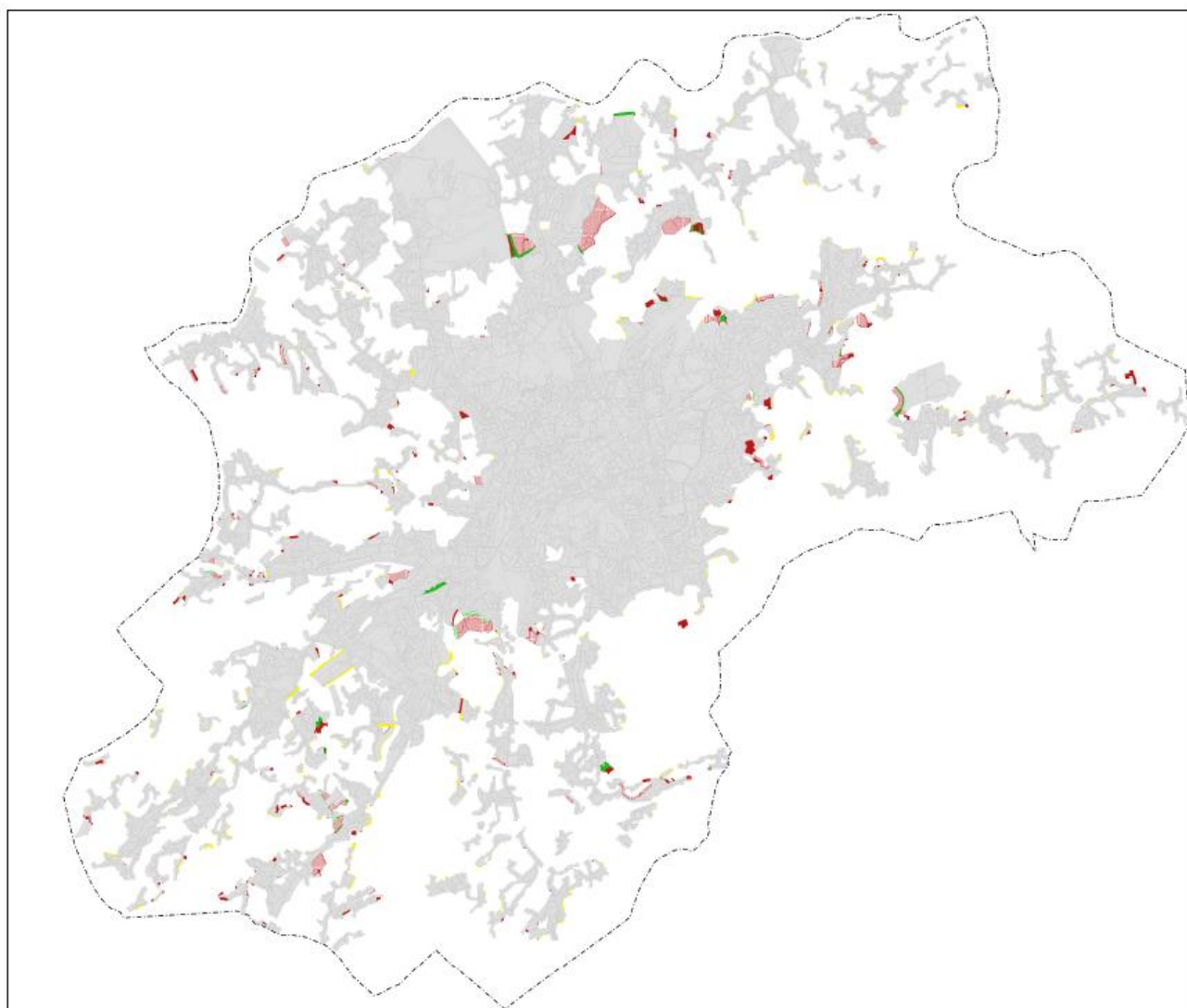
As principais alterações concretizadas, nesta fase, referem-se às decorrentes da nova proposta de RAN e as sugeridas pela entidade com jurisdição na matéria no que se refere à eliminação dos conflitos entre o solo urbano e as áreas percorridas por incêndio.



### RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO (PDM2001 vs REVISÃO - PROPOSTA FINAL)

-  Solo Rural no PDM2001 Reclassificado em Urbanizado na Proposta Final
-  Solo Rural no PDM2001 Reclassificado em Urbanizável na Proposta Final
-  Solo Rural no PDM2001 Reclassificado em Urbanizado na Proposta Final (Espaço Verde)
-  Solo Rural no PDM2001 Reclassificado em Urbanizável na Proposta Final (Espaço Verde)
-  Solo Urbano no PDM2001 Reclassificado em Solo Rural na Proposta Final
-  Solo Urbano no PDM2001
-  Limite do Concelho (Caop 2014)

**Gráfico 18** - Planta de Sobreposição entre o PDM 2001 e a Proposta Final (2015)



#### RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO (DISCUSSÃO PÚBLICA vs PROPOSTA FINAL)

-  Solo Rural na Discussão Pública Reclassificado em Urbanizado na Proposta Final
-  Solo Rural na Discussão Pública Reclassificado em Urbanizável na Proposta Final
-  Solo Rural na Discussão Pública Reclassificado em Urbanizado na Proposta Final (Espaço Verde)
-  Solo Rural na Discussão Pública Reclassificado em Urbanizável na Proposta Final (Espaço Verde)
-  Solo Urbano na Discussão Pública Reclassificado em Solo Rural na Proposta Final
-  Solo Urbano na Discussão Pública
-  Limite do Concelho (Caop 2014)

**Gráfico 19** - Planta de Sobreposição entre a Proposta sujeita a Discussão Pública (2014) e a Proposta Final (2015)

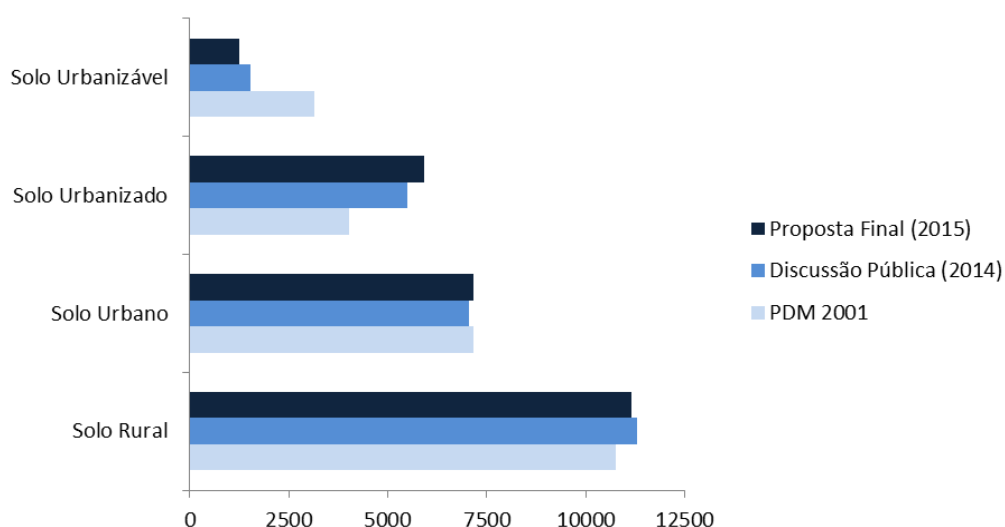


Pela análise comparativa da classificação do solo, entre o PDM 2001, a proposta sujeita a discussão pública e a proposta final (2015), verifica-se um aumento do solo rural (de aproximadamente 4%), relativamente ao PDM 2001. Isto deve-se, em parte, ao facto das

infraestruturas viárias não apresentarem qualquer tipo de classificação no PDM 2001, tendo sido classificadas nesta revisão.

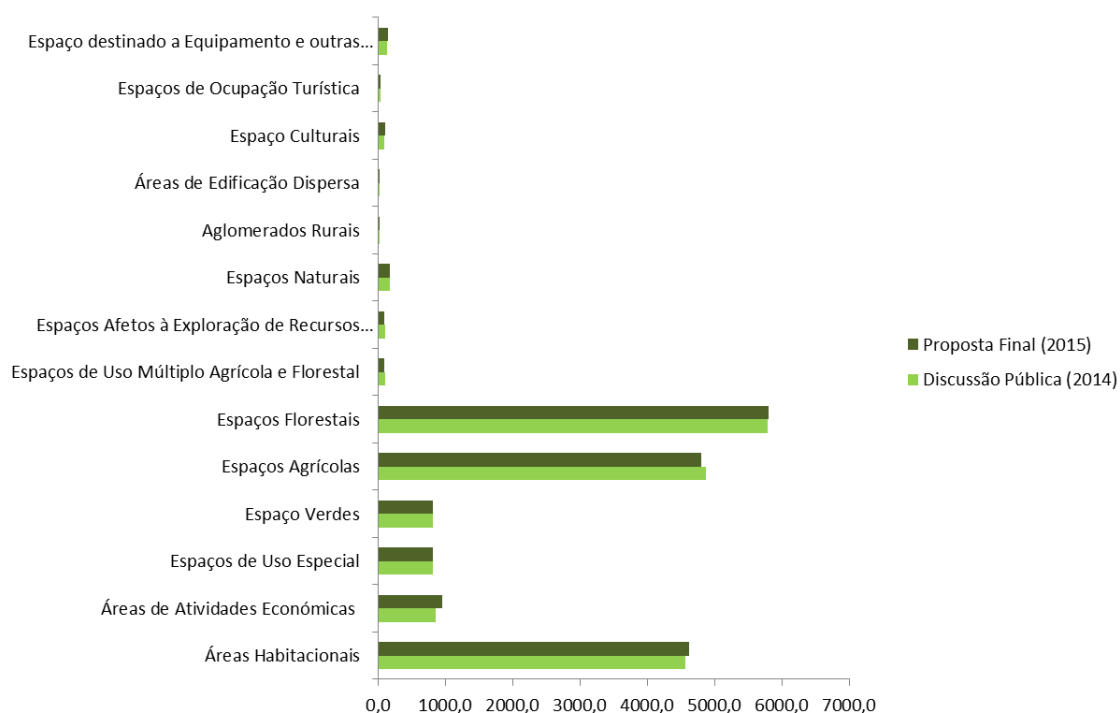
Pela análise dos valores relativos ao solo urbano, nos três períodos, constata-se a concretização do desígnio do “Saldo Zero”, dado que os valores de solo urbano no PDM 2001 e na Proposta Final (2015) são idênticos.

No que concerne ao solo urbano, constata-se uma redução do solo urbanizável, entre PDM 2001 e Proposta Final (2015), em cerca de 60%. Esta situação deve-se, sobretudo, à transição de áreas de solo urbanizável para solo urbanizado (engloba as áreas efetivamente ocupadas bem como as áreas infraestruturadas).



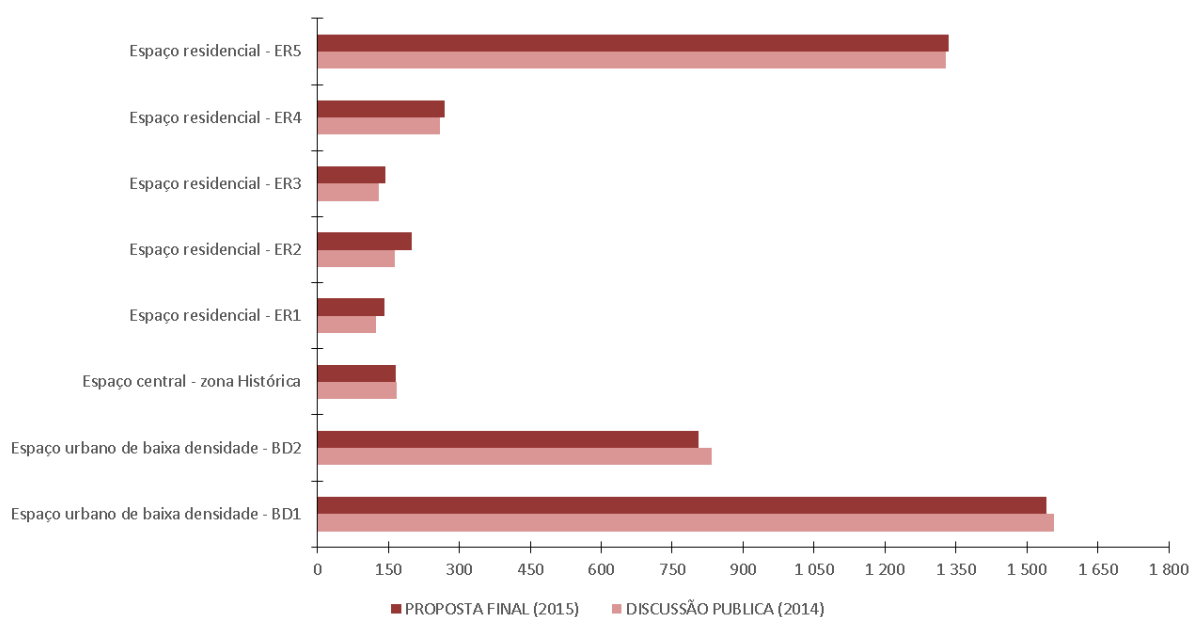
**Gráfico 20** - Comparação da classificação do solo entre PDM 2001, Discussão Pública (2014) e Proposta Final (2015)

Como resposta à participação motivada pela Discussão pública, verificou-se um ligeiro aumento dos Espaços Residenciais e dos Espaços de Atividades Económicas e, por conseguinte, uma diminuição dos espaços florestais e agrícolas.



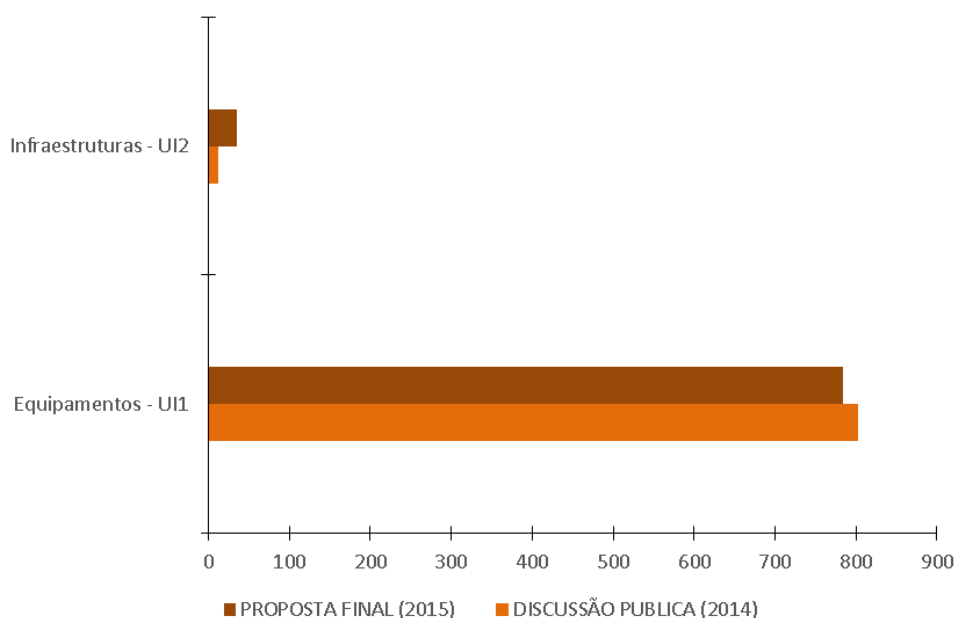
**Gráfico 21** – Comparação da qualificação do uso do solo entre a Discussão Pública (2014) e a Proposta Final (2015)

Verifica-se, após o período de Discussão Pública, uma redução dos espaços urbanos de baixa densidade e um aumento dos espaços residenciais com índices mais elevados. Isto deve-se, por um lado, à requalificação dos espaços entre estes dois grupos e, por outro lado, à eliminação dos espaços de baixa densidade que apresentavam conflito com a perigosidade de incêndio alta ou muito alta, dado que são estas categorias que, maioritariamente, se encontram no interface com o solo rural.



**Gráfico 22** - Comparação dos espaços residenciais, espaço central e espaços de baixa densidade, entre a Discussão Pública (2014) e a Proposta Final (2015)

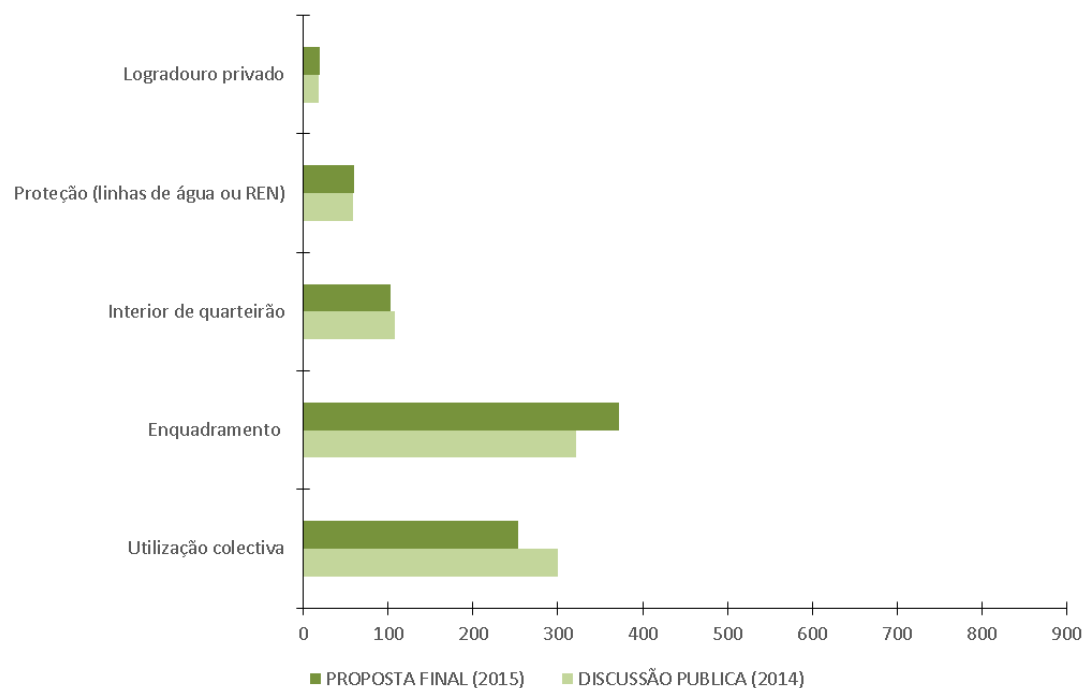
O aumento da área classificada como infraestrutura e diminuição da área destinada a equipamento deve-se a alterações decorrentes da participação de particulares e empresas municipais no período de discussão pública.



**Gráfico 23** - Comparação dos espaços de uso especial (Infraestruturas e Equipamentos), entre a Discussão Pública (2014) e a Proposta Final (2015)



Relativamente à variação dos espaços verdes entre a Discussão pública e a proposta final verifica-se uma diminuição dos espaços verdes de utilização coletiva e um aumento dos espaços verdes de enquadramento.



**Gráfico 24-** Comparação dos Espaços Verdes, entre a Discussão Pública (2014) e a Proposta Final (2015)

### **III | NOTA CONCLUSIVA**

Face ao exposto no presente documento, pode-se concluir que a participação pública na Revisão do PDM foi efetiva, que se cumpriu e superou o requisito democrático almejado e que, consequentemente, o PDM de Braga é um Instrumento de Gestão Territorial partilhado que pertence a Todos.

Todas as solicitações, efetuadas durante este período, que não colidiam com os critérios definidos na metodologia de trabalho foram contempladas na fase de ponderação.

No que concerne ao desígnio do “saldo zero”, considera-se que este foi concretizado pelo facto das áreas de solo urbano, entre o PDM 2001 e a proposta final de revisão do PDM 2015, apresentarem valores semelhantes.

## ANEXOS

### ANEXO I – PAINEIS PARA A EXPOSIÇÃO DA AVENIDA CENTRAL E ITINERANTE (QUE ACOMPANHOU AS SESSÕES PÚBLICAS)

#### 1. Painei Principal

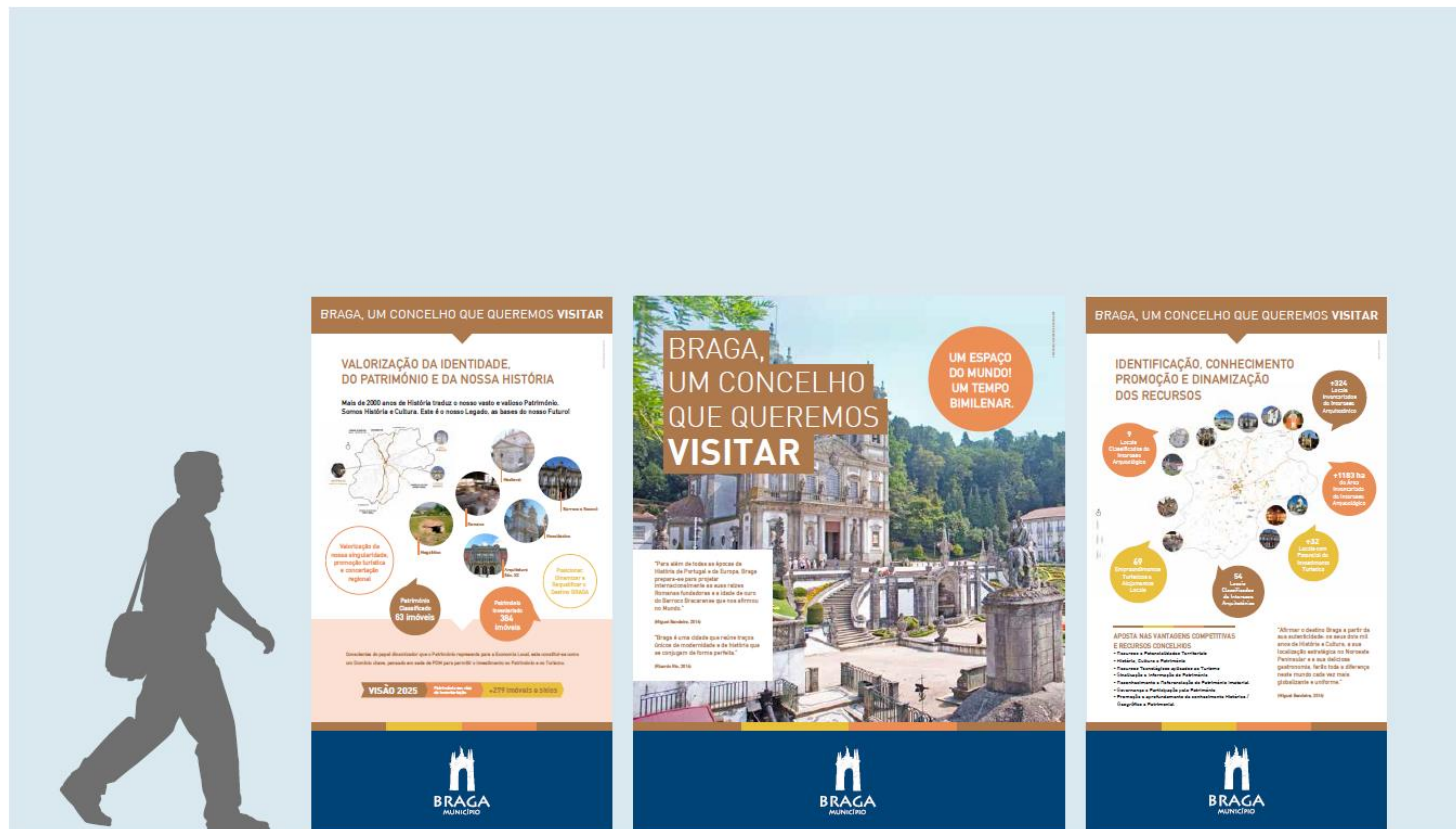




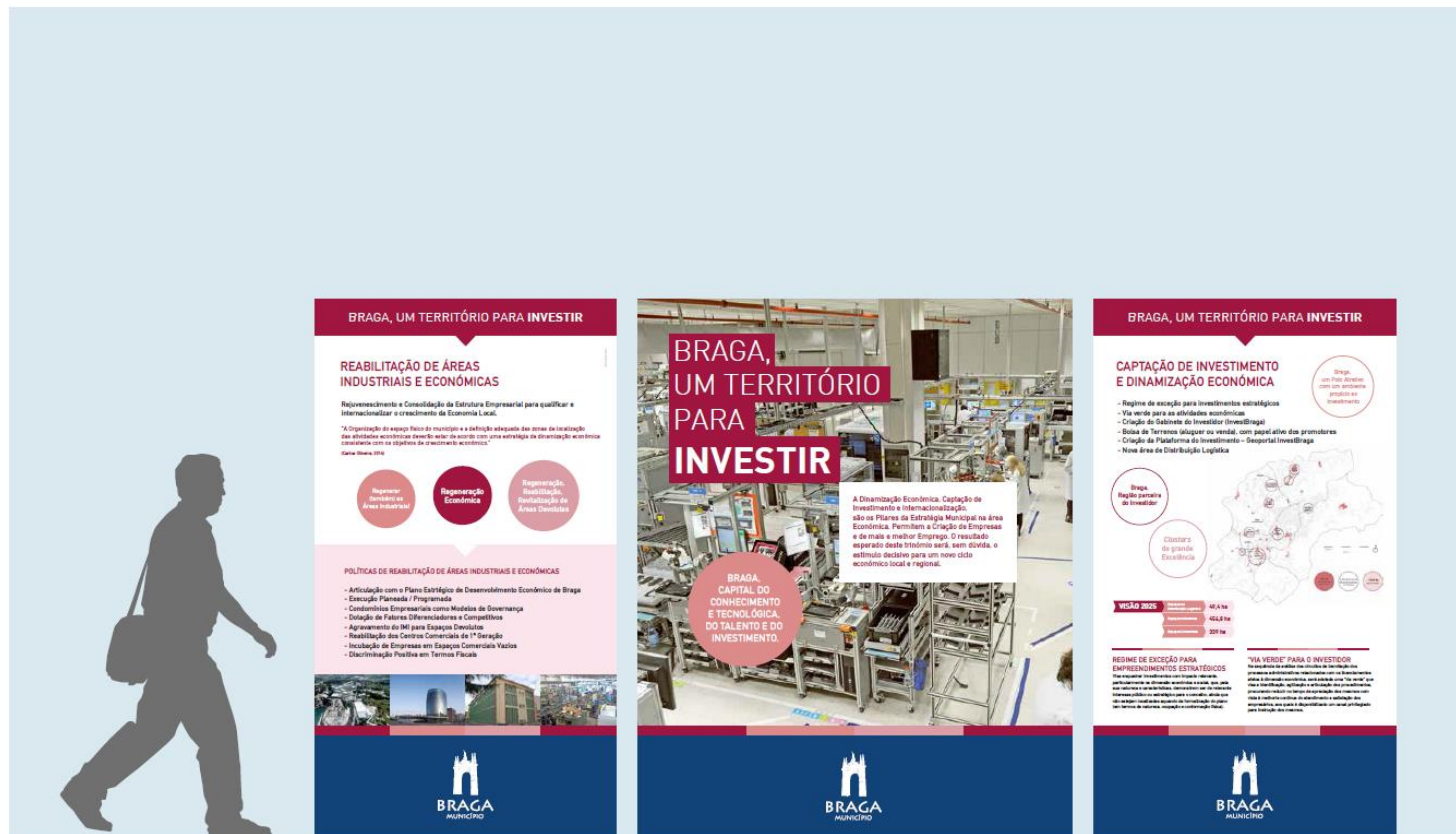
## 2. Painei Viver



### 3. Painei Visitar

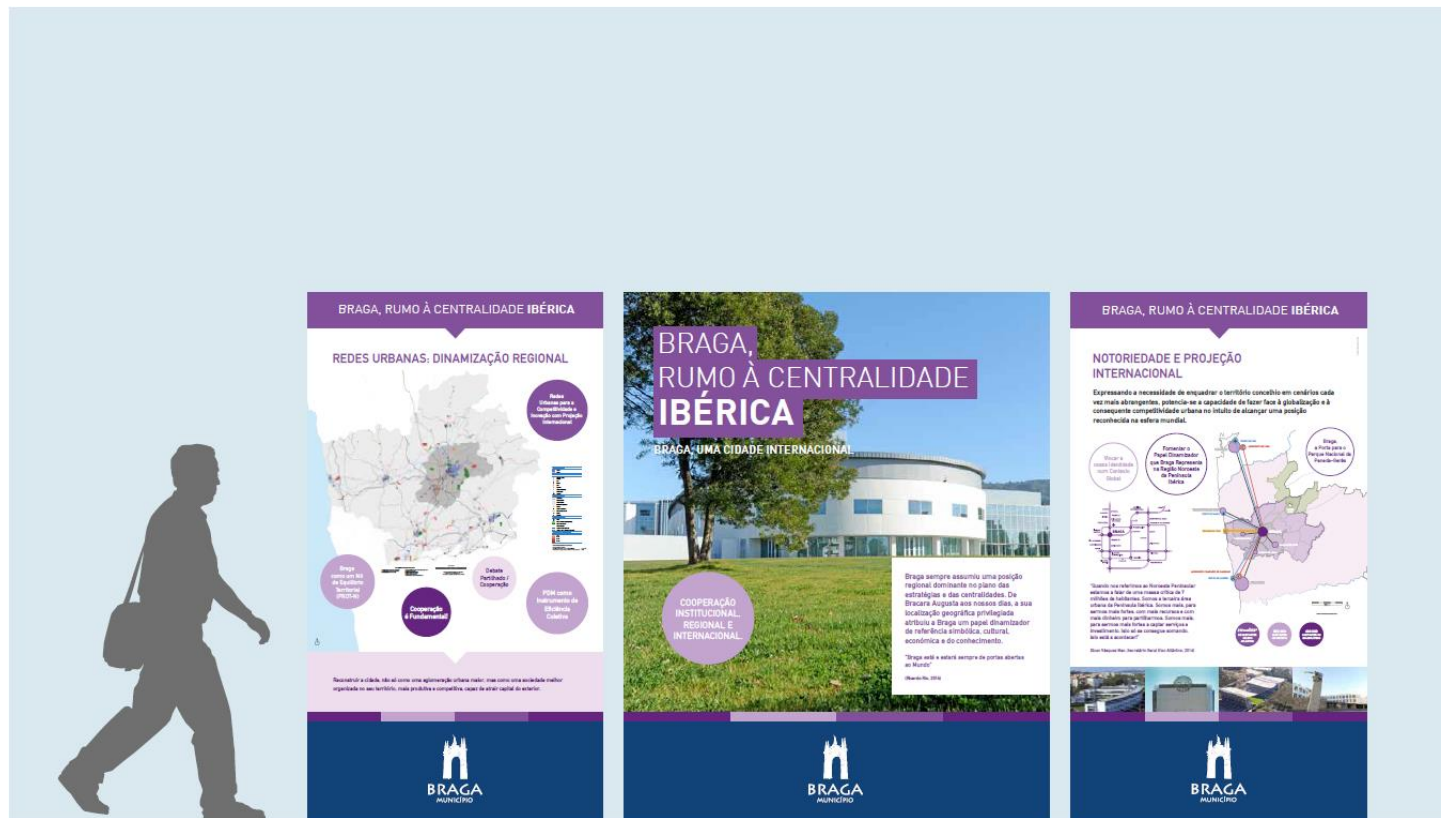


#### 4. Painel Investir





## 5. Painel Internacionalizar



## ANEXO II – INQUÉRITO SESSÕES



### Discussão Pública do Plano Director Municipal

#### INQUÉRITO SESSÕES PÚBLICAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDADE</b><br><input type="checkbox"/> ≤ 18 ANOS<br><input type="checkbox"/> 18 – 24 ANOS<br><input type="checkbox"/> 25 – 34 ANOS<br><input type="checkbox"/> 35 – 44 ANOS<br><input type="checkbox"/> 45 – 54 ANOS<br><input type="checkbox"/> 55 – 65 ANOS<br><input type="checkbox"/> > 65 ANOS | <b>SEXO</b><br><input type="checkbox"/> MASCULINO<br><input type="checkbox"/> FEMININO<br><br><b>PROFISSÃO</b><br>_____<br><b>EMAIL</b> (facultativo)<br>_____ | <b>ESCOLARIDADE</b><br><input type="checkbox"/> SEM ESCOLARIDADE<br><b>ENSINO BÁSICO</b><br><input type="checkbox"/> 1º CICLO <input type="checkbox"/> 2º CICLO <input type="checkbox"/> 3º CICLO<br><input type="checkbox"/> ENSINO SECUNDÁRIO<br><b>ENSINO UNIVERSITÁRIO</b><br><input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORAMENTO | <b>TRABALHA EM BRAGA</b><br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO<br><br><b>RESIDE EM BRAGA</b><br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO<br><br><b>FREGUESIA</b><br>_____ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### MOTIVO DA PARTICIPAÇÃO

- ☐ CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO / CIDADE / FREGUESIA / LUGAR  
☐ INTERESSE ACADÉMICO / INVESTIGAÇÃO  
☐ CONHECIMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES  
☐ OUTROS (especifique) \_\_\_\_\_

#### COMO TOMOU CONHECIMENTO DA SESSÃO

- ☐ COMUNICAÇÃO SOCIAL  
☐ CARTAZ  
☐ PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL (internet)  
☐ REDES SOCIAIS (facebook)  
☐ JUNTA DE FREGUESIA  
☐ OUTROS (especifique) \_\_\_\_\_

#### CONTRIBUIU COM ALGUMA SUGESTÃO NO ÂMBITO DA:

1 | PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA DA REVISÃO DO PDM (2008) 2 | DISCUSSÃO PÚBLICA 2014/2015

- ☐ NÃO ☐ NÃO  
☐ SIM (qual) \_\_\_\_\_ ☐ SIM OU PRETENDO (qual) \_\_\_\_\_

#### SUGESTÕES PARA A REVISÃO DE PDM DE ÂMBITO GERAL E ESTRATÉGICO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO

## ANEXO III – SÍNTESE DO PROCESSO DA REVISÃO DO PDM DE BRAGA

### Historial do processo:

- Deliberação do início da Revisão do PDMB, publicada no edital n.º 592/2008, DR, 2ª série, n.º114, de 16 de junho;
- Constituição da Comissão de Acompanhamento publicada em Diário da República, 2ª série, Aviso 21086/2008, de 1 de agosto, que integrava um representante das seguintes entidades e serviços:
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
  - Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, IP; (Atual ICNF)
  - Direção Geral de Recursos Florestais – circunscrição Florestal do Norte; (Atual ICNF)
  - Administração da Região Hidrográfica do Norte;
  - Direção Geral de Energia e Geologia;
  - Direção Regional de Economia do Norte;
  - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
  - REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;
  - RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA (Extinta em 2011 e incluída na REFER);
  - Rede Elétrica Nacional (REN);
  - Administração Regional de Saúde do Norte;
  - EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (Direção de Estradas de Braga);
  - Direção Regional de Educação do Norte;
  - Direção Regional da Cultura do Norte;
  - Turismo de Portugal;
  - Instituto Nacional da Aviação Civil, IP;
  - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P.; (entidade extinta)
  - Instituto Português da Juventude e do Desporto;
  - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
  - Instituto Nacional para a Reabilitação;
  - Direção geral do Ensino Superior;
  - Instituto Geográfico Português (Atual DGT);
  - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP;
  - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
  - Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM);
  - Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC);
  - Assembleia Municipal de Braga;
  - Câmara Municipal de Braga;
  - Câmara Municipal de Vila Verde;
  - Câmara Municipal de Amares;
  - Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso;
  - Câmara Municipal de Guimarães;
  - Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
  - Câmara Municipal de Barcelos;
  - PSP Braga;
  - GNR Braga;
- Efetuaram 6 reuniões plenárias com a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do PDM (só são obrigatórias 4 reuniões plenárias):
  - 1ª reunião plenária da CA – 5 de maio de 2011;
  - 2ª reunião plenária da CA – 23 de abril de 2012;



- 3ª reunião plenária da CA – 31 de janeiro de 2013;
- 4ª reunião plenária da CA – 4 de julho de 2013;
- 5ª reunião plenária da CA – 26 de junho de 2014;
- 6ª reunião plenária da CA – 09 de outubro de 2014.

**Ponto de situação da Proposta no final de julho:**

- Nenhuma das entidades que constitui a CA emitiu parecer negativo;
- Parecer favorável não condicionado:
  - Instituto Português do Desporto e Juventude;
  - Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM);
  - Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres – após a 2ª reunião enviou algumas recomendações que já estão contempladas na Proposta;
  - Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) – Embora tenham emitido parecer favorável (a 25 de junho de 2014), já se solicitou, à CCDR-N, uma reunião setorial que deverá ocorrer após 15 de agosto, para explicitação de algumas questões.
- Não se opuseram à Proposta apresentada:
  - ARS Norte (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Direção Regional da Cultura do Norte (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Câmara Municipal de Vila Verde (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Câmara Municipal de Amares (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Câmara Municipal de Barcelos (4ª Reunião – 4 de julho de 2013)
  - Câmara Municipal de Guimarães (4ª Reunião – 4 de julho de 2013)
  - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - Proteção Civil (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - PSP de Braga (5ª reunião – 26 de junho de 2014);
  - GNR de Braga (5ª reunião – 26 de junho de 2014).
- Pareceres Favoráveis Condicionados - A proposta que se irá submeter a Discussão Pública contempla as alterações/sugestões propostas que consistiam na sua maioria a questões de forma e não de conteúdo, nos pareceres

favoráveis condicionados enviados pelas entidades da CA e CCDR-N, nomeadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA - integra a Administração da Região Hidrográfica do Norte) – (contempladas no Plano após a 5ª reunião);
  - Turismo de Portugal – (contempladas no Plano após a 5ª reunião);
  - Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC) – (contempladas no Plano na 4ª reunião);
  - Instituto Nacional da Reabilitação – (contempladas no Plano após a 2ª reunião);
  - REFER - (contempladas no Plano após a 2ª reunião);
- Solicitou-se à CCDR-N ou às respetivas entidades, reuniões setoriais para integrar os respetivos contributos dessas entidades na proposta da Revisão do PDMB, nomeadamente:
  - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) – Foram realizadas reuniões com o representante desta entidade a 2 e 25 de Outubro de 2013 está, ainda, agendada a realização de uma reunião na primeira semana de setembro, entre o representante desta entidade e a equipa técnica para verificação das áreas de conflito entre o solo urbano e as áreas ardidas;
- Reserva Ecológica Nacional - REN
  - 3ª Reunião plenária – foi apresentada a proposta de REN;
  - Parecer favorável condicionado;
  - Na 4ª reunião deu-se resposta ao último parecer.
- Reserva Agrícola Nacional - RAN
  - RAN Bruta aprovada;
  - Carta intermédia consensualizada com a DRAP-N;
  - Realizaram-se reuniões setoriais/visitas ao local (21 e 22 de julho de 2014) visando a aprovação da carta final da RAN. A proposta que se irá submeter a Discussão Pública contempla as alterações/sugestões propostas pelo representante da DRAP-N;
  - O técnico representante DRAP-N emitiu parecer favorável na 6ª reunião.
- Avaliação Ambiental Estratégica – Proposta aceite

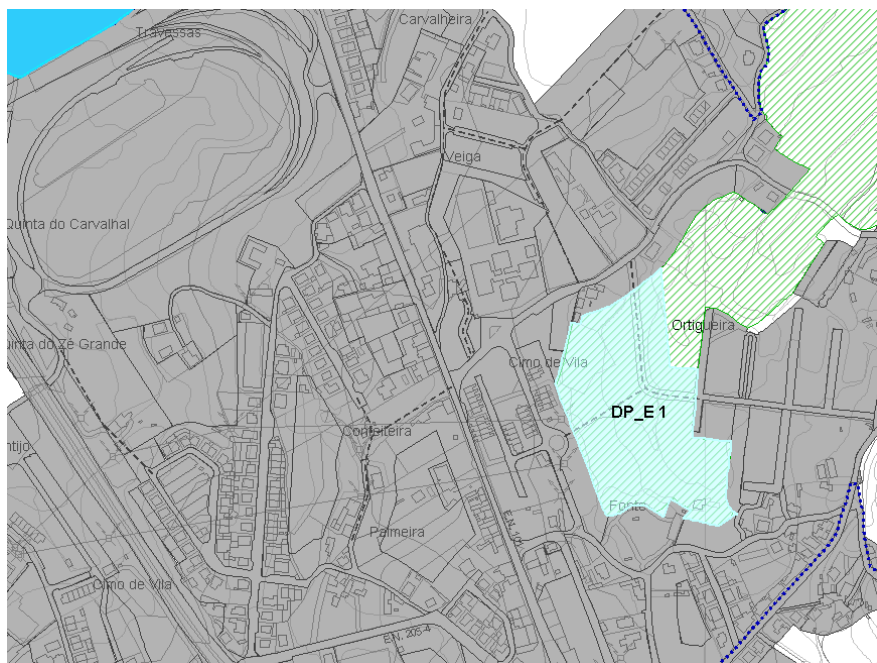
- Parecer favorável, tendo sido dadas algumas orientações no sentido de melhorar o relatório e expostas algumas dúvidas em relação ao mesmo;
- Nos elementos que foram entregues para a 5ª reunião explicitaram-se por escrito as dúvidas;
- No dia 7 de julho de 2014 realizou-se uma reunião na CCDR-N reforçando-se o esclarecimento constante nos elementos da 5ª reunião, tendo sido aceite.



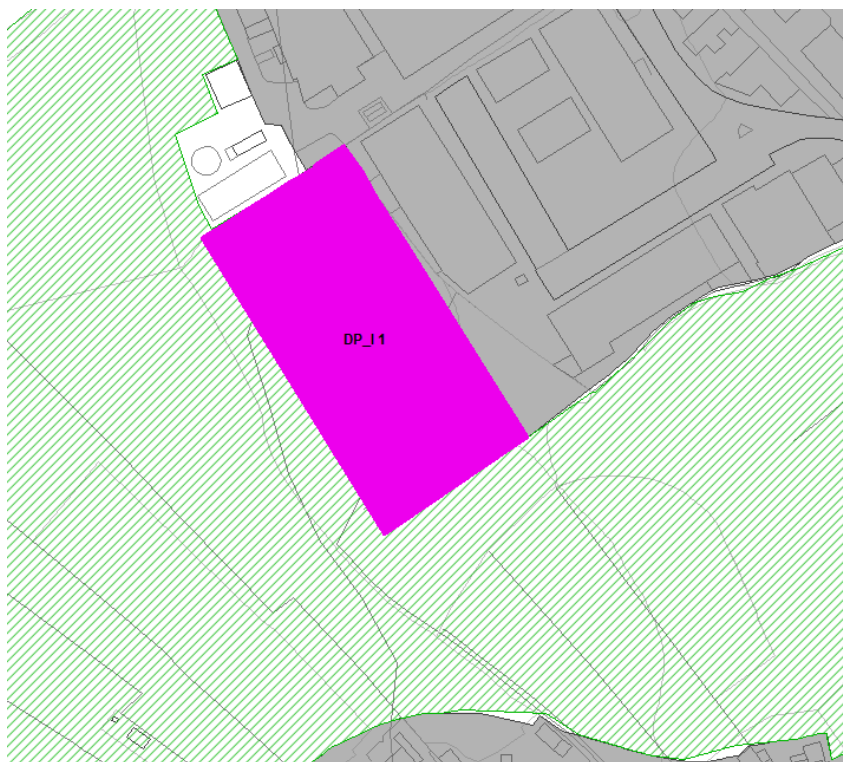
# ANEXO IV – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – ALTERAÇÕES ABRIL 2015

Carta 56\_3

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA  | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                          | PARECER                             |
|--------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DP_E         | 1         | 50 733,10 | 56_3      | RAN                      | Para a instalação de um centro hípico | Espaço de Equipamento em solo rural |

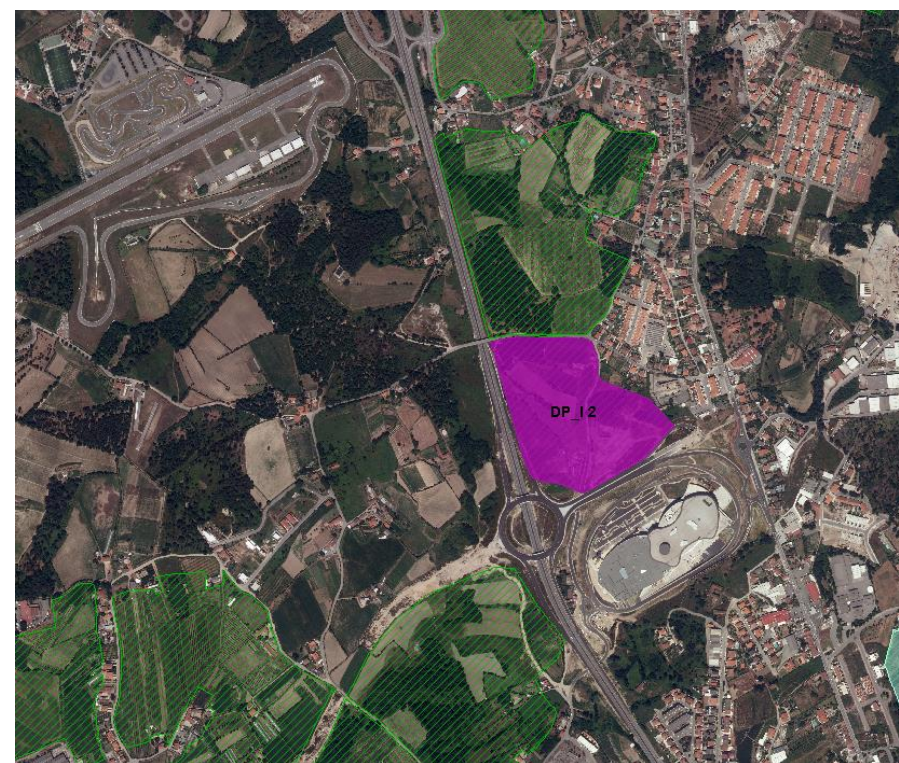
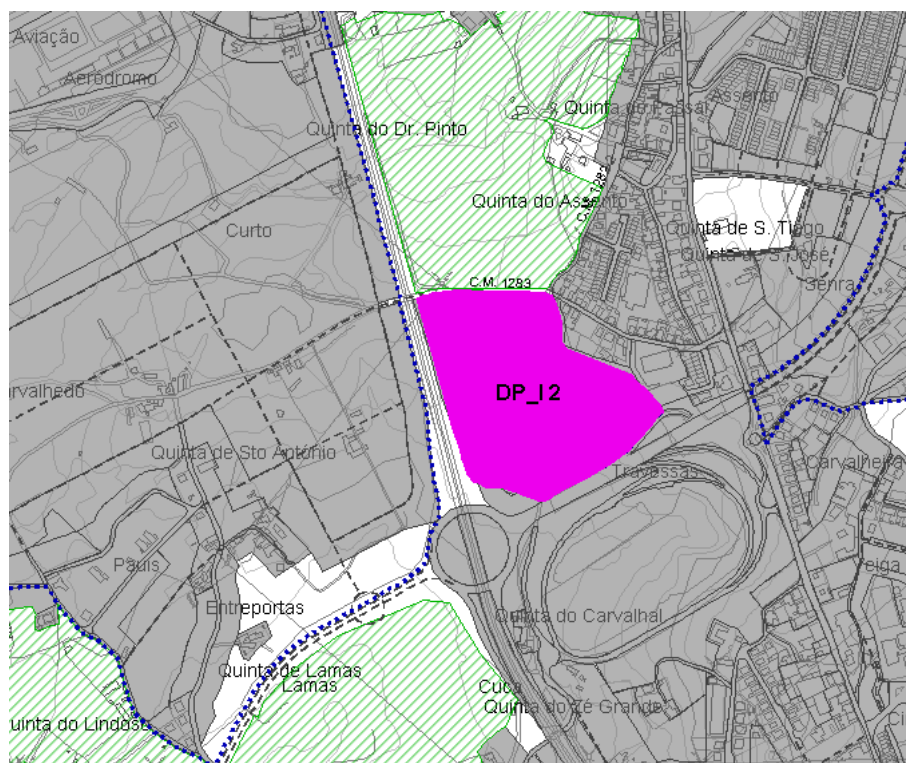


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                                              | PARECER                         |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 1         | 11727,55 | 56_3      | RAN                      | Para expansão da Atividade Industrial e ampliação da ETAR | Espaço de Atividades Económicas |



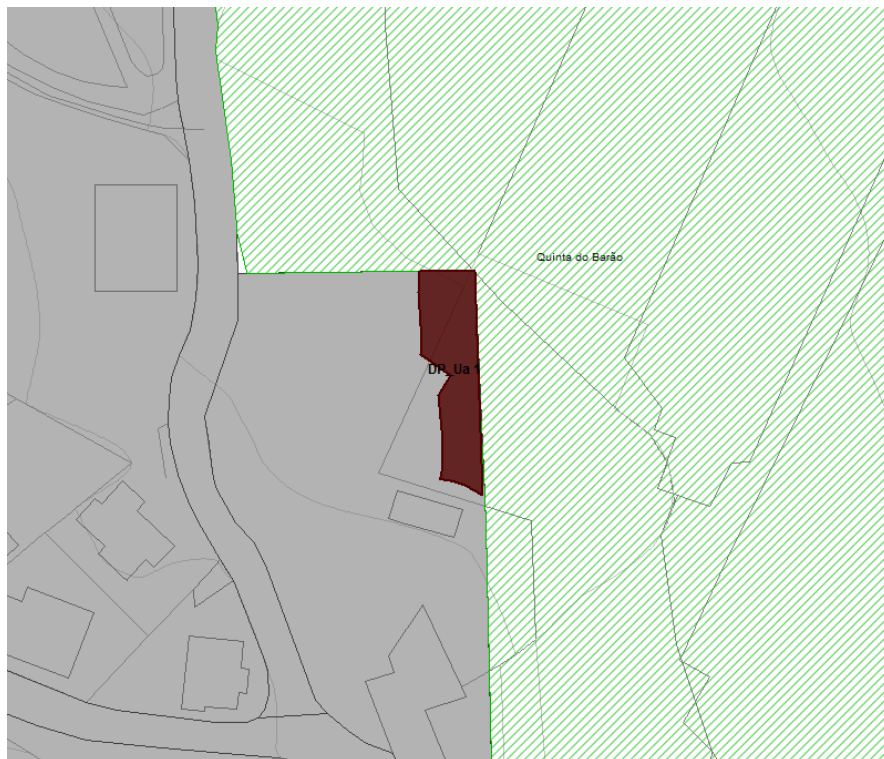


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA   | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                            | PARECER                         |
|--------------|-----------|------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 2         | 109 190,36 | 56_3      | RAN                      | Para expansão das Atividades Económicas | Espaço de Atividades Económicas |

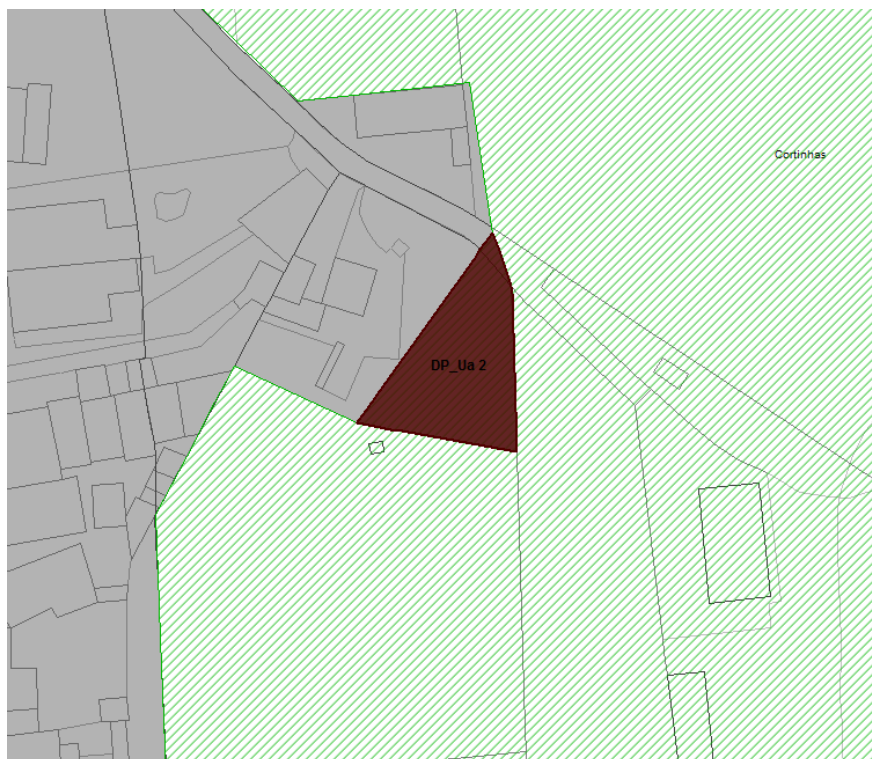




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 1                      | 381,41   | 56_3      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço residencial |

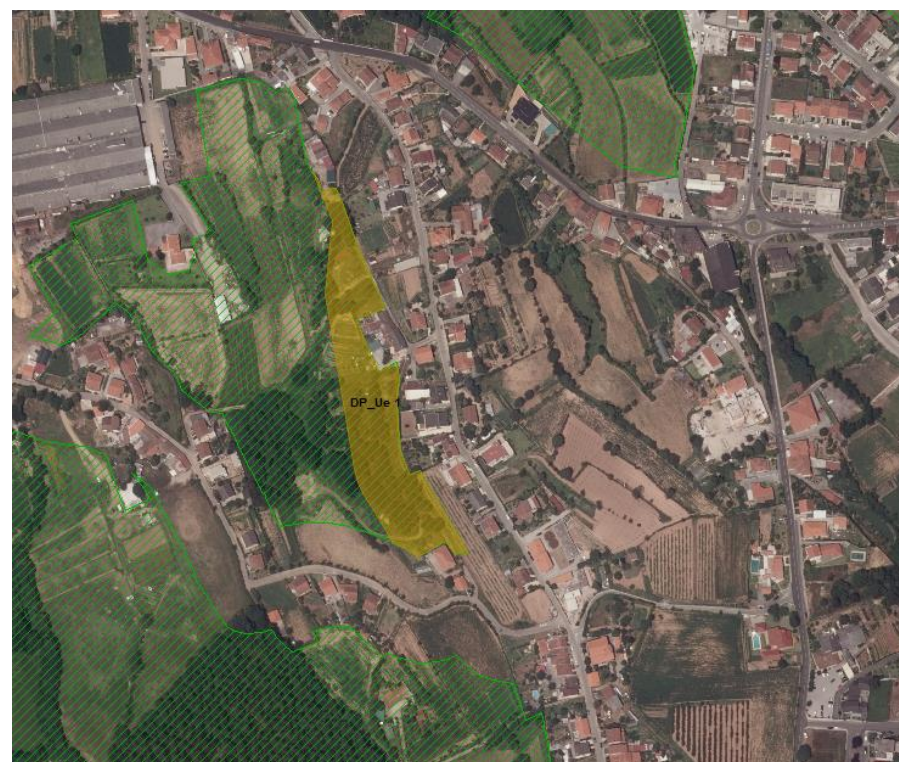
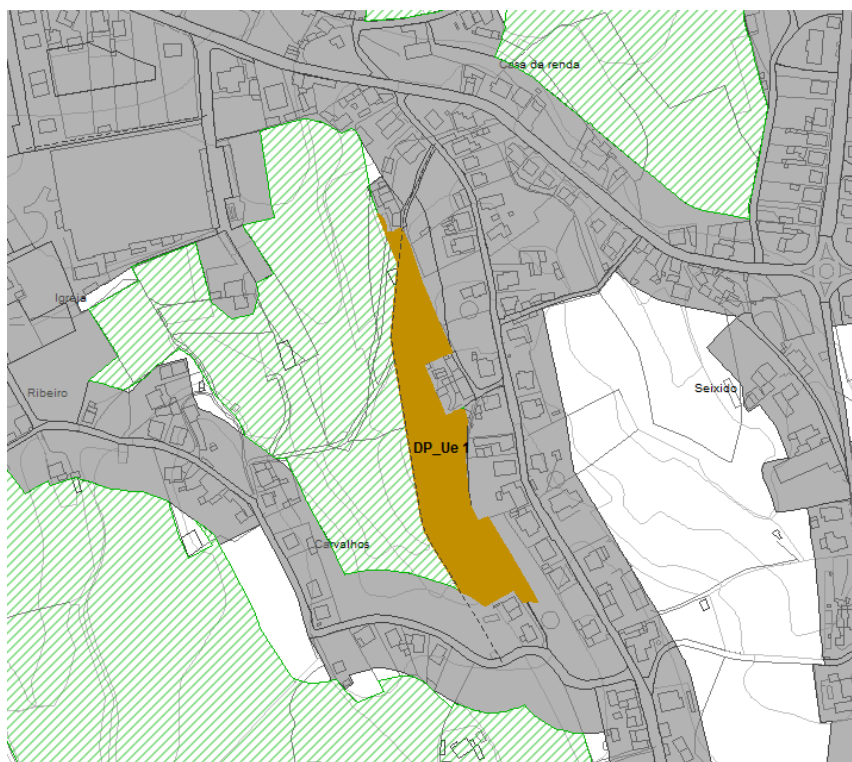


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 2                      | 597,81   | 56_3      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |





| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO         | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|----------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1                      | 11768,84 | 56_3      | RAN                      | Para expansão urbana | Espaço Residencial |

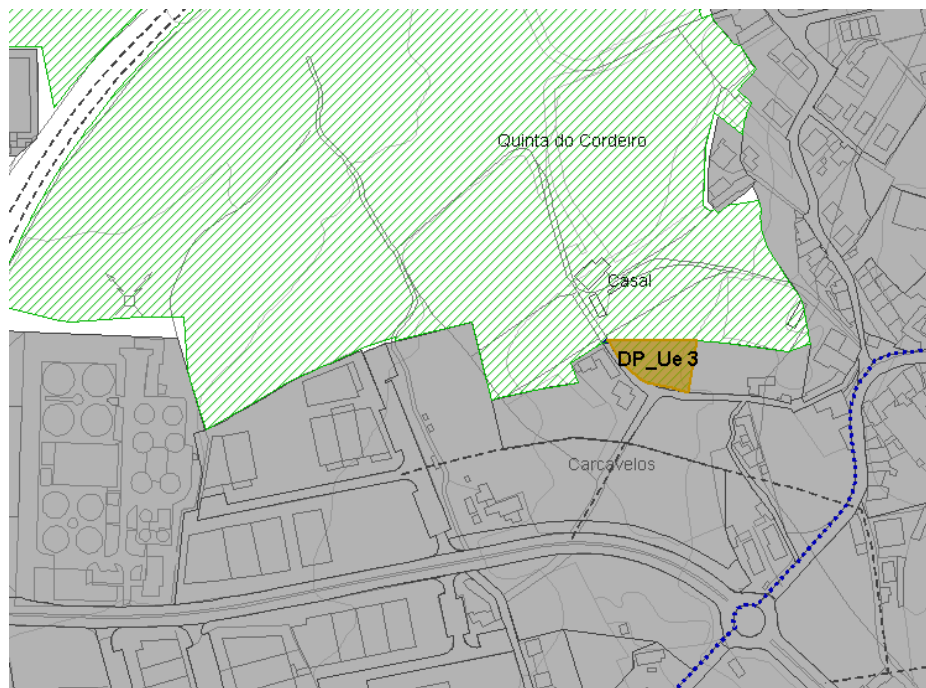




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO         | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|----------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 2                      | 1155,65  | 56_3      | RAN                      | Para expansão urbana | Espaço Residencial |



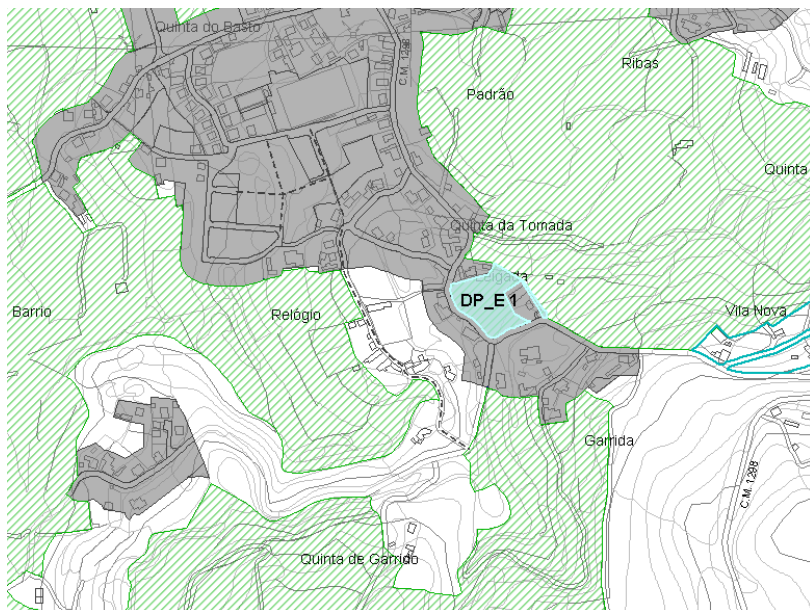
| Nº DE CÓDIGO |   | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER |
|--------------|---|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|---------|
| DP_Ue        | 3 | 1 917,04  | 56_3     | RAN       | Para expansão urbana     | Espaço Residencial |         |





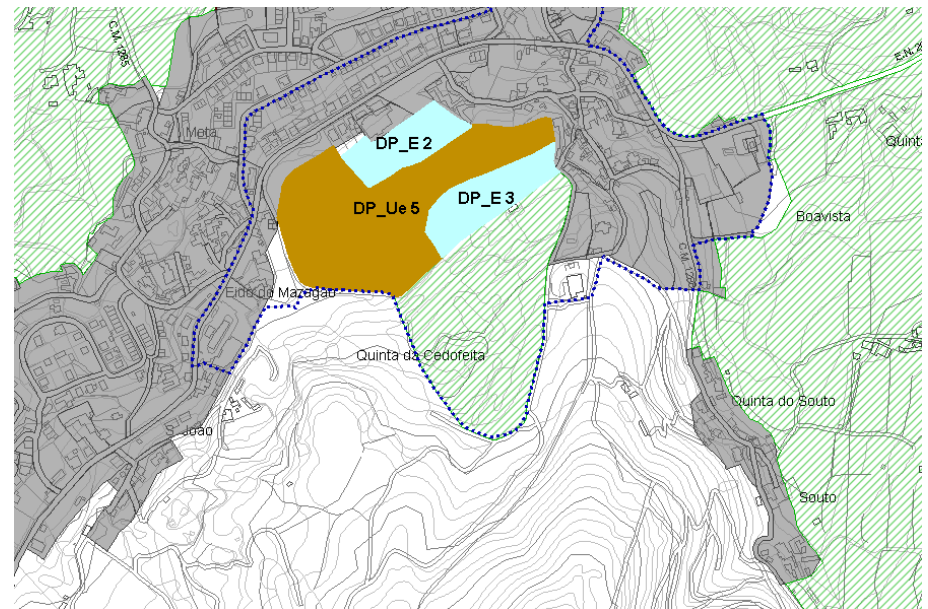
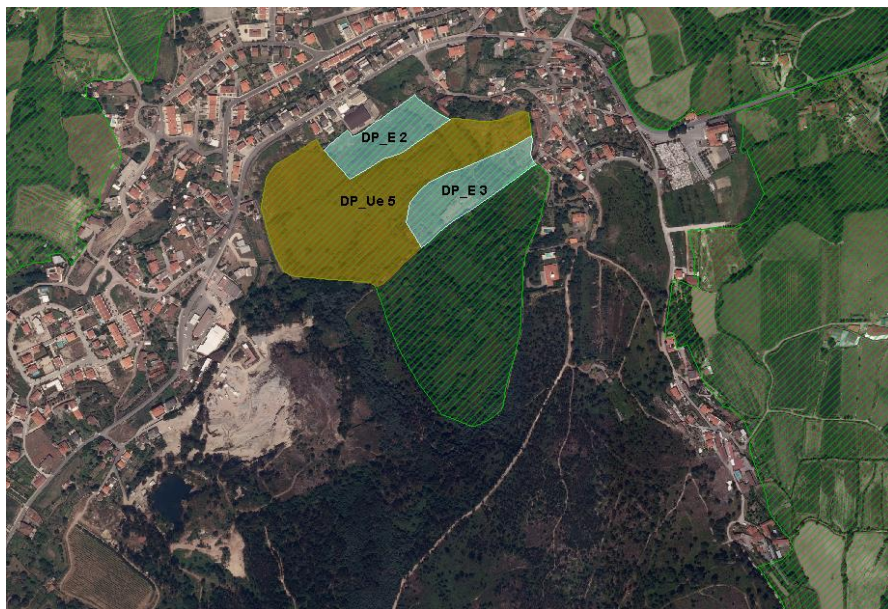
### Carta 56\_4

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                                                         | PARECER                               |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| DP_E         | 1         | 8004,95  | 56_4      | RAN                      | Para a instalação de um lar de idosos e unidade de serviços de saúde | Espaço de Uso Especial - Equipamentos |

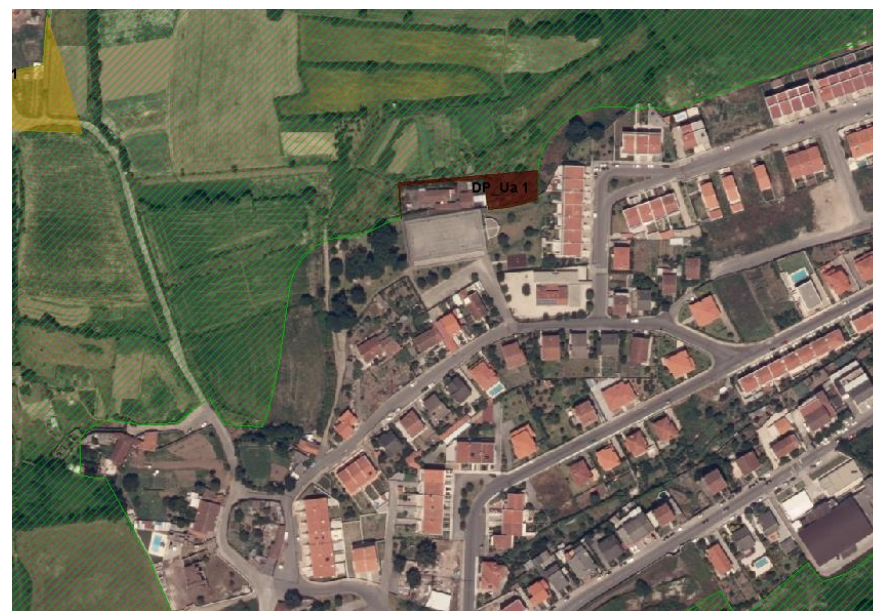
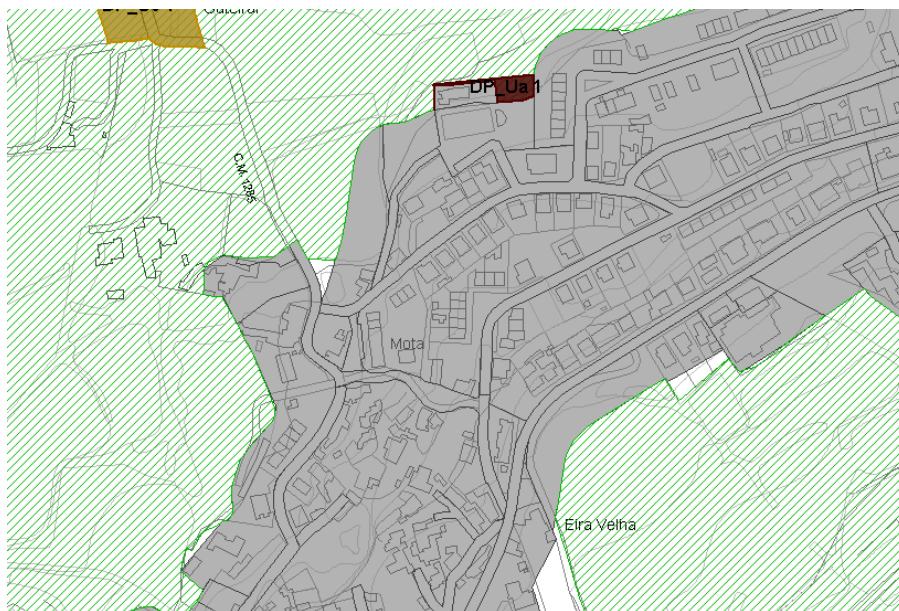




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                                                 | PARECER                               |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| DP_E         | 2         | 13247,74 | 56_4      | RAN                      | Para a expansão e concentração dos equipamentos da freguesia | Espaço de Uso Especial - Equipamentos |
| DP_E         | 3         | 16592,58 | 56_4      | RAN                      | Para a expansão e concentração dos equipamentos da freguesia | Espaço de Uso Especial - Equipamentos |
| DP_Ue        | 5         | 66541,43 | 56_4      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano                               | Espaço Residencial                    |

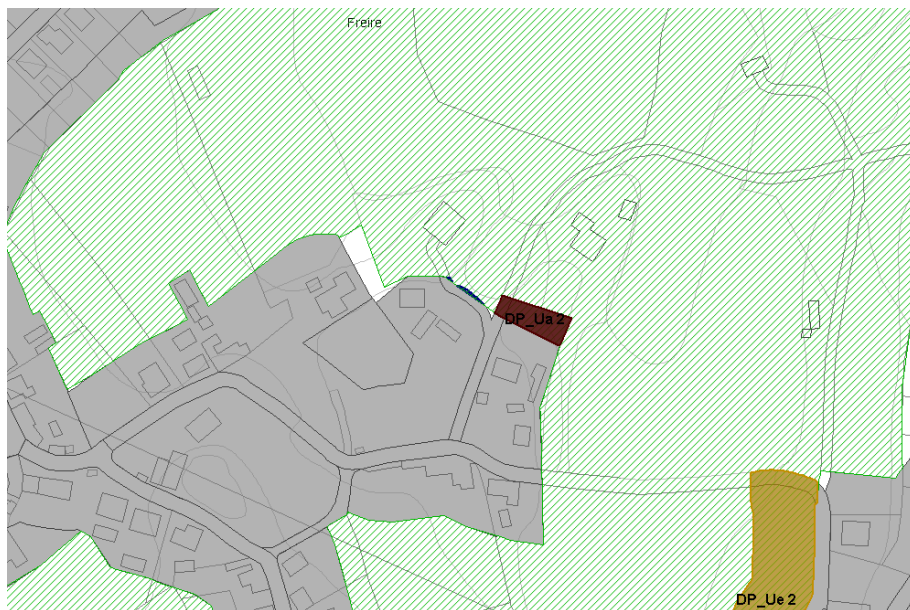


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 1         | 775,18   | 56_4      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |



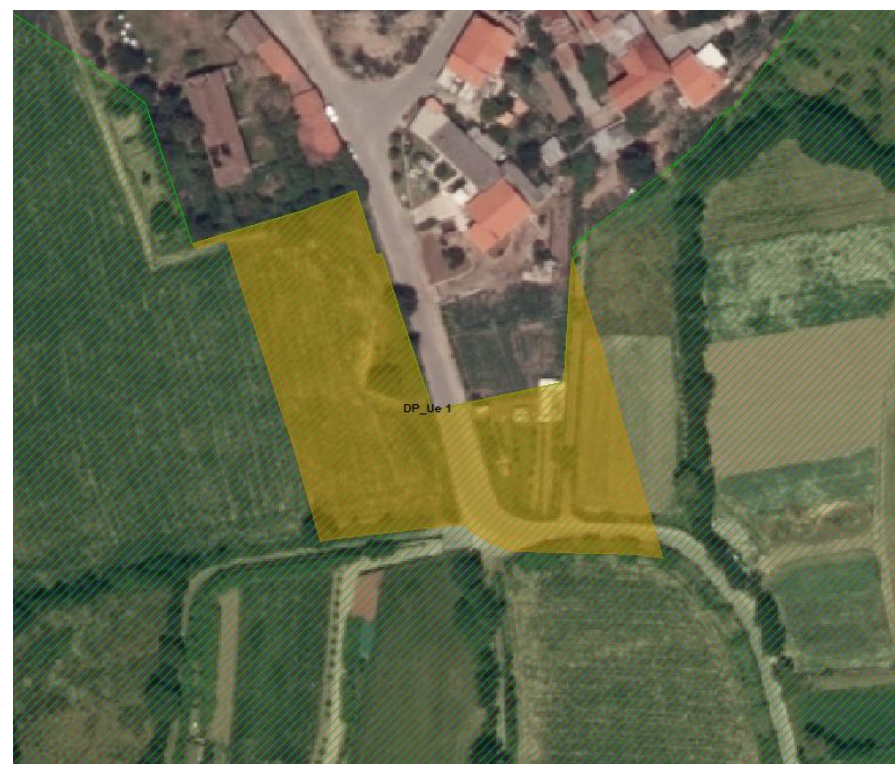
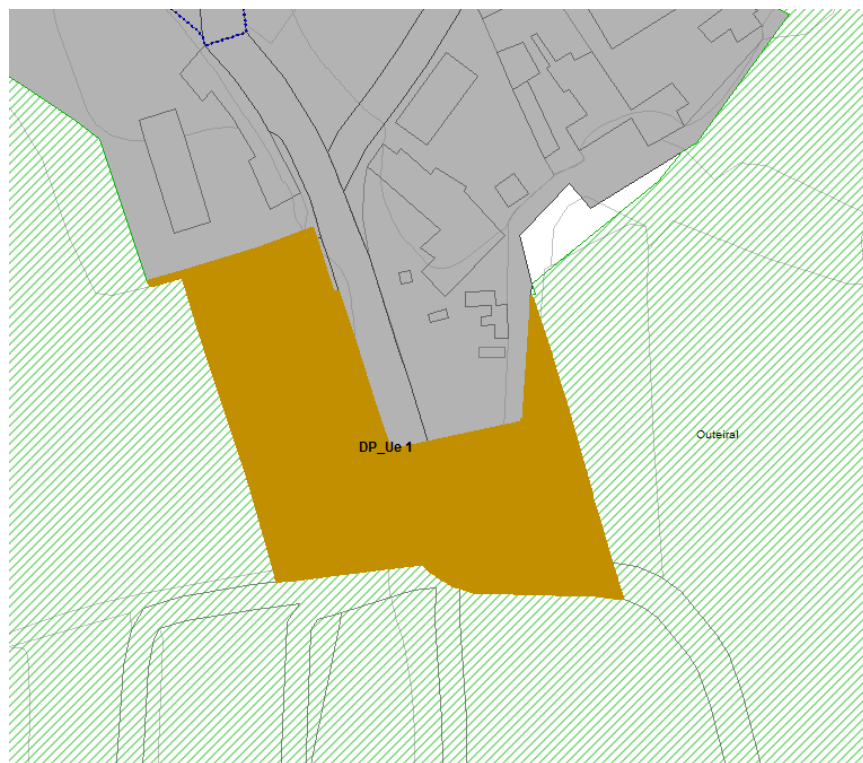


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 2         | 634,29   | 56_4      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |

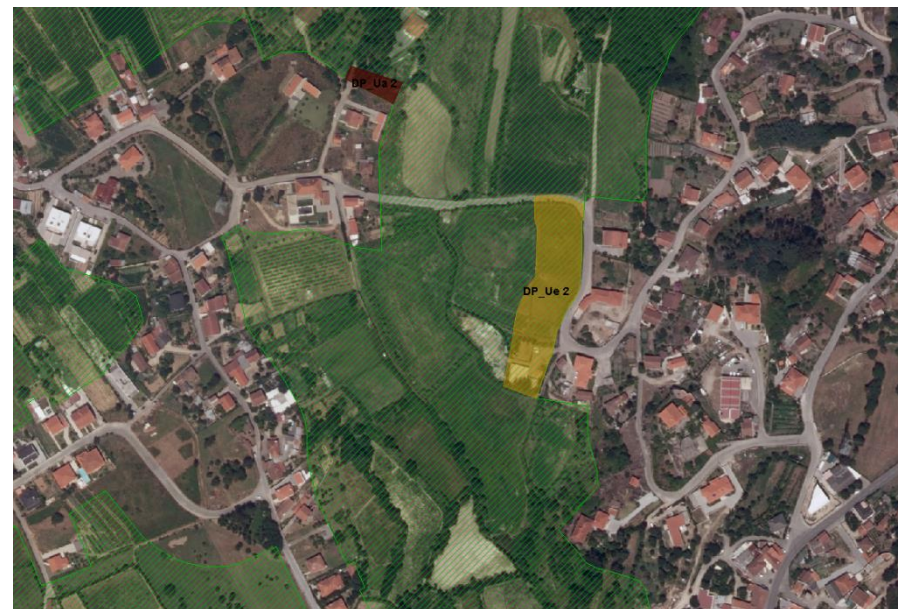
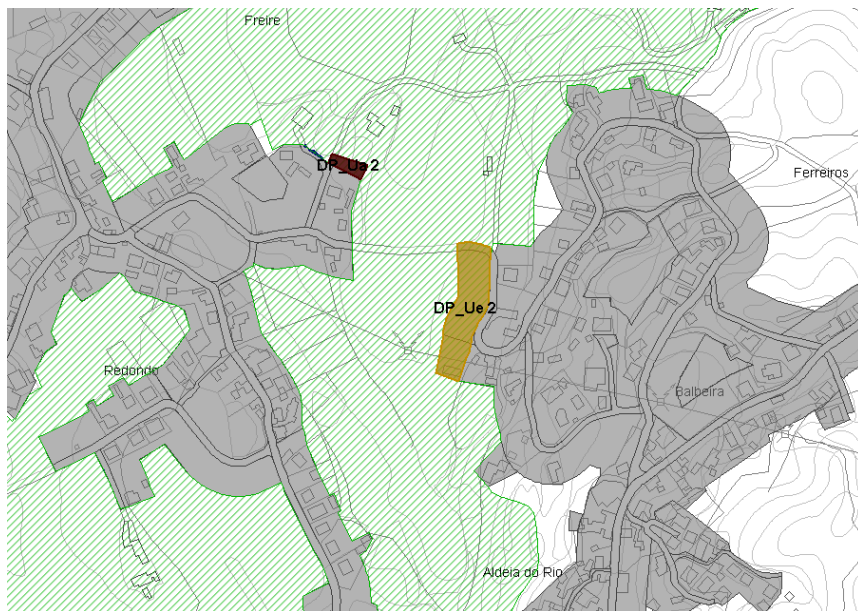




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1         | 4 916,85 | 56_4      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |

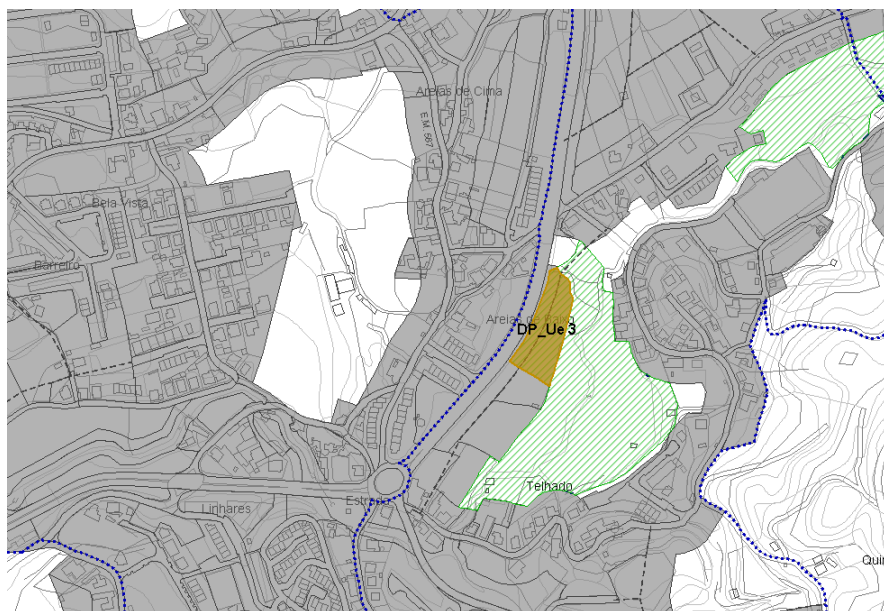


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 2         | 5 680,10 | 56_4      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



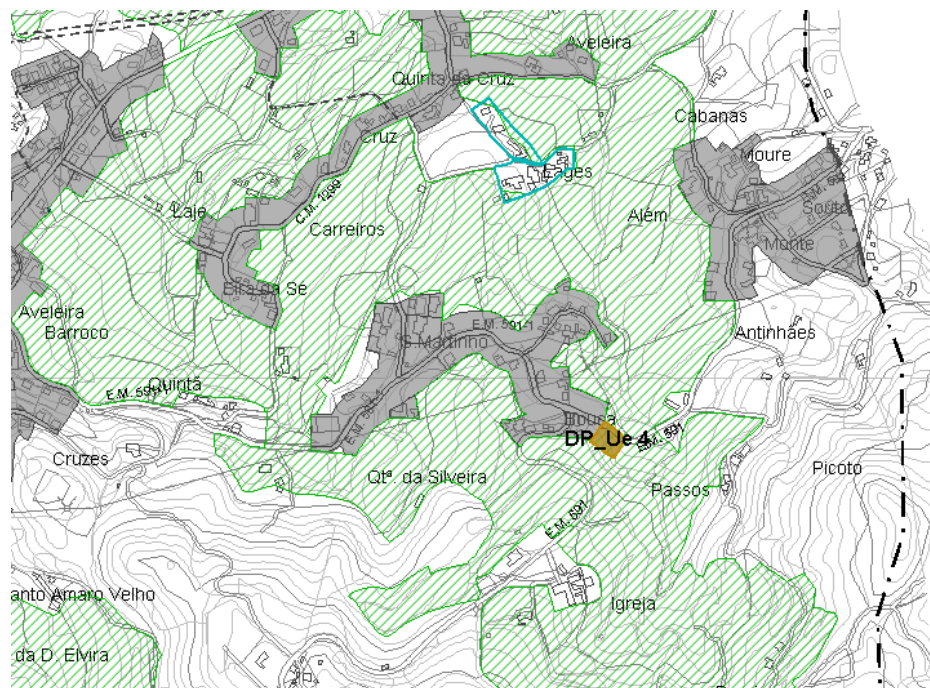


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 3         | 6 721,22 | 56_4      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |

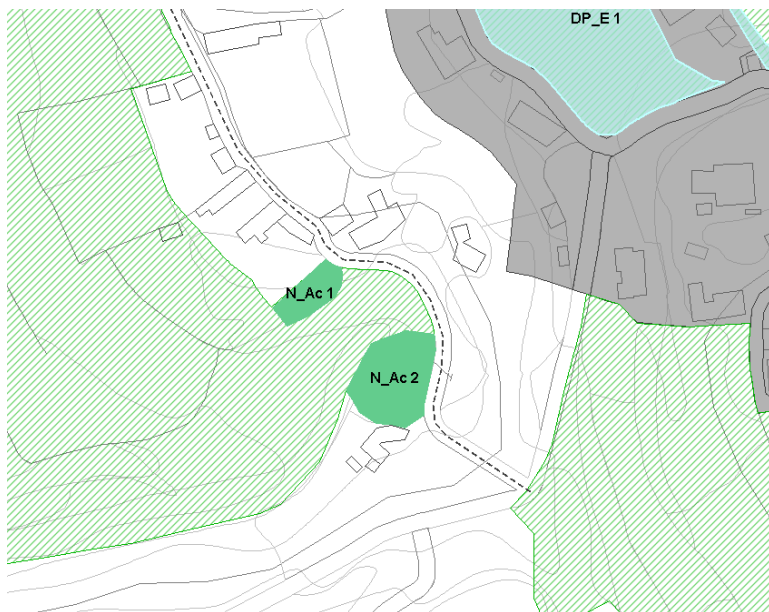




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 4         | 2 343,87 | 56_4      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



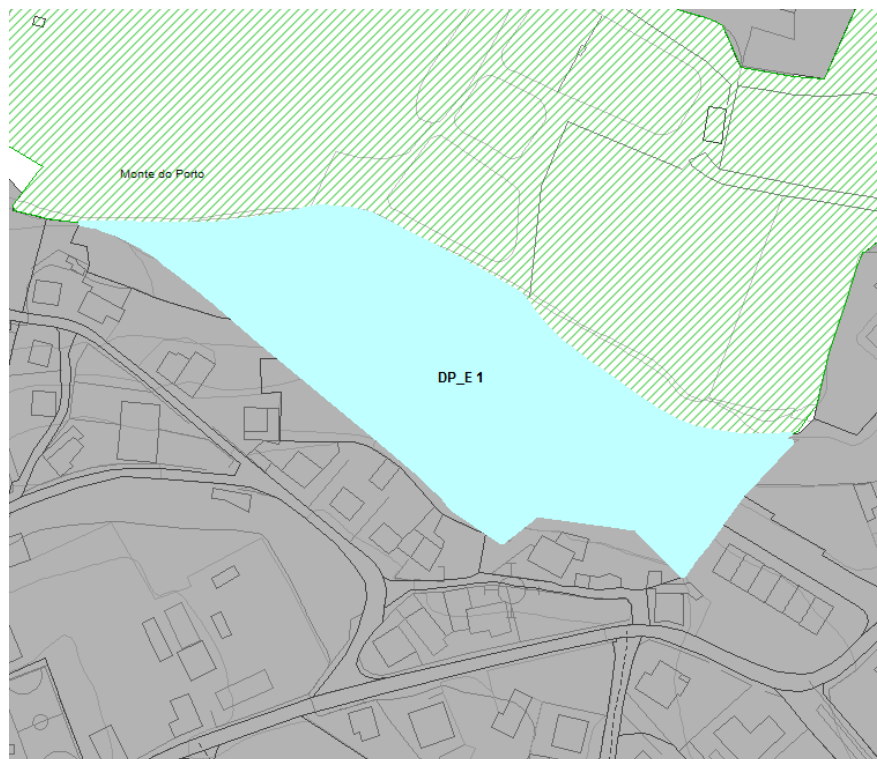
| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA        | USO PROPOSTO    | PARECER |
|--------------|-----------|----------|-----------|---------------------------------|-----------------|---------|
| N_Ac 1       | 566,77    | 56_4     | RAN       | Por razões de coerência técnica | Espaço Agrícola |         |
| N_Ac 2       | 1 536,14  | 56_4     | RAN       | Por razões de coerência técnica | Espaço Agrícola |         |





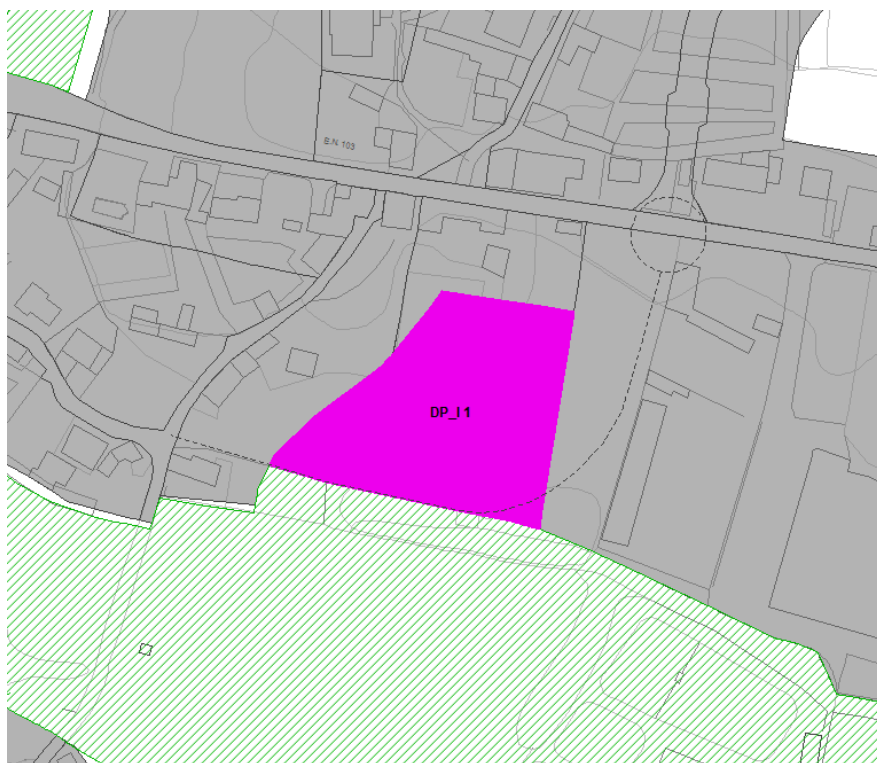
### Carta 70\_1

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                           | PARECER               |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| DP_E         | 1         | 15205,98 | 70_1      | RAN                      | Para expansão do espaço de Equipamento | Espaço de Equipamento |

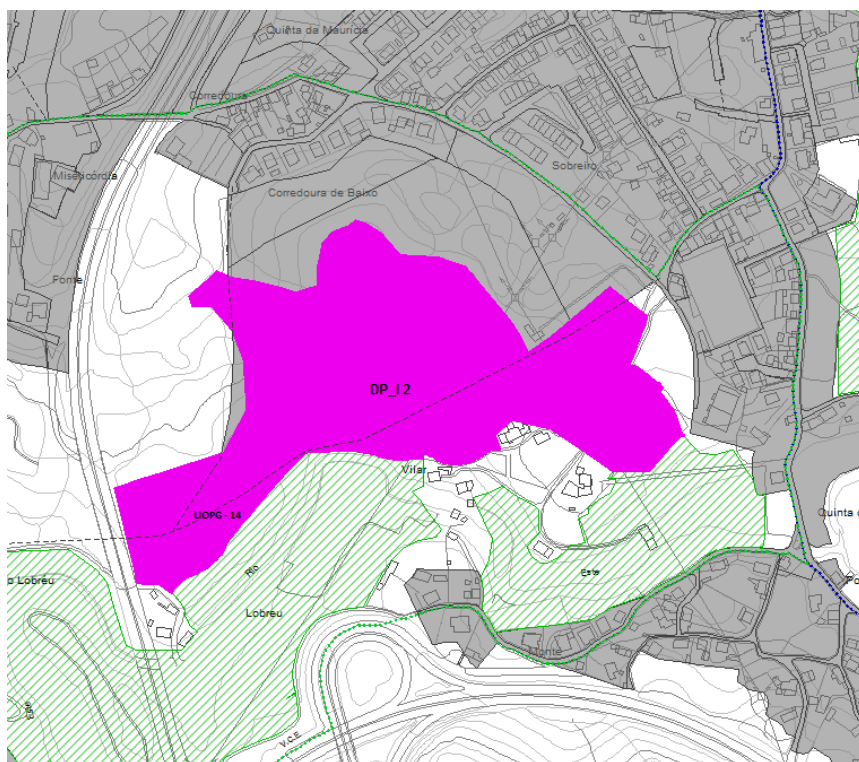




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                         | PARECER                         |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 1                      | 6836,17  | 70_1      | RAN                      | Para Espaço de Atividades Económicas | Espaço de Atividades Económicas |



| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA  | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                         | PARECER                         |
|--------------|------------------------|-----------|-----------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 2                      | 104812,87 | 70_1      | RAN                      | Para Espaço de Atividades Económicas | Espaço de Atividades Económicas |



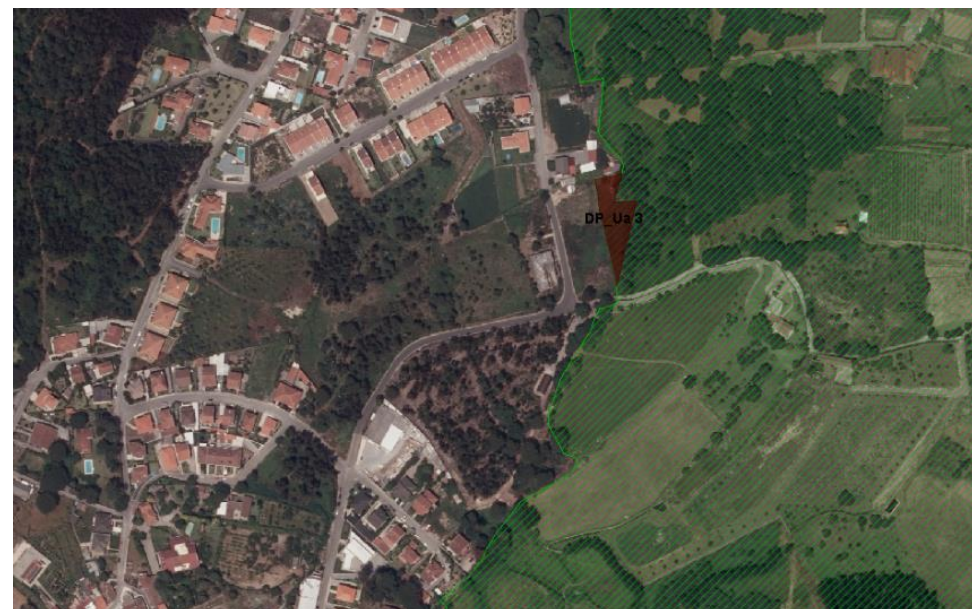
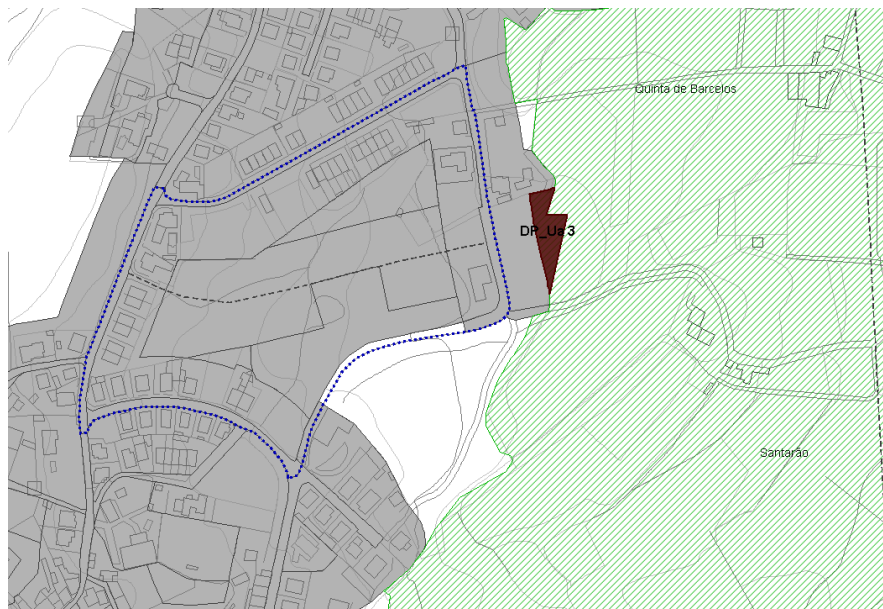


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|---------|
| DP_Ua 1      | 498,83                 | 70_1     | RAN       | Para acerto urbano       | Espaço Residencial |         |
| DP_Ua 2      | 739,39                 | 70_1     | RAN       | Para acerto urbano       | Espaço Residencial |         |

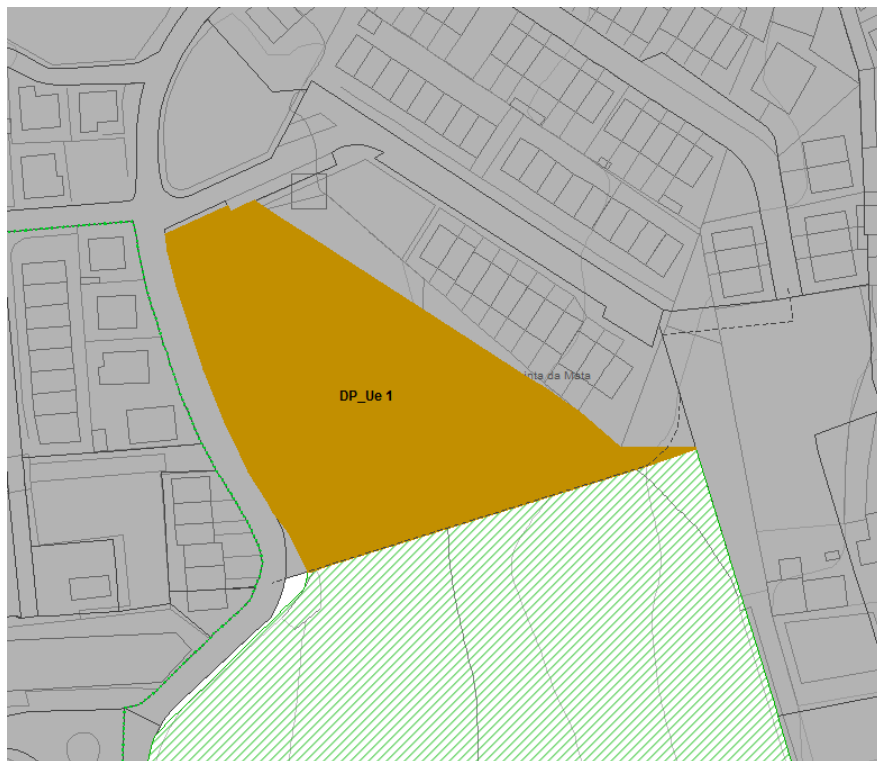




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 3         | 1419,87  | 70_1      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |

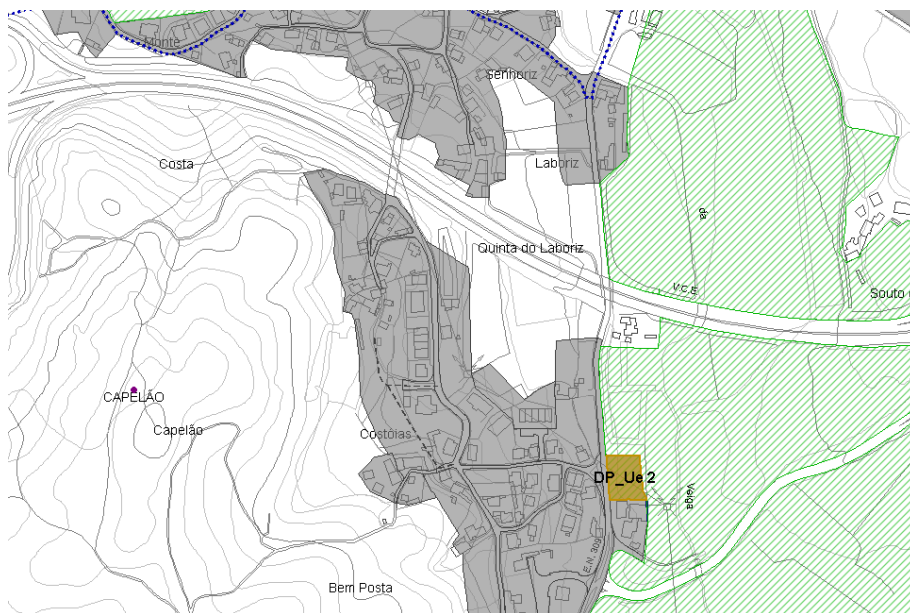


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA  | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1         | 11 227,32 | 70_1      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



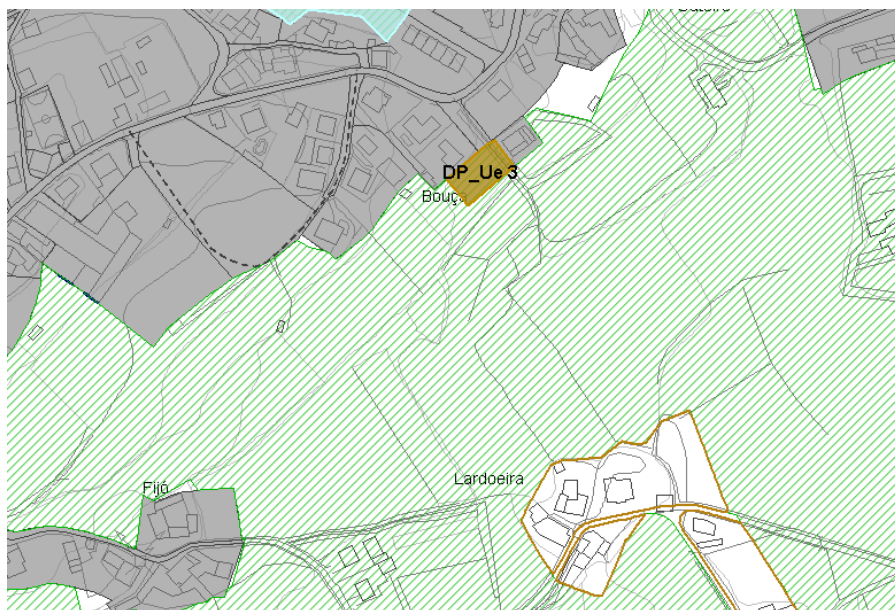


| Nº DE CÓDIGO |   | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA       | USO PROPOSTO       | PARECER |
|--------------|---|-----------|----------|-----------|--------------------------------|--------------------|---------|
| DP_Ue        | 2 | 2 043,68  | 70_1     | RAN       | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |         |



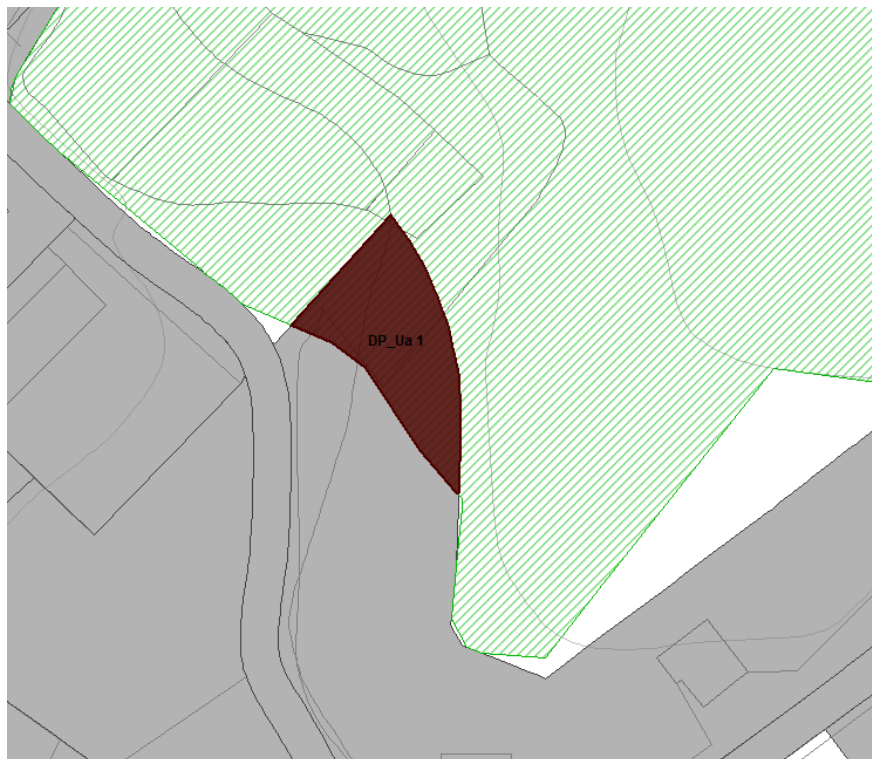


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 3         | 1025,91  | 70_1      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



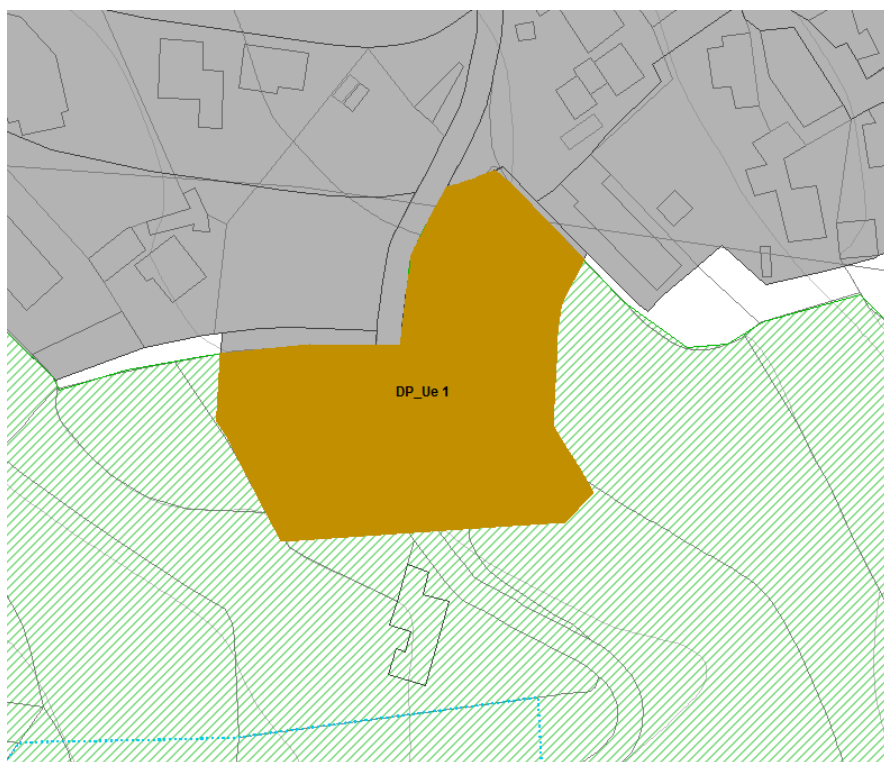
### Carta 70\_2

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 1         | 924,44   | 70_2      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |





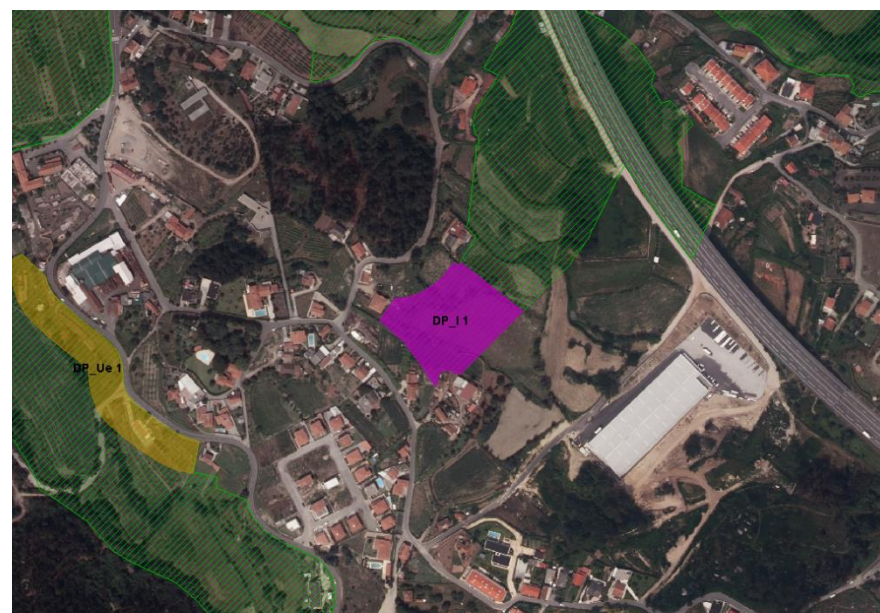
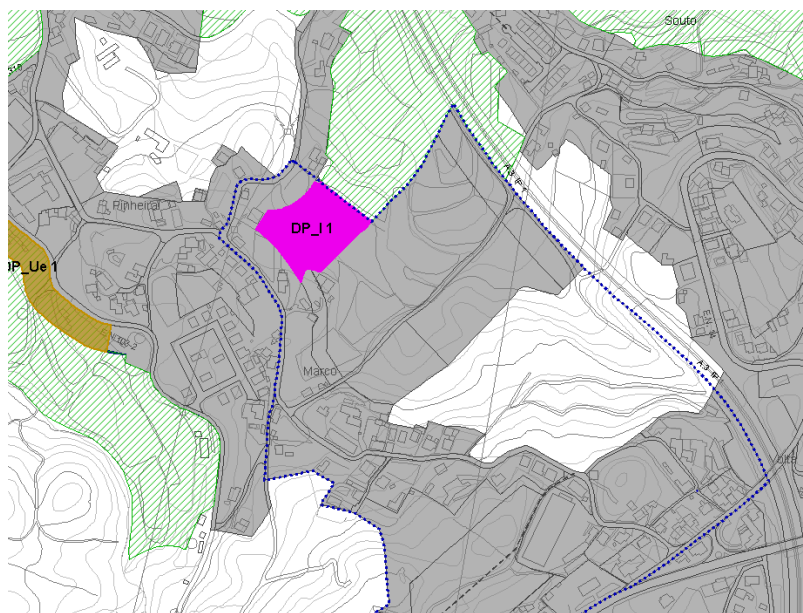
| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1         | 4783,35  | 70_2      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



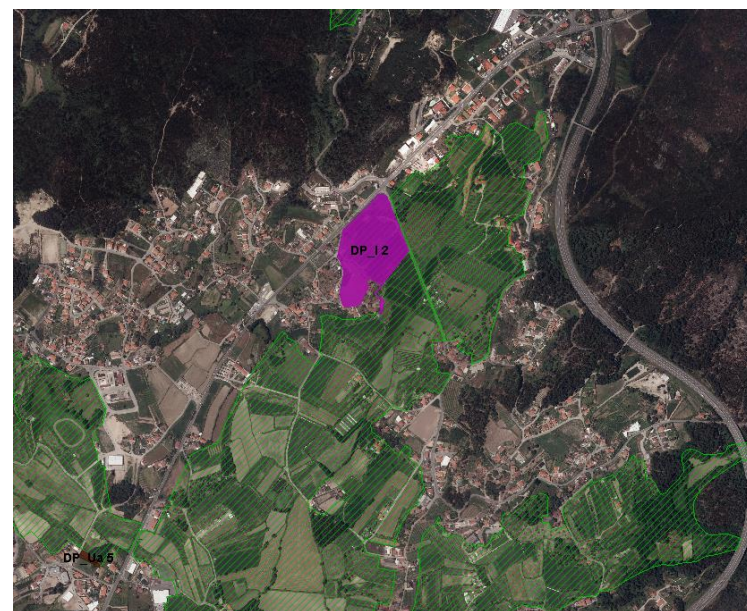
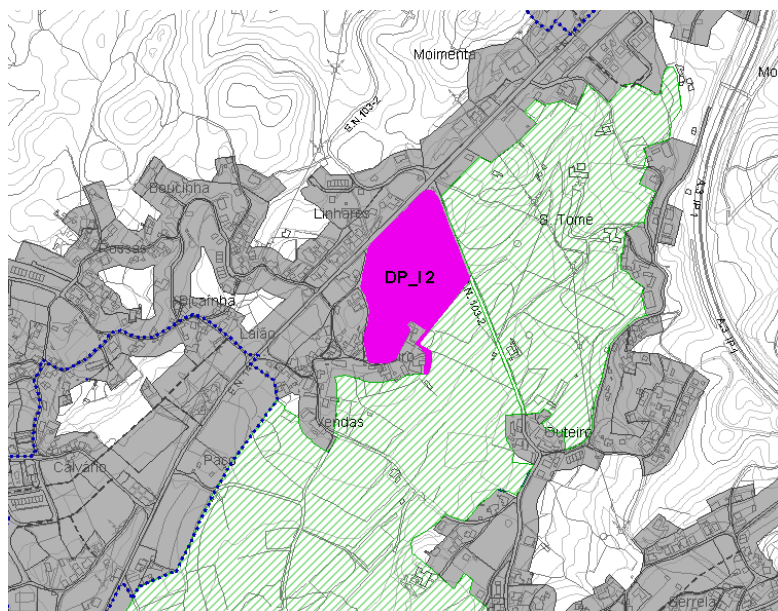


**Carta 70\_3**

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                            | PARECER                         |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 1         | 10578,65 | 70_3      | RAN                      | Para expansão das Atividades Económicas | Espaço de Atividades Económicas |



| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                            | PARECER                         |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| DP_I         | 2         | 51743,8  | 70_3      | RAN                      | Para expansão das Atividades Económicas | Espaço de Atividades Económicas |



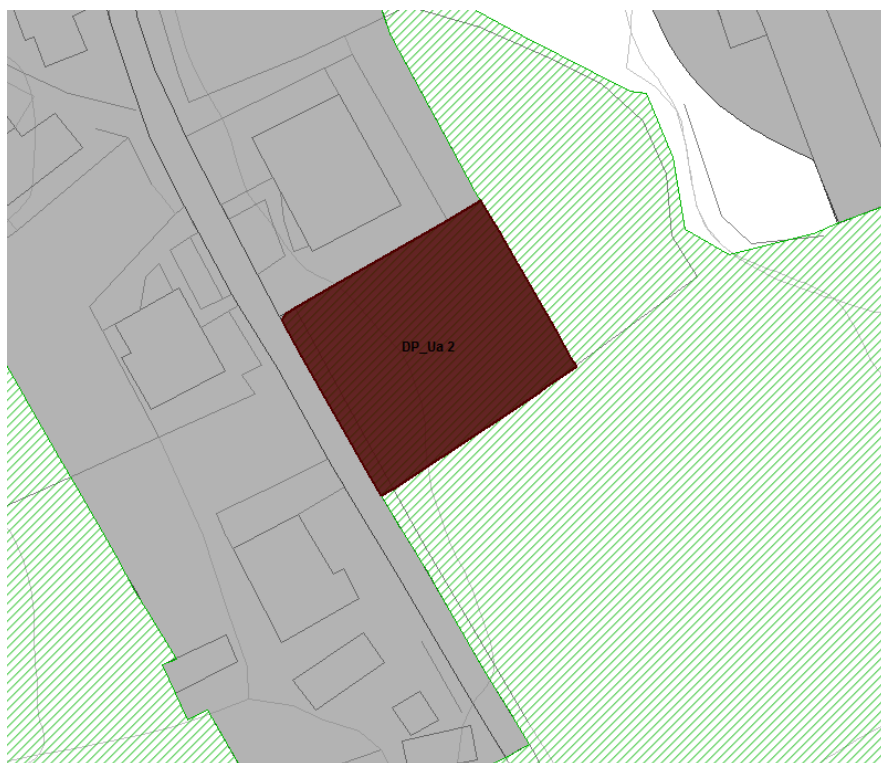


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 1         | 1785,33  | 70_3      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |

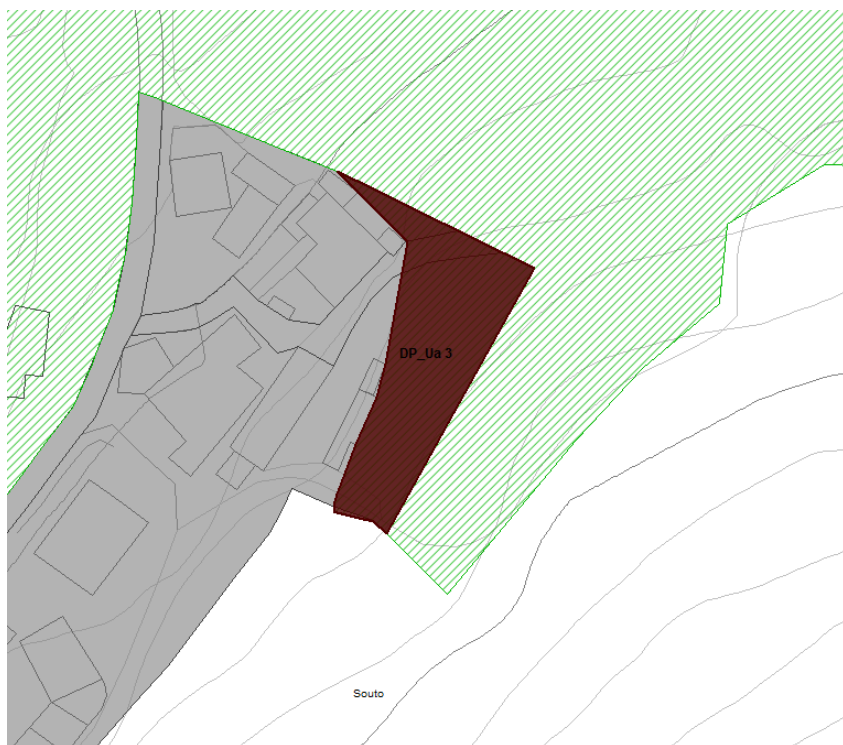




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 2         | 1222,3   | 70_3      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |



| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                 | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 3         | 943,46   | 70_3      | RAN                      | Para acerto ao espaço urbano | Espaço Residencial |





| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 4                      | 611,91   | 70_3      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |

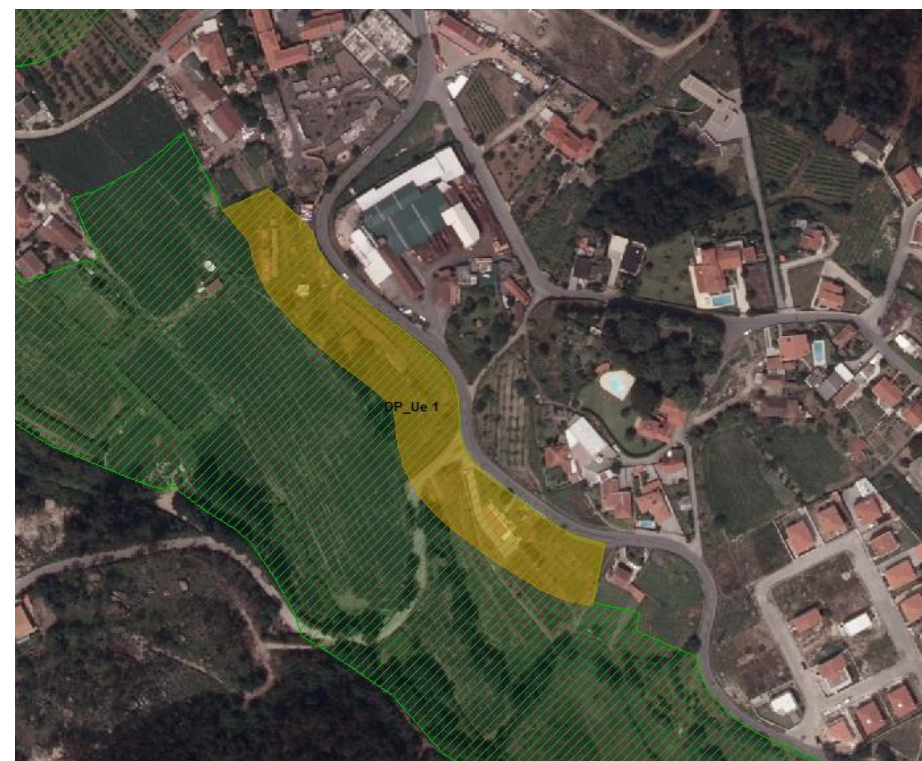
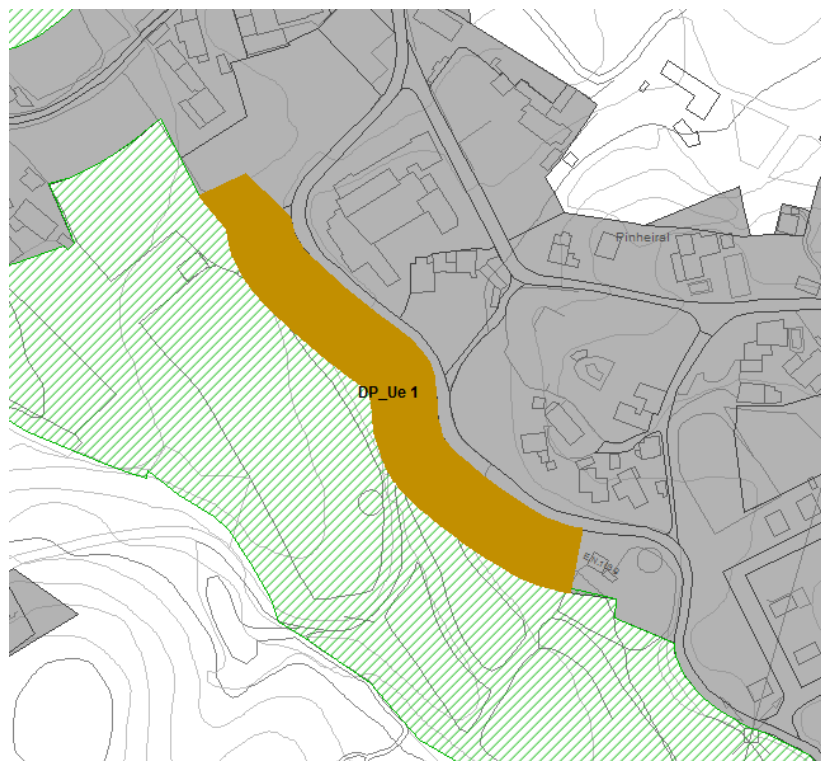




| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                 | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 5         | 1495,33  | 70_3      | RAN                      | Para acerto ao espaço urbano | Espaço Residencial |

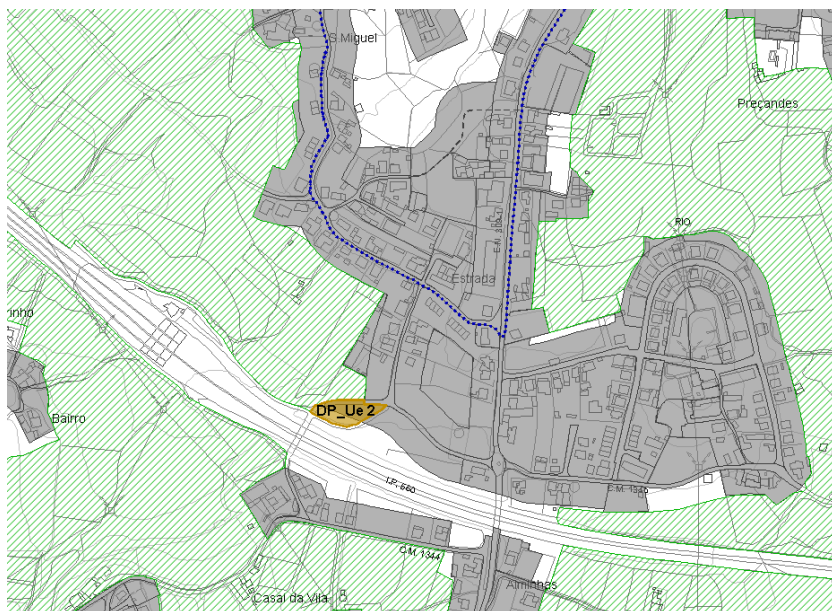


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1                      | 11082,06 | 70_3      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |



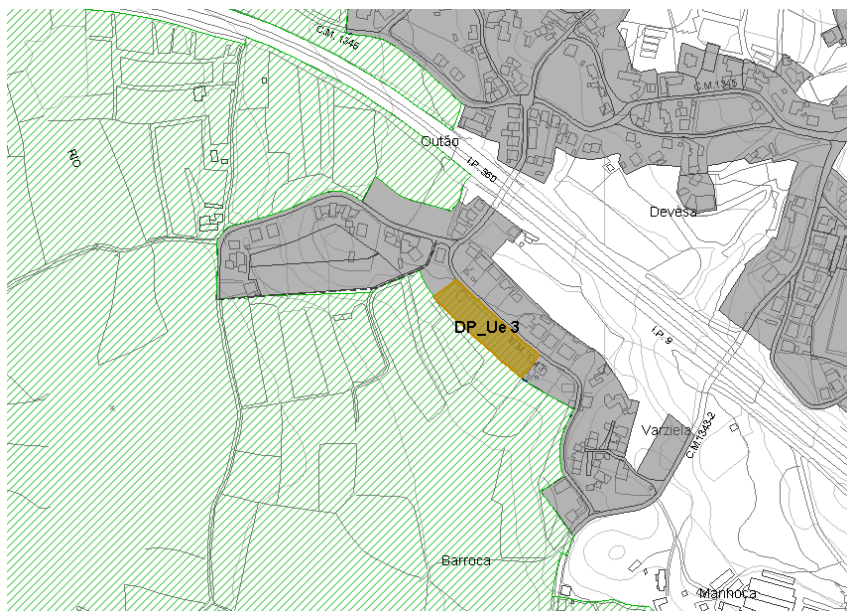


| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO                   | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 2         | 2685,25  | 70_3      | RAN                      | Para expansão do espaço urbano | Espaço residencial |



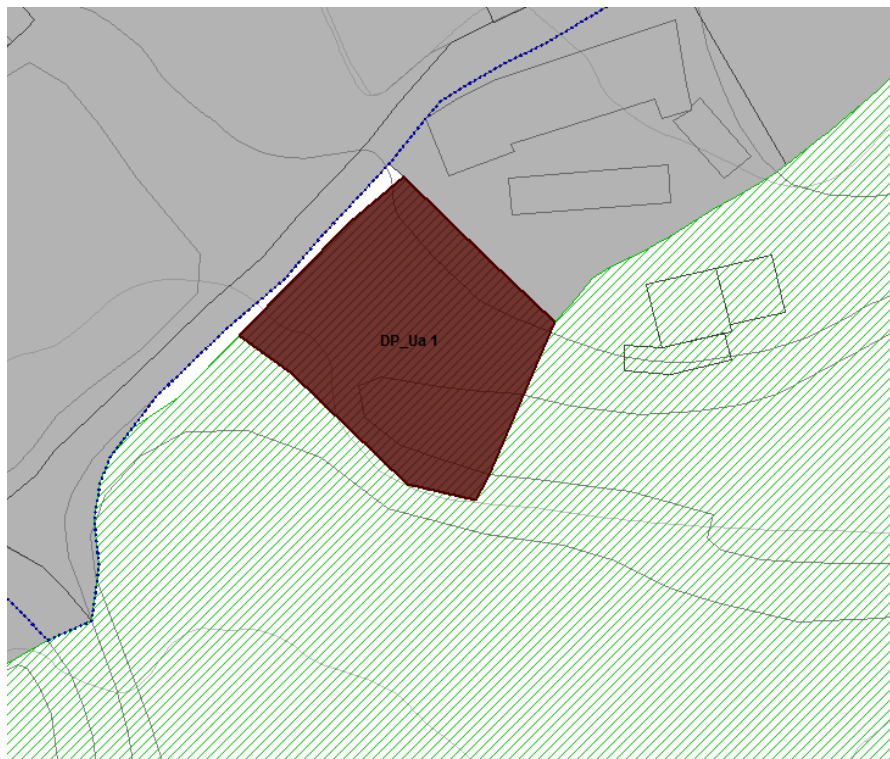


| Nº DE CÓDIGO |   | ÁREA (m2) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA       | USO PROPOSTO       | PARECER |
|--------------|---|-----------|----------|-----------|--------------------------------|--------------------|---------|
| DP_Ue        | 3 | 5720,03   | 70_3     | RAN       | Para expansão do espaço urbano | Espaço Residencial |         |



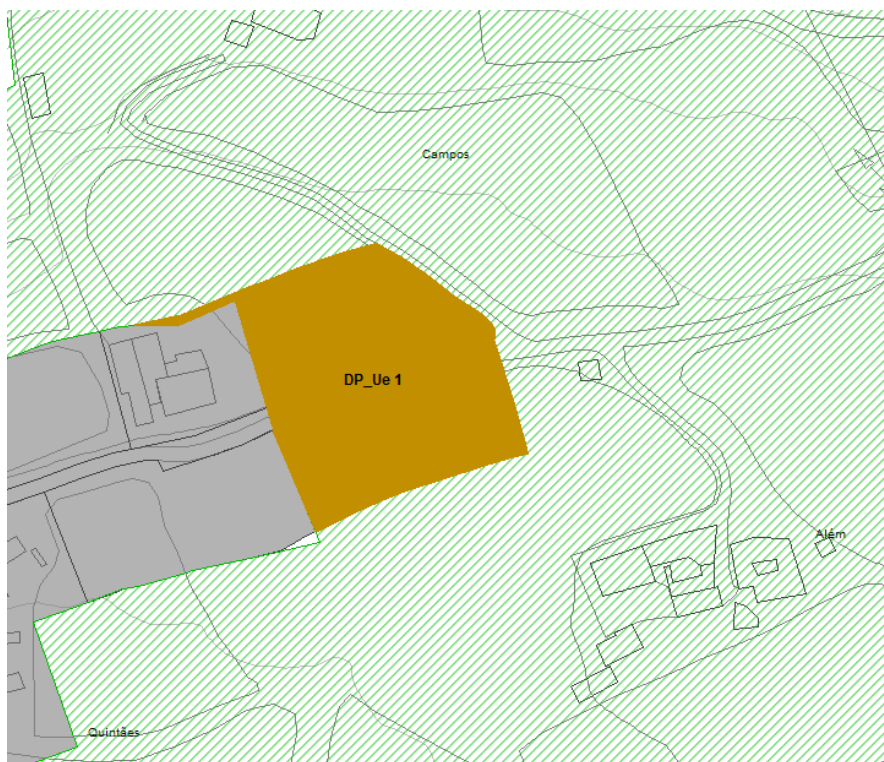
**Carta 70\_4**

| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m²) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO       | PARECER            |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| DP_Ua        | 1         | 1467,99  | 70_4      | RAN                      | Para acerto urbano | Espaço Residencial |





| Nº DE CÓDIGO | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | Nº CARTA | USO ATUAL | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | USO PROPOSTO         | PARECER            |
|--------------|------------------------|----------|-----------|--------------------------|----------------------|--------------------|
| DP_Ue        | 1                      | 5220,74  | 70_4      | RAN                      | Para expansão urbana | Espaço Residencial |



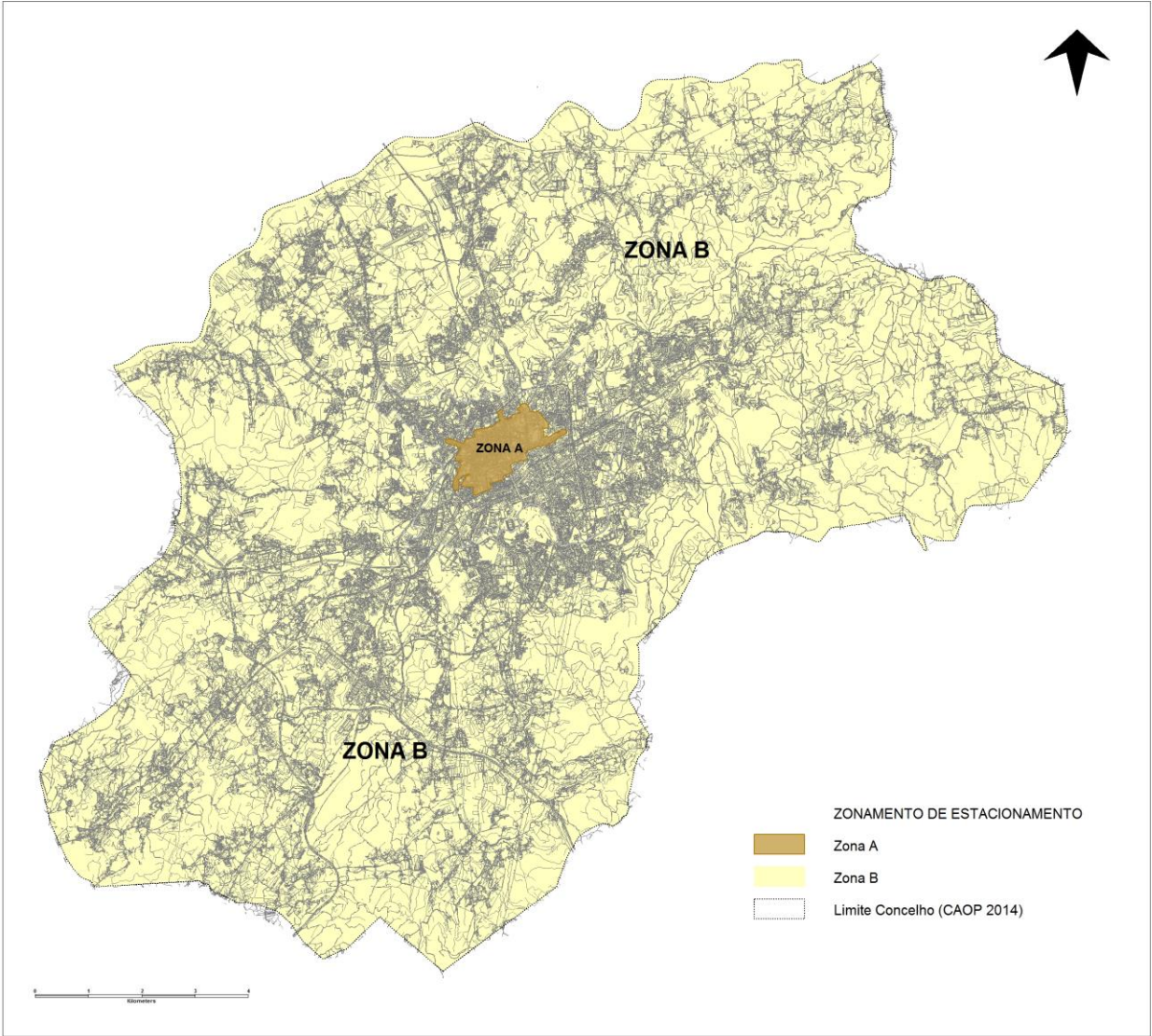


## BALANÇO FINAL

| Código       | Áreas de Exclusão Consensualizadas (2013) | Novas Exclusões (2014) | Exclusões Discussão Pública (2015) | Generalizações Cartográficas ( <300m2) | Áreas de exclusão total |
|--------------|-------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| AgR          | 19 380,70                                 | 0,00                   |                                    |                                        | 19 380,70               |
| E            | 69 514,70                                 | 63 420,30              | 103 784,35                         |                                        | 236 719,35              |
| EUS          | 229 039,20                                | 2 340,10               |                                    |                                        | 231 379,30              |
| EV           | 235 291,40                                | 54 221,70              |                                    |                                        | 289 513,10              |
| I            | 1 385 956,50                              | 57 492,50              | 294 889,40                         |                                        | 1 738 338,40            |
| If           | 110 489,20                                | 0,00                   |                                    |                                        | 110 489,20              |
| Ua           | 906 540,40                                | 44 163,90              | 13 497,54                          |                                        | 964 201,84              |
| Uc           | 24 779,80                                 | 1 489,10               |                                    |                                        | 26 268,90               |
| Ue           | 287 520,40                                | 74 473,20              | 144 833,34                         |                                        | 506 826,94              |
| V            | 404 524,20                                | 1 513,30               |                                    |                                        | 406 037,50              |
| N_Ac         | 0,00                                      | 25 148,20              | 2 102,91                           |                                        | 27 251,11               |
| <b>Total</b> | <b>3 673 036,50</b>                       | <b>324 262,30</b>      | <b>559 107,54</b>                  | <b>64 756,02</b>                       | <b>4 621 162,36</b>     |

| Balanço Final Ran Proposta     | m2            | ha       |
|--------------------------------|---------------|----------|
| Área Ran em vigor              | 39 062 512,50 | 3 906,25 |
| Área Ran Bruta                 | 44 745 789,70 | 4 474,58 |
| Área total de Exclusões da Ran | 4 621 162,36  | 462,12   |
| Área de Ran Proposta Final     | 40 124 627,34 | 4 012,46 |

**ANEXO V – ZONAMENTO DO ESTACIONAMENTO E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O RESPECTIVO DIMENSIONAMENTO**







ZONAMENTO DE ESTACIONAMENTO

Zona A

Zona B





**PARÂMETROS DE REFERÊNCIA DE ESTACIONAMENTO- ZONA A**

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |                                                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Habitação                                             | Coletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | público - 1 lugar/240 m2. No mínimo 1 lugar /2 fogos                                                             |                                                   |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 1lugar /120 m2. No mínimo 1 lugar/fogo                                                                 |                                                   |
|                                                       | Unifamiliar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | público - 1 lugar/2 fogos                                                                                        |                                                   |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 2 lugares /fogo                                                                                        |                                                   |
| Comércio e Serviços                                   | Privado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 lugar /100 m2                                                                                                  |                                                   |
|                                                       | Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 lugar /1000 m2 (sempre que for possível deverá prever-se 1 lugar de estacionamento público / fração comercial) |                                                   |
| Empreendimentos Turísticos                            | Estabelecimentos de 1 a 3 estrelas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Hoteleiros                                                                                                       | 20% das unidades de alojamento do estabelecimento |
|                                                       | Estabelecimentos de 4 a 5 estrelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Hoteleiros                                                                                                       | 40% das unidades de alojamento do estabelecimento |
|                                                       | Local de paragem de veículos pesados, para tomada ou largada de passageiros, nos casos em que se prevejam 50 ou mais unidades de alojamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                  |                                                   |
| Equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas | Para salas de espetáculo, equipamentos desportivos, museus, espaços de eventos ou outros equipamentos semelhantes, exige-se o cumprimento de lugares de estacionamento no interior da parcela de, no mínimo, 1 lugar/50m2 de a.c., para veículos ligeiros, acrescido de 1 lugar/500m2 para veículos pesados de passageiros. O dimensionamento do estacionamento deve ser justificado em estudo próprio, devendo localizar-se preferencialmente dentro da parcela ou lote. |                                                                                                                  |                                                   |

(a.c. – Área de Construção, exceto a destinada a garagem)

**PARÂMETROS MÍNIMOS DE ESTACIONAMENTO- ZONA B**

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Habitação                                             | Coletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | público - 1 lugar/120 m2 a.c. (minimo 1 lugar /fogo)                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 2 lugares/ 160 m2 a.c. (mínimo 1 lugar coberto/fogo)                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       | Unifamiliar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | público - 1 lugar/fogo                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 2 lugares cobertos/ fogo                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Comércio ou serviços                                  | a.c. por fração <1000 m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | público - 1lugar/100 m2 a.c.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 1lugar/100 m2 a.c.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       | a.c. por fração ≥1000 m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | público - 1lugar/100 m2 a.c.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | privado - 1lugar/100 m2 a.c.<br>Cumulativamente 1 lugar público para pesados /2000 m2 a.c.; Cargas e descargas e lugares para veículos pesados,no interior do lote, analisado no âmbito da gestão urbanística. |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indústria                                             | Privado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ligeiros                                                                                                                                                                                                       | 1 lugar / 200 m2 a.c.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesados                                                                                                                                                                                                        | Cargas e descargas e lugares para veículos pesados,no interior do lote, deverão ser analisados no âmbito da gestão urbanística.                                                                                                                                        |
|                                                       | Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ligeiros                                                                                                                                                                                                       | 1 lugar / 150 m2 a.c.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesados                                                                                                                                                                                                        | 1 lugar/lote                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Logística                                             | Privado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ligeiros                                                                                                                                                                                                       | 1 lugar / 500 m2 a.c.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesados                                                                                                                                                                                                        | Cargas e descargas e lugares para veículos pesados,no interior do lote, analisado no âmbito da gestão urbanística                                                                                                                                                      |
|                                                       | Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ligeiros                                                                                                                                                                                                       | 1 lugar / 200 m2 a.c.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesados                                                                                                                                                                                                        | 1 lugar/lote                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Empreendimentos Turísticos                            | Estabelecimentos Hoteleiros de 1 a 3 estrelas; Hoteis rurais de 3*; Turismo de Habitação e Turismo no espaço rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20% das unidades de alojamento do estabelecimento                                                                                                                                                              | Garagem ou parque de estacionamento cujo n.º de lugares de estacionamento corresponde respetivamente a 20% ou 40% das unidades de alojamento do estabelecimento, situado no hotel ou na sua proximidade, para estabelecimentos de 1 a 3 estrelas ou de 4 a 5 estrelas. |
|                                                       | Estabelecimentos Hoteleiros de 4 a 5 estrelas e Hóteis rurais de 4 e 5 *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40% das unidades de alojamento do estabelecimento                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                       | Local de paragem de veículos pesados, para tomada ou largada de passageiros, nos casos em que se prevejam 50 ou mais unidades de alojamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas | Para salas de espetáculo, equipamentos desportivos, museus, espaços de eventos ou outros equipamentos semelhantes, exige-se o cumprimento de lugares de estacionamento no interior da parcela de, no mínimo, 1 lugar/50m2 de a.c., para veículos ligeiros, acrescido de 1 lugar/500m2 para veículos pesados de passageiros. O dimensionamento do estacionamento deve ser justificado em estudo próprio, devendo localizar-se preferencialmente dentro da parcela ou lote. |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |

(a.c. – Área de Construção, exceto a destinada a garagem)

# ANEXO VI – DADOS ESTATÍSTICOS (PDM 2001 / DISCUSSÃO PÚBLICA / PROPOSTA FINAL)

|                                    | PDM2001       |           |                   |
|------------------------------------|---------------|-----------|-------------------|
|                                    | AREA (m2)     | AREA (ha) | PESO % (Concelho) |
| AREA DO CONCELHO (PDM2001)         | 183.806.757,7 | 18.380,7  |                   |
| PLANTA DE ORDENAMENTO CLASSIFICADA | 179.362.616,3 | 17.936,3  | 97,6%             |
| SOLO RURAL                         | 107.742.814,8 | 10.774,3  | 58,6%             |
| SOLO URBANO                        | 71.619.801,6  | 7.162,0   | 39,0%             |
| A - SOLO URBANIZADO                | 40.234.758,4  | 4.023,5   | 21,9%             |
| B - SOLO URBANIZÁVEL               | 31.385.043,1  | 3.138,5   | 17,1%             |

|                               | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |           |                   |
|-------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|
|                               | AREA (m2)                | AREA (ha) | PESO % (Concelho) |
| AREA DO CONCELHO (CAOP2008)   | 183.404.271,3            | 18.340,4  |                   |
| TOTAL - PLANTA DE ORDENAMENTO | 183.404.307,1            | 18.340,4  | 100,00%           |
| SOLO RURAL                    | 113.111.674,2            | 11.300,9  | 61,62%            |
| SOLO URBANO                   | 70.292.618,5             | 7.039,6   | 38,38%            |
| A - SOLO URBANIZADO           | 58.216.191,4             | 5.507,9   | 30,03%            |
| B - SOLO URBANIZÁVEL          | 12.076.427,2             | 1.531,7   | 8,35%             |

|                               | PROPOSTA FINAL (2015) |           |                   |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|-------------------|
|                               | AREA (m2)             | AREA (ha) | PESO % (Concelho) |
| AREA DO CONCELHO (CAOP2008)   | 183.404.271,3         | 18.340,4  |                   |
| TOTAL - PLANTA DE ORDENAMENTO | 183.404.307,1         | 18.340,4  | 100,00%           |
| SOLO RURAL                    | 111.664.313,0         | 11.166,4  | 60,88%            |
| SOLO URBANO                   | 71.735.472,4          | 7.173,5   | 39,11%            |
| A - SOLO URBANIZADO           | 59.326.606,3          | 5.932,7   | 32,35%            |
| B - SOLO URBANIZÁVEL          | 12.408.866,1          | 1.240,9   | 6,77%             |





**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREÇÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

| VALORES PONDERADOS                                                               |            | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |             |                                         | PROPOSTA FINAL (2015) |             |                                         | DIFERENÇA<br>(DP/PF2015)<br>(ha) | VARIAÇÃO<br>(DP/PF2015) % |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|                                                                                  |            | Área(m2)                 | Área(ha)    | % (em relação à área total do concelho) | Área(m2)              | Área(ha)    | % (em relação à área total do concelho) |                                  |                           |
| Área do Total do Concelho                                                        |            | 183.404.271,30           | 18.340,43   |                                         | 183.404.271,30        | 18.340,43   |                                         |                                  |                           |
| TOTAL SOLO URBANO                                                                |            | 70.292.618,54            | 7.029,26    | 38,3%                                   | 71.735.472,49         | 7.173,55    | 39,1%                                   | 144,29                           | 2,1%                      |
| SOLO URBANIZADO                                                                  |            | 58.216.191,38            | 5.821,62    | 31,74%                                  | 59.326.606,30         | 5.932,66    | 32,35%                                  | 111,04                           | 1,9%                      |
| SOLO URBANIZÁVEL                                                                 |            | 12.076.427,16            | 1.207,64    | 6,58%                                   | 12.408.866,19         | 1.240,89    | 6,77%                                   | 33,24                            | 2,8%                      |
| S HABITACIONAIS (Espaço Central; Espaço Residencial; Espaços de Baixa Densidade) | Existentes | 43.291.424,83            | 4.329,14    | 23,60%                                  | 43.348.067,3          | 4.334,81    | 23,64%                                  | 5,66                             | 0,1%                      |
|                                                                                  | Propostos  | 2.330.562,05             | 233,06      | 1,27%                                   | 2.816.211,7           | 281,62      | 1,54%                                   | 48,56                            | 20,8%                     |
| ATIVIDADES ECONÓMICAS (INDÚSTRIA; COMÉRCIO; LOGÍSTICA E RESTAURAÇÃO)             | Existentes | 5.531.852,62             | 553,19      | 3,02%                                   | 5.721.886,5           | 572,19      | 3,12%                                   | 19,00                            | 3,4%                      |
|                                                                                  | Propostos  | 2.920.165,35             | 292,02      | 1,59%                                   | 3.696.623,8           | 369,66      | 2,02%                                   | 77,65                            | 26,6%                     |
| ESPAÇO DE USO ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS                          | Existentes | 5.189.447,48             | 518,94      | 2,83%                                   | 5.167.861,3           | 516,79      | 2,82%                                   | -2,16                            | -0,4%                     |
|                                                                                  | Propostos  | 2.962.941,21             | 296,29      | 1,62%                                   | 2.953.037,5           | 295,30      | 1,61%                                   | -0,99                            | -0,3%                     |
| ESPAÇOS VERDES                                                                   | Existentes | 4.203.466,46             | 420,35      | 2,29%                                   | 5.088.791,2           | 508,88      | 2,77%                                   | 88,53                            | 21,1%                     |
|                                                                                  | Propostos  | 3.862.758,55             | 386,28      | 2,11%                                   | 2.942.993,2           | 294,30      | 1,60%                                   | -91,98                           | -23,8%                    |
| TOTAL SOLO RURAL                                                                 |            | 113.111.674,20           | 11.311,17   | 61,67%                                  | 111.664.313,07        | 11.166,43   | 60,88%                                  | -144,74                          | -1,3%                     |
| ESPAÇOS AGRÍCOLAS                                                                |            | 48.684.747,92            | 4.868,47    | 26,55%                                  | 48.050.696,0          | 4.805,07    | 26,20%                                  | -63,41                           | -1,3%                     |
| ESPAÇOS FLORESTAIS                                                               |            | 57.846.572,11            | 5.784,66    | 31,56%                                  | 57.056.259,5          | 5.705,63    | 31,11%                                  | -79,03                           | -1,4%                     |
| ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL                                      |            | 1.012.225,59             | 101,22      | 43,43%                                  | 907.707,8             | 90,8        | 0,49%                                   | -10,45                           | -10,3%                    |
| ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS                               |            | 935.013,12               | 93,50       | 16,90%                                  | 792.242,4             | 79,2        | 0,43%                                   | -14,28                           | -15,3%                    |
| ESPAÇOS NATURAIS (AFLORAMENTOS ROCHOSOS E LETOS DE CURSOS DE ÁGUA)               |            | 1.732.175,00             | 173,22      | 59,32%                                  | 1.730.680,7           | 173,1       | 0,94%                                   | -0,15                            | -0,1%                     |
| AGLOMERADOS RURAIS                                                               |            | 184.475,97               | 18,45       | 3,55%                                   | 191.213,5             | 19,1        | 0,10%                                   | 0,67                             | 3,7%                      |
| ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA                                                     |            | 204.953,35               | 20,50       | 6,92%                                   | 211.815,7             | 21,2        | 0,12%                                   | 0,69                             | 3,3%                      |
| ESPAÇO CULTURAL                                                                  |            | 898.604,27               | 89,86       | 21,38%                                  | 942.765,8             | 96,8        | 0,53%                                   | 6,91                             | 7,7%                      |
| ESPAÇO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA                                                     |            | 272.379,57               | 27,24       | 7,05%                                   | 321.921,6             | 32,2        | 0,18%                                   | 4,95                             | 18,2%                     |
| ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E A OUTRAS INFRAESTRUTURAS                       |            | 1.340.527,30             | 134,05      | 1,91%                                   | 1.459.010,1           | 145,90      | 0,80%                                   | 11,85                            | 8,8%                      |
| PLANTA DE ORDENAMENTO CLASSIFICADA                                               |            | 183.404.292,74           | 18340,42927 | 100,00%                                 | 183.399.785,56        | 18339,97856 | 100,00%                                 | -0,45                            | 0,0%                      |

|                                        | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |           |                   |           |                    |           |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                                        | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                        | ÁREA (m2)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL ESPAÇOS HABITACIONAIS            | 45.621.986,9             | 4.562,2   | 43.291.424,8      | 4.329,1   | 2.330.562,1        | 233,1     |
| Espaço urbano de baixa densidade - BD1 | 15.563.452,9             | 1.556,3   | 14.799.187,8      | 1.479,9   | 764.265,1          | 76,4      |
| Espaço urbano de baixa densidade - BD2 | 8.342.198,5              | 834,2     | 8.007.736,8       | 800,8     | 334.461,6          | 33,4      |
| Espaço central - zona Histórica        | 1.668.462,3              | 166,8     | 1.668.462,3       | 166,8     | 0,0                | 0,0       |
| Espaço residencial - ER1               | 1.237.727,6              | 123,8     | 1.237.727,6       | 123,8     | 0,0                | 0,0       |
| Espaço residencial - ER2               | 1.628.000,6              | 162,8     | 1.524.896,9       | 152,5     | 103.103,7          | 10,3      |
| Espaço residencial - ER3               | 1.306.398,4              | 130,6     | 1.219.865,2       | 122,0     | 86.533,2           | 8,7       |
| Espaço residencial - ER4               | 2.596.257,2              | 259,6     | 2.301.156,3       | 230,1     | 295.100,9          | 29,5      |
| Espaço residencial - ER5               | 13.279.489,4             | 1.327,9   | 12.532.391,8      | 1.253,2   | 747.097,6          | 74,7      |
|                                        |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                        | PROPOSTA FINAL (2015)    |           |                   |           |                    |           |
|                                        | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                        | ÁREA (m2)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL ESPAÇOS HABITACIONAIS            | #REF!                    | #REF!     | 43.348.067,4      | 4.326,2   | 2.816.211,8        | 276,4     |
| Espaço urbano de baixa densidade - BD1 | 15.424.778,0             | 1.542,5   | 14.525.682,2      | 1.454,4   | 899.095,8          | 86,3      |
| Espaço urbano de baixa densidade - BD2 | 8.091.350,2              | 809,1     | 7.646.321,8       | 762,8     | 445.028,4          | 43,7      |
| Espaço central - zona Histórica        | 1.663.652,3              | 166,4     | 1.663.652,3       | 166,4     | 0,00               | 0,00      |
| Espaço residencial - ER1               | 1.424.362,4              | 142,4     | 1.424.362,4       | 141,8     | 0,00               | 0,00      |
| Espaço residencial - ER2               | 1.995.286,8              | 199,5     | 1.716.064,4       | 171,3     | 279.222,4          | 27,9      |
| Espaço residencial - ER3               | 1.582.134,0              | 158,2     | 1.502.435,3       | 136,2     | 79.698,7           | 7,6       |
| Espaço residencial - ER4               | 2.692.164,1              | 269,2     | 2.399.442,5       | 239,9     | 292.721,6          | 29,3      |
| Espaço residencial - ER5               | 13.290.551,3             | 1.329,1   | 12.470.106,5      | 1.253,4   | 820.444,8          | 81,7      |

|                                              | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |           |                   |           |                    |           |
|----------------------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                                              | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                              | AREA (m2)                | AREA (ha) | AREA (m2)         | AREA (ha) | AREA (m2)          | AREA (ha) |
| TOTAL - ATIVIDADES ECONÓMICAS                | 8.452.018,0              | 845,2     | 5.531.852,6       | 553,2     | 2.920.165,4        | 292,0     |
| Industrial de Grande ou Média Dimensão - AE1 | 4.280.901,1              | 428,1     | 3.362.554,8       | 336,3     | 918.346,3          | 91,8      |
| Comercial de Grande Dimensão - AE2           | 2.127.659,8              | 212,8     | 1.195.250,0       | 119,5     | 932.409,8          | 93,2      |
| Comercial de Média ou Pequena Dimensão - AE3 | 1.350.511,0              | 135,1     | 686.309,3         | 68,6      | 664.201,7          | 66,4      |
| Logística - AE4                              | 528.458,6                | 52,8      | 123.251,0         | 12,3      | 405.207,6          | 40,5      |
| Restauração ou Bebidas - AE5                 | 164.487,5                | 16,4      | 164.487,5         | 16,4      | 0,0                | 0,0       |
|                                              |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                              |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                              | PROPOSTA FINAL (2015)    |           |                   |           |                    |           |
|                                              | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                              | AREA (m2)                | AREA (ha) | AREA (m2)         | AREA (ha) | AREA (m2)          | AREA (ha) |
| TOTAL - ATIVIDADES ECONÓMICAS                | 9.418.510,3              | 941,9     | 5.721.886,5       | 572,2     | 3.696.623,8        | 369,7     |
| Industrial de Grande ou Média Dimensão - AE1 | 4.979.119,9              | 497,9     | 3.355.384,0       | 335,5     | 1.623.735,9        | 162,4     |
| Comercial de Grande Dimensão - AE2           | 2.302.908,9              | 230,3     | 1.311.289,9       | 131,1     | 991.619,0          | 99,2      |
| Comercial de Média ou Pequena Dimensão - AE3 | 1.417.873,7              | 141,8     | 721.269,5         | 72,1      | 696.604,2          | 69,7      |
| Logística - AE4                              | 534.434,3                | 53,4      | 149.769,6         | 15,0      | 384.664,7          | 38,5      |
| Restauração ou Bebidas - AE5                 | 184.173,5                | 18,4      | 184.173,5         | 18,4      | 0,0                | 0,0       |



|                                 | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |           |                   |           |                    |           |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                                 | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                 | ÁREA (m²)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m²)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m²)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL - ESPAÇOS DE USO ESPECIAL | 8.152.388,7              | 815,2     | 5.189.447,5       | 518,9     | 2.962.941,2        | 296,3     |
| Equipamentos - UI1              | 8.028.072,2              | 802,8     | 5.065.131,0       | 506,5     | 2.962.941,2        | 296,3     |
| Infraestruturas - UI2           | 124.316,5                | 12,4      | 124.316,5         | 12,4      | 0,0                | 0,0       |
|                                 |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                 |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                 | PROPOSTA FINAL (2015)    |           |                   |           |                    |           |
|                                 | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                 | ÁREA (m²)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m²)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m²)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL - ESPAÇOS DE USO ESPECIAL | 8.120.898,8              | 812,1     | 5.167.861,3       | 516,8     | 2.953.037,5        | 295,3     |
| Equipamentos - UI1              | 7.769.551,5              | 777,0     | 4.856.859,6       | 485,7     | 2.912.692,0        | 291,3     |
| Infraestruturas - UI2           | 351.347,2                | 35,1      | 311.001,7         | 31,1      | 40.345,5           | 4,0       |

|                                  | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) |           |                   |           |                    |           |
|----------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                                  | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                  | ÁREA (m2)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL - ESPAÇOS VERDES           | 8.066.225,0              | 806,6     | 4.203.466,5       | 420,3     | 3.862.758,6        | 386,3     |
| Utilização colectiva             | 2.995.120,6              | 299,5     | 334.955,3         | 33,5      | 2.660.165,24       | 266,0     |
| Enquadramento                    | 3.217.417,8              | 321,7     | 2.217.037,8       | 221,7     | 1.000.380,03       | 100,0     |
| Interior de quarteirão           | 1.081.374,0              | 108,1     | 1.058.977,0       | 105,9     | 22.397,03          | 2,2       |
| Proteção (linhas de água ou REN) | 585.125,1                | 58,5      | 405.308,8         | 40,5      | 179.816,25         | 18,0      |
| Logradouro privado               | 187.187,5                | 18,7      | 187.187,5         | 18,7      | 0,00               | 0,0       |
|                                  |                          |           |                   |           |                    |           |
|                                  | PROPOSTA FINAL (2015)    |           |                   |           |                    |           |
|                                  | ESPAÇO URBANO            |           | ESPAÇO URBANIZADO |           | ESPAÇO URBANIZÁVEL |           |
|                                  | ÁREA (m2)                | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)         | ÁREA (ha) | ÁREA (m2)          | ÁREA (ha) |
| TOTAL - ESPAÇOS VERDES           | 8.031.784,4              | 803,2     | 5.088.791,2       | 508,9     | 2.942.993,2        | 294,3     |
| Utilização colectiva             | 2.533.734,7              | 253,4     | 522.506,62        | 52,40     | 2.011.228,1        | 201,1     |
| Enquadramento                    | 3.692.691,1              | 369,3     | 2.777.343,74      | 283,25    | 915.347,3          | 91,5      |
| Interior de quarteirão           | 1.029.961,6              | 103,0     | 1.013.543,75      | 98,99     | 16.417,8           | 1,6       |
| Proteção (linhas de água ou REN) | 595.687,1                | 59,6      | 595.687,05        | 59,88     | 0,0                | 0,0       |
| Logradouro privado               | 179.710,1                | 18,0      | 179.710,07        | 18,92     | 0                  | 0,0       |

|                                        |                     | PDM2001         |              |
|----------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
|                                        |                     | AREA (ha)       | % (Concelho) |
| <b>Área do Concelho</b>                |                     | <b>18.380,7</b> | <b>0,0%</b>  |
| <b>SOLO RURAL</b>                      |                     | <b>10.774,3</b> | <b>58,6%</b> |
| <b>Espaços Agrícolas</b>               |                     | 4.588,1         | 25,0%        |
| <b>Espaços Florestais</b>              | <b>Produção</b>     | 2.836,7         | 15,4%        |
|                                        | <b>Proteção</b>     | 212,0           | 1,2%         |
|                                        | <b>Uso Múltiplo</b> | 3.063,9         | 16,7%        |
|                                        | <b>TOTAL</b>        | <b>6.112,6</b>  | <b>33,3%</b> |
| <b>Espaços de Indústria Extractiva</b> |                     | 73,6            | 0,4%         |



|                                                                                                                   |                               | DISCUSSÃO PÚBLICA (2014) | PROPOSTA FINAL (2015) | DIFERENÇA<br>(DP/PF2015) (ha) | VARIAÇÃO (DP/PF2015)<br>% |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                                   |                               | ÁREA (ha)                | ÁREA (ha)             |                               |                           |
| <b>Área do Concelho</b>                                                                                           |                               | 18.340,4                 | 18.340,4              | 0,0                           | 0,00%                     |
| <b>SOLO RURAL</b>                                                                                                 |                               | 11.311,2                 | 111.257,2             | 99.946,0                      | 883,60%                   |
| <b>Espaços Agrícolas</b>                                                                                          |                               | 4.868,5                  | 4.805,1               | -63,4                         | -1,30%                    |
| <b>Espaços Florestais</b>                                                                                         | Produção                      | 2.352,8                  | 2.440,9               | 88,1                          | 3,74%                     |
|                                                                                                                   | Proteção                      | 2.870,5                  | 2.796,8               | -73,7                         | -2,57%                    |
|                                                                                                                   | Recreio, enquadramento e este | 561,3                    | 558,7                 | -2,6                          | -0,46%                    |
|                                                                                                                   | <b>TOTAL</b>                  | 5.784,7                  | 5.796,4               | 11,7                          | 0,20%                     |
| <b>Espaços afetos à exploração de recursos geológicos (exploração</b>                                             |                               | 93,5                     | 79,2                  | -14,3                         | -15,29%                   |
| <b>Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal</b>                                                                |                               | 101,2                    | 90,8                  | -10,4                         | -10,28%                   |
| <b>Aglomerado rural</b>                                                                                           |                               | 18,4                     | 19,1                  | 0,7                           | 3,80%                     |
| <b>Área de edificação dispersa</b>                                                                                |                               | 20,5                     | 21,2                  | 0,7                           | 3,41%                     |
| <b>Espaço cultural</b>                                                                                            |                               | 89,9                     | 94,3                  | 4,4                           | 4,89%                     |
| <b>Espaço de ocupação turística</b>                                                                               |                               | 27,2                     | 32,2                  | 5,0                           | 18,38%                    |
| <b>Espaços destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural</b> | <b>Equipamentos</b>           | 75,1                     | 86,6                  | 11,5                          | 15,31%                    |
|                                                                                                                   | <b>Infraestruturas</b>        | 59,0                     | 59,3                  | 0,3                           | 0,51%                     |
| <b>Espaços Naturais (Leitos de Cursos de Água e Afloramentos Rochosos)</b>                                        |                               | 173,2                    | 173,1                 | -0,1                          | -0,06%                    |

|                                                                 |                      | PDM2001   |              |                                                              |            | PROPOSTA FINAL (2015) |              | BALANÇO<br>PDM2001 - | VARIAÇÃO<br>PDM2001/PRO |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------|----------------------|-------------------------|
|                                                                 |                      | ÁREA (ha) | % (Concelho) |                                                              |            | ÁREA (ha)             | % (Concelho) |                      |                         |
| Área do Concelho                                                |                      | 18.380,7  | 0,0%         | Área do Concelho (CAOP2008)                                  |            | 18.340,4              | 100,0%       | -40,2                | -0,2%                   |
| SOLO URBANO                                                     |                      | 7.162,0   | 39,0%        | SOLO URBANO                                                  |            | 7.173,5               | 39,1%        | 11,5                 | 0,2%                    |
| SOLO URBANO                                                     | EXISTENTE            | 4.023,5   | 21,9%        | SOLO URBANIZADO                                              |            | 5.932,7               | 32,3%        | 1.909,2              | 47,5%                   |
|                                                                 | PROPOSTO             | 3.138,5   | 17,1%        | SOLO URBANIZÁVEL                                             |            | 1.240,9               | 6,8%         | -1.897,6             | -60,5%                  |
| Áreas Residenciais                                              | Espaços Urbanos      | 3.262,4   | 17,7%        | ÁREAS RESIDENCIAIS (EC1; BD1; BD2; ER1; ER2; ER3; ER4; ER5)  | EXISTENTES | 4.334,8               | 23,6%        | 1.072,4              | 32,9%                   |
|                                                                 | Espaços Urbanizáveis | 2.451,2   | 13,3%        |                                                              | PROPOSTAS  | 281,6                 | 1,5%         | -2.169,6             | -88,5%                  |
|                                                                 | TOTAL                | 5.713,5   | 31,1%        |                                                              | TOTAL      | 4.616,4               | 25,1%        | -1.097,1             | -19,2%                  |
| Espaços de Indústria e/ou Armazéns e Espaço de Parque de Sucata | EXISTENTE            | 283,0     | 1,5%         | ÁREAS ATIVIDADES ECONOMICAS (INDUSTRIA; COMERCIO; LOGISTICA) | EXISTENTES | 572,2                 | 3,1%         | 289,2                | 102,2%                  |
|                                                                 | PROPOSTO             | 257,1     | 1,4%         |                                                              | PROPOSTAS  | 369,7                 | 2,0%         | 112,6                | 43,8%                   |
|                                                                 | TOTAL                | 540,1     | 2,9%         |                                                              | TOTAL      | 941,9                 | 5,1%         | 401,8                | 74,4%                   |
| Espaços de Equipamento                                          | EXISTENTE            | 478,1     | 2,6%         | EQUIPAMENTOS                                                 | EXISTENTES | 485,7                 | 2,7%         | 7,6                  | 1,6%                    |
|                                                                 | PROPOSTO             | 430,2     | 2,3%         |                                                              | PROPOSTAS  | 291,3                 | 1,6%         | -138,9               | -32,3%                  |
|                                                                 | TOTAL                | 908,3     | 4,9%         |                                                              | TOTAL      | 777,0                 | 4,3%         | -131,3               | -14,5%                  |
|                                                                 |                      |           |              | INFRAESTRUTURAS                                              | EXISTENTES | 31,1                  | 0,2%         | 31,1                 |                         |
|                                                                 |                      |           |              |                                                              | PROPOSTAS  | 4,0                   | 0,0%         | 4,0                  |                         |
|                                                                 |                      |           |              |                                                              | TOTAL      | 35,1                  | 0,2%         | 35,1                 |                         |
|                                                                 |                      |           |              | ESPAÇOS VERDES                                               | EXISTENTES | 508,9                 | 2,8%         | 508,9                |                         |
|                                                                 |                      |           |              |                                                              | PROPOSTAS  | 294,3                 | 1,6%         | 294,3                |                         |
|                                                                 |                      |           |              |                                                              | TOTAL      | 803,2                 | 4,4%         | 803,2                |                         |



**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREÇÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO VII – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES PARTICULARES**





**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREACÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO VIII – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES TÉCNICAS**



**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREACÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO IX – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMPRESAS MUNICIPAIS**



**BRAGA**  
MUNICÍPIO

**VEREACÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA**

## **ANEXO X – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE ASSOCIAÇÕES**





**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREACÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO XI – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE POLÍTICOS**



**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREACÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO XII – PONDERAÇÃO RECLAMAÇÕES PARTICULARES**



**BRAGA**  
MUNICÍPIO

VEREÇÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

## **ANEXO XIII – PONDERAÇÃO PARTICIPAÇÃO (UNIÕES DE) FREGUESIAS**